DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXXV DOE Nº 51 PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

www.diof.ro.gov.br Atos do Executivo imprensaoficial@diof.ro.gov.br

## SUMARIO

Governadoria .....01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador..
Secrestaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....31
Secretaria do Estado de Saúde.....84
Secretaria de Estado de Educação.....136
.Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....138
.Sec. de Estado de Justiça.....152
Defensoria Pública .....153
Secretaria de Estado de Finanças.....155
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social .....168
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....170
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....174
Departamento de Estradas de Rodagem.....
Assembleia Legislativa.....
Prefeituras Municipais do Interior .....195
Prefeitura Municipal da Capital.... .....198
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....198

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9927 Financeiro
Fone: (69) 3212-9925 Diagramação

# Governadoria

DECRETO N. 22.674, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, regido pelo Edital nº 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017, homologado pelo Edital nº 055/GCP/SEGEP, de 16 de março de 2018, nos termos do Edital nº 057/GCP/SEGEP, de 16 de março de 2018, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, combinado com a Lei Complementar nº 868, de 12 de abril de 2016, e Lei Complementar nº 931, de 23 de março de 2017, e considerando o Ofício nº 453/2018/SEPOG-NJDC, constante do Processo SEI nº 0035.051143/2018-10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com o Contrato nº 212/PGE/2016, apenso nos autos do Processo nº 01-1301.000321/2016, volume II, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014;

XIII - Certidão de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente exceto para os cargos cuja legislação não exija, 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação do próximo candidato aprovado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**ANEXO ÚNICO**

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818023522 | Lucas Cúrcio Vieira | 89 | Aprovado | 1º |
| 818016123 | Renan de Paula Neves | 86,6 | Aprovado | 2º |
| 818006750 | Luciley Gomes de Souza | 85,4 | Aprovado | 3º |
| 818019573 | Ernani Marques de Almeida | 83,4 | Aprovado | 4º |
| 818010062 | Eclair Aredes Moreira | 83 | Aprovado | 5º |

**ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818005264 | Eder José de Carvalho | 88,2 | Aprovado | 1º |
| 818017584 | Henrique Fortes Raia | 79,4 | Aprovado | 2º |
| 818008380 | Gabriel Carrijo Bento Teixeira | 78,4 | Aprovado | 3º |
| 818009128 | Tiago de Novais Silveira | 76,4 | Aprovado | 4º |
| 818023336 | Juscelia Nunes dos Santos | 75,2 | Aprovado | 5º |
| 818013805 | Naun Lemos Belo | 75,2 | Aprovado | 6º |
| 818033103 | Cesar Tulio Albuquerque de Almeida | 75,2 | Aprovado | 7º |
| 818018196 | André Luiz da Silva Cruz | 74,8 | Aprovado | 8º |
| 818026670 | Bruno Vichinheski | 74,4 | Aprovado | 9º |
| 818029625 | Diego Sousa Nogueira | 74,2 | Aprovado | 10º |
| 818013504 | Ed Carlos Egert Galvão | 74 | Aprovado | 11º |
| 818002000 | Marcos Aurélio Fontes da Silva Junior | 72,8 | Aprovado | 12º |
| 818012119 | Maria de Fátima Araujo Aguiar | 72,6 | Aprovado | 13º |
| 818006072 | Leonardo Courinos Lima da Silva | 72,4 | Aprovado | 14º |
| 818032562 | Gledson da Silva Leite | 70,8 | Aprovado | 15º |
| 818019272 | Alef Carvalho da Silva | 70,6 | Aprovado | 16º |
| 818014299 | Renato Almeida de Oliveira | 70,2 | Aprovado | 17º |
| 818010879 | Emanuel Rufino Alcantara de Lima | 69,8 | Aprovado | 18º |

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818001416 | Lidiane Vieira Lino dos Santos | 90,4 | Aprovado | 1º |
| 818000442 | Eduardo Henrique Bernardes Ferreira | 89,6 | Aprovado | 2º |
| 818003848 | Enio Carstens Telles | 88,2 | Aprovado | 3º |
| 818000974 | Frederico Nakahara Silva | 85 | Aprovado | 4º |
| 818013040 | Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho | 84,4 | Aprovado | 5º |
| 818033191 | Bárbara Rosas Garcez | 84 | Aprovado | 6º |
| 818003145 | Daniel Piedade de Oliveira Soler | 83,6 | Aprovado | 7º |
| 818018602 | Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli | 83,6 | Aprovado | 8º |
| 818020855 | Gustavo Bodaneze | 83 | Aprovado | 9º |
| 818002675 | Henrique Douglas de Araujo Freire Costa | 82,8 | Aprovado | 10º |
| 818018122 | João Pablo Claudino Lima | 82,4 | Aprovado | 11º |
| 818031902 | Deison Zanotto Stuani | 82 | Aprovado | 12º |
| 818014095 | Nickson Neres de Moura | 81,8 | Aprovado | 13º |
| 818011374 | Ellen Reis Araújo Trindade | 80,8 | Aprovado | 14º |
| 818026571 | Kamilla de Padova Paiva | 80,4 | Aprovado | 15º |
| 818002622 | Valéria Moreno Martão | 80,2 | Aprovado | 16º |
| 818013435 | Raoni Francisco Lopes Gama | 79,6 | Aprovado | 17º |
| 818028494 | Flamarion Gonçalves Blodow | 79,6 | Aprovado | 18º |

**TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818029999 | Rayson Bernardo da Silva | 92,5 | Aprovado | 1º |
| 818003032 | Jonatas Justiniano Lima | 89 | Aprovado | 2º |
| 818017695 | Ronaldo Aparecido Avanzi | 88,75 | Aprovado | 3º |
| 818015606 | Fernanda Matias Cavalcante Bruno | 88,75 | Aprovado | 4º |
| 818023378 | Heraclito Souza Ferreira | 88,5 | Aprovado | 5º |
| 818004411 | Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves | 87,75 | Aprovado | 6º |
| 818020662 | Luan Hortiz Campos | 87,25 | Aprovado | 7º |
| 818031077 | Abner Winicius Viana Leal | 87,25 | Aprovado | 8º |
| 818005586 | Douglas Vieira da Silva | 86,75 | Aprovado | 9º |
| 818001200 | Jaqueline Braga Magalhães Araripe | 85,75 | Aprovado | 10º |

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818019428 | Mailson Silva Soares | 83,5 | Aprovado | 1º |
| 818031548 | Jônatas Fredman de Almeida da Silva | 80,75 | Aprovado | 2º |
| 818000523 | Ruhan Dutra dos Reis | 79,75 | Aprovado | 3º |
| 818017767 | Manoel Ernando Santana de Almeida | 79,25 | Aprovado | 4º |
| 818004040 | Renaldo de Oliveira Scheel | 78 | Aprovado | 5º |
| 818019302 | Gilvan da Silva Ribeiro | 77 | Aprovado | 6º |
| 818008148 | Derick Gonçalves Nunes | 76,75 | Aprovado | 7º |
| 818021821 | Giovani Fernandes dos Santos Oliveira | 76,75 | Aprovado | 8º |
| 818013155 | Hálife Alencar Silva | 76,75 | Aprovado | 9º |
| 818016130 | Rogério Eduardo Vieira Alves | 76,75 | Aprovado | 10º |
| 818006359 | Teo Cabral Carvalho Silva | 76,5 | Aprovado | 11º |
| 818001980 | José José Militão Ferreira Neto | 76,5 | Aprovado | 12º |
| 818010521 | Mairons Alberto Fernandes | 76,5 | Aprovado | 13º |
| 818018233 | Bruno Teixeira de Souza Oliveira | 76,25 | Aprovado | 14º |
| 818002352 | Ranon Rodrigues Cavalcante | 76,25 | Aprovado | 15º |
| 818013604 | Thiago Jose da Silva Gonzaga | 76 | Aprovado | 16º |
| 818022693 | André Honório de Andrade Silva | 76 | Aprovado | 17º |
| 818005057 | Gêner Emanoel Alves Feitosa | 75,25 | Aprovado | 18º |
| 818006490 | Elias de Amorim Levi | 74 | Aprovado | 19º |
| 818007232 | Fabio Rafael Guimaraes Alves | 74 | Aprovado | 20º |
| 818000635 | Jonatas Neves Legal | 73,75 | Aprovado | 21º |
| 818013505 | Bruno Campos de Oliveira | 73,5 | Aprovado | 22º |
| 818004047 | Rhaniel de Brito Silva | 73,5 | Aprovado | 23º |
| 818017393 | Antonio Carlos Leite | 73,5 | Aprovado | 24º |
| 818000086 | Caio Henrique Nascimento | 73,25 | Aprovado | 25º |
| 818024448 | Jeovan da Silva Farias | 73 | Aprovado | 26º |
| 818029080 | Marcio Augusto Campos Pompermaier | 73 | Aprovado | 27º |
| 818009009 | Ageilson Rodrigues da Silva | 72,75 | Aprovado PcD | 28º |
| 818005979 | Gabriel Fernandes de Oliveira | 72,75 | Aprovado | 29º |
| 818003855 | Ricardo Fernandes Neto da Silva | 72,25 | Aprovado | 30º |
| 818022361 | Isis Maria de Oliveira Veloso Barroso | 72,25 | Aprovado | 31º |
| 818023367 | Yúji Felipe Roque Kuroda | 72 | Aprovado | 32º |
| 818011913 | Ailton Fernandes Maricato | 72 | Aprovado | 33º |
| 818001113 | Rafael Gonçalves da Rocha | 72 | Aprovado PcD | 34º |
| 818033690 | Adelzemir dos Santos Souza Silva | 71,5 | Aprovado | 35º |
| 818031940 | Caê Aires Moura Lacerda | 71,5 | Aprovado | 36º |
| 818021303 | Daniel Marques Alves de Lima | 71,5 | Aprovado | 37º |
| 818000747 | Henrique Ferreira Guimarães | 70,5 | Aprovado | 38º |

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO SEFIN/RO EM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 147/GCP/SEGEP/2017 - PCD**

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PCD - PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818002083 | Antonio Jose Alves da Silva | 77,4 | Aprovado PcD | 1º |

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - PCD PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818012226 | Leandra Ferreira Dal Bello | 78,8 | Aprovado PcD | 1º |
| 818015662 | Iasmin Brandão Nogueira | 69 | Aprovado PcD | 2º |

**TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – PCD - PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818005445 | Gilberto Rodrigues Cruz | 82,25 | Aprovado PcD | 1º |

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PCD - PORTO VELHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818009009 | Ageilson Rodrigues da Silva | 72,75 | Aprovado PcD | 1º |
| 818001113 | Rafael Gonçalves da Rocha | 72 | Aprovado PcD | 2º |

DECRETO N. 22.675, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Substitui membro do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - CETRAN/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 22.151, de 26 de julho de 2017, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - CETRAN/RO, e dá outras providências.", passa a vigorar com a substituição de EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR por RAISSA COELHO MARQUES, como Presidente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

DECRETO N. 22.676, DE 19 DE MARÇODE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 2.609.150,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R$ 2.609.150,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil, cento e cinquenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130° da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**
Secretário Adjunto - SEPOG

**FRANCO MAEGAKI ONO**
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

**ANEXO I**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR NULAÇÃO** **REDUZ**

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER** | | | **120.000,00** |
| 11.025.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 444042 | 0100 | 120.000,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** | | | **1.907.900,00** |
| 13.001.04.123.1015.0256 | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES | 444042 | 0100 | 1.214.900,00 |
| | | 445042 | 0100 | 230.000,00 |
| | | 335041 | 0100 | 463.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC** | | | **401.250,00** |
| 16.001.12.368.1269.0183 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 334041 | 0100 | 331.250,00 |
| | | 449052 | 0100 | 70.000,00 |
| | **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL** | | | **180.000,00** |
| 16.004.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 334041 | 0100 | 50.000,00 |
| 16.004.27.812.1216.1149 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP | 339041 | 0100 | 80.000,00 |
| | | 334041 | 0100 | 50.000,00 |
| | | | **TOTAL** | **R$ 2.609.150,00** |

**ANEXO II**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR NULAÇÃO** **SUPLEMENTA**

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI** | | | **216.250,00** |
| 11.006.04.122.2051.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 60.000,00 |
| 11.006.22.662.2051.1548 | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS | 335041 | 0100 | 156.250,00 |
| | **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER** | | | **620.000,00** |
| 11.025.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 444042 | 0100 | 500.000,00 |
| | | 445042 | 0100 | 120.000,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC** | | | **621.900,00** |
| 16.001.12.368.1269.0183 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 444042 | 0100 | 320.000,00 |
| | | 445042 | 0100 | 301.900,00 |
| | **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL** | | | **545.000,00** |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | 335041 | 0100 | 225.000,00 |
| 16.004.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 339039 | 0100 | 100.000,00 |
| | | 335041 | 0100 | 60.000,00 |
| 16.004.27.812.1216.1149 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP | 339039 | 0100 | 80.000,00 |
| | | 444042 | 0100 | 80.000,00 |
| | **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES** | | | **240.000,00** |
| 17.012.10.301.1093.0253 | APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 334041 | 0100 | 100.000,00 |
| | | 444042 | 0100 | 120.000,00 |
| | | 445042 | 0100 | 20.000,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** | | | **266.000,00** |
| 19.001.20.605.2037.1081 | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS | 445042 | 0100 | 186.000,00 |
| | | 334041 | 0100 | 80.000,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS** | | | **100.000,00** |
| 23.001.08.244.1290.2073 | FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA | 335041 | 0100 | 70.000,00 |
| | | 445042 | 0100 | 30.000,00 |
| | | | | **TOTAL R$ 2.609.150,00** |

DECRETO N. 22.677, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Homologa resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Carreira da Polícia Civil e da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e em observância ao disposto no subitem 23.5 do Edital nº 0001/2014-SESDEC/PC/CONSUPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia **nº 2429**, de 31 de março de 2014, e disponibilizado no sítio eletrônico ***www.funcab.org***,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Carreira da Polícia Civil e da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, realizado pela Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme o Edital nº 0001/2014-SESDEC/PC/CONSUPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia **nº 2429**, de 31 de março de 2014, para provimento de cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e Técnico de Laboratório, na Capital e no interior do Estado de Rondônia, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, de acordo com a relação de aprovados constante do Anexo I da Portaria nº 178/2018/PC-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 39, de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

DECRETO N. 22.678, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, regido pelo Edital nº 0001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, homologado pelo Decreto nº 22.677, de 19 de março de 2018, e considerando documentação constante do Processo Administrativo nº 1501.00273/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB e Academia de Polícia Civil de Rondônia, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 2 (duas) fotocópias;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 2 (duas) fotocópias;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 2 (duas) fotocópias;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de segunda via, o mesmo pode ser expedido pela internet, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;

VI - Título de Eleitor, original e 2 (duas) fotocópias;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 2 (duas) fotocópias;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 2 (duas) fotocópias;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 2 (duas) fotocópias;

XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não outro cargo público, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horária contratual, horário de trabalho, cargo, escolaridade exigida para o cargo, regime jurídico e unidade administrativa em que exerce suas funções, em 3 (três) vias originais;

XII - Certificado de conclusão do ensino médio e certificação de curso de formação específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação - MEC, original e 2 (duas) fotocópias de cada (autenticadas em Cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV da Lei nº 413, de 28 de dezembro de 2007, e para o cargo de Perito Criminal, apresentar, ainda, comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe;

XIII - Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original e 1 (uma) fotocópia;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, original e 1 (uma) fotocópia;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pelo Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia - CEPEM, original e 1 (uma) fotocópia;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 2 (duas) fotocópias;

XVII - comprovante de residência, original e 2 (duas) fotocópias. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel onde reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação;

XVIII - 2 (duas) fotografias 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade na Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais e 1 (uma) fotocópia;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original e 1 (uma) fotocópia;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 3 (três) originais;

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 3 (três) originais;

XXIII - Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXIV - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria "B", original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório; e

XXV - caso o nome do candidato tenha sofrido alteração, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida devendo esta ser comprovada por meio de documento oficial, 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Para fins de organização dos procedimentos de posse, a apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Posse será mediante agendamento por meio de Edital de Convocação a ser publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 4º. Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - NÍVEL SUPERIOR**

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 155.747-5 | Adriano França da Silva | Cujubim |
| 140.369-9 | Cheila Mara Bertoglio | Guajará - Mirim |
| 051.101-3 | Cícero Cavalcante de Sousa | Ariquemes |
| 148.758-2 | Daniel Diniz Dalseco | Presidente Médici |
| 133.304-6 | Hazael Francisco dos Santos | São Miguel do Guaporé |
| 140.237-4 | Hevelin Rodrigues Chaves | Ariquemes |
| 146.509-0 | Hoffman Matos da Conceição | Nova Mamoré |
| 120.557-9 | Jesus Silva Boabaid (PCD) | Cerejeiras |
| 162.149-1 | Joás da Silva Gomes | Ariquemes |
| 145.524-9 | José Valney Calixto de Oliveira (PCD) | Buritis |
| 160.793-6 | Leandro Balensiefer da Silva | Monte Negro |
| 149.333-7 | Lucas Alonso Favarin | São Miguel do Guaporé |
| 143.791-7 | Maycon Douglas Pereira | Costa Marques |
| 144.954-0 | Pedro Henrique Palharini Bastos | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 122.683-5 | Reinaldo Vicente dos Reis | Costa Marques |
| 120.878-0 | Rondinelly Moreira Santos | São Francisco do Guaporé |
| 149.810-0 | Rosa Maria Pinho Campos | Ariquemes |
| 129.520-9 | Shelbi Priester Marques | Guajará - Mirim |
| 053.668-7 | Silvio Stanley Talhari | Porto Velho - Distrito de Extrema |

**CARGO: PERITO CRIMINAL - NÍVEL SUPERIOR**

| INSCRIÇÃO | NOME | ÁREA | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 149.594-1 | Alan Corrêa de Abreu | Engenharia Civil | Cacoal |
| 156.981-3 | Beatriz Pereira Debowski | Geologia | Ariquemes |
| 127.237-3 | Danilo Pinheiro de Souza Reis | Química | Ji-Paraná |
| 141.616-2 | Filipe Eduardo Danielli | Engenharia Florestal | São Miguel do Guaporé |
| 121.955-3 | Gaio Caculakis Rita | Sistemas/Computação | Vilhena |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 146.445-0 | Guilherme Benelli de Azevedo | Engenharia Florestal | Jaru |
| 165.091-2 | Marcio Okada Araújo | Ciências Contábeis | Vilhena |
| 138.381-7 | Maxsuel Ribeiro Silva | Química | Rolim de Moura |
| 124.255-9 | Ramon Nascimento de Miranda | Ciências Contábeis | Jaru |

**CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - NÍVEL MÉDIO**

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 157.136-2 | Ademar Luiz Teixeira Júnior | Monte Negro |
| 129.266-8 | Alan Daniel Pereira da Silva | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 151.698-1 | Alisson Mairon Farias | Porto Velho - Distrito de Extrema |
| 147.453-7 | Alisson Rodrigues Madeira Fernandes | Cujubim |
| 148.312-9 | Armin Gino Boero Nascimento | Cujubim |
| 053.216-9 | Caiann Benemari Silva | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 157.104-4 | Enoque Alencar de Souza | Machadinho D'Oeste |
| 154.026-2 | Caio da Silva Moreira | Jaru |
| 128.591-2 | Danielle Trindade de Oliveira (PCD) | Rolim de Moura |
| 132.246-0 | Dayane Alves Mendes | Ouro Preto do Oeste |
| 141.989-7 | Diego Marinho de Oliveira | Porto Velho - Distrito de Extrema |
| 051.891-3 | Edson Freitas de Souza | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 142.222-7 | Eliezer Alves | Seringueiras |
| 128.611-0 | Franclin Alencar Amorim | Candeias do Jamary |
| 131.008-9 | Jaqueline Silva Passini | Costa Marques |
| 052.920-6 | Jean Carlos Lopes de Carvalho | Porto Velho - Distrito de Extrema |
| 140.600-0 | Josiane Gomes Ravelo | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 154.929-4 | Juliana Mattos de Lima Santiago | Vilhena |
| 146.128-1 | Juliette Amaral de Paula | São Francsico do Guaporé |
| 151.221-8 | Karen Pinheiro Casara | Nova Brasilândia D'Oeste |
| 167.156-1 | Luanda Luiza Mota Ximenes | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 164.650-8 | Luciana Espinosa Soares | Monte Negro |
| 134.950-3 | Lucineide de Oliveira Silva | Porto Velho - Distrito de Extrema |
| 148.404-4 | Márcia Maria Feitosa Patez | Alvorada do Oeste |
| 152.637-5 | Marcos Alves Velozo | Ariquemes |
| 154.940-5 | Miele Cristiano da Silva | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 144.953-2 | Mirlene Ropelli Santos | Nova Mamoré |
| 054.449-3 | Natanael Modesto Pinto | Ariquemes |
| 142.456-4 | Otniel Asten Silva | Buritis |
| 150.794-0 | Rafael David de Souza | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 155.764-5 | Rafael de Souza Suiyama | Guajará - Mirim |
| 163.017-2 | Rafael Rodrigues Fagundes | Seringueiras |

| | | |
|---|---|---|
| 120.357-6 | Renata Fernandes Melo | Monte Negro |
| 050.691-5 | Robson Ferreira da Silva | Cerejeiras |
| 130.681-2 | Roger Henrique Lopes Silva | São Miguel do Guaporé |
| 153.716-4 | Rômulo Alexandre Gonçalves Gomes | São Miguel do Guaporé |
| 150.419-3 | Roniclei Eli Paes Pires | Guajará - Mirim |

**CARGO: AGENTE DE POLÍCIA - NÍVEL MÉDIO**

| ORDEM | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 139.509-2 | Alefi Railan de Souza Ribeiro | Monte Negro |
| 151.387-7 | Alysson Kairo de Oliveira Couto | São Francisco do Guaporé |
| 128.363-4 | Anderson Luiz Ferreira da Costa | Buritis |
| 143.293-1 | André Ricardo Neves Nascimento | Monte Negro |
| 134.060-3 | Bruno César Pinheiro Custódio | Seringueiras |
| 155.495-6 | Camila Crisrrane Faé de Oliveira | Seringueiras |
| 151.651-5 | Caroline Odete de Farias de Figueiredo | Costa Marques |
| 142.602-8 | Charles de Oliveira Chaves | Guajará - Mirim |
| 138.993-9 | Cristina Aparecida Mendes Tostas | Cujubim |
| 144.377-1 | Danilo dos Santos Silva | Buritis |
| 128.182-8 | Dany Alexander Cunha Gonçalves | Monte Negro |
| 150.826-1 | Deivisson Guimaraes Nunes de Souza | Jaru |
| 165.088-2 | Dejair de souza Andrade | Seringueiras |
| 152.627-8 | Devanir Ribeiro Silva | Nova Mamoré |
| 145.056-5 | Edelvan Menezes Barroso | Ariquemes |
| 143.974-1 | Eder de Souza Trindade | Buritis |
| 136.948-2 | Edgar Melo do Nascimento (MS) | Porto Velho - Distrito de Extrema |
| 145.182-0 | Hélio Braun Rodrigues | São Francisco do Guaporé |
| 145.616-4 | Ivana Pereira da Silva | Ouro Preto do Oeste |
| 146.613-5 | Janio Andrade de Morais | Costa Marques |
| 153.703-2 | Jason Acácio de Carvalho Cantareira | Rolim de Moura |
| 120.630-3 | Jefferson da Silva Carneiro (PCD) | Machadinho D'Oeste |
| 137.265-3 | Jefferson Luiz Moreira | Guajará - Mirim |
| 153.061-5 | Jéssica Natalina Liandro | Cujubim |
| 151.464-4 | Jhonatan Sandin Sabóia | Nova Brasilândia D'Oeste |
| 149.711-1 | João Paulo Mendes Paes | Cujubim |
| 142.496-3 | José Roberto Lopes | Nova Brasilândia D'Oeste |
| 136.512-6 | José Wilians Pereira de Arruda | São Miguel do Guaporé |
| 146.596-1 | Kristorferson Almeida do Rêgo | Costa Marques |
| 152.350-3 | Leonel Barbosa dos Santos Júnior | Cujubim |
| 145.874-4 | Lucas Alves Silva (PCD) | Costa Marques |

| | | |
|---|---|---|
| 152.852-1 | Luzia Zeferino Machado | Machadinho D'Oeste |
| 129.689-2 | Magno Rodrigues Oliveira | Machadinho D'Oeste |
| 133.113-2 | Marcelo Rodrigues de Oliveira (PCD) | Buritis |
| 122.916-8 | Marcos Queiroz de Oliveira | Porto Velho - Distrito de Extrema |
| 138.705-7 | Marcos Vinicius Morari | Cacoal |
| 161.828-8 | Marcos Vinicius Popinhak (PCD) | São Francisco do Guaporé |
| 145.218-5 | Maria Roberta da Silva | Machadinho D'Oeste |
| 157.342-0 | Nivea Paula Rodrigues Martins | São Francisco do Guaporé |
| 155.113-2 | Pedro Henrique Medeiros Filizardo | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 051.678-3 | Rafael Gomes de Lima Souza | Guajará-Mirim |
| 138.839-8 | Rayane Rosa Coelho (PCD) | Machadinho D'Oeste |
| 149.150-4 | Regina Pereira de Souza Silva | Porto Velho - Distrito de Nova Mutum |
| 150.378-2 | Renata Luiz | São Miguel do Guaporé |
| 136.570-3 | Rômulo Amorim Limberger | Costa Marques |
| 153.576-5 | Simone Oliveira Moura | Rolim de Moura |
| 124.223-7 | Thales Andrey Lima da Silva | Seringueiras |
| 126.823-6 | Vagner Estevão Nobre de Paula (PCD) | Costa Marques |
| 155.063-2 | Vania de Araújo Campos | Mirante da Serra |
| 159.790-6 | Vanubia dos Santos Nogueira (PCD) | Costa Marques |
| 136.553-3 | Vitor de Araújo Martins | Monte Negro |
| 146.555-4 | Waldson Diego dos Santos | Nova Mamoré |
| 151.545-4 | Welinton Rodrigues Marques | Machadinho D'Oeste |
| 126.061-8 | Wilian Vieira de Menezes | Seringueiras |

**CARGO: DATILOSCOPISTA POLICIAL - NÍVEL MÉDIO**

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 123.031-0 | Alvani Gomes de Almeida (PCD) | Buritis |
| 126.525-1 | Cleilson Jacob | Cujubim |

**CARGO: TÉCNICO DE NECRÓPSIA - NÍVEL MÉDIO**

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 149.692-1 | Dieicon Alan Vieira | Vilhena |
| 123.677-6 | Lucileia Chianca Laureano | Guajará - Mirim |
| 156.360-2 | Sérgio Teixeira da Silva | São Miguel do Guaporé |
| 164.651-6 | Tiago Trindade Ferreira | Jaru |

**CARGO: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA - NÍVEL MÉDIO**

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 148.832-5 | Marcio Sousa Fernandes | Jaru |
| 156.869-8 | Quelubai de Souza e Silva | Jaru |
| 152.436-4 | Wadson Silva Gomes | Ariquemes |

**R E T I F I C A Ç Ã O**

No Decreto de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48, de 14 de março de 2018,

**ONDE SE LÊ:**

"Reconduzir FRANCISCA BATISTA DA SILVA, na qualidade de Conselheira Titular **do Poder Executivo**, para compor o Conselho Estadual de Educação - CEE para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de **29 de março de 2018**."

**LEIA-SE:**

"Reconduzir FRANCISCA BATISTA DA SILVA, na qualidade de Conselheira Titular **apresentada pelo Chefe do Poder Executivo**, para compor o Conselho Estadual de Educação - CEE para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de **28 de março de 2018**."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**R E T I F I C A Ç Ã O**

No Decreto nº 22.662, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48, de 14 de março de 2018, que "Dispõe sobre designação, agregação e adição de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.",

**ONDE SE LÊ:**

"Fica designado, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, o CAP BM RE 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR, **com ônus para o Órgão de destino**, para exercer suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, em conformidade com o § 2º, inciso IV do artigo 24 do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, artigo 17 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

....."

**LEIA-SE:**

"Fica designado, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, o CAP BM RE 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, para exercer suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, em conformidade com o § 2º, inciso IV do artigo 24 do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, artigo 17 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

....."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto n. 22.667, de 15 de março de 2018, que "Abre no Orçamento--Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 4.235.776,66 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.",

**ONDE SE LÊ**:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do **artigo 14** da Lei n. 4.231, de 28 de dezembro de 2017,"

**LEIA - SE:**

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do **artigo 8º** da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**
Secretário Adjunto- SEPOG

**FRANCO MAEGAKI ONO**
Secretário Adjunto - SEFIN

Decreto de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2018, JACSON DA SILVA GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2018, ARACELMA MAIA DE ARRUDA , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2018, DIEGO TEODOMIRO GOMES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2018, RITA DE CASSIA BARBOSA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2018, RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de janeiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00020 de 31 de janeiro de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, DAVI ALEXANDRE DA COSTA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe I do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de abril de 2018, MARIA DE FÁTIMA CLARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de março de 2018, ALZILENE MEDEIRO EVARISTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 19 de março de 2018, PABLO HENRIQUE TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Administrativo, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 19 de março de 2018, RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 19 de março de 2018, BARBARA CRISTINA TEODORO MUNHOZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Administrativo, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 19 de março de 2018, SILVANA RAMLOW OTTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 19 de março de 2018, ERICA GUARNIER DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 19 de março de 2018, FRANCISCO EDEILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 19 de março de 2018, THAYS LEAL FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2018, LORENNA LINHARES FERREIRA DE MELO, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300125983, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Biologia Médica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1119255 de **BENEDITO DOMINGUES JUNIOR**, Superintendente SECOM, lotado(a) na Superintendência de Comunicação Social - SECOM, à cidade de PALMAS/TO, no período de 26 de março de 2018 a 29 de março de 2018, a fim de participar do 17º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, como assessor de imprensa e acompanhar o Exmo Sr. Governador, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1107079 de **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, Secretário de Estado, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de PALMAS/TO, no período de 26 de março de 2018 a 28 de março de 2018, a fim de participar do 17º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, uma vez que haverá debate das Câmeras Temáticas de Segurança Pública, bem como acompanhar o Exmo Sr. Governador no evento, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1112718 de **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO**, Secretária de Estado, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de março de 2018 a 21 de março de 2018, a fim de participar de um evento internacional o poder do investimento na primeira infância para o desenvolvimento com equidade, com ônus somente de Diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1105182 de **ALDA EUNICE FARIAS LOBATO DA CUNHA**, Biologa, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de março de 2018 a 22 de março de 2018, a fim de participar da reunião de áreas sem ocorrência de LU. LONGIPALPIS VETOR DA LEISHMANIOSE VISCERAL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1105182 de **JULIANE GALÃO COSTA**, Biomédica, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 20 de março de 2018 a 23 de março de 2018, a fim de participar da Reunião de Capacitação da Rede de Laboratórios em Sarampo e Rubeola que acontecerá na Fundação Oswaldo Cruz Fiocruz, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

Decreto de 16 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1108281 dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 27 de março de 2018 a 29 de março de 2018, a fim de realizar exames médicos para que sejam atestadas suas condições de saúde física e mental, condizentes com a atividade aérea, considerando que os três oficiais compõe a escala de co-pilotos da corporação, com ônus para a Fonte 0226 Cota-Parte FUNESBOM.

**- TADEU SANCHEZ PINHEIRO** CAPITÃO BM
**- LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO** CAPITÃO
**- HUGO RIOS DE LARRAZABAL** CAPITÃO BOMBEIRO MILITAR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

Decreto de 14 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme solicitação 0982140 de **ALISANGELA LIMA FERREIRA**, Gerente de Fomento ao Comércio Exterior, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento - SUDER, à cidade de LUANDA/ANGOLA, no período de 17 de março de 2018 a 25 de março de 2018, a fim de ser a representante da Afronchamber em Rondônia e responsável pela organização de toda a agenda e assessoramento do Vice-Governador, o objetivo da missão é estreitar os laços com estes países que já conhecem o potencial de Rondônia e promover além do intercâmbio comercial, possibilidades de cooperação conjunta que envolva também assistência profissional e intercâmbio cultural, com ônus para a Fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

Decreto de 14 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Desenvolvimento - SUDER, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 11 de março de 2018 a 16 de março de 2018, a fim de participar da Intermodal South América 2018 - Feira Internacional de Logística, Transporte de Cargas e Comércio Exterior, com ônus para a Fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

**- BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA** SUPERINTENDENTE

**- GEANNE BARROS DA SILVA** ASSESSORA ESPECIAL

**- ALISANGELA LIMA FERREIRA** GERENTE DE FOMENTO AO COMÉRCIO EXTERIOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 22.851/2018, constante à folha 51, do processo n. 01-1601.14652-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 7 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora SANDRA BARBOZA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300028008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica e laudo médico atualizado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4865/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 15 a 17, do processo n. 01-1712.02998-0000/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de julho de 2017, a servidora LARISSA DOS SANTOS GOMES, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n. 300100550, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4863/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 21 a 23, do processo n. 01-1.601.06844-0000/2017,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de abril de 2017, a servidora MARIA ALZENIRA BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025452, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4863/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 17 a 19, do processo n. 01-1601.07879-0000/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de maio de 2017, a servidora ADRIANA MORAES JUSTUS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300099398, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 124/2018/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 25 a 27, do processo n. 01-1601.02413-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 2 de maio de 1994, a servidora NILZETE DO NASCIMENTO SOUZA, do cargo de Professor para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Séries, matrícula n. 64.726-8, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 123/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 24 a 26, do processo n. 01-2201.01391-0000/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 1º de novembro de 1999, a servidora NEIRA CLÁUDIA CARDOSO FIGUEIRA, do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula n. 47.353-7, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 125/2018/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 17 a 19, do processo n. 01-2201.01258-0000/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 2 de maio de 1991, a servidora MARIA ENEIDA OGLIARI DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula n. 62.167-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 270/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 24 e 25, do processo n. 01-2201.04168-0000/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 21 de dezembro de 1992, o servidor MAURO GONÇALVES MACHADO, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula n. 50.337-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4482/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 22 e 23, do processo n. 01-2201.13315-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de julho de 2013, a servidora ANDREIA NUNES DE CASTRO, do cargo de Professor Classe, Matrícula n. 300023581, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4823/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 19 a 21, do processo n. 01-2101.00367-0000/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de fevereiro de 2017, a servidora CRISTINNE LIRA PONTES, do cargo de Assistente Social, Matrícula n. 300109273, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Guajará Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4646/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 23 a 25, do processo n. 01-2101.00351-0000/2017,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 2017, o servidor MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300087803, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 23.025/2018, constante à folha 40, do processo n. 01-1601.19469-0000/2016,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar de 15 de dezembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora RUTH LEIA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 300036580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2017, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, Laudo Médico Pericial n. 23.025/2018, constante a folha 40, do processo n. 01-1601.19469-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 19 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora RUTH LEIA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe, matrícula n. 300036580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 0587/2018/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às folhas 26 a 29, do processo n. 01-2201.22407-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 30 de julho de 1996, a servidora CILEIDA PATRÍCIO D'AVILA DE ARAUJO, do cargo de Professor para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª e 4ª Séries, matrícula n. 70.205-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o constante à folha 41, do processo n. 01-1601.05182-0000/2017,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 29 de maio de 2017, os termos do Decreto de 23 de agosto de 2017, publicado no DOE. 169, de 6 de setembro de 2017, que concedeu, a contar de 26 de abril de 2017, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora IVANI PONTES ALEXANDRE, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300032426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Parecer n. 386 (0988376), constante nos autos do processo n. 0029.011870/2017-42,

**R E S O L V E**:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2017, a servidora **CRISTIANE DA SILVA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113124, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Despacho GOV-GAB( 1113976), constante no processo n. 0014.019683-2017-76,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a Cedencia**, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com** ônus **para o Gabinete do Governador,** até 31 de dezembro de 2018, do servidor **KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULIN,** Farmacêutico**,** matrícula n. 300132255, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1170/GAB/DETRAN/RO, de 23.8.2017, Requerimento, de 13.12.2017, Ofício n. 210/2018/CASACIVIL-SUBGAB, Ofício n. 324/2018/GOV-RED, Ofício n. 636/2018/DETRAN-CTEC, de 16.2.2018, Ofício n. 2539/2018/SEDUC-GLOT, de 6.3.2018, Ofício n. 917/2018/GOV-RED, Ofício n. 1085/2018/DETRAN-CTEC, de 13.3.2018, e Processo n. 0005.015995/2018-09,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a partir de 2 de maio de 2018, **com** ônus **para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **VALDA MARIA VASCONCELOS SETUBAL,** Técnico Educacional N 1, matrícula n. 300014824, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 202/2018/CGE-NRH, Ofício n. 246/2018/SEDUC-GLOT, de 15.1.2018, Ofício n. 248/2018/SEDUC-GLOT, de 15.1.2018, Ofício n. 164/2018/GOV-RED e Processo n. 0007.083398/2017-06,

Considerando Processo n. 0007.079671/2017-90 e Portarias n. 47 (0606500) 48 (0606519),

**RESOLVE:**

**Ceder,** a contar de 1º de janeiro de 2018, **com** ônus **para a Controladoria Geral do Estado/CGE,** até 31 de dezembro de 2018, a servidor **MARIA ELEONEIDE LIMA DANTAS** Professor Classe C, matrícula n. 300019744, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 130/2018/CGE-NRH, Ofício n. 2181/2018/SEDUC-GLOT, de 28.2.2018, Ofício n. 2182/2018/SEDUC-GLOT, de 28.2.2018, Ofício n. 908/2018/GOV-RED e Processo n. 0007.052967/2018-44,

**RESOLVE:**

**Ceder,** a contar de 1º de março de 2018, **com** ô**nus para a Controladoria Geral do Estado/CGE,** até 31 de dezembro de 2018, a servidor **MARIA AUXILIADORA GOMES DE FREITAS,** Professor Classe C, matrícula n. 300036065, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2018, 130º da República.

**CONF**Ú**CIO AIRES MOURA**
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 17/2018/DER-CGP, Ofício n. 2018/2018/SEDUC-GLOT, de 26.2.2018, Ofício n. 2019/2018/SEDUC-GLOT, de 26.2.2018, Ofício n. 526/2018/DER-CGP e Processo n. 0009.005113/2018-59,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a contar de 7 de fevereiro de 2018, **com** ô**nus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços P**ú**blicos – DER**, até 31 de dezembro de 2018, o servidor **CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS,** Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025580, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2018, 130º da República.

**CONF**Ú**CIO AIRES MOURA**
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

## PGE

EXTRATO N° 1034

TERMO DE FOMENTO Nº 111/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL

CONVENENTE: WS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE JARU

CNPJ/MF Nº: 11.479.247/0001-59

Representante: JOSÉ CARLOS ALVARENGA DE SOUZA - Presidente em Exercício

OBJETO: O objeto deste Fomento é o estabelecimento de regime de parceira, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, contratação de empresa especializada no serviço de locação de um ônibus, objetivando a participação de jovens atletas no Torneio de Futebol na cidade de Murici -Espírito Santo, no período de 03/01/2018 a 24/01/2018, constante do Plano de Trabalho aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL, acostado ao doc. 406288, do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta: Apoio financeiro em pecúnia para contratação de empresa especializada no serviço de locação de um ônibus, no período de 03/01/2018 a 27/01/2018.

DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13392121510490000 – Elemento de Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 0100001013.

PROCESSO: 0032.037672/2017-50

VIGÊNCIA: Até 27.01.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2017

ASSINAM:

- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente /SEJUCEL

- JOSÉ CARLOS ALVARENGA DE SOUZA - Presidente em Exercício da Associação

EXTRATO N° 1035

TERMO DE FOMENTO Nº 114/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL

CONVENENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE

CNPJ/MF Nº: 13.644.957/0001-12

Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA - Presidente em Exercício

OBJETO: O objeto deste Fomento é o estabelecimento de regime de parceira, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto denominado Campeonato de Futebol Society do Município de Costa Marques, nos dias 13.01.2018 a 14.01.2018, conforme o Plano de Trabalho aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL, acostado ao doc. 0550545, do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta. O apoio financeiro em pecúnia para aquisição de material esportivo para atender a realização do Campeonato de Futebol Society do Município de Costa Marques. O apoio financeiro consistirá na aquisição dos objetos e materiais descritos no Plano de Trabalho, conforme tabela acostada ao doc. 0550545.

DO VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27812121611490000 – Elemento de Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 0100001011 e 0100001016.

PROCESSO: 0032.077149/2017-66

VIGÊNCIA: Até 14.01.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2017

ASSINAM:

- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente /SEJUCEL

- ISRAEL MARTINS VEIGA - Presidente em Exercício da Associação

EXTRATO N° 1036

TERMO DE FOMENTO Nº 117/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR

CNPJ/MF Nº: 08.255.654/0001-78

Representante: LEONILSON DE SOUZA FELIX - Presidente em Exercício

OBJETO: O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de parceira, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto denominado I VIRADA CULTURAL FINAL DE ANO DA ZONA SUL nos dias 31.12.2017 a 01.01.2018, constante do Plano de Trabalho aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL (0521165), do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta: Apoio financeiro em pecúnia para atender a realização do Projeto I Virada Cultural Final de Ano da Zona Sul. O apoio financeiro consistirá na prestação de serviços de locação de banheiros químicos e tendas, conforme tabela acostada ao doc. 0521165.

DO VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13392121510510000 e 13392121510490000 – Elemento de Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 0100001006 e 0100001018.

PROCESSO: 0032.076600/2017-28

VIGÊNCIA: Até 01.01.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

ASSINAM:

- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente /SEJUCEL

- LEONILSON DE SOUZA FELIX - Presidente em Exercício da Associação

EXTRATO N° 1037

TERMO DE FOMENTO Nº 151/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ/MF N° 84.568.823/0001-08

Representante: GECI JUSTINA DA ROSA FANTIN – Presidente

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos para a manutenção das Atividades do Ensino Especial nos termos e especificação do plano de Trabalho, para atender os alunos matriculados nesta entidade, localizada no município de Colorado do Oeste-RO.

DESPESA: R$ 26.391,57 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) – P/A - 2213 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1601.17641-0000/2017

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto de Estado/SEDUC

- GECI JUSTINA DA ROSA FANTIN – Presidente da Associação

EXTRATO N° 1038

TERMO DE FOMENTO Nº 008/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA

CNPJ/MF Nº: 04.390.761/0001-58

Representante: ELECILDA LUCIANO DA SILVA BERNARDINO - Presidente

OBJETO: O objeto deste Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENETE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante no Plano de Trabalho aprovado pela SERCRETARIA DE ESTADO, acostado ás fls. 03-06 do Procedimento Administrativo já existente, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme a sucinta: O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para a manutenção do ensino especial nos termos e especificações do plano de trabalho, para atender os alunos matriculados nesta entidade, localizada no município de Vilhena-RO.

DO VALOR: R$ 102.850,00 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

DESPESA: P/A: 2213 - Elemento de Despesa: 33.50.43 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1601.16877-0000/2017

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2018

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto de Estado/SEDUC

- ELECILDA LUCIANO DA SILVA BERNARDINO - Presidente da Associação

EXTRATO N° 1039

TERMO DE FOMENTO Nº 009/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS ESPECIAS - CENAPE

CNPJ/MF Nº: 14.602.395/0001-07

Representante: VALDIR RODRIGUES DA SILVA - Presidente

OBJETO: O objeto deste Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO, acostado ás fls. 03-13 do Procedimento Administrativo já identificado, que, pata todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta: O objeto do acordo entre as partes é a liberação dos recursos que serão utilizados para a manutenção do ensino especial, para os alunos matriculados nesta unidade.

DO VALOR: R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

DESPESA: P/A: 2213 - Elemento de Despesa: 33.50.43 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1601.16177-0000/2017

VIGÊNCIA: 210 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2018

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto de Estado/SEDUC

- VALDIR RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Associação

EXTRATO N° 1040

CONTRATO Nº 014/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: A EMPRESA JH SERVICE NORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 22.508.298/0001-88

Representante: JORGE HILTON DOS SANTOS - Sócio

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prestação de serviço de dedetização (baratas, formigas, traças, mosquitos, moscas, roedores, entre outros) para o Instituto de Identificação Civil e Criminal, com uma segunda aplicação como reforço na unidade, localizada na Rua Flores da Cunha, 4502, no município de Porto Velho/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência.

DO VALOR: R$ 7.711,20 (sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).

DA DESPESA: Projeto Atividade: 15.001.06.181.2020.2154 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 100.

PROCESSO: 0037.082144/2017-13

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 29.01.2018

DATA DE ASSINATURA: 08.02.2018

ASSINAM:

- LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA CEL – Secretário de Estado / SESDEC

- JORGE HILTON DOS SANTOS - Sócio / Contratada

EXTRATO Nº 1041

CONTRATO Nº 043/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: A EMPRESA COMERCIAL MM LTDA - ME

CNPJ/MF nº 03.649.283/0001-95

Representante: MARIANO BARBOSA LIMA - Sócio Proprietário

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação serviços continuados de limpeza, conservação e higienização do ambiente interno e esquadrias nas dependências do prédio do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, assim como dos Equipamentos e Ferramentas adequados à execução dos serviços, conforme Projeto Básico, de ID 0724767.

DO VALOR: 72.748,74 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DA DESPESA:

Fonte de Recursos: 0226 - Programa Atividade: 06.122.1243.2087 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0004.021587/2018-98

DA VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 08.02.2018

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2018

ASSINAM:

- FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM – Comandante / CBMRO

- MARIANO BARBOSA LIMA - Sócio Proprietário /Contratada

EXTRATO N° 1042

CONVÊNIO Nº 290/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUDER

CONVENENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79

Representante: NILTON CAETANO DE SOUZA - Prefeito Municipal

OBJETO: O projeto visa a parceria entre o Estado e Município para implementação de medidas necessárias à execução da regularização fundiária no município de Espigão do Oeste com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de georreferenciamento e topografia de lotes urbanos e o registro dos títulos definitivos provenientes do projeto de regularização fundiária, com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico.

DO VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DA CONTRAPARTIDA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DESPESA: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 110132369420512716000 0 – Elemento de Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 3240.

PROCESSO: 0041.027344/2017-36

VIGÊNCIA: 365 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 28.12.2017

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2018

ASSINAM:

- BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – Superintendente/SUDER

- JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE- Prefeita Municipal

EXTRATO N° 1043

CONVÊNIO Nº 001/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUDER

CONVENENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71

Representante: JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE- Prefeita Municipal

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro do Título Definitivo de 1.800 (mil e oitocentos) lotes em áreas urbanas, no perímetro urbano do Município de Pimenta Bueno, Vila de Urucumacuã e Distrito de Itaporanga, possibilitando a emissão de títulos de posse definitiva das propriedades aos seus ocupantes, com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto.

DO VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DA CONTRAPARTIDA: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DESPESA: R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101323694205127160000 – Elemento de Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 3240.

PROCESSO: 0041.058539/2017-28

VIGÊNCIA: 365 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 19.01.2018

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2018

ASSINAM:

- BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – Superintendente/SUDER

- JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE- Prefeita Municipal

EXTRATO N° 1044

CONVÊNIO Nº 003/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

CNPJ/MF Nº: 07.219.320/0001-86

Representante: ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES - Presidente

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para a realização do Carnaval Cultural da Cidade de Porto Velho 2018, que acontecerá entre os dias 01 de janeiro de 2018 e 31 de julho de 2018. O apoio financeiro consistirá na contratação de empresa especializada no fornecimento de (banheiros químicos, cachê artístico, serviços de decoração, material impresso, camisas, tenda, grade e trio elétrico, conforme tabela no doc. 0303099.

DO VALOR: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DA CONTRAPARTIDA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DA DESPESA: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 13392121510490000 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Fonte de Recursos: 100001003.

PROCESSO: 0032.042755/2017-61

VIGÊNCIA: Até 31.07.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 23.01.2018

DATA DE ASSINATURA: 25.01.2018

ASSINAM:

- ILMAR ESTEVES DE SOUZA – Representante /SEJUCEL

- ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES - Presidente da Associação

EXTRATO N° 1045

CONVÊNIO Nº 030/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CNPJ/MF N° 04.380.507/0001-79

Representado (a) VAGNO GONÇALVES BARROS - Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de preparação da terra para plantio e recuperação de pastagens em áreas degradadas, tendo como META a melhoria na qualidade do solo para a prática da agricultura, o aumento da produtividade, o aumento de renda dos

pequenos produtores rurais, a permanência do homem no campo, e a melhoria das condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará a Convenente os seguintes bens: a) 01 Trator agrícola, potência de 75 CV, com tração 4x4.

PROCESSO: 0025.062303/2018-75
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 06.03.2018
DATA DE ASSINATURA: 07.03.2018
ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- VAGNO GONÇALVES BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1046

CONVÊNIO Nº 031/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO

CNPJ/MF N° 63.762.041/0001-35

Representante: LAÉRCIO MARCHINI – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de transporte de frutas, hortaliças, verduras e outros produtos agrícolas, tendo como META assistência ao homem do campo, aumento de renda, manutenção do homem no campo, em prol dos agricultores do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Convenente os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): a) 02 carretas agrícolas, com carrocerias de madeira e capacidade para 0,5 toneladas.

PROCESSO: 01.1901.00750-0000/2017

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2018

ASSINAM:

- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI

- LAÉRCIO MARCHINI - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1047

CONVÊNIO Nº 032/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA-PORTO VELHO/RO CNPJ/MF N° 63.762.553/0001-00

Representante: CLARICÉA SOARES - Presidente

OBJETO: Constitui o objeto deste convênio uma conjunção de esforços, entre os partícipes, ficando autorizada, como medida de apoio e incentivo ao ensino, a cedência de professores da rede pública da SEDUC, a fim de que exerçam suas atividades na ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA-PORTO VELHO/RO, mantida pela Convenente, a título excepcional de colaboração.

PROCESSO: 01.1601.17687-0000/2017

VIGÊNCIA: Até 31.12.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2018

ASSINAM:

- MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto de Estado/SEDUC

- CLARICÉA SOARES – Presidente da Associação

EDITAL N° 011/2018

I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Procurador Geral Adjunto do Estado de Rondônia, Dr. Leri Antônio Souza e Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 2°, I, II, da Lei Complementar n° 620, de 20 de junho de 2011, publicada no DOE n° 1758 de 21 de junho de 2011 e com base nas informações contidas nos autos do Processo Administrativo n° 01.1301.00358-0000/2016 e Resolução Normativa n° 04 de 29.08.2014, publicada no DOE n° 2577 de 06.11.2014, torna público a retificação do Edital de ampliação de vagas n° 008/2017, publicado no DOE n° 21 de 01.02.2018:

Onde se lê: Edital n° 008/2017

Leia-se: Edital n° 008/2018.

LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado Adjunto

Portaria nº 23/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300130128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para SUBSTITUIR o servidor LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300118844 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios, no período total de 05.03 a 24.03.2018, tendo em vista o seu afastamento para gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 22/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- RELOTAR a contar de 15.03.2018, a servidora DAIANA DOS SANTOS BARROS matricula nº 300130721, na Corregedoria, anteriormente lotada no Protocolo, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Março de 2018.

Portaria nº 21/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- RELOTAR, a contar de 01.02.2018, o servidor FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA, matricula nº 300016270, na Gerência Administrativa e Financeira-GAF, anteriormente lotado na Procuradoria Fiscal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Março de 2018.

Portaria nº 20/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- RELOTAR a contar de 26.03.2018, a servidora LUANA ELEQUILIOLANDA DE ARAÚJO FELICIO, matricula nº 300127916, na Procuradoria Regional de Cacoal, anteriormente lotada na Corregedoria, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Março de 2018.

## CGE

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:04:55
DATA EMISSÃO: 14/03/2018

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 3.887,22 | 3.887,22 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 3.887,22 | 3.887,22 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 3.887,22 | 3.887,22 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 3.887,22 | 3.887,22 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 3.887,22 | 3.887,22 |
| DÉFICIT (VI) | 8.787.711,00 | 7.387.711,00 | 6.427.845,51 | -959.865,49 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 8.787.711,00 | 7.387.711,00 | 6.431.732,73 | -955.978,27 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 8.687.711,00 | 7.287.711,00 | 6.405.293,79 | 6.400.441,39 | 6.211.428,11 | 882.417,21 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.635.080,00 | 6.235.080,00 | 5.773.144,21 | 5.773.144,21 | 5.594.857,19 | 461.935,79 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.052.631,00 | 1.052.631,00 | 632.149,58 | 627.297,18 | 616.570,92 | 420.481,42 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 100.000,00 | 100.000,00 | 26.438,94 | 26.438,94 | 26.438,94 | 73.561,06 |
| INVESTIMENTOS | 100.000,00 | 100.000,00 | 26.438,94 | 26.438,94 | 26.438,94 | 73.561,06 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 8.787.711,00 | 7.387.711,00 | 6.431.732,73 | 6.426.880,33 | 6.237.867,05 | 955.978,27 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 8.787.711,00 | 7.387.711,00 | 6.431.732,73 | 6.426.880,33 | 6.237.867,05 | 955.978,27 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 8.787.711,00 | 7.387.711,00 | 6.431.732,73 | 6.426.880,33 | 6.237.867,05 | 955.978,27 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Inscritos

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 34.141,86 | 34.141,86 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 33.517,20 | 33.517,20 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 624,66 | 624,66 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 34.141,86 | 34.141,86 | 0,00 | 0,00 |

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 14/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

BALANÇO FINANCEIRO



Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 3.887,22 | 199,67 |
| Ordinária | | 3.887,22 | 199,67 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 7.390.295,10 | 8.623.177,72 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 7.390.295,10 | 8.623.177,72 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 1.670.658,44 | 2.072.220,23 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 4.852,40 | 34.141,86 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 189.013,28 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.464.096,27 | 2.024.708,73 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 5.286,02 | 2.741,82 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 10.627,82 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 7.410,47 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 10.621,69 | 24.904,29 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 246,44 | 14.529,04 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 10.375,25 | 10.375,25 |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 9.075.462,45 | 10.720.501,91 |

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO HORA EMISSÃO: 13:07:11
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 14/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 6.431.732,73 | 8.197.346,56 |
| Ordinária | | 6.431.732,73 | 8.197.346,56 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 795.236,76 | 337.733,79 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 795.236,76 | 337.733,79 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 1.569.583,83 | 2.174.799,87 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 34.141,86 | 172.628,03 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.535.441,97 | 1.993.854,93 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 8.027,84 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 289,07 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 278.909,13 | 10.621,69 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 259.080,52 | 246,44 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 19.828,61 | 10.375,25 |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 9.075.462,45 | 10.720.501,91 |

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:08:35
DATA EMISSÃO: 14/03/2018

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
## BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 259.080,52 | 246,44 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 19.828,61 | 10.375,25 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 21.130,00 | 42.916,02 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 38.683,54 | 25.806,21 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 338.722,67 | 79.343,92 |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 3.200.823,56 | 3.174.384,62 |
| Bens Moveis | | 3.200.823,56 | 3.174.384,62 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 3.200.823,56 | 3.174.384,62 |
| TOTAL DO ATIVO | | 3.539.546,23 | 3.253.728,54 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 178.287,02 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 10.726,26 | 34.141,86 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 60.748,10 | 132.093,80 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 249.761,38 | 166.235,66 |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 249.761,38 | 166.235,66 |
| | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 0,00 | 117.956,18 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 3.215.328,85 | 3.097.372,67 |
| Ajustes de exerc anteriores | | -133.808,95 | -127.835,97 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 3.081.519,90 | 3.087.492,88 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 3.331.281,28 | 3.253.728,54 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| | | |
| Ativo Financeiro | 278.909,13 | 10.621,69 |
| Ativo Permanente | 3.260.637,10 | 3.243.106,85 |
| Total do Ativo | 3.539.546,23 | 3.253.728,54 |
| | | |
| | | |
| PASSIVO(II) | | |
| | | |
| Passivo Financeiro | 249.761,38 | 166.235,66 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 249.761,38 | 166.235,66 |
| | | |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 3.289.784,85 | 3.087.492,88 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 15.500,00 | 32.000,00 |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 0,00 | 1.100,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 15.500,00 | 33.100,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Ordinária | 24.295,35 | -155.613,97 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 24.295,35 | -155.613,97 |

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:10:18
DATA EMISSÃO: 14/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ANEXO TC 15

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 226,87 | 199,67 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 226,87 | 199,67 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 7.390.295,10 | 8.623.177,72 |
| Transferências Intragovernamentais | 7.390.295,10 | 8.623.177,72 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 7.410,47 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 7.410,47 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 7.397.932,44 | 8.623.377,39 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 6.019.901,71 | 7.636.888,13 |
| Remuneração a Pessoal | 5.311.095,29 | 6.896.297,47 |
| Encargos Patronais | 461.278,52 | 475.944,21 |
| Benefícios a Pessoal | 247.527,90 | 264.646,45 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 770,40 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 770,40 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 373.758,62 | 530.799,29 |
| Uso de Material de Consumo | 37.567,44 | 60.856,36 |
| Serviços | 336.191,18 | 469.942,93 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 795.236,76 | 337.733,79 |
| Transferências Intragovernamentais | 795.236,76 | 337.733,79 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 7.189.667,49 | 8.505.421,21 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 208.264,95 | 117.956,18 |

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**
**ANEXO 17 - LEI 4.320/64**

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO — HORA EMISSÃO: 13:11:50
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 14/03/2018

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Inscrição(b) | Pagamento Cancelamento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Restos a pagar | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | 34.141,86 | 189.013,28 | 34.141,86 | | 189.013,28 |
| Restos a Pagar Não Processados | | 4.852,40 | | | 4.852,40 |
| Subtotal | 34.141,86 | 193.865,68 | 34.141,86 | 0,00 | 193.865,68 |

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Retenções(b) | Recolhimento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Valores Restituíveis | | | | | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | 50.111,20 | 737.357,56 | 736.357,56 | 0,00 | 51.111,20 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 25.934,40 | 284.642,25 | 310.576,65 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União | 51.509,52 | 435.264,11 | 480.992,16 | 0,00 | 5.781,47 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 4.538,68 | 6.832,35 | 7.515,60 | 0,00 | 3.855,43 |
| Subtotal | 132.093,80 | 1.464.096,27 | 1.535.441,97 | 0,00 | 60.748,10 |
| Total Geral | 166.235,66 | 1.657.961,95 | 1.569.583,83 | 0,00 | 254.613,78 |

## FAPERO

**NOTA EXPLICATIVA**

**Nota 1: Composição do Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário discrimina o saldo das contas de receitas e despesas **orçamentárias**, comparando os valores previstos e fixados com os **efetivamente** executados.

Ressalte-se que a unidade gestora não é órgão arrecadador, suas receitas são provenientes de Convênios, Acordos de Cooperação e **Repasses Financeiros efetuados pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.**

Ocorre que no Balanço Orçamentário do Órgão vislumbram-se somente as receitas de convênios e acordos de cooperação, sem constar os Repasses Financeiros Recebidos da SEFIN, o que resultou em um saldo deficitário, quando na realidade o déficit não ocorreu conforme demonstrado abaixo:

**- Execução Orçamentária:**

| **DESPESA** | **VALOR EM R$** |
|---|---|
| (=) Dotação Atualizada | R$ 5.665.401,00 |
| (-) Despesa Empenhada | R$ 3.845.324,63 |
| **(=) Saldo Orçamentário** | **R$ 1.820.076,37** |

| | |
|---|---|
| (=) Despesa Empenhada | R$ 3.845.324,63 |
| (-) Despesa Paga | R$ 2.371.891,29 |
| **(=) Saldo a Pagar** | **R$ 1.473.433,34** |

**- Execução Financeira:**

| **RECEITA** | **VALOR EM R$** |
|---|---|
| **Saldo Bancário Inicial** | **R$ 2.611.966,70** |
| (+) Receita Arrecadada | R$ 930.682,20 |
| **(+) Repasses Recebidos** | **R$ 4.176.718,63** |
| (-) Repasses Concedidos | R$ 12.546,02 |
| (-) Despesas Pagas | R$ 2.371.891,29 |
| (-) Restos a Pagar Exercício Anterior | R$ 1.357.561,03 |
| **(=) Saldo em Banco – 31/12/2017** | **R$ 3.977.369,19** |
| (-) Restos a Pagar Inscrito | R$ 1.473.433,34 |
| **(=) Saldo Financeiro Líquido (Superávit)** | **R$ 2.503.935,85** |

Diante do exposto, verifica-se que o resultado alcançado durante o exercício de 2017, foi de um superávit de **R$ 2.503.935,83 (dois milhões quinhentos e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

**Francisco Elder Souza de Oliveira**
Presidente/FAPERO
Matrícula 300117906

**Maria Dionéia N. da Silva Oliveira**
Gerente DAF/FAPERO
CRC RO Nº 004085/O

Portaria nº 2/2018/FAPERO-DAF

Dispõe sobre remarcação de férias de servidora lotada na FAPERO.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto n° 17.360, de 05 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

**Art. 1º - REMARCAR,** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **EUZABETE MARINHO DE ANDRADE**, matrícula n. 300024662, cargo de Assessor, lotado na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO, referente do **Exercício de 2018 programação de período de 01-03-2018 a 30-03-2018** , ficando fragmentado para o **período de gozo de 15.05 à 30/05/2018 e posterior de 15.06 à 30/06/2018.**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 19 de março de 2018.

**Francisco Elder Souza de Oliveira**
Presidente da FAPERO - Matrícula n. 300117906

## SECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GES
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO:10:53:02
DATA EMISSÃO:12/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

anexo 12

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 20.359.262,00 | 20.359.262,00 | 5.037.012,16 | -15.322.249,84 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 5.016.058,39 | 5.016.058,39 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 5.016.058,39 | 5.016.058,39 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 20.359.262,00 | 20.359.262,00 | 0,00 | -20.359.262,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 20.359.262,00 | 20.359.262,00 | 0,00 | -20.359.262,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 20.953,77 | 20.953,77 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 20.953,77 | 20.953,77 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 20.474.262,00 | 169.844.984,67 | 58.691.341,62 | -111.153.643,05 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 20.474.262,00 | 162.293.024,02 | 30.358.607,45 | -131.934.416,57 |
| Operações de Crédito Internas | 20.474.262,00 | 162.293.024,02 | 30.358.607,45 | -131.934.416,57 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 7.551.960,65 | 28.332.734,17 | 20.780.773,52 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 7.551.960,65 | 28.332.734,17 | 20.780.773,52 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa ProvAmortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 40.833.524,00 | 190.204.246,67 | 63.728.353,78 | -126.475.892,89 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 40.833.524,00 | 190.204.246,67 | 63.728.353,78 | -126.475.892,89 |
| DÉFICIT (VI) | 225.329.428,00 | 48.222.220,55 | 10.258.854,09 | -37.963.366,46 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 266.162.952,00 | 238.426.467,22 | 73.987.207,87 | -164.439.259,35 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 3.506.750,02 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 114.372.987,00 | 33.595.686,86 | 28.371.654,29 | 23.531.711,91 | 23.073.685,20 | 5.224.032,57 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.002.946,00 | 13.034.442,47 | 13.016.768,81 | 13.016.768,81 | 12.649.170,06 | 17.673,66 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 99.369.961,00 | 20.561.244,39 | 15.354.885,48 | 10.514.943,10 | 10.424.515,14 | 5.206.358,91 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 117.786.960,00 | 204.830.780,36 | 45.615.553,58 | 25.287.125,02 | 24.361.697,26 | 159.215.226,78 |
| INVESTIMENTOS | 117.786.960,00 | 204.830.780,36 | 45.615.553,58 | 25.287.125,02 | 24.361.697,26 | 159.215.226,78 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 34.003.085,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 266.162.952,00 | 238.426.467,22 | 73.987.207,87 | 48.818.836,93 | 47.435.382,46 | 164.439.259,35 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 266.162.952,00 | 238.426.467,22 | 73.987.207,87 | 48.818.836,93 | 47.435.382,46 | 164.439.259,35 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 266.162.952,00 | 238.426.467,22 | 73.987.207,87 | 48.818.836,93 | 47.435.382,46 | 164.439.259,35 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados(c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 5.944.654,45 | 3.029.094,23 | 0,00 | 3.287.484,52 | 3.388.646,31 | 2.385.617,85 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.944.654,45 | 3.029.094,23 | 0,00 | 3.287.484,52 | 3.388.646,31 | 2.385.617,85 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 54.017.360,14 | 21.764.925,75 | 262.510,41 | 29.730.041,97 | 38.514.957,79 | 7.537.286,13 |
| INVESTIMENTOS | 54.017.360,14 | 21.764.925,75 | 262.510,41 | 29.730.041,97 | 38.514.957,79 | 7.537.286,13 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 59.962.014,59 | 24.794.019,98 | 262.510,41 | 33.017.526,49 | 41.895.604,10 | 9.842.903,98 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 211.331,74 | 226.132,80 | 400.883,80 | 10.780,74 | 26.600,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.530,91 | 109.293,72 | 110.824,63 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 209.800,83 | 116.839,08 | 289.259,17 | 10.780,74 | 26.600,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 73.573,00 | 178.017,84 | 178.017,84 | 73.573,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 73.573,00 | 178.017,84 | 178.017,84 | 73.573,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 284.904,74 | 404.150,64 | 578.101,64 | 84.353,74 | 26.600,00 |

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO:10:56:01
DATA EMISSÃO:12/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

anexo 13 PÁGINA: 1/2

**Ingressos**

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 63.728.353,78 | 41.097.167,25 |
| Ordinária | | 345,60 | 2.620,46 |
| Vinculada | | 63.728.008,18 | 41.094.546,79 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 33.480.883,42 | 24.112.409,65 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 30.245.855,49 | 16.978.701,96 |
| Outras Destinações de Recursos | | 1.269,27 | 3.435,18 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 41.791.642,80 | 32.520.580,22 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 41.791.642,80 | 32.520.580,22 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 34.247.208,75 | 40.387.333,65 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 1.383.454,47 | 404.150,64 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 25.168.370,94 | 24.794.019,98 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 4.169.264,67 | 3.690.122,55 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 3.519.662,38 | 7.075.645,25 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 4.423.395,23 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 6.456,29 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 69.151.614,34 | 53.139.132,09 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 68.821.803,59 | 52.924.793,17 |
| Depositosrestit. e valores vinculados | | 329.810,75 | 214.338,92 |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 208.918.819,67 | 167.144.213,21 |

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO:10:56:01
DATA EMISSÃO:12/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

**Dispêndios**

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 73.987.207,87 | 58.985.593,36 |
| Ordinária | | 30.434.486,93 | 24.774.328,50 |
| Vinculada | | 43.552.720,94 | 34.211.264,86 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 24.708.948,43 | 13.775.288,74 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 13.806.026,63 | 15.155.414,09 |
| Outras Destinações de Recursos | | 5.037.745,88 | 5.280.562,03 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 3.634.961,02 | 4.361.674,81 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 3.634.961,02 | 4.238.133,73 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 123.541,08 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 41.603.699,57 | 34.645.330,70 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 377.416,76 | 455.958,56 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 33.218.211,37 | 19.131.606,41 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 4.450.630,44 | 3.525.865,87 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 3.557.441,00 | 7.232.045,71 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 4.299.497,55 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 356,60 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 89.692.951,21 | 69.151.614,34 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 89.595.721,38 | 68.821.803,59 |
| Depositosrestit. e valores vinculados | | 97.229,83 | 329.810,75 |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 208.918.819,67 | 167.144.213,21 |

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTHORA EMISSÃO: 10:58:28
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO:12/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL anexo 14

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 89.595.721,38 | 68.821.803,59 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 97.229,83 | 329.810,75 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 249.630.775,92 | 249.343.689,80 |
| Invest e AplicTempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 23.153,98 | 26.224,97 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 339.346.881,11 | 318.521.529,11 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| Participações Permanentes | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 1.585.096.943,51 | 1.539.267.767,89 |
| Bens Moveis | | 22.192.624,33 | 20.164.505,45 |
| Bens Imoveis | | 1.562.904.319,18 | 1.519.103.262,44 |
| (-) DeprecExausAmortAcumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 1.162.287,56 | 306.642,18 |
| Softwares | | 1.162.287,56 | 306.642,18 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 1.586.509.231,07 | 1.539.824.410,07 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.925.856.112,18 | 1.858.345.939,18 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 367.852,75 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 1.304.425,23 | 689.055,38 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 286,90 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 97.229,83 | 378.595,60 |
| Provisões a Curto Prazo | | 1.021.191.390,57 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 1.022.961.185,28 | 1.067.650,98 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.022.961.185,28 | 1.067.650,98 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 129.860.398,02 | 40.956.308,58 |
| Superáv/Défic de ExercAnter | | 1.862.162.676,63 | 1.821.206.368,05 |
| Ajustes de exerc anteriores | | -1.089.128.147,75 | -4.884.388,43 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 902.894.926,90 | 1.857.278.288,20 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.925.856.112,18 | 1.858.345.939,18 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 89.887.130,29 | 69.151.614,34 |
| Ativo Permanente | 1.835.968.981,89 | 1.789.194.324,84 |
| Total do Ativo | 1.925.856.112,18 | 1.858.345.939,18 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 36.518.559,22 | 85.823.685,55 |
| Passivo Permanente | 1.021.191.390,57 | |
| Total do Passivo | 1.057.709.949,79 | 85.823.685,55 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 868.146.162,39 | 1.772.522.253,63 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Convênios a Receber | 2.280.000,00 | 2.280.000,00 |
| Suprim de Fundos(Pendente PrestCon | 99.250,00 | 99.250,00 |
| Diárias Concedid(Pendente PrestCon | 327.497,42 | 80.189,92 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 2.706.747,42 | 2.459.439,92 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Convênios a Executar | 1.109.441,43 | 326.586,43 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 1.109.441,43 | 326.586,43 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 68.797,33 | -1.805.154,32 |
| Vinculado | 53.299.773,74 | -14.866.916,89 |
| CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 45.099.680,64 | 26.513.752,44 |
| OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA | 7.330.947,28 | -39.253.307,81 |
| CONTRAPARTIDA DO ESTADO | 869.145,82 | -2.127.361,52 |
| Total das Fontes de Recursos | 53.368.571,07 | -16.672.071,21 |

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GES
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO:11:02:29
DATA EMISSÃO:12/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

anexo 15

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 5.016.058,39 | 4.891.759,44 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 5.016.058,39 | 4.891.759,44 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 181.643.391,68 | 50.848.078,77 |
| Transferências Intragovernamentais | 153.310.657,51 | 35.501.180,22 |
| Transferências Intergovernamentais | 28.332.734,17 | 15.346.898,55 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 30.442.961,19 | 20.858.509,26 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 30.442.961,19 | 20.858.509,26 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 27.410,06 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 27.410,06 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 217.129.821,32 | 76.598.347,47 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 13.165.552,61 | 13.907.128,57 |
| Remuneração a Pessoal | 11.217.014,92 | 11.888.333,00 |
| Encargos Patronais | 1.402.034,49 | 1.360.452,88 |
| Benefícios a Pessoal | 443.536,99 | 421.964,91 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 102.966,21 | 236.377,78 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 198,24 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 198,24 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 18.418.481,79 | 9.625.505,55 |
| Uso de Material de Consumo | 239.087,91 | 263.594,71 |
| Serviços | 18.179.393,88 | 9.361.910,84 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 6.907.066,73 | 11.850.675,39 |
| Transferências Intragovernamentais | 3.634.961,02 | 4.361.674,81 |
| Transferências Intergovernamentais | 480.000,00 | 364.099,77 |
| Transferências a Instituições Privadas | 892.105,71 | 180.000,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 5.044.900,81 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 48.761.451,29 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 48.761.451,29 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 16.492,64 | 18.925,74 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16.492,64 | 18.925,74 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 180,00 | 239.803,64 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 180,00 | 239.803,64 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 87.269.423,30 | 35.642.038,89 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 129.860.398,02 | 40.956.308,58 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO — HORA EMISSÃO:11:03:37
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 12/03/2018

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Inscrição(b) | Pagamento Cancelamento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Restos a pagar | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | 414.797,50 | 1.383.454,47 | 388.197,50 | 262.510,41 | 1.672.564,88 |
| Restos a Pagar Não Processados | 85.030.292,45 | 25.168.370,94 | 75.187.388,47 | -262.510,41 | 34.748.764,51 |
| Subtotal | 85.445.089,95 | 26.551.825,41 | 75.575.585,97 | 0,00 | 36.421.329,39 |

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Retenções(b) | Recolhimento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Valores Restituíveis | | | | | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | 217.547,08 | 931.101,43 | 1.057.845,11 | 0,00 | 90.803,40 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 21.334,29 | 212.837,39 | 234.171,48 | 0,00 | 0,20 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União | 135.449,26 | 2.074.985,73 | 2.208.661,19 | 0,00 | 1.773,80 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 4.264,97 | 950.340,12 | 949.952,66 | 0,00 | 4.652,43 |
| Subtotal | 378.595,60 | 4.169.264,67 | 4.450.630,44 | 0,00 | 97.229,83 |
| Total Geral | 85.823.685,55 | 30.721.090,08 | 80.026.216,41 | 0,00 | 36.518.559,22 |

UNIDADE GESTORA:130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO — HORA EMISSÃO:11:04:35
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO:12/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | | |
| INGRESSO | | 46.828.654,96 | 37.412.339,66 |
| Receitas derivadas e originarias | | 5.016.058,39 | 4.891.759,44 |
| Transferências correntes recebidas | | 41.791.642,80 | 32.520.580,22 |
| Outros ingressos operacionais | | 20.953,77 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 30.396.214,54 | 25.529.114,11 |
| Pessoal e demais despesas | | 26.761.253,52 | 21.167.439,30 |
| Juros e encargos da dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | | 3.634.961,02 | 4.361.674,81 |
| Outros desembolsos operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 16.432.440,42 | 11.883.225,55 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 54.269.757,07 | 32.207.548,41 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | | 54.269.757,07 | 32.207.548,41 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | -54.269.757,07 | -32.207.548,41 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| INGRESSOS | | 58.691.341,62 | 36.205.407,81 |
| Operações de Créditos | | 30.358.607,45 | 20.858.509,26 |
| Integralização do capital social de empresas depen | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | | 28.332.734,17 | 15.346.898,55 |
| Outros ingressos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | | 58.691.341,62 | 36.205.407,81 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 20.854.024,97 | 15.881.084,95 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | | 68.821.803,59 | 52.924.793,17 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 89.675.828,56 | 68.805.878,12 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 5.016.058,39 | 4.891.759,44 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 5.016.058,39 | 4.891.759,44 |

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

**Exercicio: 2017**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS** | | |
| **Intergovernamentais** | | |
| **da União** | 0,00 | 0,00 |
| **de Estados e Distrito Federal** | 0,00 | 0,00 |
| **de Municípios** | 0,00 | 0,00 |
| **Intragovernamentais** | 41.791.642,80 | 32.520.580,22 |
| **Outras Transferencias Governamentais** | 0,00 | 0,00 |
| **Total das Transferências Recebidas** | 41.791.642,80 | 32.520.580,22 |
| **TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS** | | |
| **Intergovernamentais** | | |
| **a União** | 0,00 | 0,00 |
| **a Estados e Distrito Federal** | 0,00 | 0,00 |
| **a Municípios** | 0,00 | 0,00 |
| **Outras transferências Concedidas** | 0,00 | 0,00 |
| **Intragovernamentais** | 3.634.961,02 | 4.361.674,81 |
| **Total das Transferências Concedidas** | 3.634.961,02 | 4.361.674,81 |

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

**Exercicio: 2017**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **ADMINISTRACAO** | 23.030.959,18 | 20.957.867,56 |
| **SANEAMENTO** | 3.625.334,24 | 209.571,74 |
| **CIENCIA E TECNOLOGIA** | 104.960,10 | 0,00 |
| **Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função** | 26.761.253,52 | 21.167.439,30 |

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**

**Exercicio: 2017**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Juros e Correção Monetária da Dívida Interna** | 0,00 | 0,00 |
| **Juros e Correção Monetária da Dívida Externa** | 0,00 | 0,00 |
| **Outros Encargos da Dívida** | 0,00 | 0,00 |
| **Total dos Juros e Encargos da Dívida** | 0,00 | 0,00 |

**QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)** | 89.675.828,56 | 68.805.878,12 |
| **Haveres Financeiros - Valores em Trânsito** | 3.519.662,38 | 7.075.645,25 |
| **Haveres Financeiros - Investimentos RPPS** | 0,00 | 0,00 |
| **Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)** | 0,00 | 4.423.395,23 |
| **Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)** | 4.769.366,25 | 4.475.141,99 |
| **Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)** | 5.149.634,73 | 4.222.210,16 |
| **Compensações Financeiras - IPERON** | 6.456,29 | 0,00 |
| **Outros Ajustes Financeiros** | 0,00 | 0,00 |
| **(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)** | 5.050.732,02 | 4.310.885,31 |
| **(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)** | 4.917.053,81 | 4.337.681,99 |
| **(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)** | 0,00 | 4.299.497,55 |
| **(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito** | 3.557.441,00 | 7.232.045,71 |
| **(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS** | 0,00 | 0,00 |
| **(-) Anulação de Restos a Pagar** | 0,00 | 356,60 |
| **(-) Perdas de Investimentos** | 0,00 | 0,00 |
| **= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)** | 89.595.721,38 | 68.821.803,59 |

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO — HORA EMISSÃO:11:09:04
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO:12/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — anexo 19

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 1.857.278.288,20 | | 1.857.278.288,20 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | -1.084.243.759,32 | | -1.084.243.759,32 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | 129.860.398,02 | | 129.860.398,02 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 902.894.926,90 | | 902.894.926,90 |

Portaria nº 75/2018/SEPOG-PIDISE

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SEPOG PARA AVALIAR E RECEBER OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 007/PGE-2017, DESIGNA MEMBROS E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Coordenador Geral do PIDISE, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo **nº. 01.1301.00075-0000/2017,** Termo de Cooperação Técnica nº. **007/PGE–2017,** celebrado entre a SEPOG e a CAERD – Companhia de Aguas e Esgoto de Rondônia.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da PORTARIA Nº. **008**/SEPOG/PIDISE/2017, Porto Velho, 15 de Abril de 2017, por três meses a contar de 15 de dezembro de 2017, para atender a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação Técnico entre as partes.

Art. 2º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**George Alessandro Gonçalves Braga**
Secretario do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG
e Coordenador Geral do PIDISE.

## SEGEP

**Edital 057/GCP/SEGEP, DE 16 DE MARÇO DE 2018**.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **amplia quantitativos de vagas** do Concurso Público, regido pelo Edital n. 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017, Homologado através do Edital n. 055/GCP/SEGEP de 16 de março de 2018, considerando autorização da Ata da Mesa Estadual de Negociação Permanente-MENP, de 12 de março de 2018, contida no Processo SEI n. 0035.051143/2018, conforme o seguinte quadro:

**QUADRO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO SESAU/RO.**

| Cargo | Vagas ampliadas |
|---|---|
| **Especialista em Gestão Pública e Gestão Governamental** | **10** |
| **Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental** | **5** |
| **Total** | **15** |

Porto Velho-RO, 16 de março de 2018.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO

**Edital N. 055/GCP/SEGEP, 16 DE MARÇO DE 2018.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, com a supervisão da Comissão Organizadora, FAZ SABER que:Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público e não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais, **RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público SEPOG/RO, regido pelo Edital n. 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no site do Governo do Estado de Rondônia e no site da Fundação Getulio Vargas - FGV.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no site do Governo do Estado de Rondônia e no site da Fundação Getulio Vargas - FGV.

**1. Resultado Final de candidatos aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação geral), nota final e classificação.**

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818023522 | Lucas Cúrcio Vieira | 89 | Aprovado | 1º |
| 818016123 | Renan De Paula Neves | 86,6 | Aprovado | 2º |
| 818006750 | Luciley Gomes De Souza | 85,4 | Aprovado | 3º |
| 818019573 | Ernani Marques De Almeida | 83,4 | Aprovado | 4º |
| 818010062 | Eclair Aredes Moreira | 83 | Aprovado | 5º |
| 818031545 | Ivan Pimenta Albuquerque | 82,4 | Aprovado | 6º |
| 818026639 | Mateus Viana Simoes | 82,2 | Aprovado | 7º |
| 818022043 | Anderson Marques De Oliveira | 81,4 | Aprovado | 8º |
| 818023639 | Liliane Da Silva Sousa | 81,4 | Aprovado | 9º |
| 818024737 | Victor Hugo Sevillano Aranibar | 80,8 | Aprovado | 10º |
| 818003025 | André Luiz Souza Ferraz | 80 | Aprovado | 11º |
| 818027165 | Pedro Julian Ribeiro Bustillos Villafán | 79,6 | Aprovado | 12º |
| 818028448 | Ana Claudia Sales Pinheiro | 79,4 | Aprovado | 13º |
| 818015555 | Everson Luciano Germiniano Da Silva | 78,8 | Aprovado | 14º |
| 818013308 | Carlos Eduardo Dias De Almeida | 78,6 | Aprovado | 15º |
| 818019835 | Julian Silva Da Costa | 78,4 | Aprovado | 16º |
| 818002083 | Antonio Jose Alves Da Silva | 77,4 | Aprovado PcD | 17º |
| 818031885 | Arnildo Lino Dos Santos | 76 | Aprovado PcD | 18º |

**ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818005264 | Eder José De Carvalho | 88,2 | Aprovado | 1º |
| 818017584 | Henrique Fortes Raia | 79,4 | Aprovado | 2º |
| 818008380 | Gabriel Carrijo Bento Teixeira | 78,4 | Aprovado | 3º |
| 818009128 | Tiago De Novais Silveira | 76,4 | Aprovado | 4º |
| 818023336 | Juscelia Nunes Dos Santos | 75,2 | Aprovado | 5º |
| 818013805 | Naun Lemos Belo | 75,2 | Aprovado | 6º |
| 818033103 | Cesar Tulio Albuquerque De Almeida | 75,2 | Aprovado | 7º |
| 818018196 | André Luiz Da Silva Cruz | 74,8 | Aprovado | 8º |
| 818026670 | Bruno Vichinheski | 74,4 | Aprovado | 9º |
| 818029625 | Diego Sousa Nogueira | 74,2 | Aprovado | 10º |
| 818013504 | Ed Carlos Egert Galvão | 74 | Aprovado | 11º |
| 818002000 | Marcos Aurélio Fontes Da Silva Junior | 72,8 | Aprovado | 12º |
| 818012119 | Maria De Fátima Araujo Aguiar | 72,6 | Aprovado | 13º |
| 818006072 | Leonardo Courinos Lima Da Silva | 72,4 | Aprovado | 14º |
| 818032562 | Gledson Da Silva Leite | 70,8 | Aprovado | 15º |
| 818019272 | Alef Carvalho Da Silva | 70,6 | Aprovado | 16º |
| 818014299 | Renato Almeida De Oliveira | 70,2 | Aprovado | 17º |
| 818010879 | Emanuel Rufino Alcantara De Lima | 69,8 | Aprovado | 18º |
| 818031450 | Pedro Henrique De Andrade Gomes | 69,4 | Aprovado | 19º |
| 818032583 | Reinaldo Sales Da Silva | 69,4 | Aprovado | 20º |
| 818010059 | Tiago Lopes De Aguiar | 68,8 | Aprovado | 21º |
| 818019842 | Rodrigo Bonicenha Ferreira | 68,4 | Aprovado | 22º |
| 818000880 | Diego Barros De Oliveira | 67,6 | Aprovado | 23º |
| 818013909 | Abdenildo Deividy Sobreira Dos Santos | 67,2 | Aprovado | 24º |
| 818022745 | Daltro Barbosa Filho | 66 | Aprovado | 25º |
| 818013682 | Rômulo Valente Ferreira | 65,2 | Aprovado | 26º |

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818001416 | Lidiane Vieira Lino Dos Santos | 90,4 | Aprovado | 1º |
| 818000442 | Eduardo Henrique Bernardes Ferreira | 89,6 | Aprovado | 2º |
| 818003848 | Enio Carstens Telles | 88,2 | Aprovado | 3º |
| 818000974 | Frederico Nakahara Silva | 85 | Aprovado | 4º |
| 818013040 | Ronaldo Ribeiro De Oliveira Filho | 84,4 | Aprovado | 5º |
| 818033191 | Bárbara Rosas Garcez | 84 | Aprovado | 6º |
| 818003145 | Daniel Piedade De Oliveira Soler | 83,6 | Aprovado | 7º |
| 818018602 | Felipe Iraldo De Oliveira Biasoli | 83,6 | Aprovado | 8º |
| 818020855 | Gustavo Bodaneze | 83 | Aprovado | 9º |
| 818002675 | Henrique Douglas De Araujo Freire Costa | 82,8 | Aprovado | 10º |
| 818018122 | Joao Pablo Claudino Lima | 82,4 | Aprovado | 11º |
| 818031902 | Deison Zanotto Stuani | 82 | Aprovado | 12º |
| 818014095 | Nickson Neres De Moura | 81,8 | Aprovado | 13º |
| 818011374 | Ellen Reis Araújo Trindade | 80,8 | Aprovado | 14º |
| 818026571 | Kamilla De Padova Paiva | 80,4 | Aprovado | 15º |
| 818002622 | Valéria Moreno Martão | 80,2 | Aprovado | 16º |
| 818013435 | Raoni Francisco Lopes Gama | 79,6 | Aprovado | 17º |
| 818028494 | Flamarion Gonçalves Blodow | 79,6 | Aprovado | 18º |
| 818002475 | Taíla Maissa Prado Nery | 79,4 | Aprovado | 19º |
| 818002695 | Kleber Kendy Ihida | 79,2 | Aprovado | 20º |
| 818000179 | Uélerson Oliveira Da Silva | 79 | Aprovado | 21º |
| 818004714 | Jean Marciel Nunes Dos Santos | 79 | Aprovado | 22º |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 818012226 | Leandra Ferreira Dal Bello | 78,8 | Aprovado PcD | 23º |
| 818021065 | Alexandre Ricardo Oliveira Viana | 78,2 | Aprovado | 24º |
| 818013756 | Rafael Estevão Marão Guimarães | 78,2 | Aprovado | 25º |
| 818027252 | Lisvânia Da Silva Saavedra | 78,2 | Aprovado | 26º |
| 818016209 | Ana Paula Da Silva Rodrigues | 78 | Aprovado | 27º |
| 818011954 | Jacson Miler Vidal De Souza | 78 | Aprovado | 28º |
| 818003556 | Luciano Matos Jucá Júnior | 76,8 | Aprovado | 29º |
| 818013201 | Felipe Ataide De Albuquerque | 76,8 | Aprovado | 30º |
| 818019595 | Diego Alan Freitas Da Cruz | 76,8 | Aprovado | 31º |
| 818012912 | Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro | 76,4 | Aprovado | 32º |
| 818013452 | Adenilson Wagner Kreitlow | 76,4 | Aprovado | 33º |
| 818012834 | João De Deus Aguiar Filho | 76,2 | Aprovado | 34º |
| 818027410 | Willian Rezende Cumpian | 75,4 | Aprovado | 35º |
| 818018762 | Celi Divino | 75,2 | Aprovado | 36º |
| 818002540 | Simone Cristiane Scarabel | 75 | Aprovado | 37º |
| 818017224 | Estéfano Radames Albuquerque Vieira | 74 | Aprovado | 38º |
| 818003879 | Ruan Patrick De Araujo Cavalcante Aranha | 72,8 | Aprovado | 39º |
| 818015662 | Iasmin Brandão Nogueira | 69 | Aprovado PcD | 40º |
| 818010069 | Fábio Alves dos Santos | 68,2 | Aprovado PcD | 41º |

**TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818029999 | Rayson Bernardo Da Silva | 92,5 | Aprovado | 1º |
| 818003032 | Jonatas Justiniano Lima | 89 | Aprovado | 2º |
| 818017695 | Ronaldo Aparecido Avanzi | 88,75 | Aprovado | 3º |
| 818015606 | Fernanda Matias Cavalcante Bruno | 88,75 | Aprovado | 4º |
| 818023378 | Heraclito Souza Ferreira | 88,5 | Aprovado | 5º |
| 818004411 | Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves | 87,75 | Aprovado | 6º |
| 818020662 | Luan Hortiz Campos | 87,25 | Aprovado | 7º |
| 818031077 | Abner Winicius Viana Leal | 87,25 | Aprovado | 8º |
| 818005586 | Douglas Vieira Da Silva | 86,75 | Aprovado | 9º |
| 818001200 | Jaqueline Braga Magalhães Araripe | 85,75 | Aprovado | 10º |
| 818004365 | Maria Clara De Araújo Rodrigues Pereira | 85,75 | Aprovado | 11º |
| 818018436 | Rubens Castelo Branco | 85 | Aprovado | 12º |
| 818033798 | Luiz Henrique De Melo Pinheiro | 85 | Aprovado | 13º |
| 818029146 | Odair Vieira Da Lava | 83,5 | Aprovado | 14º |
| 818005445 | Gilberto Rodrigues Cruz | 82,25 | Aprovado PcD | 15º |

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818019428 | Mailson Silva Soares | 83,5 | Aprovado | 1º |
| 818031548 | Jônatas Fredman De Almeida Da Silva | 80,75 | Aprovado | 2º |
| 818000523 | Ruhan Dutra Dos Reis | 79,75 | Aprovado | 3º |
| 818017767 | Manoel Ernando Santana De Almeida | 79,25 | Aprovado | 4º |
| 818004040 | Renaldo De Oliveira Scheel | 78 | Aprovado | 5º |
| 818019302 | Gilvan Da Silva Ribeiro | 77 | Aprovado | 6º |
| 818008148 | Derick Gonçalves Nunes | 76,75 | Aprovado | 7º |
| 818021821 | Giovani Fernandes Dos Santos Oliveira | 76,75 | Aprovado | 8º |
| 818013155 | Hálife Alencar Silva | 76,75 | Aprovado | 9º |
| 818016130 | Rogério Eduardo Vieira Alves | 76,75 | Aprovado | 10º |
| 818006359 | Teo Cabral Carvalho Silva | 76,5 | Aprovado | 11º |
| 818001980 | José José Militão Ferreira Neto | 76,5 | Aprovado | 12º |
| 818010521 | Mairons Alberto Fernandes | 76,5 | Aprovado | 13º |
| 818018233 | Bruno Teixeira De Souza Oliveira | 76,25 | Aprovado | 14º |
| 818002352 | Ranon Rodrigues Cavalcante | 76,25 | Aprovado | 15º |
| 818013604 | Thiago Jose Da Silva Gonzaga | 76 | Aprovado | 16º |
| 818022693 | André Honório De Andrade Silva | 76 | Aprovado | 17º |
| 818005057 | Gêner Emanoel Alves Feitosa | 75,25 | Aprovado | 18º |
| 818006490 | Elias De Amorim Levi | 74 | Aprovado | 19º |
| 818007232 | Fabio Rafael Guimaraes Alves | 74 | Aprovado | 20º |
| 818000635 | Jonatas Neves Legal | 73,75 | Aprovado | 21º |
| 818013505 | Bruno Campos De Oliveira | 73,5 | Aprovado | 22º |
| 818004047 | Rhaniel De Brito Silva | 73,5 | Aprovado | 23º |
| 818017393 | Antonio Carlos Leite | 73,5 | Aprovado | 24º |
| 818000086 | Caio Henrique Nascimento | 73,25 | Aprovado | 25º |
| 818024448 | Jeovan Da Silva Farias | 73 | Aprovado | 26º |
| 818029080 | Marcio Augusto Campos Pompermaier | 73 | Aprovado | 27º |
| 818009009 | Ageilson Rodrigues Da Silva | 72,75 | Aprovado PcD | 28º |
| 818005979 | Gabriel Fernandes De Oliveira | 72,75 | Aprovado | 29º |
| 818003855 | Ricardo Fernandes Neto Da Silva | 72,25 | Aprovado | 30º |
| 818022361 | Isis Maria De Oliveira Veloso Barroso | 72,25 | Aprovado | 31º |
| 818023367 | Yúji Felipe Roque Kuroda | 72 | Aprovado | 32º |
| 818011913 | Ailton Fernandes Maricato | 72 | Aprovado | 33º |
| 818001113 | Rafael Gonçalves Da Rocha | 72 | Aprovado PcD | 34º |
| 818033690 | Adelzemir Dos Santos Souza Silva | 71,5 | Aprovado | 35º |
| 818031940 | Caê Aires Moura Lacerda | 71,5 | Aprovado | 36º |
| 818021303 | Daniel Marques Alves De Lima | 71,5 | Aprovado | 37º |
| 818000747 | Henrique Ferreira Guimarães | 70,5 | Aprovado | 38º |
| 818024193 | Reinaldo Pereira Pinto | 70 | Aprovado | 39º |
| 818012603 | Edione Pereira Parente | 69,75 | Aprovado | 40º |
| 818010593 | Yeda Gabriela Santos Fagundes Ferreira | 69 | Aprovado | 41º |
| 818023345 | Arthur Henrique Arruda Ferreira | 69 | Aprovado | 42º |

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO SEFIN/RO EM REFERÊNCIA AO EDITAL N. 147/GCP/SEGEP/2017 [PCD]**

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS [PCD]**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818002083 | Antonio Jose Alves Da Silva | 77,4 | Aprovado PcD | 1º |
| 818031885 | Arnildo Lino Dos Santos | 76 | Aprovado PcD | 2º |

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL [PCD]**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818012226 | Leandra Ferreira Dal Bello | 78,8 | Aprovado PcD | 1º |
| 818015662 | Iasmin Brandão Nogueira | 69 | Aprovado PcD | 2º |
| 818010069 | Fábio Alves dos Santos | 68,2 | Aprovado PcD | 3º |

**TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL [PCD]**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818005445 | Gilberto Rodrigues Cruz | 82,25 | Aprovado PcD | 1º |

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO [PCD]**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 818009009 | Ageilson Rodrigues Da Silva | 72,75 | Aprovado PcD | 1º |
| 818001113 | Rafael Gonçalves Da Rocha | 72 | Aprovado PcD | 2º |

Porto Velho – RO, 16 de março de 2018.

**Helena da Costa Bezerra**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**Edital N. 053/GCP/SEGEP, 15 DE MARÇO DE 2018.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública o resultado definitivo da prova objetiva do Curso de Formação**, em referência ao Concurso Público SEPOG, regido pelo Edital n. 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017, conforme a seguir:

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Curso Formação |
|---|---|---|
| 818028448 | Ana Claudia Sales Pinheiro | 23,4 |
| 818022043 | Anderson Marques De Oliveira | 26,4 |
| 818003025 | André Luiz Souza Ferraz | 24 |
| 818002083 | Antonio Jose Alves Da Silva | 23,4 |
| 818031885 | Arnildo Lino Dos Santos | 24 |
| 818001532 | Breno Carvalho Santos | 0 |
| 818013308 | Carlos Eduardo Dias De Almeida | 21,6 |
| 818010062 | Eclair Aredes Moreira | 24 |
| 818019573 | Ernani Marques De Almeida | 23,4 |
| 818015555 | Everson Luciano Germiniano Da Silva | 22,8 |
| 818031545 | Ivan Pimenta Albuquerque | 26,4 |
| 818019835 | Julian Silva Da Costa | 23,4 |
| 818023639 | Liliane Da Silva Sousa | 26,4 |
| 818023522 | Lucas Cúrcio Vieira | 27 |
| 818006750 | Luciley Gomes De Souza | 26,4 |
| 818026639 | Mateus Viana Simoes | 25,2 |
| 818027165 | Pedro Julian Ribeiro Bustillos Villafán | 24,6 |
| 818016123 | Renan De Paula Neves | 27,6 |
| 818024737 | Victor Hugo Sevillano Aranibar | 22,8 |

**ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Curso Formação |
|---|---|---|
| 818013909 | Abdenildo Deividy Sobreira Dos Santos | 22,2 |
| 818019272 | Alef Carvalho Da Silva | 21,6 |
| 818018196 | André Luiz Da Silva Cruz | 25,8 |
| 818026670 | Bruno Vichinheski | 26,4 |
| 818033103 | Cesar Tulio Albuquerque De Almeida | 22,2 |
| 818022745 | Daltro Barbosa Filho | 21 |
| 818000880 | Diego Barros De Oliveira | 21,6 |
| 818029625 | Diego Sousa Nogueira | 25,2 |
| 818013504 | Ed Carlos Egert Galvão | 24 |
| 818005264 | Eder José De Carvalho | 25,2 |
| 818010879 | Emanuel Rufino Alcantara De Lima | 19,8 |
| 818008380 | Gabriel Carrijo Bento Teixeira | 26,4 |
| 818032562 | Gledson Da Silva Leite | 25,8 |
| 818017584 | Henrique Fortes Raia | 26,4 |
| 818023336 | Juscelia Nunes Dos Santos | 28,2 |
| 818006072 | Leonardo Courinos Lima Da Silva | 20,4 |
| 818002000 | Marcos Aurélio Fontes Da Silva Junior | 25,8 |
| 818012119 | Maria De Fátima Araujo Aguiar | 27,6 |
| 818013805 | Naun Lemos Belo | 25,2 |
| 818031450 | Pedro Henrique De Andrade Gomes | 23,4 |
| 818032583 | Reinaldo Sales Da Silva | 20,4 |
| 818014299 | Renato Almeida De Oliveira | 22,2 |
| 818019842 | Rodrigo Bonicenha Ferreira | 20,4 |
| 818013682 | Rômulo Valente Ferreira | 19,2 |
| 818009128 | Tiago De Novais Silveira | 29,4 |
| 818010059 | Tiago Lopes De Aguiar | 22,8 |

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Curso Formação |
|---|---|---|
| 818013452 | Adenilson Wagner Kreitlow | 20,4 |
| 818021065 | Alexandre Ricardo Oliveira Viana | 25,2 |
| 818001430 | Alexandrino Rodrigues Da Costa | 15,6 |
| 818016209 | Ana Paula Da Silva Rodrigues | 24 |
| 818033191 | Bárbara Rosas Garcez | 27 |
| 818018762 | Celi Divino | 22,2 |
| 818003145 | Daniel Piedade De Oliveira Soler | 27,6 |
| 818031902 | Deison Zanotto Stuani | 27 |
| 818019595 | Diego Alan Freitas Da Cruz | 22,8 |
| 818000442 | Eduardo Henrique Bernardes Ferreira | 27,6 |
| 818011374 | Ellen Reis Araújo Trindade | 25,8 |
| 818003848 | Enio Carstens Telles | 25,2 |
| 818017224 | Estéfano Radames Albuquerque Vieira | 21 |
| 818010069 | Fábio Alves dos Santos | 22,2 |
| 818013201 | Felipe Ataide De Albuquerque | 22,8 |
| 818018602 | Felipe Iraldo De Oliveira Biasoli | 24,6 |
| 818028494 | Flamarion Gonçalves Blodow | 21,6 |
| 818000974 | Frederico Nakahara Silva | 24 |
| 818020855 | Gustavo Bodaneze | 27 |
| 818002675 | Henrique Douglas De Araujo Freire Costa | 22,8 |
| 818015662 | Iasmin Brandão Nogueira | 21 |
| 818011954 | Jacson Miler Vidal De Souza | 24 |
| 818004714 | Jean Marciel Nunes Dos Santos | 21 |
| 818012912 | Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro | 23,4 |
| 818012834 | João De Deus Aguiar Filho | 22,2 |
| 818018122 | Joao Pablo Claudino Lima | 26,4 |
| 818026571 | Kamilla De Padova Paiva | 26,4 |
| 818002695 | Kleber Kendy Ihida | 25,2 |
| 818012226 | Leandra Ferreira Dal Bello | 25,8 |
| 818001416 | Lidiane Vieira Lino Dos Santos | 26,4 |
| 818027252 | Lisvânia Da Silva Saavedra | 22,2 |
| 818003556 | Luciano Matos Jucá Júnior | 22,8 |
| 818014095 | Nickson Neres De Moura | 22,8 |
| 818028949 | Pedro De Medeiros | 17,4 |
| 818013756 | Rafael Estevão Marão Guimarães | 25,2 |
| 818013435 | Raoni Francisco Lopes Gama | 24,6 |
| 818013040 | Ronaldo Ribeiro De Oliveira Filho | 26,4 |

| | | |
|---|---|---|
| 818003879 | Ruan Patrick De Araujo Cavalcante Aranha | 19,8 |
| 818002540 | Simone Cristiane Scarabel | 21 |
| 818002475 | Taíla Maissa Prado Nery | 23,4 |
| 818000179 | Uélerson Oliveira Da Silva | 24 |
| 818002622 | Valéria Moreno Martão | 22,2 |
| 818027410 | Willian Rezende Cumpian | 20,4 |

**TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Curso Formação |
|---|---|---|
| 818031077 | Abner Winicius Viana Leal | 26,25 |
| 818005586 | Douglas Vieira Da Silva | 24,75 |
| 818015606 | Fernanda Matias Cavalcante Bruno | 27,75 |
| 818005445 | Gilberto Rodrigues Cruz | 26,25 |
| 818023378 | Heraclito Souza Ferreira | 25,5 |
| 818001200 | Jaqueline Braga Magalhães Araripe | 24,75 |
| 818003032 | Jonatas Justiniano Lima | 27 |
| 818020662 | Luan Hortiz Campos | 26,25 |
| 818033798 | Luiz Henrique De Melo Pinheiro | 24 |
| 818004365 | Maria Clara De Araújo Rodrigues Pereira | 24,75 |
| 818029146 | Odair Vieira Da Lava | 22,5 |
| 818029999 | Rayson Bernardo Da Silva | 28,5 |
| 818017695 | Ronaldo Aparecido Avanzi | 27,75 |
| 818018436 | Rubens Castelo Branco | 24 |
| 818004411 | Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves | 24,75 |

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nota Curso Formação |
|---|---|---|
| 818033690 | Adelzemir Dos Santos Souza Silva | 19,5 |
| 818009009 | Ageilson Rodrigues Da Silva | 24,75 |
| 818011913 | Ailton Fernandes Maricato | 21 |
| 818022693 | André Honório De Andrade Silva | 18 |
| 818017393 | Antonio Carlos Leite | 19,5 |
| 818023345 | Arthur Henrique Arruda Ferreira | 18 |
| 818013505 | Bruno Campos De Oliveira | 22,5 |
| 818018134 | Bruno Moab Cardoso Lagos | 17,25 |
| 818018233 | Bruno Teixeira De Souza Oliveira | 23,25 |
| 818031940 | Caê Aires Moura Lacerda | 19,5 |
| 818000086 | Caio Henrique Nascimento | 20,25 |
| 818021303 | Daniel Marques Alves De Lima | 19,5 |
| 818008148 | Derick Gonçalves Nunes | 24,75 |
| 818017808 | Diego Ferreira Da Silva | 17,25 |
| 818012603 | Edione Pereira Parente | 18,75 |
| 818006490 | Elias De Amorim Levi | 21 |
| 818001120 | Eneas Silva De Queiroz | 14,25 |
| 818007232 | Fabio Rafael Guimaraes Alves | 21 |
| 818005979 | Gabriel Fernandes De Oliveira | 18,75 |
| 818005057 | Gêner Emanoel Alves Feitosa | 23,25 |
| 818019302 | Gilvan Da Silva Ribeiro | 24 |
| 818021821 | Giovani Fernandes Dos Santos Oliveira | 24,75 |
| 818013155 | Hálife Alencar Silva | 21,75 |
| 818000747 | Henrique Ferreira Guimarães | 19,5 |
| 818022361 | Isis Maria De Oliveira Veloso Barroso | 20,25 |
| 818024448 | Jeovan Da Silva Farias | 21 |
| 818031548 | Jônatas Fredman De Almeida Da Silva | 24,75 |
| 818000635 | Jonatas Neves Legal | 21,75 |
| 818001980 | José José Militão Ferreira Neto | 22,5 |
| 818026197 | Lucas Kevin De Castro Fernandes | 15,75 |
| 818021236 | Luiz Felipe Do Nascimento Campos | 17,25 |
| 818019428 | Mailson Silva Soares | 25,5 |
| 818010521 | Mairons Alberto Fernandes | 22,5 |
| 818017767 | Manoel Ernando Santana De Almeida | 26,25 |
| 818010268 | Marciano Souza Meneguitti | 16,5 |
| 818029080 | Marcio Augusto Campos Pompermaier | 18 |
| 818029535 | Márcio Vítor Carvalho De Carvalho | 15,75 |
| 818001113 | Rafael Gonçalves Da Rocha | 21 |
| 818002352 | Ranon Rodrigues Cavalcante | 23,25 |
| 818024193 | Reinaldo Pereira Pinto | 18 |
| 818004040 | Renaldo De Oliveira Scheel | 27 |
| 818004047 | Rhaniel De Brito Silva | 22,5 |
| 818003855 | Ricardo Fernandes Neto Da Silva | 20,25 |
| 818016130 | Rogério Eduardo Vieira Alves | 21,75 |
| 818000523 | Ruhan Dutra Dos Reis | 24,75 |
| 818004296 | Sued Policarpo Rebouças Filho | 17,25 |
| 818006359 | Teo Cabral Carvalho Silva | 25,5 |
| 818013604 | Thiago Jose Da Silva Gonzaga | 21 |
| 818012351 | Túlio Crasso Coelho Ribeiro | 15,75 |
| 818001102 | Vinicius Rodrigues Da Silva | 15,75 |
| 818010593 | Yeda Gabriela Santos Fagundes Ferreira | 18 |
| 818023367 | Yúji Felipe Roque Kuroda | 21 |

Porto Velho – RO, 16 de março de 2018.

**Helena da Costa Bezerra**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**Edital N. 054/GCP/SEGEP, 15 DE MARÇO DE 2018.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **torna público o resultado final dos candidatos aprovados do Concurso Público SEPOG/RO**, destinado à seleção de pessoal para o provimento de **80 (oitenta)** vagas de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil permanente do Governo do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2362, de 16 de dezembro de 2013, c. c. a Lei Complementar nº 868, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66, de 12 de abril de 2016, e na Lei Complementar nº 931, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 55, de 23 de março de 2017, e demais posteriores, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017, conforme Anexo deste Edital.

Porto Velho – RO, 15 de março de 2018.

**Helena da Costa Bezerra**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO DO EDITAL N. 054/GCP/SEGEP/RO/2018.**

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO SEPOG/RO EM REFERÊNCIA AO EDITAL N. 147/GCP/SEGEP/2017.**

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nascimento | Jurado | Prova Objetiva | Avaliação de Títulos | Curso de Formação | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 818023522 | Lucas Cúrcio Vieira | 24/01/1992 | - | 60 | 2 | 27 | **89** | Aprovado | 1º |
| 818016123 | Renan De Paula Neves | 27/03/1993 | - | 59 | 0 | 27,6 | **86,6** | Aprovado | 2º |
| 818006750 | Luciley Gomes De Souza | 28/04/1982 | - | 57 | 2 | 26,4 | **85,4** | Aprovado | 3º |
| 818019573 | Ernani Marques De Almeida | 05/07/1983 | - | 54 | 6 | 23,4 | **83,4** | Aprovado | 4º |
| 818010062 | Eclair Aredes Moreira | 13/04/1982 | - | 59 | 0 | 24 | **83** | Aprovado | 5º |
| 818031545 | Ivan Pimenta Albuquerque | 09/09/1976 | - | 54 | 2 | 26,4 | **82,4** | Aprovado | 6º |
| 818026639 | Mateus Viana Simoes | 04/05/1991 | - | 57 | 0 | 25,2 | **82,2** | Aprovado | 7º |
| 818022043 | Anderson Marques De Oliveira | 26/09/1983 | - | 55 | 0 | 26,4 | **81,4** | Aprovado | 8º |
| 818023639 | Liliane Da Silva Sousa | 14/07/1995 | - | 55 | 0 | 26,4 | **81,4** | Aprovado | 9º |
| 818024737 | Victor Hugo Sevillano Aranibar | 14/03/1987 | - | 58 | 0 | 22,8 | **80,8** | Aprovado | 10º |
| 818003025 | André Luiz Souza Ferraz | 22/04/1985 | - | 56 | 0 | 24 | **80** | Aprovado | 11º |
| 818027165 | Pedro Julian Ribeiro Bustillos Villafán | 06/09/1984 | - | 55 | 0 | 24,6 | **79,6** | Aprovado | 12º |
| 818028448 | Ana Claudia Sales Pinheiro | 26/05/1977 | - | 54 | 2 | 23,4 | **79,4** | Aprovado | 13º |
| 818015555 | Everson Luciano Germiniano Da Silva | 22/08/1979 | - | 56 | 0 | 22,8 | **78,8** | Aprovado | 14º |
| 818013308 | Carlos Eduardo Dias De Almeida | 07/03/1988 | - | 57 | 0 | 21,6 | **78,6** | Aprovado | 15º |
| 818019835 | Julian Silva Da Costa | 06/09/1990 | - | 55 | 0 | 23,4 | **78,4** | Aprovado | 16º |
| 818002083 | Antonio Jose Alves Da Silva | 27/11/1990 | - | 54 | 0 | 23,4 | **77,4** | Aprovado PcD | 17º |
| 818031885 | Arnildo Lino Dos Santos | 10/06/1975 | - | 52 | 0 | 24 | **76** | Aprovado PcD | 18º |

**ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nascimento | Prova Jurado Objetiva | | Avaliação de Títulos | Curso de Formação | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 818005264 | Eder José De Carvalho | 12/04/1988 | - | 59 | 4 | 25,2 | **88,2** | Aprovado | 1º |
| 818017584 | Henrique Fortes Raia | 26/06/1990 | - | 49 | 4 | 26,4 | **79,4** | Aprovado | 2º |
| 818008380 | Gabriel Carrijo Bento Teixeira | 25/02/1988 | - | 52 | 0 | 26,4 | **78,4** | Aprovado | 3º |
| 818009128 | Tiago De Novais Silveira | 23/06/1983 | - | 47 | 0 | 29,4 | **76,4** | Aprovado | 4º |
| 818023336 | Juscelia Nunes Dos Santos | 20/05/1979 | - | 47 | 0 | 28,2 | **75,2** | Aprovado | 5º |
| 818013805 | Naun Lemos Belo | 26/01/1995 | - | 50 | 0 | 25,2 | **75,2** | Aprovado | 6º |
| 818033103 | Cesar Tulio Albuquerque De Almeida | 01/09/1987 | - | 53 | 0 | 22,2 | **75,2** | Aprovado | 7º |
| 818018196 | André Luiz Da Silva Cruz | 20/08/1987 | - | 49 | 0 | 25,8 | **74,8** | Aprovado | 8º |
| 818026670 | Bruno Vichinheski | 11/02/1991 | - | 48 | 0 | 26,4 | **74,4** | Aprovado | 9º |
| 818029625 | Diego Sousa Nogueira | 23/02/1991 | - | 49 | 0 | 25,2 | **74,2** | Aprovado | 10º |
| 818013504 | Ed Carlos Egert Galvão | 17/04/1990 | - | 50 | 0 | 24 | **74** | Aprovado | 11º |
| 818002000 | Marcos Aurélio Fontes Da Silva Junior | 20/02/1991 | - | 47 | 0 | 25,8 | **72,8** | Aprovado | 12º |
| 818012119 | Maria De Fátima Araujo Aguiar | 04/02/1986 | - | 45 | 0 | 27,6 | **72,6** | Aprovado | 13º |
| 818006072 | Leonardo Courinos Lima Da Silva | 20/03/1991 | - | 50 | 2 | 20,4 | **72,4** | Aprovado | 14º |
| 818032562 | Gledson Da Silva Leite | 06/05/1979 | - | 45 | 0 | 25,8 | **70,8** | Aprovado | 15º |
| 818019272 | Alef Carvalho Da Silva | 15/02/1996 | - | 49 | 0 | 21,6 | **70,6** | Aprovado | 16º |
| 818014299 | Renato Almeida De Oliveira | 03/07/1981 | - | 46 | 2 | 22,2 | **70,2** | Aprovado | 17º |
| 818010879 | Emanuel Rufino Alcantara De Lima | 15/02/1983 | - | 50 | 0 | 19,8 | **69,8** | Aprovado | 18º |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 818031450 | Pedro Henrique De Andrade Gomes | 06/01/1992 | - | 46 | 0 | 23,4 | **69,4** | Aprovado | 19º |
| 818032583 | Reinaldo Sales Da Silva | 03/06/1978 | - | 49 | 0 | 20,4 | **69,4** | Aprovado | 20º |
| 818010059 | Tiago Lopes De Aguiar | 02/09/1986 | - | 46 | 0 | 22,8 | **68,8** | Aprovado | 21º |
| 818019842 | Rodrigo Bonicenha Ferreira | 17/01/1983 | - | 48 | 0 | 20,4 | **68,4** | Aprovado | 22º |
| 818000880 | Diego Barros De Oliveira | 07/01/1996 | - | 46 | 0 | 21,6 | **67,6** | Aprovado | 23º |
| 818013909 | Abdenildo Deividy Sobreira Dos Santos | 01/12/1983 | - | 45 | 0 | 22,2 | **67,2** | Aprovado | 24º |
| 818022745 | Daltro Barbosa Filho | 27/10/1980 | - | 45 | 0 | 21 | **66** | Aprovado | 25º |
| 818013682 | Rômulo Valente Ferreira | 25/10/1977 | - | 46 | 0 | 19,2 | **65,2** | Aprovado | 26º |

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nascimento | Jurado | Prova Objetiva | Avaliação de Títulos | Curso de Formação | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 818001416 | Lidiane Vieira Lino Dos Santos | 02/05/1989 | - | 64 | 0 | 26,4 | **90,4** | Aprovado | 1º |
| 818000442 | Eduardo Henrique Bernardes Ferreira | 27/02/1990 | - | 60 | 2 | 27,6 | **89,6** | Aprovado | 2º |
| 818003848 | Enio Carstens Telles | 30/11/1979 | - | 63 | 0 | 25,2 | **88,2** | Aprovado | 3º |
| 818000974 | Frederico Nakahara Silva | 01/10/1987 | - | 61 | 0 | 24 | **85** | Aprovado | 4º |
| 818013040 | Ronaldo Ribeiro De Oliveira Filho | 03/06/1991 | - | 54 | 4 | 26,4 | **84,4** | Aprovado | 5º |
| 818033191 | Bárbara Rosas Garcez | 21/06/1985 | - | 55 | 2 | 27 | **84** | Aprovado | 6º |
| 818003145 | Daniel Piedade De Oliveira Soler | 22/04/1989 | - | 54 | 2 | 27,6 | **83,6** | Aprovado | 7º |
| 818018602 | Felipe Iraldo De Oliveira Biasoli | 17/06/1989 | - | 55 | 4 | 24,6 | **83,6** | Aprovado | 8º |
| 818020855 | Gustavo Bodaneze | 19/07/1993 | - | 56 | 0 | 27 | **83** | Aprovado | 9º |
| 818002675 | Henrique Douglas De Araujo Freire Costa | 14/01/1996 | - | 60 | 0 | 22,8 | **82,8** | Aprovado | 10º |
| 818018122 | Joao Pablo Claudino Lima | 21/11/1991 | - | 56 | 0 | 26,4 | **82,4** | Aprovado | 11º |
| 818031902 | Deison Zanotto Stuani | 05/01/1989 | - | 55 | 0 | 27 | **82** | Aprovado | 12º |
| 818014095 | Nickson Neres De Moura | 15/06/1996 | - | 59 | 0 | 22,8 | **81,8** | Aprovado | 13º |
| 818011374 | Ellen Reis Araújo Trindade | 24/05/1988 | - | 55 | 0 | 25,8 | **80,8** | Aprovado | 14º |
| 818026571 | Kamilla De Padova Paiva | 03/02/1995 | - | 54 | 0 | 26,4 | **80,4** | Aprovado | 15º |
| 818002622 | Valéria Moreno Martão | 10/06/1988 | - | 54 | 4 | 22,2 | **80,2** | Aprovado | 16º |
| 818013435 | Raoni Francisco Lopes Gama | 06/01/1990 | - | 55 | 0 | 24,6 | **79,6** | Aprovado | 17º |
| 818028494 | Flamarion Gonçalves Blodow | 14/01/1993 | - | 58 | 0 | 21,6 | **79,6** | Aprovado | 18º |
| 818002475 | Taíla Maissa Prado Nery | 12/07/1991 | - | 56 | 0 | 23,4 | **79,4** | Aprovado | 19º |
| 818002695 | Kleber Kendy Ihida | 19/07/1994 | - | 54 | 0 | 25,2 | **79,2** | Aprovado | 20º |
| 818000179 | Uélerson Oliveira Da Silva | 01/12/1992 | - | 53 | 2 | 24 | **79** | Aprovado | 21º |
| 818004714 | Jean Marciel Nunes Dos Santos | 18/10/1989 | - | 58 | 0 | 21 | **79** | Aprovado | 22º |
| 818012226 | Leandra Ferreira Dal Bello | 03/01/1975 | - | 51 | 2 | 25,8 | **78,8** | Aprovado PcD | 23º |
| 818021065 | Alexandre Ricardo Oliveira Viana | 08/01/1980 | - | 53 | 0 | 25,2 | **78,2** | Aprovado | 24º |
| 818013756 | Rafael Estevão Marão Guimarães | 20/01/1983 | - | 53 | 0 | 25,2 | **78,2** | Aprovado | 25º |
| 818027252 | Lisvânia Da Silva Saavedra | 29/01/1990 | - | 56 | 0 | 22,2 | **78,2** | Aprovado | 26º |
| 818016209 | Ana Paula Da Silva Rodrigues | 20/02/1993 | - | 54 | 0 | 24 | **78** | Aprovado | 27º |
| 818011954 | Jacson Miler Vidal De Souza | 22/04/1993 | - | 54 | 0 | 24 | **78** | Aprovado | 28º |
| 818003556 | Luciano Matos Jucá Júnior | 07/01/1994 | - | 54 | 0 | 22,8 | **76,8** | Aprovado | 29º |
| 818013201 | Felipe Ataide De Albuquerque | 01/05/1984 | - | 54 | 0 | 22,8 | **76,8** | Aprovado | 30º |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 818019595 | Diego Alan Freitas Da Cruz | 10/10/1988 | - | 54 | 0 | 22,8 | **76,8** | Aprovado | 31º |
| 818012912 | Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro | 17/12/1993 | Sim | 53 | 0 | 23,4 | **76,4** | Aprovado | 32º |
| 818013452 | Adenilson Wagner Kreitlow | 20/07/1991 | - | 56 | 0 | 20,4 | **76,4** | Aprovado | 33º |
| 818012834 | João De Deus Aguiar Filho | 28/10/1991 | - | 52 | 2 | 22,2 | **76,2** | Aprovado | 34º |
| 818027410 | Willian Rezende Cumpian | 22/06/1991 | - | 55 | 0 | 20,4 | **75,4** | Aprovado | 35º |
| 818018762 | Celi Divino | 15/09/1971 | - | 53 | 0 | 22,2 | **75,2** | Aprovado | 36º |
| 818002540 | Simone Cristiane Scarabel | 09/06/1977 | - | 52 | 2 | 21 | **75** | Aprovado | 37º |
| 818017224 | Estéfano Radames Albuquerque Vieira | 10/03/1990 | - | 53 | 0 | 21 | **74** | Aprovado | 38º |
| 818003879 | Ruan Patrick De Araujo Cavalcante Aranha | 21/01/1996 | - | 53 | 0 | 19,8 | **72,8** | Aprovado | 39º |
| 818015662 | Iasmin Brandão Nogueira | 11/09/1992 | - | 48 | 0 | 21 | **69** | Aprovado PcD | 40º |
| 818010069 | Fábio Alves dos Santos | 27/02/1977 | - | 46 | 0 | 22,2 | **68,2** | Aprovado PcD | 41º |

**TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nascimento | Jurado | Prova Objetiva | Avaliação de Títulos | Curso de Formação | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 818029999 | Rayson Bernardo Da Silva | 13/03/1993 | - | 64 | | 28,5 | **92,5** | Aprovado | 1º |
| 818003032 | Jonatas Justiniano Lima | 11/09/1991 | - | 62 | | 27 | **89** | Aprovado | 2º |
| 818017695 | Ronaldo Aparecido Avanzi | 01/10/1984 | - | 61 | | 27,75 | **88,75** | Aprovado | 3º |
| 818015606 | Fernanda Matias Cavalcante Bruno | 04/12/1990 | - | 61 | | 27,75 | **88,75** | Aprovado | 4º |
| 818023378 | Heraclito Souza Ferreira | 14/12/1976 | - | 63 | | 25,5 | **88,5** | Aprovado | 5º |
| 818004411 | Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves | 25/06/1996 | - | 63 | | 24,75 | **87,75** | Aprovado | 6º |
| 818020662 | Luan Hortiz Campos | 15/03/1991 | - | 61 | | 26,25 | **87,25** | Aprovado | 7º |
| 818031077 | Abner Winicius Viana Leal | 03/08/1997 | - | 61 | | 26,25 | **87,25** | Aprovado | 8º |
| 818005586 | Douglas Vieira Da Silva | 04/10/1992 | - | 62 | | 24,75 | **86,75** | Aprovado | 9º |
| 818001200 | Jaqueline Braga Magalhães Araripe | 17/02/1987 | Sim | 61 | | 24,75 | **85,75** | Aprovado | 10º |
| 818004365 | Maria Clara De Araújo Rodrigues Pereira | 26/03/1992 | - | 61 | | 24,75 | **85,75** | Aprovado | 11º |
| 818018436 | Rubens Castelo Branco | 17/01/1991 | - | 61 | | 24 | **85** | Aprovado | 12º |
| 818033798 | Luiz Henrique De Melo Pinheiro | 23/07/1996 | - | 61 | | 24 | **85** | Aprovado | 13º |
| 818029146 | Odair Vieira Da Lava | 24/02/1981 | - | 61 | | 22,5 | **83,5** | Aprovado | 14º |
| 818005445 | Gilberto Rodrigues Cruz | 24/12/1975 | - | 56 | | 26,25 | **82,25** | Aprovado PcD | 15º |

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
**PORTO VELHO (RO)**

| Inscrição | Nome | Nascimento | Jurado | Prova Objetiva | Avaliação de Títulos | Curso de Formação | Nota Final | Situação | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 818019428 | Mailson Silva Soares | 26/03/1988 | - | 58 | | 25,5 | **83,5** | Aprovado | 1º |
| 818031548 | Jônatas Fredman De Almeida Da Silva | 22/07/1992 | - | 56 | | 24,75 | **80,75** | Aprovado | 2º |
| 818000523 | Ruhan Dutra Dos Reis | 19/06/1996 | - | 55 | | 24,75 | **79,75** | Aprovado | 3º |
| 818017767 | Manoel Ernando Santana De Almeida | 25/09/1988 | - | 53 | | 26,25 | **79,25** | Aprovado | 4º |
| 818004040 | Renaldo De Oliveira Scheel | 07/06/1988 | - | 51 | | 27 | **78** | Aprovado | 5º |
| 818019302 | Gilvan Da Silva Ribeiro | 22/06/1989 | - | 53 | | 24 | **77** | Aprovado | 6º |
| 818008148 | Derick Gonçalves Nunes | 21/09/1998 | - | 52 | | 24,75 | **76,75** | Aprovado | 7º |
| 818021821 | Giovani Fernandes Dos Santos Oliveira | 27/08/1995 | - | 52 | | 24,75 | **76,75** | Aprovado | 8º |
| 818013155 | Hálife Alencar Silva | 17/10/1993 | - | 55 | | 21,75 | **76,75** | Aprovado | 9º |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 818016130 | Rogério Eduardo Vieira Alves | 24/02/1996 | - | 55 | | 21,75 | **76,75** | Aprovado | 10º |
| 818006359 | Teo Cabral Carvalho Silva | 09/11/1990 | - | 51 | | 25,5 | **76,5** | Aprovado | 11º |
| 818001980 | José José Militão Ferreira Neto | 12/09/1983 | - | 54 | | 22,5 | **76,5** | Aprovado | 12º |
| 818010521 | Mairons Alberto Fernandes | 04/04/1986 | - | 54 | | 22,5 | **76,5** | Aprovado | 13º |
| 818018233 | Bruno Teixeira De Souza Oliveira | 06/03/1989 | - | 53 | | 23,25 | **76,25** | Aprovado | 14º |
| 818002352 | Ranon Rodrigues Cavalcante | 26/09/1991 | - | 53 | | 23,25 | **76,25** | Aprovado | 15º |
| 818013604 | Thiago Jose Da Silva Gonzaga | 02/12/1979 | - | 55 | | 21 | **76** | Aprovado | 16º |
| 818022693 | André Honório De Andrade Silva | 17/09/1997 | - | 58 | | 18 | **76** | Aprovado | 17º |
| 818005057 | Gêner Emanoel Alves Feitosa | 25/09/1994 | - | 52 | | 23,25 | **75,25** | Aprovado | 18º |
| 818006490 | Elias De Amorim Levi | 02/09/1988 | - | 53 | | 21 | **74** | Aprovado | 19º |
| 818007232 | Fabio Rafael Guimaraes Alves | 20/04/1982 | - | 53 | | 21 | **74** | Aprovado | 20º |
| 818000635 | Jonatas Neves Legal | 04/03/1993 | - | 52 | | 21,75 | **73,75** | Aprovado | 21º |
| 818013505 | Bruno Campos De Oliveira | 19/09/1981 | - | 51 | | 22,5 | **73,5** | Aprovado | 22º |
| 818004047 | Rhaniel De Brito Silva | 07/11/1995 | - | 51 | | 22,5 | **73,5** | Aprovado | 23º |
| 818017393 | Antonio Carlos Leite | 16/09/1989 | - | 54 | | 19,5 | **73,5** | Aprovado | 24º |
| 818000086 | Caio Henrique Nascimento | 25/05/1990 | - | 53 | | 20,25 | **73,25** | Aprovado | 25º |
| 818024448 | Jeovan Da Silva Farias | 25/04/1993 | - | 52 | | 21 | **73** | Aprovado | 26º |
| 818029080 | Marcio Augusto Campos Pompermaier | 17/01/1988 | - | 55 | | 18 | **73** | Aprovado | 27º |
| 818009009 | Ageilson Rodrigues Da Silva | 07/04/1982 | - | 48 | | 24,75 | **72,75** | Aprovado PcD | 28º |
| 818005979 | Gabriel Fernandes De Oliveira | 14/05/1997 | - | 54 | | 18,75 | **72,75** | Aprovado | 29º |
| 818003855 | Ricardo Fernandes Neto Da Silva | 21/09/1985 | - | 52 | | 20,25 | **72,25** | Aprovado | 30º |
| 818022361 | Isis Maria De Oliveira Veloso Barroso | 19/08/1982 | - | 52 | | 20,25 | **72,25** | Aprovado | 31º |
| 818023367 | Yúji Felipe Roque Kuroda | 28/05/1991 | - | 51 | | 21 | **72** | Aprovado | 32º |
| 818011913 | Ailton Fernandes Maricato | 09/07/1980 | - | 51 | | 21 | **72** | Aprovado | 33º |
| 818001113 | Rafael Gonçalves Da Rocha | 30/11/1993 | - | 51 | | 21 | **72** | Aprovado PcD | 34º |
| 818033690 | Adelzemir Dos Santos Souza Silva | 10/03/1978 | - | 52 | | 19,5 | **71,5** | Aprovado | 35º |
| 818031940 | Caê Aires Moura Lacerda | 15/02/1989 | - | 52 | | 19,5 | **71,5** | Aprovado | 36º |
| 818021303 | Daniel Marques Alves De Lima | 07/09/1997 | - | 52 | | 19,5 | **71,5** | Aprovado | 37º |
| 818000747 | Henrique Ferreira Guimarães | 23/07/1981 | - | 51 | | 19,5 | **70,5** | Aprovado | 38º |
| 818024193 | Reinaldo Pereira Pinto | 13/08/1985 | - | 52 | | 18 | **70** | Aprovado | 39º |
| 818012603 | Edione Pereira Parente | 14/03/1984 | Sim | 51 | | 18,75 | **69,75** | Aprovado | 40º |
| 818010593 | Yeda Gabriela Santos Fagundes Ferreira | 17/07/1998 | - | 51 | | 18 | **69** | Aprovado | 41º |
| 818023345 | Arthur Henrique Arruda Ferreira | 17/06/1992 | - | 51 | | 18 | **69** | Aprovado | 42º |

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO SEFIN/RO EM REFERÊNCIA AO EDITAL N. 147/GCP/SEGEP/2017 [PCD]**

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**PORTO VELHO (RO)**

| | | | Prova | Avaliação | Curso de | Nota | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Inscrição Nome** | **Nascimento** | **Jurado** | **Objetiva** | **de** Títulos | **Formação** | **Final** | **Situação** | **Classificação** |
| 818002083 Antonio Jose Alves Da Silva | 27/11/1990 | - | 54 | 0 | 23,4 | **77,4** | Aprovado PcD | 1º |
| 818031885 Arnildo Lino Dos Santos | 10/06/1975 | - | 52 | 0 | 24 | **76** | Aprovado PcD | 2º |

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**
**PORTO VELHO (RO)**

| **Inscrição Nome Nascimento** | | | Prova | Avaliação | Curso de | Nota | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Jurado Objetiva** | **de** Títulos | **Formação** | **Final** | **Situação** | **Classificação** | |
| 818012226 | Leandra Ferreira Dal Bello | 03/01/1975 | - 51 | 2 | 25,8 | **78,8** | Aprovado PcD | 1º |
| 818015662 | Iasmin Brandão Nogueira | 11/09/1992 | - 48 | 0 | 21 | **69** | Aprovado PcD | 2º |
| 818010069 | Fábio Alves dos Santos | 27/02/1977 | - 46 | 0 | 22,2 | **68,2** | Aprovado PcD | 3º |

**TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**
**PORTO VELHO (RO)**

| **Inscrição Nome Nascimento** | | | Prova | Avaliação | Curso de | Nota | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Jurado Objetiva** | **de** Títulos | **Formação** | **Final** | **Situação** | **Classificação** | |
| 818005445 | Gilberto Rodrigues Cruz | 24/12/1975 | - 56 | - | 26,25 | **82,25** | Aprovado PcD | 1º |
| | | | | | | | | |

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
**PORTO VELHO (RO)**

| | | | Prova | Avaliação | Curso de | Nota | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Inscrição Nome** | **Nascimento** | **Jurado** | **Objetiva** | **de** Títulos | **Formação** | **Final** | **Situação** | **Classificação** |
| 818009009 Ageilson Rodrigues Da Silva | 07/04/1982 | - | 48 | | 24,75 | **72,75** | Aprovado PcD | 1º |
| 818001113 Rafael Gonçalves Da Rocha | 30/11/1993 | - | 51 | | 21 | **72** | Aprovado PcD | 2º |

PORTARIA N. 1165 /GBP/GAB/SEGEP Porto Velho, 15 de Março de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017,

Considerando o levantamento feito junto ao Sistema de Protocolo, e constatando a existência de Processos de Aposentadoria no Núcleo de Arquivo Oficial/NAO/SEGEP, e ainda, considerando diligências perante a Diretoria Executiva do Sistema de Pagamento/DESP/SEGEP,

Considerando, ainda, o disposto no Art. 37, caput, da CF, bem como o enunciado na Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

1 - CESSAR o benefício de Afastamento para Aguardar Aposentadoria, em razão do pedido, por parte do Interessado, em arquivar o Processo Inicial de Aposentadoria ou pelo Indeferimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON.

2 – Listar os Processos a seguir identificados, contendo *Nome*, *Matrícula* e Órgão do servidor.

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|
| 01.2201.01624-0000/2014 | LUIZ ROBERTO DE ANDRADE | 300009918 | SEDUC |
| 01.2201.12212-0000/2012 | CELINA MENEZES DAS NEVES | 300001578 | SEDUC |
| 01.1601.04889-0000/2017 | ANTÔNIO OSMAR MOZINI | 300006190 | SEDUC |
| 01.2201.13780-0000/2013 | VANDERLI DE CASTRO MIRANDA | 300019341 | SEDUC |
| 01.2201.14744-0000/2013 | ALZILIA SALVALAIO VIAL | 300046209 | SEDUC |
| 01.2201.08446-0000/2012 | LUIZ CARLOS SCATALON | 300015816 | PC/SESDEC |
| 01.2201.20853-0000/2011 | MARIA MARLINDA BARBOSA TSUYUGUCHI | 300006174 | SEDUC |

*HELENA DA COSTA BEZERRA*
*Superintendente/SEGEP*

Portaria nº 1645/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 962/2017/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0036.020082/2017-58;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300062652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2018 a 2.3.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2018.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1661/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 52/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.014897/2018-30;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor(a) **MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300001224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HB, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica antecipada para fruição no período de **1.4.2018 a 30.4.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2018.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1697/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 22/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.004561/2018-69;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300038891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 30.8.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2018.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1695/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 72/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.003591/2018-26;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **REGIANE LUCAS**, Assessor Especial III, matrícula 300125903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 30.8.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2018.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1691/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Oficio n. 2056/DRH/PGE, que consta no autos do processo n.0020.077584/2017-20;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **ANTÔNIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRÊ**, Procurador do Estado, matrícula 300115775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.12.2017 a 20.12.2017**, referente ao 1° período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2018 a 20.3.2018**.

Porto Velho - RO, 16/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 1686/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Oficio n. 2048/GAF/PGE, que consta no autos do processo n.0020.077434/2017-16;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **11.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao 1° período do exercício de **2014**, a qual fica transferida para fruição no período de **12.7.2018 a 31.7.2018**.

Porto Velho - RO, 16/03/2018.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1644/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 785/2017/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0036.016890/2017-11;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA JUNIOR**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300125988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de **11.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2018 a 20.1.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2018.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1698/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 187/2018/JPII-NGDP, que consta no autos do processo n. 0050.054120/2018-79;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ODENIR FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300022401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Pronto Socorro João Paulo II - PSJP II, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 30.8.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2018.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1692/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.215/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.043713/2017-86;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **TOYOO WATANABE JUNIOR**, Procurador do Estado, matrícula 300122594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de 1.3.2018 a 30.3.2018, referente ao 1º período do exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.3.2018 a 30.3.2018.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 1672/2018/SEGEP-NDVS

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.351/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.070585/2017-43;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor(a) **ANTONIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula 300022791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **2.7.2018 a 31.7.2018**, referente ao 2° (segundo) período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.7.2018 a 21.7.2018**.

Porto Velho - RO, 16/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 1618/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 14 de Março de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0051.078580/2017-00

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RAFAELA DE ASSIS FONSECA
MATRÍCULA: 300100184
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: CACOAL

| PERÍODO | CLASSE: | REFERÊNCIA | EFEITO FINANCEIRO |
|---|---|---|---|
| 19/08/2013 a 18/08/2014 | A | 03 | 19/08/2014 |
| 19/08/2014 a 18/08/2016 | A | 04 | 19/08/2016 |

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1694/2018/SEGEP-CGA

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 383/3ªCSPAD/CGA/SEGEP de 16 de março de 2018 e Despacho nº 036/2018/CGA

**RESOLVE:**

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/PAD/SESAU/2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 21 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Porto Velho, 16 de março de 2018.

***Andréa Maria Rezende***
*Corregedora Geral - CGA/SEGEP*

Portaria nº 1626/2018/SEGEP-CGA

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constante no Memorando nº 295/2018/5ªCSPAD/CGA/SEGEP de 28 de fevereiro de 2018 e Despacho nº024/2018/CGA de 02 de março de 2018;

**RESOLVE:**

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/PAD/SESAU/2018 em tramitação na 5ª CSPAD/CGA/SEGEP, no período de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018, até o término das férias dos membros da referida Comissão.

II – Esta portaria retroagirá a data de 01 de março de 2018 (01/03/2018).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**Andréa Maria Rezende**
Corregedora Geral – CGA/SEGEP

Portaria nº 1625/2018/SEGEP-CGA

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constante no Memorando nº 295/2018/5ªCSPAD/CGA/SEGEP de 28 de fevereiro de 2018 e Despacho nº024/2018/CGA de 02 de março de 2018;

**RESOLVE:**

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/PAD/SEDUC/2018 em tramitação na 5ª CSPAD/CGA/SEGEP,
no período de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018, até o término das férias dos membros da referida Comissão.

II – Esta portaria retroagirá a data de 01 de março de 2018 (01/03/2018).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**Andréa Maria Rezende**
Corregedora Geral – CGA/SEGEP

Portaria nº 1624/2018/SEGEP-CGA

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constante no Memorando nº 295/2018/5ªCSPAD/CGA/SEGEP de 28 de fevereiro de 2018 e Despacho nº024/2018/CGA de 02 de março de 2018;

**RESOLVE:**

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/PAD/SEDUC/2018 em tramitação na 5ª CSPAD/CGA/SEGEP,
no período de 01 de março de 2018 à 30 de março de 2018, até o término das férias dos membros da referida Comissão.

II – Esta portaria retroagirá a data de 01 de março de 2018 (01/03/2018).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**Andréa Maria Rezende**
Corregedora Geral – CGA/SEGEP

**Edital N. 051/GCP/SEGEP, DE 9 DE MARÇO DE 2018.**

**A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, **torna público a convocação** da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto n. 22.648, de 8 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 44, de 8 de março de 2018, **em cumprimento a Determinação Judicial, proferida nos autos n. 0015725-40.2014.8.22.0005 - Mandado de Segurança n. 0020831-92.2014.8.22.0001, contido no Processo n. 01-2201.00645-0000/2018,** para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo a mesma atender os dispostos nos itens seguintes e nos **Anexos I, II, III e IV** deste Edital.

| CLA | INSCR. | CANDIDATO | CARGO | C. H. |
|---|---|---|---|---|
| 612ª | 801.052-8 | Dulce Maria Antunes | Técnico em Enfermagem | 40 |

**1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

**1.1.** A candidata convocada deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.

**1.2.** A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica**.

**1.3.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

**1.4.** Candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

**2. DA POSSE**

**2.1.** Candidato sendo considerado **apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à **GCP/SEGEP** - Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo, situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de conferência.

**2.2.** Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

**2.3.** Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

**2.4.** A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à **GCP/SEGEP**, obedecida à ordem de agendamento.

**2.5. Anexos:**

- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
- **Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**
- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV – Formulário Prorrogação de Posse**

**Porto Velho, 9 de março de 2018**

**HELENA DA COSTA BEZERRA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

| EVENTO/JUNTA MÉDICA | PRAZOS | HORÁRIO DE ATENDIMENTO |
|---|---|---|
| Apresentação de Exames Médicos | 8/3/2018 a 6/4/2018 | Das 7h 30min às 12h 30min |
| Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse. | 8/3/2018 a 7/5/2018 | |
| **EVENTOS/GCP/SEGEP** | **PRAZOS** | |
| Conferência da Documentação e Posse. | 8/3/2018 a 6/4/2018 | |
| Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem. | 8/3/2018 a 6/4/2018 | |
| Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse. | 8/3/2018 a 7/5/2018 | |

***Observação:*** *atendimentos somente em dias úteis.*

**ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

| **PERÍCIA MÉDICA** | |
|---|---|
| **LOCAL/ENDEREÇO CEPEM/JUNTA MÈDICA:** situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê. | |
| **2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**<br>**2.1.** O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados<br>**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.<br>**2.3. Portadores de Deficiência:**<br>**2.3.1.** Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.<br>**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. | |
| **RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**<br>***(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)*** | |
| **ITEM** | **EXAME** |
| 1 | Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)** |
| 2 | Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total) |
| 3 | Avaliação Psiquiátrica |

| | |
|---|---|
| 4 | Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista) |
| 5 | Avaliação Dermatoneurológica |
| 6 | Avaliação Oftalmológica |
| 7 | Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);** |
| 8 | Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação) |
| 9 | Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| 10 | Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV |
| 11 | **Escarro**: BAAR |
| 12 | **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha) |
| 13 | Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação |
| 14 | PSA Total (para homens acima de 40 anos) |
| 15 | Radiografia de Bacia |
| 16 | Radiografia de tórax padrão – OIT |

**OBSERVAÇÕES**

**1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP sob a forma de Laudos**
**2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;**
**3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;**
**4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;**
**5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.**
**6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 na Sede do CEPEM/JUNTA MÈDICA, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo, situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.**

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

**ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO | ENT. |
|---|---|---|---|
| 1 (uma) cópia | Cédula de Identidade | Autenticada em Cartório | |
| 1 (uma) cópia | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Site: www.receita.fazenda.gov.br | |
| 1 (uma) cópia | Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010. | Autenticadas em cartório. | |
| 1 (uma) cópia | Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem | Autenticadas em cartório. | |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.<br><br>Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida | |
| 1 (uma) original | Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). | Com firma reconhecida. | |
| 1 (uma) original | Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). | Com firma reconhecida. | |
| 1 (uma) cópia | Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "D" para os candidatos ao cargo de Motorista. | Autenticadas em cartório. | |
| | | | |

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO | ENT. |
|---|---|---|---|
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - | |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos de Idade | |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) anos de idade | |
| 1 (uma) cópia | Titulo de Eleitor | - | |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) | - | |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado | - | |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista | - | |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - | |
| 1 (uma) cópia | Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). | - | |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br | |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br | |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br | |
| 1 (uma) original | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. | Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON) | |
| 1 (uma) cópia | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópias das paginas da fotografia e da Identificação | |
| 1 (uma) | Fotografia 3x4 | - | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 (uma) original | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br | |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. | |

**ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A Excelentíssima Senhora
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário , curvo 2, 1º andar,
Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470
Porto Velho/RO
N E S T A:

***"Lei Complementar n. 068/1992..."***
**"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."**
***"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."***

Candidato: _____ _____,CPFn.____/____/____/___,RGn.____/_____/_____ endereço: _____ _____, telefone para contato: (____) _____, Email_____ candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 22.648, de 8 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 44, de 8 de março de 2018, para posse no cargo de: _____ _____, com lotação no Hospital Regional de CACOAL, Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Candidato

| **EVENTO/JUNTA MÉDICA** | **PRAZOS** | **HORÁRIO DE ATENDIMENTO** |
|---|---|---|
| Apresentação de Exames Médicos | 8/3/2018 a 6/4/2018 | Das 7h 30min às 12h 30min |
| Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse. | 8/3/2018 a 7/5/2018 | |
| **EVENTOS/GCP/SEGEP** | **PRAZOS** | |
| Conferência da Documentação e Posse. | 8/3/2018 a 6/4/2018 | |
| Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem. | 8/3/2018 a 6/4/2018 | |
| Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse. | 8/3/2018 a 7/5/2018 | |

**Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.**

EDITAL **N. 050/GCP/SEGEP, DE 9 DE MARÇO DE 2018.**
**A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, **torna público a convocação** do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto n. 22.647, de 8 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 44, de 8 de março de 2018, **em cumprimento a Determinação Judicial - Mandado de Segurança n. 0012295-74.2014.8.22.0007, contido no Processo n. 01-2201.00664/2018,** para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo o mesmo atender os dispostos nos itens seguintes e nos **Anexos I, II, III e IV** deste Edital.

| Cla | Inscr. | Candidato | Cargo | C. H. |
|---|---|---|---|---|
| 641ª | 809.720-8 | Antonio Marcus Gomes de Araújo | Técnico em Enfermagem | 40 |

**1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

**1.1.** O candidato convocado deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.

**1.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica**.

**1.3.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

**1.4.** Candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

**2. DA POSSE**

**2.1.** Candidato sendo considerado **apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à **GCP/ SEGEP** - Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo, situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de conferência.

**2.2.** Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

**2.3.** Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

**2.4.** A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à **GCP/SEGEP**, obedecida à ordem de agendamento.

**2.5. Anexos:**

**- Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
**- Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**
**- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV – Formulário Prorrogação de Posse**

**Porto Velho, 9 de março de 2018**

**Helena da Costa Bezerra**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

| EVENTO/JUNTA MÉDICA | PRAZOS | HORÁRIO DE ATENDIMENTO |
|---|---|---|
| Apresentação de Exames Médicos | 8/3/2018 a 6/4/2018 | Das 7h 30min às 12h 30min |
| Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse. | 8/3/2018 a 7/5/2018 | |
| **EVENTOS/GCP/SEGEP** | **PRAZOS** | |
| Conferência da Documentação e Posse. | 8/3/2018 a 6/4/2018 | |
| Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem. | 8/3/2018 a 6/4/2018 | |
| Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse. | 8/3/2018 a 7/5/2018 | |

***Observação:*** *atendimentos somente em dias úteis.*

**ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

**PERÍCIA MÉDICA**

**LOCAL/ENDEREÇO CEPEM/JUNTA MÈDICA:** situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.

**2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**
**2.1.** O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
**2.3. Portadores de Deficiência:**
**2.3.1.** Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**
***(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)***

| ITEM | EXAME |
|---|---|
| 1 | Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)** |
| 2 | Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total) |
| 3 | Avaliação Psiquiátrica |
| 4 | Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista) |
| 5 | Avaliação Dermatoneurológica |
| 6 | Avaliação Oftalmológica |
| 7 | Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);** |
| 8 | Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação) |
| 9 | Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| 10 | Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV |
| 11 | **Escarro**: BAAR |
| 12 | **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha) |
| 13 | Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação |
| 14 | PSA Total (para homens acima de 40 anos) |
| 15 | Radiografia de Bacia |
| 16 | Radiografia de tórax padrão – OIT |

**OBSERVAÇÕES**

**1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP sob a forma de Laudos**
**2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;**
**3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;**
**4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;**
**5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.**
**6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 na Sede do CEPEM/JUNTA MÈDICA, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo, situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.**

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

**ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO | ENT. |
|---|---|---|---|
| 1 (uma) cópia | Cédula de Identidade | Autenticada em Cartório | |
| 1 (uma) cópia | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Site: www.receita.fazenda.gov.br | |
| 1 (uma) cópia | Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010. | Autenticadas em cartório. | |
| 1 (uma) cópia | Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem | Autenticadas em cartório. | |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**. | Com Firma Reconhecida | |
| 1 (uma) original | Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*. | Com firma reconhecida. | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 (uma) original | Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*. | Com firma reconhecida. | |
| 1 (uma) cópia | Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "D" para os candidatos ao cargo de Motorista. | Autenticadas em cartório. | |

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO | ENT. |
|---|---|---|---|
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - | |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos de Idade | |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) anos de idade | |
| 1 (uma) cópia | Titulo de Eleitor | - | |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) | - | |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado | Podendo ser emitida através do site www.receita.fazenda.gov.br | |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista | - | |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - | |
| 1 (uma) cópia | Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). | - | |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br | |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br | |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br | |
| 1 (uma) original | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. | | |
| 1 (uma) cópia | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópias das paginas da fotografia e da Identificação | |
| 1 (uma) | Fotografia 3x4 | - | |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br | |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. | |

**ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A Excelentíssima Senhora
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário , curvo 2, 1º andar,
Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470
Porto Velho/RO

N E S T A:

***"Lei Complementar n. 068/1992..."***

**"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."**

***"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."***

Candidato: _____ _____,CPFn.____/____/____/___,RGn.____/_____/_____ endereço: _____ _____, telefone para contato: (____) _____, Email_____ candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 22.647, de 8 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 44, de 8 de março de 2018, para posse no cargo de: _____ _____, com lotação no Hospital Regional de CACOAL, Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Candidato

| EVENTO/JUNTA MÉDICA | PRAZOS | HORÁRIO DE ATENDIMENTO |
|---|---|---|
| Apresentação de Exames Médicos | 8/3/2018 a 6/4/2018 | Das 7h 30min às 12h 30min |
| Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse. | 8/3/2018 a 7/5/2018 | |
| **EVENTOS/GCP/SEGEP** | **PRAZOS** | |
| Conferência da Documentação e Posse. | 8/3/2018 a 6/4/2018 | |
| Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem. | 8/3/2018 a 6/4/2018 | |
| Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse. | 8/3/2018 a 7/5/2018 | |

**Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.**

Portaria nº 1623/2018/SEGEP-CGA

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constante no Memorando nº 295/2018/5ªCSPAD/CGA/SEGEP de 28 de fevereiro de 2018 e Despacho nº024/2018/CGA de 02 de março de 2018;

**RESOLVE:**

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/PAD/SEDUC/2018 em tramitação na 5ª CSPAD/CGA/SEGEP,

no período de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018, até o término das férias dos membros da referida Comissão.

II – Esta portaria retroagirá a data de 01 de março de 2018 (01/03/2018).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**Andréa Maria Rezende**
Corregedora Geral – CGA/SEGEP

Portaria nº 1596/2018/SEGEP-CGA Porto Velho/RO, 14 de Março de 2018.

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 24/2018/SEGEP-2CSPAD de 12 de março de 2018.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora NORMA TEMES SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300020102, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008PAD/SESAU/2018, como **DEFENSORA DATIVA** da servidora **EDLA CARMEM PARENTE PEREIRA NOVAES, Professora Classe C, Matrícula Nº 300039141, lotada na SEDUC/Ouro Preto do Oeste/RO**

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

***Andréa Maria Rezende***
*Corregedora Geral - CGA/SEGEP*

Portaria nº 1591/2018/SEGEP-CGA Porto Velho/RO, 13 de Março de 2018.

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 25/2018/SEGEP-2CSPAD de 12 de março de 2018.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora NORMA TEMES SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300020102, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008PAD/SESAU/2018, como **DEFENSORA DATIVA** do servidor **CAIO MENDES DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula Nº 300060657, lotado na SESAU/Colorado do Oeste/RO**

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

***Andréa Maria Rezende***
*Corregedora Geral - CGA/SEGEP*

Portaria nº 1603/2018/SEGEP-CGA Porto Velho 13 de março de 2018.

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa n° 134/2014/3ªCSPAD-SEARH, de 13/06/2014.

**RESOLVE:**

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora NÚBIA PASSOS MORALI, Professora Classe C, matrículas nº. 300027819, lotada na SEDUC/Jaru/RO.

II - **DETERMINAR** que a **2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEP,** constituída pelos servidores estáveis LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ, Professor Classe C, matrícula nº300024193, DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Classe C, matrícula nº300024606 e SUELY NEVES MONTEIRO, Professora Classe C, matrícula nº300022324, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, por, em tese, ferir os princípio da Administração pública, quando, de janeiro a dezembro/2011 e janeiro a abril/2012, vistou as folhas de ponto de seu cônjuge, o servidor Clóvis Morali Andrade, que em 17/03/2017 foi transposto para o quadro de servidores do Ex-Território de Rondônia, mesmo sabendo que o mesmo não estava desempenhando suas funções na SEDUC/Jaru/RO, bem como utilizar-se do cargo de Coordenadora Regional de Educação em Jaru para solicitar a concessão de Licença Prêmio ao referido servidor, mesmo após indeferimento, datado em 11/06/2013, onde o Setor de Lotação/SEDUC manifestou a inviabilidade de concessão do gozo por critérios de conveniência, oportunidade e razoabilidade. Porém, após solicitação da mesma, o pedido foi reavaliado e concedido não havendo dúvidas acerca da utilização da função de coordenadora da CRE/Jaru, para beneficiar seu cônjuge.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154 – IV e 155 – IX e 170 – XIII, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***Andréa Maria Rezende***
*Corregedora Geral - CGA/SEGEP*

Portaria nº 1590/2018/SEGEP-CGA Porto Velho, 13 de março de 2018.

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº431/SAI/SESAU/2016 de 12/12/2016.

**RESOLVE:**

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MARCELIA BEZERRA DE SOUZA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300120882, lotada na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a **1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEP,** constituída pelos servidores estáveis RAMON DE SOUSA ALVES, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300093978, VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300014906 e ANDRÉIA DA SILVA LIMA FRAZÃO, Professora Nível I, matrícula nº 300027218, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, haja vista a existência de elementos subjetivo e objetivo que sugerem a ocorrência de abandono de cargo, visto que esta não requereu exoneração, ausentou-se das atividades que desempenhava no HEPSJP-II, com animus definitivo, por mais de 15 dias, no período compreendido entre 13 a 31 de dezembro de 2012.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas no artigo 170 – II, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***Andréa Maria Rezende***
*Corregedora Geral - CGA/SEGEP*

Portaria nº 1587/2018/SEGEP-CGA Porto Velho, 13 de março de 2018.

**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 082/2013/8ªCSPAD-SEAD, de 17/04/2013.

**RESOLVE:**

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MARLENE MARIA DE ALENCAR, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300039276, lotada na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a **3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEP**, constituída pelas servidoras estáveis ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES, Professora Classe C, matrícula nº 300051118; INÊS GUIMARÃES DUARTE DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300015694 e VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300021893, sob a presidência da primeira, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, em razão de haver indícios de que esta, no intuito de ajudar o agente penitenciário Marcelo Bezerra Lopes, no dia 18/03/2013, induziu a erro a servidora Lucila Vieira da Costa a lançar a alta médica dos apenados Washington Luiz Gomes Calhau e Jociclei Marques com data retroativa (11/03/2013), fato este ocorrido nas dependências do Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154 – IV, 155 – IX; e 170 – XIII, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***Andréa Maria Rezende***
*Corregedora Geral - CGA/SEGEP*

## IPERON

UNIDADE GESTORA: 130020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. HORA EMISSÃO: 12:00:06
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 2.051.483,90 | 2.051.483,90 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 263.022,95 | 263.022,95 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 263.022,95 | 263.022,95 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 1.782.506,18 | 1.782.506,18 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 1.782.506,18 | 1.782.506,18 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 5.954,77 | 5.954,77 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 5.954,77 | 5.954,77 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 2.051.483,90 | 2.051.483,90 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 2.051.483,90 | 2.051.483,90 |
| DÉFICIT (VI) | 33.143.314,00 | 33.143.314,00 | 22.902.573,48 | -10.240.740,52 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 33.143.314,00 | 33.143.314,00 | 24.954.057,38 | -8.189.256,62 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 31.883.314,00 | 31.583.314,00 | 24.260.492,98 | 22.780.176,38 | 22.667.855,24 | 7.322.821,02 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.550.000,00 | 16.550.000,00 | 12.660.350,65 | 12.660.350,65 | 12.658.938,15 | 3.889.649,35 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.333.314,00 | 15.033.314,00 | 11.600.142,33 | 10.119.825,73 | 10.008.917,09 | 3.433.171,67 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 1.260.000,00 | 1.560.000,00 | 693.564,40 | 690.864,40 | 690.864,40 | 866.435,60 |
| INVESTIMENTOS | 1.260.000,00 | 1.560.000,00 | 693.564,40 | 690.864,40 | 690.864,40 | 866.435,60 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 33.143.314,00 | 33.143.314,00 | 24.954.057,38 | 23.471.040,78 | 23.358.719,64 | 8.189.256,62 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 33.143.314,00 | 33.143.314,00 | 24.954.057,38 | 23.471.040,78 | 23.358.719,64 | 8.189.256,62 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 33.143.314,00 | 33.143.314,00 | 24.954.057,38 | 23.471.040,78 | 23.358.719,64 | 8.189.256,62 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.844.297,24 | 0,00 | 835.174,11 | 1.009.123,13 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.844.297,24 | 0,00 | 835.174,11 | 1.009.123,13 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 398.365,34 | 0,00 | 398.365,34 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 398.365,34 | 0,00 | 398.365,34 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 2.242.662,58 | 0,00 | 1.233.539,45 | 1.009.123,13 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 101.078,42 | 101.068,42 | 0,00 | 10,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 101.078,42 | 101.068,42 | 0,00 | 10,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 101.078,42 | 101.068,42 | 0,00 | 10,00 |

UNIDADE GESTORA: 130020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO — HORA EMISSÃO: 10:19:51
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 15/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 2.051.483,90 | 2.375.933,39 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 2.051.483,90 | 2.375.933,39 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 2.051.483,90 | 2.375.933,39 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 18.904.073,53 | 32.555.000,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 18.904.073,53 | 32.555.000,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 31.958.784,51 | 61.067.849,36 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 112.321,14 | 101.078,42 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 1.483.016,60 | 2.242.662,58 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 3.879.265,36 | 3.491.425,04 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 26.484.181,41 | 54.938.964,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 293.719,32 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 9.973.165,70 | 3.798.650,95 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 9.972.185,70 | 3.798.470,95 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 980,00 | 180,00 |
| | | | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 62.887.507,64 | 99.797.433,70 |

UNIDADE GESTORA: 130020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO — HORA EMISSÃO: 10:19:51
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 15/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



| Dispêndios | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 24.954.057,38 | 24.804.626,90 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 24.954.057,38 | 24.804.626,90 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 24.954.057,38 | 24.804.626,90 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 817.304,59 | 5.517.453,54 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 817.304,59 | 5.517.453,54 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 31.695.194,64 | 59.502.187,56 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 101.068,42 | 18.091,92 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 1.233.539,45 | 760.967,28 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 3.876.405,36 | 3.784.164,36 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 26.484.181,41 | 54.938.964,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 5.420.951,03 | 9.973.165,70 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 5.417.111,03 | 9.972.185,70 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 3.840,00 | 980,00 |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 62.887.507,64 | 99.797.433,70 |

UNIDADE GESTORA: 130020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. — HORA EMISSÃO: 12:03:04
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 5.417.111,03 | 9.972.185,70 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 3.840,00 | 980,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 1.180.393,64 | 1.089.931,14 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 286.630,28 | 246.989,98 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 6.887.974,95 | 11.310.086,82 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 597.666,11 | 597.666,11 |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 597.666,11 | 597.666,11 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Imobilizado | | 3.638.053,62 | 3.155.538,52 |
| Bens Moveis | | 3.638.053,62 | 3.155.538,52 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 547.604,78 | 547.604,78 |
| Softwares | | 547.604,78 | 547.604,78 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 4.783.324,51 | 4.300.809,41 |
| TOTAL DO ATIVO | | 11.671.299,46 | 15.610.896,23 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 1.412,50 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 110.918,64 | 101.078,42 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 3.840,00 | 980,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 116.171,14 | 102.058,42 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 116.171,14 | 102.058,42 |

| | | |
|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | -3.100.352,10 | 9.117.006,02 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | 17.483.075,15 | 8.366.069,13 |
| Ajustes de exerc anteriores | -2.827.594,73 | -1.974.237,34 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 11.555.128,32 | 15.508.837,81 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.671.299,46 | 15.610.896,23 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 5.420.951,03 | 9.973.165,70 |
| Ativo Permanente | 6.250.348,43 | 5.637.730,53 |
| Total do Ativo | 11.671.299,46 | 15.610.896,23 |

| | | |
|---|---|---|
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 1.599.187,74 | 2.344.721,00 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 1.599.187,74 | 2.344.721,00 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 10.072.111,72 | 13.266.175,23 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 3.821.763,29 | 7.628.444,70 |
| RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES | 3.821.763,29 | 7.628.444,70 |
| Total das Fontes de Recursos | 3.821.763,29 | 7.628.444,70 |

UNIDADE GESTORA: 130020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. HORA EMISSÃO: 12:03:50
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 91.292,50 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 91.292,50 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 540,96 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 540,96 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 899.328,60 | 618.238,18 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 899.328,60 | 618.238,18 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 18.904.073,53 | 32.555.000,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 18.904.073,53 | 32.555.000,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 70.213,32 | 1.259,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 70.213,32 | 1.259,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.152.155,30 | 1.757.154,25 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.152.155,30 | 1.757.154,25 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 21.117.063,25 | 34.932.192,39 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 14.354.670,60 | 13.782.903,95 |
| Remuneração a Pessoal | 11.454.993,77 | 11.213.319,12 |
| Encargos Patronais | 1.202.363,43 | 1.057.371,59 |
| Benefícios a Pessoal | 1.697.313,40 | 1.512.213,24 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 2.993,45 | 1.220,86 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 2.993,45 | 1.220,86 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 3.597.354,95 | 2.015.961,39 |
| Uso de Material de Consumo | 255.329,48 | 260.360,17 |
| Serviços | 3.342.025,47 | 1.755.601,22 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 817.304,59 | 5.517.453,54 |
| Transferências Intragovernamentais | 817.304,59 | 5.517.453,54 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 2.830,76 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 2.830,76 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 5.445.091,76 | 4.494.815,87 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.095,25 | 2.432,23 |
| Contribuições | 5.442.996,51 | 4.492.383,64 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 24.217.415,35 | 25.815.186,37 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | -3.100.352,10 | 9.117.006,02 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 130020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO — HORA EMISSÃO: 12:04:44
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 09/03/2018

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Inscrição(b) | Pagamento Cancelamento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Restos a pagar | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | 101.078,42 | 112.321,14 | 101.068,42 | | 112.331,14 |
| Restos a Pagar Não Processados | 2.242.662,58 | 1.483.016,60 | 2.242.662,58 | | 1.483.016,60 |
| Subtotal | 2.343.741,00 | 1.595.337,74 | 2.343.731,00 | 0,00 | 1.595.347,74 |

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Retenções(b) | Recolhimento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Valores Restituíveis | | | | | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | 0,00 | 1.831.376,43 | 1.831.376,43 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 0,00 | 1.022.841,81 | 1.022.841,81 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União | 0,00 | 992.970,25 | 992.970,25 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 980,00 | 32.076,87 | 29.216,87 | 0,00 | 3.840,00 |
| Subtotal | 980,00 | 3.879.265,36 | 3.876.405,36 | 0,00 | 3.840,00 |
| Total Geral | 2.344.721,00 | 5.474.603,10 | 6.220.136,36 | 0,00 | 1.599.187,74 |

UNIDADE GESTORA: 130020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO — HORA EMISSÃO: 12:06:15
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 15.508.837,81 | | 15.508.837,81 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | -853.357,39 | | -853.357,39 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | -3.100.352,10 | | -3.100.352,10 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 11.555.128,32 | | 11.555.128,32 |

UNIDADE GESTORA: 130020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO — HORA EMISSÃO: 12:05:31
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | | |
| INGRESSO | | 20.955.557,43 | 34.930.933,39 |
| Receitas derivadas e originarias | | 2.045.529,13 | 2.339.783,53 |
| Transferências correntes recebidas | | 18.904.073,53 | 32.555.000,00 |
| Outros ingressos operacionais | | 5.954,77 | 36.149,86 |
| DESEMBOLSO | | 24.421.402,36 | 26.553.266,64 |
| Pessoal e demais despesas | | 23.604.097,77 | 21.035.813,10 |
| Juros e encargos da dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | | 817.304,59 | 5.517.453,54 |
| Outros desembolsos operacionais | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | -3.465.844,93 | 8.377.666,75 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 1.089.229,74 | 2.204.132,00 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | 1.089.229,74 | 2.204.132,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -1.089.229,74 | -2.204.132,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas depen | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | -4.555.074,67 | 6.173.534,75 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 9.972.185,70 | 3.798.470,95 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 5.417.111,03 | 9.972.005,70 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 263.022,95 | 1.721.004,39 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 540,96 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.782.506,18 | 618.238,18 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 2.045.529,13 | 2.339.783,53 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 18.904.073,53 | 32.555.000,00 |
| Outras Transferencias Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 18.904.073,53 | 32.555.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 817.304,59 | 5.517.453,54 |
| Total das Transferências Concedidas | 817.304,59 | 5.517.453,54 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| PREVIDENCIA SOCIAL | 23.604.097,77 | 21.035.813,10 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 23.604.097,77 | 21.035.813,10 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado) | 5.417.111,03 | 9.972.005,70 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 26.484.181,41 | 54.938.964,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 0,00 | 293.719,32 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito) | 5.480.914,29 | 4.717.381,80 |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito) | 5.478.054,29 | 4.716.681,35 |
| Compensações Financeiras - IPERON | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito) | 5.478.054,29 | 5.010.121,12 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 5.480.914,29 | 4.717.481,35 |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 26.484.181,41 | 54.938.964,00 |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 0,00 | 0,00 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| (-) Perdas de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| = Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado) | 5.417.111,03 | 9.972.185,70 |

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:19:00
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 632.547.466,00 | 632.547.466,00 | 509.710.331,43 | -122.837.134,57 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 381.830.298,00 | 381.830.298,00 | 406.180.458,40 | 24.350.160,40 |
| Contrib Sociais | 381.830.298,00 | 381.830.298,00 | 406.180.458,40 | 24.350.160,40 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 250.709.502,00 | 250.709.502,00 | 103.529.329,17 | -147.180.172,83 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 250.709.502,00 | 250.709.502,00 | 103.529.329,17 | -147.180.172,83 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 7.666,00 | 7.666,00 | 543,86 | -7.122,14 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 7.666,00 | 7.666,00 | 543,86 | -7.122,14 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 632.547.466,00 | 632.547.466,00 | 509.710.331,43 | -122.837.134,57 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 632.547.466,00 | 632.547.466,00 | 509.710.331,43 | -122.837.134,57 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 632.547.466,00 | 632.547.466,00 | 509.710.331,43 | -122.837.134,57 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 485.450.613,00 | 485.450.613,00 | 411.316.482,26 | 411.316.482,26 | 411.316.369,11 | 74.134.130,74 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 453.750.613,00 | 453.750.613,00 | 407.103.783,10 | 407.103.783,10 | 407.103.669,95 | 46.646.829,90 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 31.700.000,00 | 31.700.000,00 | 4.212.699,16 | 4.212.699,16 | 4.212.699,16 | 27.487.300,84 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 485.450.613,00 | 485.450.613,00 | 411.316.482,26 | 411.316.482,26 | 411.316.369,11 | 74.134.130,74 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 485.450.613,00 | 485.450.613,00 | 411.316.482,26 | 411.316.482,26 | 411.316.369,11 | 74.134.130,74 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 147.096.853,00 | 147.096.853,00 | 98.393.849,17 | 0,00 | 0,00 | 48.703.003,83 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 632.547.466,00 | 632.547.466,00 | 509.710.331,43 | 411.316.482,26 | 411.316.369,11 | 122.837.134,57 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.342,88 | 152.654,84 | 143.854,84 | 8.800,00 | 1.342,88 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 135.539,63 | 135.539,63 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.342,88 | 17.115,21 | 8.315,21 | 8.800,00 | 1.342,88 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.342,88 | 152.654,84 | 143.854,84 | 8.800,00 | 1.342,88 |

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:19:45
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



| Ingressos | | | |
|---|---|---|---|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária(I) | | 509.710.331,43 | 554.640.462,71 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 509.710.331,43 | 554.640.462,71 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 508.224.674,48 | 553.678.074,70 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 1.485.656,95 | 962.388,01 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 11.009.497,66 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 11.009.497,66 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 620.620.598,07 | 154.410.165,89 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 113,15 | 152.654,84 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 112.906.662,12 | 91.972.199,41 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 501.447.870,12 | 39.052.188,68 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 6.265.952,68 | 23.227.104,56 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 6.018,40 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 65.310.719,12 | 58.196.892,03 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 65.310.719,12 | 58.192.171,23 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | 4.720,80 |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 1.195.641.648,62 | 778.257.018,29 |

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON HORA EMISSÃO: 12:19:45
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

| Dispêndios | | | |
|---|---|---|---|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Despesa Orçamentária(VI) | | 411.316.482,26 | 335.283.385,82 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 411.316.482,26 | 335.283.385,82 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 411.316.482,26 | 335.283.385,82 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 106.586.241,97 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 106.586.241,97 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 599.016.132,34 | 271.076.671,38 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 143.854,84 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 112.906.662,12 | 91.978.217,81 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 479.452.335,11 | 153.012.783,80 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 6.513.280,27 | 23.227.104,56 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 2.858.565,21 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 81.021.100,43 | 65.310.719,12 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 81.021.100,43 | 65.310.719,12 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 1.091.353.715,03 | 778.257.018,29 |

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON HORA EMISSÃO: 12:20:53
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 81.021.100,43 | 65.310.719,12 |
| Créditos a Curto Prazo | | 32.970.615,36 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 3.180.339,30 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 948.837.407,65 | 970.832.942,66 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 1.066.009.462,74 | 1.036.143.661,78 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 105.385.540,94 | 138.930.620,54 |
| Créditos a Longo | | 105.385.540,94 | 138.930.620,54 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 9.479.473,98 | 9.479.473,98 |
| Bens Moveis | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imoveis | | 9.710.502,29 | 9.710.502,29 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | -231.028,31 | -231.028,31 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 114.865.014,92 | 148.410.094,52 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.180.874.477,66 | 1.184.553.756,30 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 113,15 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 1.342,88 | 153.997,72 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 1.456,03 | 153.997,72 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 1.175.036.302,80 | 1.281.204.494,64 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 1.175.036.302,80 | 1.281.204.494,64 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.175.037.758,83 | 1.281.358.492,36 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 102.641.454,89 | -409.061.601,26 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 56.036.263,60 | 465.097.864,86 |
| Ajustes de exerc anteriores | | -152.840.999,66 | -152.840.999,66 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 5.836.718,83 | -96.804.736,06 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.180.874.477,66 | 1.184.553.756,30 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 1.030.105.835,67 | 65.310.719,12 |
| Ativo Permanente | 150.768.641,99 | 1.119.243.037,18 |
| Total do Ativo | 1.180.874.477,66 | 1.184.553.756,30 |

| | | |
|---|---|---|
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 1.456,03 | 153.997,72 |
| Passivo Permanente | 1.175.036.302,80 | 1.281.204.494,64 |
| Total do Passivo | 1.175.037.758,83 | 1.281.358.492,36 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 5.836.718,83 | -96.804.736,06 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 1.030.104.379,64 | 65.156.721,40 |
| COTA-PARTE DA COMPENS FINANC DE_RECUR HIDRICO | 19.676.634,89 | 11.925.025,26 |
| RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES | 1.010.427.744,75 | 53.231.696,14 |
| Total das Fontes de Recursos | 1.030.104.379,64 | 65.156.721,40 |

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:21:27
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 409.113.470,11 | 401.926.540,51 |
| Contrib Sociais | 409.113.470,11 | 401.926.540,51 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 103.529.329,17 | 152.702.317,19 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 103.529.329,17 | 152.702.317,19 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 6.513.280,27 | 11.009.497,66 |
| Transferências Intragovernamentais | 6.513.280,27 | 11.009.497,66 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 8.800,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 8.800,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 3.559.311.221,00 | 8.002.365.389,63 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 3.559.310.677,14 | 8.002.353.784,62 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 543,86 | 11.605,01 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 4.078.476.100,55 | 8.568.003.744,99 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 112.149,01 | 37.237,73 |
| Remuneração a Pessoal | 59.140,56 | 18.439,13 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 17.933,47 | 18.798,60 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 35.074,98 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 407.009.567,56 | 334.420.522,29 |
| Aposentadorias e Reformas | 328.592.252,35 | 263.593.686,39 |
| Pensões | 78.417.315,21 | 70.826.835,90 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 4.194.765,69 | 913.221,46 |
| Uso de Material de Consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 4.194.765,69 | 682.193,15 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 231.028,31 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 107.018.175,38 | 106.586.241,97 |
| Transferências Intragovernamentais | 107.018.175,38 | 106.586.241,97 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 3.783.038,48 | 2.858.565,21 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.783.038,48 | 2.858.565,21 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 3.453.716.949,54 | 8.532.249.557,59 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 3.453.142.485,30 | 8.489.868.812,82 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 574.464,24 | 42.380.744,77 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 3.975.834.645,66 | 8.977.065.346,25 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 102.641.454,89 | -409.061.601,26 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:22:30
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 09/03/2018

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Inscrição(b) | Pagamento Cancelamento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Restos a pagar | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | 153.997,72 | 113,15 | 152.654,84 | | 113,15 |
| Restos a Pagar Não Processados | | | | | |
| Subtotal | 153.997,72 | 113,15 | 152.654,84 | 0,00 | 113,15 |

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Retenções(b) | Recolhimento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Valores Restituíveis | | | | | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | 0,00 | 62.133.614,18 | 62.133.614,18 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 0,00 | 12.937.429,75 | 12.937.429,75 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União | 0,00 | 37.835.618,19 | 37.835.618,19 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 | 112.906.662,12 | 112.906.662,12 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | 153.997,72 | 112.906.775,27 | 113.059.316,96 | 0,00 | 113,15 |

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:24:32
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | -96.804.736,06 | | -96.804.736,06 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | 102.641.454,89 | | 102.641.454,89 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 5.836.718,83 | | 5.836.718,83 |

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:23:54
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÕNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | | |
| INGRESSO | | 516.223.611,70 | 565.649.960,37 |
| Receitas derivadas e originarias | | 509.709.787,57 | 554.628.857,70 |
| Transferências correntes recebidas | | 6.513.280,27 | 11.009.497,66 |
| Outros ingressos operacionais | | 543,86 | 11.605,01 |
| DESEMBOLSO | | 518.478.399,33 | 441.716.972,95 |
| Pessoal e demais despesas | | 411.460.223,95 | 335.130.730,98 |

| | | |
|---|---|---|
| Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 107.018.175,38 | 106.586.241,97 |
| Outros desembolsos operacionais | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | -2.254.787,63 | 123.932.987,42 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas depen | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | -2.254.787,63 | 123.932.987,42 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 65.310.719,12 | 58.192.171,23 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 63.055.931,49 | 182.125.158,65 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 406.180.458,40 | 401.926.540,51 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 103.529.329,17 | 152.702.317,19 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 509.709.787,57 | 554.628.857,70 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 6.513.280,27 | 11.009.497,66 |
| Outras Transferencias Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 6.513.280,27 | 11.009.497,66 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 107.018.175,38 | 106.586.241,97 |
| Total das Transferências Concedidas | 107.018.175,38 | 106.586.241,97 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| PREVIDENCIA SOCIAL | 411.460.223,95 | 335.130.730,98 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 411.460.223,95 | 335.130.730,98 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

---

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado) | 63.055.931,49 | 182.125.158,65 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 6.265.952,68 | 23.227.104,56 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 501.447.870,12 | 39.052.188,68 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 0,00 | 6.018,40 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito) | 135.334.004,37 | 131.842.077,39 |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito) | 135.334.004,37 | 121.527.093,52 |
| Compensações Financeiras - IPERON | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito) | 135.334.004,37 | 131.848.095,79 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 135.334.004,37 | 121.522.372,72 |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 6.513.280,27 | 23.227.104,56 |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 479.452.335,11 | 153.012.783,80 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| (-) Perdas de Investimentos | 3.783.038,48 | 2.858.565,21 |
| = Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado) | 81.021.100,43 | 65.310.719,12 |

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERO — HORA EMISSÃO: 12:38:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 155.763.704,00 | 155.763.704,00 | 232.766.901,53 | 77.003.197,53 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 111.877.257,00 | 111.877.257,00 | 132.745.575,74 | 20.868.318,74 |
| Contrib Sociais | 111.877.257,00 | 111.877.257,00 | 132.745.575,74 | 20.868.318,74 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 43.886.447,00 | 43.886.447,00 | 100.021.325,79 | 56.134.878,79 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 43.886.447,00 | 43.886.447,00 | 100.021.325,79 | 56.134.878,79 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 155.763.704,00 | 155.763.704,00 | 232.766.901,53 | 77.003.197,53 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 155.763.704,00 | 155.763.704,00 | 232.766.901,53 | 77.003.197,53 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 155.763.704,00 | 155.763.704,00 | 232.766.901,53 | 77.003.197,53 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 10.136.500,00 | 10.136.500,00 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | 9.102.922,86 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.135.000,00 | 1.135.000,00 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | 101.422,86 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.001.500,00 | 9.001.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.001.500,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 10.136.500,00 | 10.136.500,00 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | 9.102.922,86 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 10.136.500,00 | 10.136.500,00 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | 9.102.922,86 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 145.627.204,00 | 145.627.204,00 | 231.733.324,39 | 0,00 | 0,00 | -86.106.120,39 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 155.763.704,00 | 155.763.704,00 | 232.766.901,53 | 1.033.577,14 | 1.033.577,14 | -77.003.197,53 |
| RESERVA DO RPPS | 145.786.935,00 | 145.786.935,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.786.935,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:40:12
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



| Ingressos | | | |
|---|---|---|---|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária(I) | | 232.766.901,53 | 216.692.079,86 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 232.766.901,53 | 216.692.079,86 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 232.766.901,53 | 216.692.079,86 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 38.694.824,15 | 25.165.803,25 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 119.871,40 | 66.728,98 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 38.574.952,75 | 25.099.074,27 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 20.792.257,14 | 23.319.703,62 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 20.792.257,14 | 23.319.703,62 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 292.253.982,82 | 265.177.586,73 |

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:40:12
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



| Dispêndios | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 1.033.577,14 | 705.179,82 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 1.033.577,14 | 705.179,82 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 1.033.577,14 | 705.179,82 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 9.418.225,08 | 7.398.020,00 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 9.418.225,08 | 7.398.020,00 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 235.882.172,25 | 236.282.129,77 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 119.871,40 | 66.728,98 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 226.005.426,50 | 225.059.203,47 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 9.756.874,35 | 11.156.197,32 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 45.920.008,35 | 20.792.257,14 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 45.920.008,35 | 20.792.257,14 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| | | | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 292.253.982,82 | 265.177.586,73 |

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON HORA EMISSÃO: 12:41:02
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 45.920.008,35 | 20.792.257,14 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 757.406,47 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 870.913.625,84 | 683.483.152,09 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 917.591.040,66 | 704.275.409,23 |
| | | | |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Moveis | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 917.591.040,66 | 704.275.409,23 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 704.275.167,26 | 506.842.726,50 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 704.275.167,26 | 506.842.726,50 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 704.275.167,26 | 506.842.726,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 15.883.190,67 | -62.103.676,60 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 197.432.682,73 | 259.536.359,33 |
| Ajustes de exerc anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 213.315.873,40 | 197.432.682,73 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 917.591.040,66 | 704.275.409,23 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 916.833.634,19 | 20.792.257,14 |
| Ativo Permanente | 757.406,47 | 683.483.152,09 |
| Total do Ativo | 917.591.040,66 | 704.275.409,23 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | 704.275.167,26 | 506.842.726,50 |
| Total do Passivo | 704.275.167,26 | 506.842.726,50 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 213.315.873,40 | 197.432.682,73 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 916.833.634,19 | 20.792.257,14 |
| RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES | 916.833.634,19 | 20.792.257,14 |
| Total das Fontes de Recursos | 916.833.634,19 | 20.792.257,14 |

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERO — HORA EMISSÃO: 12:41:37
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 133.502.982,21 | 118.296.506,92 |
| Contrib Sociais | 133.502.982,21 | 118.296.506,92 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 100.021.325,79 | 98.395.572,94 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 100.021.325,79 | 98.395.572,94 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 200.685.839,14 | 249.747.459,96 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 200.685.839,14 | 249.747.459,96 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 434.210.147,14 | 466.439.539,82 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 1.033.577,14 | 705.179,82 |
| Aposentadorias e Reformas | 96.527,01 | 72.769,41 |
| Pensões | 937.050,13 | 632.410,41 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Material de Consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 9.418.225,08 | 7.398.020,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 9.418.225,08 | 7.398.020,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 9.756.874,35 | 11.156.197,32 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 9.756.874,35 | 11.156.197,32 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 398.118.279,90 | 509.283.819,28 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 398.118.279,90 | 509.283.819,28 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 418.326.956,47 | 528.543.216,42 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 15.883.190,67 | -62.103.676,60 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:44:51
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 09/03/2018

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Inscrição(b) | Pagamento Cancelamento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| Restos a pagar | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | | | | | |
| Restos a Pagar Não Processados | | | | | |
| Subtotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Títulos | Saldo Exercício Anterior(a) | Retenções(b) | Recolhimento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício Seguinte(e) |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valores Restituíveis | | | | | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | 0,00 | 56.668,45 | 56.668,45 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 0,00 | 9.729,20 | 9.729,20 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União | 0,00 | 53.473,75 | 53.473,75 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 | 119.871,40 | 119.871,40 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | 0,00 | 119.871,40 | 119.871,40 | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:46:30
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 197.432.682,73 | | 197.432.682,73 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | 15.883.190,67 | | 15.883.190,67 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 213.315.873,40 | | 213.315.873,40 |

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON — HORA EMISSÃO: 12:45:53
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | | |
| INGRESSO | | 232.766.901,53 | 216.692.079,86 |
| Receitas derivadas e originarias | | 232.766.901,53 | 216.692.079,86 |
| Transferências correntes recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 10.451.802,22 | 8.103.199,82 |
| Pessoal e demais despesas | | 1.033.577,14 | 705.179,82 |
| Juros e encargos da dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | | 9.418.225,08 | 7.398.020,00 |
| Outros desembolsos operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 222.315.099,31 | 208.588.880,04 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos | | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas depen | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 222.315.099,31 | 208.588.880,04 |

| | | |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 20.792.257,14 | 23.319.703,62 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 243.107.356,45 | 231.908.583,66 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 132.745.575,74 | 118.296.506,92 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 100.021.325,79 | 98.395.572,94 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 232.766.901,53 | 216.692.079,86 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferencias Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 9.418.225,08 | 7.398.020,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 9.418.225,08 | 7.398.020,00 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| PREVIDENCIA SOCIAL | 1.033.577,14 | 705.179,82 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 1.033.577,14 | 705.179,82 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

| | Exercício Atual | Exercicio: 2017<br>Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

---

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado) | 243.107.356,45 | 231.908.583,66 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 38.574.952,75 | 25.099.074,27 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito) | 151.411,99 | 87.525,91 |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito) | 151.411,99 | 87.525,91 |
| Compensações Financeiras - IPERON | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito) | 151.411,99 | 87.525,91 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 151.411,99 | 87.525,91 |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 0,00 | 0,00 |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 226.005.426,50 | 225.059.203,47 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| (-) Perdas de Investimentos | 9.756.874,35 | 11.156.197,32 |
| = Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado) | 45.920.008,35 | 20.792.257,14 |

## SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 514/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0026.003697/2017-39
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA - SEAS

**AVISO DE ERRATA**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 28/12/2017, sofreu a seguinte correção:

**ONDE SE LÈ:**

| ITEM | PREÇO REGISTRADO |
|---|---|
| 002 | R$ 1.996,66 |
| 028 | R$ 1.833,33 |
| 034 | R$ 1.000,00 |

**LEIA-SE:**

| ITEM | PREÇO REGISTRADO |
|---|---|
| 002 | R$ 1.896,66 |
| 028 | R$ 2.200,00 |
| 034 | R$ 1.100,00 |

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 19 de Março de 2018.

MARCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema do Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 686/2017/KAPPA/SUPEL/RO. Processo Administrativo: 0015.002290/2017 – 13/IDARON.
Objeto: Aquisição de material permanente (fragmentadora industrial de papel) para atender as necessidades da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação-GEMPAD da Agência IDARON. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL**,** torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", a pedido da unidade requisitante, sem data definida para reabertura, em razão da ausência de resposta aos pedidos de esclarecimento/impugnação formulados por empresas interessadas em participar do certame. Após as respostas e alterações, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9267. Porto Velho/RO, 16 de março de 2018.

Vivaldo Brito Mendes
Pregoeiro Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300059453

**ADENDO MODIFICADOR COM AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO N° 05/2018**

**A** Superintendência Estadual De Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **345/2017/SUPEL/RO**. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00126-00/2017/FITHA/DER/RO. Objeto: **Registro de Preços para futuras aquisições dos equipamentos pesados para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO**. Valor Estimado: **R$ 24.405.057,19**. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 02 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que ocorreram alterações nos termos do Edital e seus Anexos, em decorrência de pedido de esclarecimento, **gerando atualização do quadro de estimativa**, disponíveis na íntegra para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão em decorrência da publicação no DOU fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. Data de Abertura: **29 de março de 2018, às 10h00min**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267 - UASG: 925373. Porto Velho, 16 de março de 2018. Publique-se.

**VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR**
**Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO**
**Mat.300055985**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 16 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 18/10/2017, torna pública aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 406/2017/SUPEL/RO, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0043.001685/2017-61, OBJETO: Aquisição de veículo visando atender as necessidades das Áreas Técnica e Administrativa das Unidades de Coleta e Transfusão, pertencentes à Hemorrede Estadual, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON), fica REVOGADO o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, conforme determinação da autoridade competente através do despacho FHEMERON-COAF (1088848), uma vez que, tal objeto foi adquirido através do Processo 0052.056159/2017-20, carona na ATA 0003/2017 o qual está em andamento junto a SESAU, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento inicialmente pretendido não seja mais conveniente e oportuno para esta Administração Pública. Deste modo, NOTIFICA - SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 16 de março de 2018.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL/RO
Mat.30027283

**Aviso de Licitação**

Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0048.013694/2018-36/IDEP/RO. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tonners para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO e suas unidades executoras, conforme especificação e quantitativos constantes no item 3 deste Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 2.278,20. Data de Abertura: 12 de abril de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 16 de março de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Destinado, exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Processo Administrativo**:** 0042.012082/2017-03/SUGESP/RO. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente (apontador, apagador, clipes, abraçadeira, barbante, cola branca, tesoura grande e outros), para atender a demanda da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos- SUGESP, bem como, órgãos a ela vinculados, conforme solicitado pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – ALMOX/PAT/SUGESP, e conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 98.122,00. Data de Abertura: 05 de abril de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212.9268. Porto Velho/RO, 15 de março de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

## CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico n° 06/2018/CAERD/RO, MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contração de empresa para prestação de serviços de apuração de consumo informatizada com transmissão “on-line” de medidores de água, com emissão simultânea de faturamento, emissão da notificação de débito e manutenção de itens do cadastro de todas as localidades operadas pela CAERD, Conforme Termo de Referência, anexo I do edital. Valor estimado: R$4.038.768,00 (quatro milhões trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais). Data de Abertura: 02 de abril de 2018 às 10h00min (horário de Brasília) Endereço Eletrônico: wwww.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e http://www.caerd-ro.com.br/TRANSPARENCIA CAERD(site alternativo).

Porto Velho – RO, 16 de março de 2018.

PAULO FERNANDO S. C. ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPLMO/CAERD
Matrícula nº9334-0
Portaria nº033/2018

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
Processo nº **0036.066653/2017-09**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 107/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 105/2016 do Hospital Federal do Andaraí - HFA, Com a finalidade de CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR). Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.075.964/0001-12** vencedora do item (01), no valor total de **R$ 40.242,80** (quarenta mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), Conforme Parece nº 81/2018/SESAU-DIJUR, exarado no Processo Digital nº **0036.066653/2017-09,** – SEI- Sistema Eletrônico da Informação. Publique-se. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO a despesa no valor total de R$ 40.242,80** (quarenta mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 19 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 552/2018/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 61/2018/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 11 de janeiro de 2018.

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| RODRIGO MOREIRA CAMPOS | 300100610 | CERO | COORDENADOR |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.04928-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 01.1712.04928-0000/2016, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II e Hospital Regional de Extrema, vinculado a esta Secretaria de Estado da Saúde/RO. Em favor da empresa: Cássio Gardel de Souza ME CNPJ: 14.553.585/0001-81 vencedora dos itens (01,02,03,04,05,06) no valor total R$ 5.417,00 (Cinco mil quatrocentos e dezessete reais), Conforme Parecer Jurídico nº 235/PGE-RO/2018 Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despensa no valor total de R$ 5.417,00 (Cinco mil quatrocentos e dezessete reais) com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93

Porto Velho, 16 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 608/2017
Processo nº 01-1712.03480-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03480-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 608/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (BARIÁTRICA), necessários para atender a demanda de Cirúrgia do Programa de Combate á Obesidade deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 Meses. Em favor das empresas: MBR FERNANDES ME CNPJ: 16.845.253/0001-04, vencedora do item (01) no valor total de R$ 702,00 (Setecentos e dois reais), Conforme Despacho exarado pela SUPEL (0383556) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 702,00 (Setecentos e dois reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 16 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 274/2017
Processo nº 01.1712.01526-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.01526-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 274/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de 2.000 Conjuntos de Embalagens de Transporte de Substância Biológica a Fim de atender as necessidades do Lacem - RO, Lafron e o Setor de Hematologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Em favor da empresa: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ: 21.896.826/0001-50, vencedora do item (1 25%) no valor total de R$ 133.600,00 (Cento e trinta e três mil e seiscentos reais), Conforme Despacho exarado pela SUPEL (0383556) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 133.600,00 (Cento e trinta e três mil e seiscentos reais), com base nos autos conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 16 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 539/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 14 de Março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 12/2018/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.062865/2018-71

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Junho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU, referente ao mês de FEVEREIRO/2018, conforme relacionados abaixo.

| Nome | Matrícula | Horas |
|---|---|---|
| Ariane Garcia Guimaraes Freire | 300096744 | 60 |
| Diego Luiz Albuquerque Grimaldi | 300093425 | 30 |
| Cynthia Kuplich Oliveira Pullig | 300123331 | 102 |
| GracieleVarnou da Silva | 300132254 | 102 |
| IuskaRockia de Rabelo Matos | 300133252 | 60 |
| Leticia Fagundes Brito | 300124669 | 60 |
| Maria Elisa Soares Loosli Silveira | 300019508 | 42 |
| Monica de Oliveira A. Simões Pires | 300022542 | 42 |
| Nilda da Silva Aranda | 300093734 | 102 |
| Siana Monturil Vieira | 300018955 | 60 |

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 534/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 14 de Março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício n. 2231/2018/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 0036.060750/2018-61.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor lotado na Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU, referente ao mês de FEVEREIRO/2018, conforme relacionado abaixo.

| NOME | MATRÍCULA | HS |
|---|---|---|
| Elom Ferreira Alves | 300016713 | 28 |

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU

Portaria nº 486/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 13 de Março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício n. 2102/2018/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 0036.057737/2018-24.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU, referente ao Mês de FEVEREIRO/2018, conforme relacionado abaixo.

| NOME | MATRICULA | HS |
|---|---|---|
| Solange Pereira Xavier | 2314835 | 28 |

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO
Portaria nº 531/2018/SESAU-CRH Porto Velho,14 de Março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando Processo nº 0036.075295/2018-06 .

R E S O L V E:

Art. 1º. – LOTAR, a contar de 08 de março de 2017, no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU, o(a) servidor(a)FRANCISCA HELENA NASCIMENTO CHAVES, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE , Matricula n°. 300009207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

UNIDADE GESTORA: 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO HORA EMISSÃO: 09:07:13
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 FOLHA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (VI) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

UNIDADE GESTORA: 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO — HORA EMISSÃO: 09:07:13
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — FOLHA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO — HORA EMISSÃO: 09:12:09
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO — HORA EMISSÃO: 09:12:09
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO HORA EMISSÃO: 09:13:16
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Moveis | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 0,00 | 0,00 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO HORA EMISSÃO: 09:13:16
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exerc anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:14:21
DATA EMISSÃO: 08/03/2018
PÁGINA: ½

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:14:21
DATA EMISSÃO: 08/03/2018
PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Material de Consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:52:32
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (VI) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

UNIDADE GESTORA: 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:52:32
DATA EMISSÃO: 09/03/2018


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL — HORA EMISSÃO: 09:54:46
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

| Ingressos | | | |
|---|---|---|---|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária(I) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL HORA EMISSÃO: 09:54:46
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 2/2

Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:55:53
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Moveis | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 0,00 | 0,00 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exerc anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL — HORA EMISSÃO: 09:55:53
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 20172017

HORA EMISSÃO: 09:56:44
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 20172017

HORA EMISSÃO: 09:56:44
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Material de Consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II — HORA EMISSÃO: 09:57:44
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (VI) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

UNIDADE GESTORA: 170004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:57:44
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II — HORA EMISSÃO: 10:11:39
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Inscrição RPNP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 0,00 | 0,00 |

Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 10:12:45
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Moveis | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| TOTAL DO ATIVO | | 0,00 | 0,00 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL DO PASSIVO | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | 0,00 | 0,00 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exerc anteriores | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II — HORA EMISSÃO: 10:12:45
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II — HORA EMISSÃO: 10:13:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II — HORA EMISSÃO: 10:13:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Material de Consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 10:27:28
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (VI) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

UNIDADE GESTORA: 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ — HORA EMISSÃO: 10:27:28

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ — HORA EMISSÃO: 11:02:24
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/1

Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| | | | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 0,00 | 0,00 |

Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| | | | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ — HORA EMISSÃO: 11:03:22
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 1/1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Moveis | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 0,00 | 0,00 |

| Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a CP | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ — HORA EMISSÃO: 11:03:22
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | | |
|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | 0,00 | 0,00 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exerc anteriores | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ — HORA EMISSÃO: 11:04:16
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 11:04:16
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Material de Consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE R — HORA EMISSÃO: 11:05:13
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DÉFICIT (VI) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

UNIDADE GESTORA: 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE R
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 11:05:13
DATA EMISSÃO: 09/03/2018
PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 600.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RO — HORA EMISSÃO: 11:08:16
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 0,00 | 0,00 |

Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 0,00 | 0,00 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e equivalente de caixa | | | |
| Depositos restit. e valores vinculados | | | |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RO — HORA EMISSÃO: 11:09:48
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Moveis | | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imoveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 0,00 | 0,00 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 0,00 | 0,00 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de exerc anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RO — HORA EMISSÃO: 11:09:48
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| | | |
| Ativo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| | | |
| PASSIVO(II) | | |
| | | |
| Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| | | |
| | | |
| Atos Potenciais Passivos | | |

| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
|---|---|---|

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE R — HORA EMISSÃO: 11:11:59
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE R — HORA EMISSÃO: 11:11:59
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — PÁGINA: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Material de Consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 |

UNIDADE GESTORA: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE HORA EMISSÃO: 13:57:34
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 FOLHA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo12a - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 317.790.805,00 | 347.790.805,00 | 275.214.415,72 | -72.576.389,28 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.746.368,00 | 4.746.368,00 | 6.176.891,44 | 1.430.523,44 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 4.746.368,00 | 4.746.368,00 | 6.176.891,44 | 1.430.523,44 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 312.976.144,00 | 312.976.144,00 | 236.983.528,90 | -75.992.615,10 |
| Transferências Intergovernamentais | 312.976.144,00 | 312.976.144,00 | 236.699.928,90 | -76.276.215,10 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 283.600,00 | 283.600,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 68.293,00 | 68.293,00 | 2.053.995,38 | 1.985.702,38 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 68.293,00 | 68.293,00 | 1.839.448,58 | 1.771.155,58 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 214.546,80 | 214.546,80 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 3.768.235,00 | 3.768.235,00 | 9.973.300,00 | 6.205.065,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.768.235,00 | 3.768.235,00 | 9.973.300,00 | 6.205.065,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 3.768.235,00 | 3.768.235,00 | 9.873.300,00 | 6.105.065,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 321.559.040,00 | 351.559.040,00 | 285.187.715,72 | -66.371.324,28 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 321.559.040,00 | 351.559.040,00 | 285.187.715,72 | -66.371.324,28 |
| DÉFICIT (VI) | 652.765.185,00 | 850.600.340,60 | 808.002.699,68 | -42.597.640,92 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 974.324.225,00 | 1.202.159.380,60 | 1.093.190.415,40 | -108.968.965,20 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 21.706.626,46 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

UNIDADE GESTORA: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:57:34
DATA EMISSÃO: 08/03/2018
FOLHA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo12a - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 953.645.423,00 | 1.139.517.064,53 | 1.060.464.510,04 | 970.094.070,03 | 937.577.520,16 | 79.052.554,49 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 510.074.282,00 | 506.417.155,58 | 502.310.934,98 | 498.806.665,72 | 481.467.992,34 | 4.106.220,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 443.571.141,00 | 633.099.908,95 | 558.153.575,06 | 471.287.404,31 | 456.109.527,82 | 74.946.333,89 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 20.678.802,00 | 62.642.316,07 | 32.725.905,36 | 18.106.971,25 | 16.740.876,72 | 29.916.410,71 |
| INVESTIMENTOS | 20.678.802,00 | 57.642.316,07 | 32.725.905,36 | 18.106.971,25 | 16.740.876,72 | 24.916.410,71 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 974.324.225,00 | 1.202.159.380,60 | 1.093.190.415,40 | 988.201.041,28 | 954.318.396,88 | 108.968.965,20 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 974.324.225,00 | 1.202.159.380,60 | 1.093.190.415,40 | 988.201.041,28 | 954.318.396,88 | 108.968.965,20 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 974.324.225,00 | 1.202.159.380,60 | 1.093.190.415,40 | 988.201.041,28 | 954.318.396,88 | 108.968.965,20 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 487.001,84 | 31.488.408,53 | 76.228,60 | 22.836.699,17 | 8.413.544,53 | 725.166,67 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 1.759.405,12 | 0,00 | 1.120.953,74 | 638.451,39 | -0,01 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 487.001,84 | 29.729.003,41 | 76.228,60 | 21.715.745,43 | 7.775.093,14 | 725.166,68 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 247.128,66 | 16.227.133,88 | 34.276,32 | 13.232.869,05 | 2.951.580,85 | 289.812,64 |
| INVESTIMENTOS | 247.128,66 | 16.227.133,88 | 34.276,32 | 13.232.869,05 | 2.951.580,85 | 289.812,64 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 734.130,50 | 47.715.542,41 | 110.504,92 | 36.069.568,22 | 11.365.125,38 | 1.014.979,31 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 44.761.457,39 | 35.263.436,07 | 55.543.104,40 | 1.093.566,09 | 23.388.222,97 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 43.127.760,60 | 21.327.505,12 | 41.958.822,90 | 145.561,97 | 22.350.880,85 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.633.696,79 | 13.935.930,95 | 13.584.281,50 | 948.004,12 | 1.037.342,12 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.529.994,00 | 1.116.117,45 | 1.278.079,03 | 1.290.050,00 | 77.982,42 |
| INVESTIMENTOS | 1.529.994,00 | 1.116.117,45 | 1.278.079,03 | 1.290.050,00 | 77.982,42 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 46.291.451,39 | 36.379.553,52 | 56.821.183,43 | 2.383.616,09 | 23.466.205,39 |

UNIDADE GESTORA: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE — HORA EMISSÃO: 14:05:44
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo13b - BALANÇO FINANCEIRO — FOLHA: 1/2

Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 285.187.715,72 | 248.823.232,82 |
| Ordinária | | 2.339.205,15 | 2.681.743,59 |
| Vinculada | | 282.848.510,57 | 246.141.489,23 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 250.779.770,64 | 240.538.223,41 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 30.004.788,71 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 2.063.531,11 | 5.597.503,85 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 420,11 | 861,26 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 4.900,71 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 774.324.332,12 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 774.324.332,12 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 375.791.976,00 | 882.530.429,99 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 33.882.644,40 | 36.379.553,52 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 104.989.374,12 | 47.715.542,41 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 160.014.472,10 | 99.752.121,49 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 70.927.935,99 | 670.913.465,55 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 5.196.064,10 | 27.769.747,02 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 781.485,29 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 72.388.604,72 | 64.299.973,70 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 70.688.578,22 | 61.961.525,43 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 1.700.026,50 | 2.338.448,27 |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 733.368.296,44 | 1.969.977.968,63 |

Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 1.093.190.415,40 | 915.692.629,22 |
| Ordinária | | 761.386.959,36 | 667.543.937,35 |
| Vinculada | | 331.803.456,04 | 248.148.691,87 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 266.588.925,06 | 220.929.748,31 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 27.957.028,02 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 340.400,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 3.827.867,23 | 3.600.909,47 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 33.089.235,73 | 23.618.034,09 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 59.059.160,10 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 58.940.148,20 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 119.011,90 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 305.300.317,36 | 922.837.574,59 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 56.379.318,29 | 35.326.908,14 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 36.511.433,36 | 42.081.941,75 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 162.257.101,32 | 147.893.769,33 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 45.417.313,06 | 692.334.197,85 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 4.735.151,33 | 347.005,07 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 4.853.752,45 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 130.535.129,72 | 72.388.604,72 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 128.167.400,81 | 70.688.578,22 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 2.367.728,91 | 1.700.026,50 |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 1.529.025.862,48 | 1.969.977.968,63 |

-795.657.566,04

UNIDADE GESTORA: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 14:21:23
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
Anexo14a - BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA: 1/2

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 128.167.400,81 | 70.688.578,22 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 2.367.728,91 | 1.700.026,50 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 35.604.997,99 | 61.567.061,11 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 42.951.547,66 | 810.692.720,89 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 209.091.675,37 | 944.648.386,72 |
| | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 290.977.591,21 | 254.569.669,13 |
| Bens Moveis | | 207.972.947,48 | 176.726.283,64 |
| Bens Imoveis | | 83.004.643,73 | 77.843.385,49 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 290.977.591,21 | 254.569.669,13 |
| TOTAL DO ATIVO | | 500.069.266,58 | 1.199.218.055,85 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 17.338.673,38 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 39.016.482,86 | 82.705.667,49 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 2.374.159,59 | 4.616.788,81 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 2.008.672,86 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 60.737.988,69 | 87.322.456,30 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 4.759.026,14 | 4.759.026,14 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 4.759.026,14 | 4.759.026,14 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 65.497.014,83 | 92.081.482,44 |

UNIDADE GESTORA: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE — HORA EMISSÃO: 14:21:23
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 08/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
Anexo14a - BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA: 2/2

| | | | |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 171.614.068,78 | 242.279.713,36 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 1.162.532.962,52 | 920.253.249,16 |
| Ajustes de exerc anteriores | | -899.574.779,55 | -55.396.389,11 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 434.572.251,75 | 1.107.136.573,41 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 500.069.266,58 | 1.199.218.055,85 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 132.630.351,45 | 72.388.604,72 |
| Ativo Permanente | 367.438.915,13 | 1.126.829.451,13 |
| Total do Ativo | 500.069.266,58 | 1.199.218.055,85 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 165.727.362,81 | 135.737.466,63 |
| Passivo Permanente | 4.759.026,14 | 4.759.026,14 |
| Total do Passivo | 170.486.388,95 | 140.496.492,77 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 329.582.877,63 | 1.058.721.563,08 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Seguro Garantia a Executar | 300,00 | 0,00 |
| Convênios a Receber | 500.000,00 | 500.000,00 |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 1.023.481,30 | 1.449.552,55 |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 2.182.595,67 | 1.567.026,54 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 3.706.376,97 | 3.516.579,09 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Convênios a Executar | 6.840.647,54 | 8.001.733,05 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 6.840.647,54 | 8.001.733,05 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | -62.258.619,94 | -85.025.229,30 |
| Vinculado | 29.161.608,58 | 21.676.367,39 |
| RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA EC/93 2016 | 2.047.760,69 | 0,00 |
| SISTEMA UNICO DE SAUDE | 1.099.418,05 | 2.448.740,99 |
| CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 24.367.051,49 | 23.400.581,95 |
| COTA-PARTE DA COMPENS FINANC DE_RECUR HIDRICO | 1.530.348,18 | -3.678.687,80 |
| OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA | 5.180,17 | -332.417,60 |
| COTA PARTE DO FECOEP/RO | 111.850,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | -33.097.011,36 | -63.348.861,91 |

UNIDADE GESTORA: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 14:29:58
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo15a - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

FOLHA: 1/2

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 30.000.000,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 30.000.000,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 6.227.162,67 | 7.408.832,48 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 119,51 | 51,39 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 6.075.114,89 | 7.408.781,09 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 151.928,27 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.095.188.710,12 | 1.015.343.823,71 |
| Transferências Intragovernamentais | 846.731.412,81 | 774.555.766,06 |
| Transferências Intergovernamentais | 246.956.828,90 | 240.323.266,34 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 1.500.468,41 | 464.791,31 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 2.790.786,09 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 2.790.786,09 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 6.042.578,65 | 394.908,75 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 214.546,80 | 127.925,81 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 5.828.031,85 | 266.982,94 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 1.140.249.237,53 | 1.023.147.564,94 |

UNIDADE GESTORA: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 14:29:58
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo15a - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

FOLHA: 2/2

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 517.895.766,70 | 503.862.610,76 |
| Remuneração a Pessoal | 415.008.398,46 | 410.437.414,32 |
| Encargos Patronais | 78.466.327,51 | 77.092.206,83 |
| Benefícios a Pessoal | 24.421.040,73 | 16.332.989,61 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 3.397.989,27 | 4.747.569,05 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 3.395.984,48 | 4.745.273,78 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 2.004,79 | 2.295,27 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 322.895.840,32 | 165.621.396,52 |
| Uso de Material de Consumo | 131.573.086,41 | 9.385.640,57 |

| | | |
|---|---|---|
| Serviços | 191.322.753,91 | 156.235.755,95 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 5.731,98 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 5.731,98 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 124.146.928,04 | 106.526.998,59 |
| Transferências Intragovernamentais | 56.834.886,62 | 59.059.160,10 |
| Transferências Intergovernamentais | 16.269.969,50 | 9.921.330,38 |
| Transferências a Instituições Privadas | 50.271.745,78 | 37.546.508,11 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 770.326,14 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 263.450,92 | 102.092,66 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 262.806,04 | 102.092,66 |
| Contribuições | 644,88 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 29.461,52 | 7.184,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 29.461,52 | 7.184,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 968.635.168,75 | 780.867.851,58 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 171.614.068,78 | 242.279.713,36 |

**RESOLUÇÃO Nº 001/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Colorado do Oeste/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 002/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de São Francisco do Guaporé/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

| | |
|---|---|
| CIB/RO | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS |

**RESOLUÇÃO Nº 003/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Ji-Paraná/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 004/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Seringueiras/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin** — **Secretário Adjunto de Estado da Saúde**
**Afonso Emerick Dutra** — **Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 005/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Porto Velho/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin** — **Secretário Adjunto de Estado da Saúde**
**Afonso Emerick Dutra** — **Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 006/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Cerejeiras/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin** — **Secretário Adjunto de Estado da Saúde**
**Afonso Emerick Dutra** — **Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 007/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Pimenta Bueno/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin** — **Secretário Adjunto de Estado da Saúde**
**Afonso Emerick Dutra** — **Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 008/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Rolim de Moura/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin** — **Secretário Adjunto de Estado da Saúde**
**Afonso Emerick Dutra** — **Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 009/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Alta Floresta do Oeste/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin** — **Secretário Adjunto de Estado da Saúde**
**Afonso Emerick Dutra** — **Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 010/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Presidente Médici/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin** — **Secretário Adjunto de Estado da Saúde**
**Afonso Emerick Dutra** — **Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 011/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Cujubim/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 012/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Cacoal/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 013/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Corumbiara/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 014/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Alvorada do Oeste/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 015/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Guajará-Mirim/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 016/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Buritis/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 017/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Ariquemes/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 018/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Santa Luzia do Oeste/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 019/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Theobroma.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 020/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Vale do Paraíso/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 021/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 788 de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saude (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Costa Marques/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 022/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 024/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

Considerando a Resolução nº 64/CIR/ZM de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 322/CIB/RO de 14 de dezembro de 2017, que aprova a Proposta nº 907851/17-002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 34300008, no valor de R$ 509.300,00 (quinhentos e nove mil e trezentos reais), para reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228 do município de Rolim de Moura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 023/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 025/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

Considerando a Resolução nº 65/CIR/ZM de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 323/CIB/RO de 14 de dezembro de 2017, que aprova a Proposta nº 907851/17-003, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 34300011, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Policlínica, CNES 2495880 do município de Rolim de Moura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 024/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

Considerando a Resolução nº 66/CIR/ZM de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 324/CIB/RO de 14 de dezembro de 2017, que aprova a Proposta nº 11913577000116002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforma do Posto de Saúde Vila Bosco, CNES 5583608, localizado na Linha P 08, C 115, em distrito de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 025/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 014/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

Considerando a Resolução nº 67/CIR/ZM de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 325/CIB/RO de 14 de dezembro de 2017, que aprova a Proposta nº 11913577000116003, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforma do Posto de Saúde P44, KM 01, CNES 5583624 no município de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 026/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 017/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

Considerando a Resolução nº 68/CIR/ZM de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 326/CIB/RO de 14 de dezembro de 2017, que aprova a Proposta nº 36000.1547022/01-700, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000174, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para incremento ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 027/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 015/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

Considerando a Resolução nº 69/CIR/ZM de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 327/CIB/RO de 14 de dezembro de 2017, que aprova a Proposta nº 36000.1547042/01-700, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000173, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para incremento temporário ao Piso de Atenção Básica (PAB) a fim de atender as unidades de saúde do município de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 028/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 016/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

Considerando a Resolução nº 70/CIR/ZM de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 328/CIB/RO de 14 de dezembro de 2017, que aprova a prorrogação do prazo para execução da Proposta nº 11913577000116002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforma do Posto de Saúde Vila Bosco, CNES 5583608, localizado na Linha P 08, C 115, em distrito do município de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 029/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 018/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

Considerando a Resolução nº 71/CIR/ZM de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 329/CIB/RO de 14 de dezembro de 2017, que aprova a prorrogação do prazo para execução da Proposta nº 11913577000116003, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforma do Posto de Saúde P44, KM 01, CNES 5583624, no município de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 030/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 001/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

Considerando a Resolução nº 001/2018/CIR/IGRS de 05 de fevereiro de 2018, que aprova o detalhamento do Projeto Descritivo do SAMU Rede de Urgência e Emergência Região Central e Região Vale do Guaporé.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 330/CIB/RO de 28 de dezembro de 2017, que aprova o detalhamento do Projeto Descritivo do SAMU 192 da Região de Saúde Central e Região de Saúde Vale do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 031/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 002/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 02/Região de Saúde Central, que aprova a habilitação da Equipe de Atenção Multiprofissional Domiciliar – EMAD, tipo I, no município de Ji-Paraná.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 032/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 03/Região de Saúde Central, que aprova a habilitação do Centro de Parto Normal (CPN) do município de Ji-Paraná.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 033/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 32/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 05/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 09536.254000/1150-05 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81001077, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde José Dias da Silva, CNES 2743531, localizada na Marechal Rondon, nº 73, Bairro Santana do Guaporé, à Unidade Básica de Saúde Planalto, CNES 7759398, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2081, Bairro Planalto e à Unidade Prisional, CNES 6440894, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 2005, Centro, no município de São Miguel do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 034/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 33/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 06/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 09536.254000/1140-07, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990005, no valor de R$ 100.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde José de Brito, CNES 2743566, localizada na Rua Noroeste, s/n, Novo Oriente, no município de São Miguel do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 035/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 34/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 07/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 909536/17-001, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R$ 250.000,00, para ampliação da Unidade de Atenção em Saúde Hospital Massao Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Waldemar Coelho, nº 2340, Bairro Centro, no município de São Miguel do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 036/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 35/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 08/Região de Saúde Central, que aprova o Convênio nº 236/PGE-17, Processo nº 1717/06860-000/2017, no valor de R$ 100.000,00, para aquisição de ambulância tipo A, de simples remoção, para a Unidade Hospital Massao Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Waldemar Coelho, 2340, Bairro Centro, no município de São Miguel do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 037/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 36/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 09/Região de Saúde Central, que aprova o Convênio nº 284/PGE-17, Processo nº 1712.06871-00/2017 oriundo de emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 para aquisição de equipamentos ao laboratório de Análises Clínicas do Hospital Massao Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Waldemar Coelho, nº 2340, Bairro Centro, no município de São Miguel do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 038/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 37/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 10/Região de Saúde Central, que aprova a utilização do saldo remanescente proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080003, Proposta nº 09536.254000/1160-05, no valor de R$ 99.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade de Atenção Especializada Hospital Massao Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Waldemar Coelho, nº 2340, Bairro Centro, no município de São Miguel do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 039/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 006/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 36000.1546352/01-700 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000174, no valor de R$ 290.000,00 de incremento ao PAB, para custeio da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7626401, localizada na Rua Otávio Pedro de Oliveira, nº 2070, Bairro Alto Alegre,

no município de Urupá; e aprovar Proposta nº 36000.1546362/01-700, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000174, no valor de R$ 210.000,00, de incremento ao MAC, para custeio à Média e Alta Complexidade do Hospital Jorge Cardoso de Sá, CNES 2743612, localizado na Avenida Moacir de Paulo Vieira, nº 3315, Centro, no município de Urupá.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 040/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 001/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte d'Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 01/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a Proposta n° 13890.217.000/1170-16, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar n° 34300011 no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a Unidade Mista de Saúde de Novo Horizonte, CNES 4002385, no município de Novo Horizonte d'Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 041/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 002/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte d'Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 02/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta n° 13.890.217.000/1170-09, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar n° 34300011 no valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), para a Unidade Mista de Saúde, CNES 4002385, no município de Novo Horizonte d'Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 042/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 001/Região de Saúde Café, que aprova a reformulação do Grupo Técnico Condutor Regional do processo de planificação da Atenção à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada na Região de Saúde do Café, conforme anexo.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 039/CIB/RO de 20 de abril de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**Anexo da Resolução nº 042/CIB/RO de 08 de fevereiro de 2018**

**1 - Objetivo do Grupo Técnico Condutor Regional**:

- Ser referência técnica regional para a Secretaria de Estado da Saúde, CONASS, facilitadores e tutores municipais.

**2 - Responsabilidades do Grupo Técnico:**

- Conduzir o processo de Planificação da Atenção à Saúde, e da Atenção Ambulatorial Especializada na Região do Café, juntamente com o Grupo Condutor Estadual com apoio do CONASS;
- Coordenar e articular a operacionalização das oficinas tutoriais, e expansão do Projeto de Planificação para as demais Unidades Básica de Saúde da Região do Café;
- Realizar o monitoramento e avaliação da implementação da Atenção à Saúde na Região do Café.

**3 - O Grupo Técnico Condutor Regional será composto pelos representantes dos municípios e da II Gerência Regional de Saúde.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cacoal | Nutricionista | Theresa Cristina T. Pinheiro | Titular |
| | Farmacêutica | Keila PuquerioVarjão Carris | Suplente |
| | Enfermeira | Elisangela O. da Silva | Tutora Atenção Especializada |
| Espigão D'Oeste | Coordenador Atenção Básica | Eliane Gonçalves de Souza | Titular |
| | | Edna Schutz Amorim | Suplente |
| Ministro Andreazza | Coordenadora Atenção Básica | Aline Mirella Oliveira Alves Marques Moreira | Titular |
| | Enfermeira | Dayane Ansanelo | Suplente |
| Pimenta Bueno | Coordenadora Atenção Básica | Gracielen Cristina Milomes Alves | Titular |
| | Enfermeira | Cristiane da Silva | Suplente |
| 'Primavera de Rondônia | Enfermeira | Geni da Silva Soares | Titular |
| | Técnica | Vanessa da S. Souza | Suplente |
| São Felipe D'Oeste | Coordenadora Atenção Básica | Antonia Ferreira | Titular |
| | Enfermeira | Fernanda Correia da Silva Santos | Suplente |
| DSEI-VILHENA - Cacoal | Analista de políticas Sociais | Selma Teles do Nascimento | Titular |
| | | | Suplente |
| Complexo Hospitalar - HEURO/HRC | Técnica da Regulação | Regiane Moreira de Lima | Titular |
| | Técnica | Vanessa Santos Oliveira | Suplente |
| II Gerência Regional de Saúde | Coordenadora | Maria da Conceição de Luna Alves Cunha | Titular |
| | Enfermeira | Inácia Maria Moreno | Suplente |
| | Enfermeiro | Antonio de Pádua Pereira de Oliveira | Tutor da Regional |

**RESOLUÇÃO Nº 043/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução nº 030/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 002/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a proposta de implantação de um Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUSAT), no município de Guajará-Mirim.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 044/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução n° 019/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 01/Região de Saúde de Vale do Guaporé, que aprova o Convênio n° 311/PGE-17 proveniente de emenda parlamentar, para custeio de cirurgias de catarata, no valor de R$ 214.666,20 (duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), no município de São Francisco do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 045/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução n° 020/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 02/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova o Convênio n° 259/PGE-17 proveniente de emenda parlamentar, para aquisição de uma ambulância no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao município de São Francisco do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 046/CIB/RO** Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 08 de fevereiro de 2018 e considerando a Resolução n° 021/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 03/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova o Convênio n° 260/PGE-2017 proveniente de emenda parlamentar, para aquisição de medicamentos no valor de R$ 210.547,23 (duzentos e dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), para o município de São Francisco do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Luis Eduardo Maiorquin**
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

**Afonso Emerick Dutra**
**Presidente do COSEMS**

Portaria nº 572/2018/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **Fiscais de Contrato, do serviço de limpeza de caixa de esgoto, desobstrução de tubulações e retirada de resíduos sanitários, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP**.

| Servidor | Cargo/ Função | Matrícula | Nomenclatura |
|---|---|---|---|
| Damian Jorge Vargas Ramires | Gerente de Manutenção | 300121864 | Fiscal |
| Maicon Harlien Salas Soares | Agent. Atividade Administrativa | 300124107 | Suplente |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 19 de março de 2018.

**Williames Pimentel de Oliveira**
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

## CETAS

EDITAL N. 033/CETAS/SESAU, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.3, do Edital nº. 007, prorrogado pelo Edital 015 CETAS/SESAU de 1 e 23 de fevereiro de 2018 respectivamente, HOMOLOGA o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 028/CETAS/SESAU, de 14 de março de 2018, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividades de Instrutoria e Tutoria,** para a execução do Curso de **Formação Inicial e Continuada: I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde,** no município de **Rolim de Moura - RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 19 de março de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 033/CETAS/SESAU/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **I ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Localidade: **ROLIM DE MOURA - RO**
Área de atuação: **ENFERMAGEM**

| Classificação | Nome do Candidato | RG |
|---|---|---|
| 1º | QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS DA SILVA | 673128 SSP/RO |
| 2º | IRENE DE MELO CABRAL | 3753482 SSP/GO |
| 3º | MARCIA REGINA SAMPAIO MOTA MORANTE | 908945 SSP/RO |
| 4º | VANESSA RODRIGUES DE LIMA | 980974 SSP/RO |

Curso: **I ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Localidade: **ROLIM DE MOURA - RO**
Área de atuação: **PSICOLOGIA**

| Classificação | Nome do Candidato | RG |
|---|---|---|
| 1º | LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL | 1052524 SSP/RO |
| 2º | JUAN BENJAMIN SOTO RIOS | V611086-X CGPI/DIREX/DPF |
| 3º | SIMONE MUNIZ DE OLIVEIRA | 1157534 SSP/RO |

Curso: **I ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Localidade: **ROLIM DE MOURA - RO**
Área de atuação: **PEDAGOGIA**

| Classificação | Nome do Candidato | RG |
|---|---|---|
| 1º | GILMAR ALVES FEITOSA | 745.790 SSP/RO |
| 2º | LUCIMEIRE WELMER LAGASSE | 1022338 SSP/RO |
| 3º | CLEIDE LOPES | 000575076 SSP/RO |
| 4º | MARLENE MOREIRA BARROS COSTA | 710721 SSP/RO |
| 5º | MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES DE MORAES | 891726 SSP/RO |
| 6º | LUCIANA GARCIA DE ALMEIDA SOUZA | 656977 SSP/RO |
| 7º | RENATA DOS SANTOS SILVA | 964090 SSP/RO |

EDITAL N. 034/CETAS/SESAU, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.3, do Edital nº. 008, prorrogado pelo Edital 016 CETAS/SESAU de 1 e 23 de fevereiro de 2018 respectivamente,

HOMOLOGA o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 029/CETAS/SESAU, de 14 de março de 2018, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividades de Instrutoria e Tutoria,** para a execução do Curso de **Formação Inicial e Continuada: Saúde Mental,** no município de **Ariquemes - RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 19 de março de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 034/CETAS/SESAU/2018.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **SAÚDE MENTAL**
Localidade: **ARIQUEMES - RO**
Área de atuação: **ENFERMAGEM**

| Classificação | Nome do Candidato | RG |
|---|---|---|
| 1º | PÂMELA GOMES ARTIOLI | 1027651 SSP/RO |

Curso: **SAÚDE MENTAL**
Localidade: **ARIQUEMES - RO**
Área de atuação: **PSICOLOGIA**

| Classificação | Nome do Candidato | RG |
|---|---|---|
| 1º | PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA | 1123602 SSP/RO |
| 2º | MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDÃO | 8209317 SSP/PE |
| 3º | LETICIA OLIVEIRA NASCIMENTO DE MELHO | 1028990 SSP/RO |

Curso: **SAÚDE MENTAL**
Localidade: **ARIQUEMES - RO**
Área de atuação: **PEDAGOGIA**

| Classificação | Nome do Candidato | RG |
|---|---|---|
| 1º | ELIZABETH DOS SANTOS VAZ | 0500354 SSP/RO |
| 2º | JULIANA PEREIRA DE DEUS | 0977742 SSP/RO |

## CEMETRON

Portaria nº 32/2018/CEMETRON-GRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015 e publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015, e conforme consta no Ofício nº 86/2018/CEMETRON-GRH, datado em 05 de março de 2018 e Autorizo do Secretário:

**Considerando o Processo n° 0053.060986/2018-99**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n° 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **FEVEREIRO/2018.**

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Horas |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 300142799 | Adélia Prates Cunha | Técnico em Segurança do Trabalho | 24 |
| 2 | 300044440 | Adélio Paula da Silva | Motorista | 34 |
| 3 | 300005604 | Ademar da Silva Lima | Auxiliar em Atividades Administrativas | 34 |
| 4 | 300043775 | Aelson Luiz Leite Viana | Auxiliar em Serviços Técnicos | 24 |
| 5 | 300136820 | Alberto Júnior de Souza Caldeira | Agente em Atividades Administrativas | 24 |
| 6 | 300073940 | Alciene de Assis | Agente em Atividades Administrativas | 34 |
| 7 | 300136801 | Almir Ferreira Matos | Agente em Atividades Administrativas | 12 |
| 8 | 300014303 | Alzira Maria Amaro dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 36 |
| 9 | 300097189 | Angele Cristian Pereira Bennemann | Agente em Atividades Administrativas | 34 |
| 10 | 300021897 | Ana Lúcia Teles | Auxiliar de Serviços Gerais | 42 |
| 11 | 300015035 | Angelina Mendes da Silva | Agente em Atividades Administrativas | 20 |
| 12 | 300022327 | Celuta Carvalho Brasil | Oficial de Manutenção | 36 |
| 13 | 300034385 | Cicero Trajano de Moraes | Datilógrafo | 24 |
| 14 | 300014845 | Clayton Ribeiro de Oliveira | Auxiliar em Atividades Administrativas | 36 |
| 15 | 300044570 | Dulcimar Aguiar Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 42 |
| 16 | 300016671 | Edilene Maria Martins Alves | Auxiliar de Serviços Gerais | 34 |
| 17 | 300033869 | Eliane Castro Santos | Técnico em Previdência | 40 |
| 18 | 300132195 | Elicleide Alves de Almeida | Auxiliar de Serviços Gerais | 28 |
| 19 | 300044586 | Eliude Henrique da Silva | Auxiliar em Atividades Administrativas | 36 |
| 20 | 300044668 | Enedina da Silva Araújo | Auxiliar de Serviços Gerais | 36 |
| 21 | 300137689 | Fabiana Cristina Botêlho Ramos | Agente em Atividades Administrativas | 34 |
| 22 | 300002473 | Francisco de Souza Neto | Oficial de Manutenção | 40 |
| 23 | 300034313 | Francisco Diogo da Cruz | Motorista | 44 |
| 24 | 300009014 | Genilce Ribeiro da Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 24 |
| 25 | 300097196 | Graciano de Carvalho Caires | Agente em Atividades Administrativas | 36 |
| 26 | 300078707 | Jandir Paulo Schaefer | Motorista | 42 |
| 27 | 300001325 | José Roberto Cassiano da Silva | Motorista | 42 |
| 28 | 300136774 | Larissa Fritsch Lemos | Agente em Atividades Administrativas | 34 |
| 29 | 300014946 | Lizete Reis de Oliveira | Agente em Atividades Administrativas | 36 |
| 30 | 300001231 | Luanir Nascimento da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 42 |
| 31 | 300023023 | Maciano Alves Bezerra | Oficial de Manutenção | 36 |
| 32 | 300022496 | Marcos Aurélio Alves Cavalcanti | Oficial de Manutenção | 12 |
| 33 | 300044530 | Maria Ferreira de Araújo | Oficial de Manutenção | 36 |
| 34 | 300016668 | Maria Francisca Valentim Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 36 |
| 35 | 300016677 | Marinalva Ferreira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 24 |
| 36 | 300016679 | Mário Davila de Assis | Auxiliar de Serviços Gerais | 42 |
| 37 | 300131494 | Marlisson Tadeu da Silva | Motorista | 36 |
| 38 | 300092954 | Maxilane Vitor de Souza | Agente em Atividades Administrativas | 34 |
| 39 | 300131827 | Miguelina Juhns Cuellar Evangelista | Auxiliar de Serviços Gerais | 36 |
| 40 | 300016655 | Meres do Nascimento Lisboa | Auxilar de Serviços Gerais | 36 |
| 41 | 300043537 | Paulo Prestes da Silva | Agente em Atividades Administrativas | 36 |
| 42 | 300136494 | Raimundo Maurício Silva Souza | Motorista | 44 |
| 43 | 300093206 | Raimundo Pereira dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 34 |
| 44 | 300043563 | Raimundo Trajano de Morais | Auxiliar de Serviços Gerais | 42 |
| 45 | 300009485 | Rosana Magnólia dos Santos Vidal | Datilógrafo | 36 |
| 46 | 300001859 | Sedy Gonçalves de Belém | Técnico em Contabilidade | 36 |
| 47 | 300016680 | Wildima Tavares da Silva Reis | Auxiliar de Serviços Gerais | 12 |
| 48 | 300043934 | Wilson Roberto de Marto | Oficial de Manutenção | 12 |
| Total de Horas | | | | 1584 |

Porto Velho, 15 de março de 2018.

**STELLA ÂNGELA TARALLO ZIMMERLI**
Diretora Geral/CEMETRON

## FHEMERON

EXTRATO Nº. 003

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo n.0052.073823/2018-86
CONTRATANTE: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON

Representante do Contratante:
Sid Orleans Cruz – Presidente/FHEMERON
CPF:568.704.504-04

CONTRATADO: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD

CNPJ:00.740.696/0001-92.
Representante do Credenciamento:
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor
CPF:138.412.111-00

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD e a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON para prestação de serviços de engenharia por meio de credenciado junto à mesma na elaboração e revisão de Projetos Básicos de Engenharia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – P/A 17.032.10.122.1246.1527 - Fonte de Recursos – 0240 – Elemento de Despesa – 4.490.51

Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura: 05/março/2018.

ASSINAM:

Sid Orleans Cruz
Presidente/FHEMERON

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor
Representante do Credenciamento:

Porto Velho, 16 de março de 2018.

## HICD

Portaria nº 52/2018/HICD-GAH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

1º Criar no âmbito deste Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, o **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI**, com as seguintes atribuições:

a) Dar suporte na instalação, atualização e manutenção de sistemas e equipamentos que dão apoio à gestão administrativa e à assistência ao paciente;

b) Realizar atendimento diurno, noturno e remotamente (via aplicativo smartphone) diariamente, bem como sobreaviso aos fins de semana no HICD;

c) Suporte aos usuários;

d) Monitoramento e manutenção preventiva e corretiva das redes física e lógica.

2º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI será composto pelos seguintes servidores, sob a **coordenação/chefia do primeiro**:

I- **Ricardo Corrêa de Abreu** - matrícula nº 300131549, Administrador Hospitalar;

II- **Maurício Marinho dos Santos -** matrícula nº 300122387, Agente em Atividades Administrativas.

III- **Humberto Vilar Arouca** - matrícula nº 300093180, Técnico em Informática;

IV- **Bento Torquato F. da Silva Filho** - matrícula nº 300033456, Agente em Atividades Administrativas;

V- **Mário Lúcio Machado Profeta Filho -** matrícula nº 300073808, Motorista;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Porto Velho, 05 de Março de 2018.

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**
Diretora Geral

Portaria nº 45/2018/HICD-GAH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como **Fiscal de Contrato** continuado dos **serviços de controle de vetores e pragas urbanas**, no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), sem ônus e prejuízo de suas atividades.

| **NOME** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
|---|---|---|
| Ricardo Corrêa de Abreu | 300131549 | Administrador Hospitalar |
| **SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS** | | |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Março de 2018.

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**
Diretora Geral

Portaria nº 51/2018/HICD-GAH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

1º Criar no âmbito deste Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, a **Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde - GRSS**, com as seguintes atribuições:

a) Regularização ambiental do Hospital Infantil Cosme e Damião, no que se refere ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados nas suas dependências;

b) Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) de acordo com a RDC ANVISA nº 306;

c) Atualizar o PGRSS sempre que necessário;

d) Manter cópia do PGRSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral;

e) Fazer constar nos termos de licitação e de contratação de serviços relacionados aos resíduos de serviços de saúde as exigências de comprovação de capacitação e treinamento dos funcionários das empresas prestadoras de serviços que pretendam atuar no estabelecimento de saúde, bem como no transporte, tratamento e disposição final destes resíduos;

f) Requerer às empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos resíduos de serviços de saúde;

g) Manter registro e operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à reciclagem ou compostagem quando for o caso.

2º A Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde será composta pelos seguintes servidores, sob chefia do primeiro:

I- **Ricardo Corrêa de Abreu** - matrícula nº 300131549, Administrador Hospitalar;

II- **Daiane Mota de Albuquerque** - matrícula nº 300056776, Agente em Atividades Administrativas.

Porto Velho, 05 de Março de 2018.

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**
Diretora Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 1132/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo Administrativo nº 01-1601.16294-0000/2017, que tem como objeto Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, Cobertura em Telha Policarbonato, Fechamento da Quadra Poliesportiva e Bloqueteamento do Pátio da EEEM Jovem Gonçalves Vilela, no município de Ji Paraná/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Clébio Lima Ribeiro, Arquiteto e Geraldo Tarciano Fernandes, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 16 de março de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 16, março de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1133/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo Administrativo nº 01-1601.13876-0000/2017, que tem como objeto Perfuração de um Poço Artesiano da El Tancredo Neves - Cons. Escolar Sodigah Sagah, CRE de Cacoal/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Clébio Lima Ribeiro, Arquiteto e Geraldo Tarciano Fernandes, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 16 de março de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 16, março de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 944/2018/SEDUC-NRE Porto Velho, 06 de março de 2018.

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Francisco Lisboa, localizada no município de Cujubim - RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 2/2018/Seduc-NRE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Francisco Lisboa, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município Cujubim - RO, para a oferta do:

I - Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;
II - Ensino Médio Regular;
III -Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica;
IV - Ensino Médio Curso Semestral - EJA;
V - Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da Escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas, de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2016-GAB/Seduc.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emitidas pela Seduc, quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art.4º a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Francisco Lisboa deverá atender às recomendações constantes no Parecer Técnico nº 2/2018/Seduc-NRE, de 05.03.2018.

Art. 5º A autorização de funcionamento de que trata esta Portaria é restrita à escola sede, não abrangendo as extensões que funcionam nas escolas, EMEF Teotônio Brandão Vilela e EMEF Antônio Frederico de Castro, localizadas no município de Cujubim-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Termo de Homologação

**PROCESSO N. 0029.027004/2017-73**
INTERESSADO: **SEDUC**

ASSUNTO: Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo na E.ME.F. Marechal Rondon - Nova Mamoré-RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 055/2017/CPLO/SUPEL/RO**, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, 0999526, o Despacho nº 076/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, 1012722, e demais documentos constantes do Processo Administrativo retromencionado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. Marechal Rondon - Nova Mamoré-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGO** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 055/2017/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **VRG CONSTRUTORA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 15.862.974/0001-51, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 189.172,30**(cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois mil e trinta centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 036/2017/ CPLO/SUPEL/RO**, fl. 895, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 900, o Despacho nº 71/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 901, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.02176-0000/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo na E.M.E.F. Cleberson Dias, no município de Chupinguaia-RO., a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 036/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **ARCENIL VIEIRA ROCHA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 255.155,19** (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
Secretário de Estado da Educação

**PROCESSO N. 0029.045863/2018-25**
**INTERESSADO**: SEDUC-RO
**ASSUNTO:** Aquisição de Material - **RECARGA DE GÁS GLP-P13**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 183/2017/SUPEL/RO, doc. 0995729, o Edital do Pregão Eletrônico nº 210/2017, doc. 0099577, o Despacho do Superintendente da Supel, doc. 1013224 demais documentos constantes do Processo nº 01.1601.05663-00/2017, cujo objeto é a aquisição de material - RECARGA DE GÁS GLP-P13, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2017/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 15.897.556/0001-08, no valor de R$ 12.818,40 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1126/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 15/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo **nº 0029.015125/2017-72**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado do **CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA,** ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **EDSON CAVALARI,** matrícula nº **300100338**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/10/2017.**

**Gerlane de Lima Cruz**
Responsável pela informação

**Vanessa Rosa Dahm**
Gerente GFP/SEDUC

**Florisvaldo Alves da Silva**
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 787/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,22 de fevereiro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 30/01/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar no período de 30/12/2017 à 27/06/2018 o(a) servidor(a) **MATILDE PROCOPIUK DE FREITAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula n° 300113112 , para exercer a função função de Secretária Escolar da EEEFM Padre Ezequiel Ramin, em substituição ADRIANA DA SILVA COUTINHO que se encontra de Licença Maternidade Tipologia 05, localizada no Município de Alta Floresta D' Oeste.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1130/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO,15/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.027420/2018-52**

**RESOLVE**

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA,** matrícula nº **300107160**, ocupante do cargo **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/02/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1128/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 15/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.016096/2017-66**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL ,** ao (a) servidor (a)**, ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES,** matricula nº **300141086,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/09/2017.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

## SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 180/2018/SESDEC-GAB Porto Velho-RO, 16 de março de 2018.

***O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, Inciso I, e considerando o Processo SEI 0037.019476/2018-34*

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa a ser registrada sob o nº 002/2018/SESDEC, conforme Portaria nº 65/2018/SESDEC-GAB, publicado no DOE nº 23 de 05.02.2018, com a finalidade de apurar as circunstâncias em que se deram os fatos e apontar eventual responsabilidades, especialmente no que se refere ao suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-servidor desta Secretaria, MAYCON DOUGLAS COUTINHO BATISTA, bem como apurar se houve envolvimento de outros servidores pelo uso indevido do veículo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 151/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 05 de março de 2.018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Processo SEI 0037.049161/2018-11

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Tornar sem Efeito os termos da Portaria 121 Processo SEI 0037.049161/2018-11,** que designou, no período de 01 de fevereiro 2018 à 30 de março 2018, o servidor FELIPE LORAS PALACIO, servidor sem vínculo, matrícula nº 300142639, para exercer o Cargo de Assistente I-CDS 03, em substituição a Titular ELISA MACIEL DA SILVA, servidora sem vínculo, matrícula nº 300127986, em virtude da mesma se encontrar de Licença Médica no mês de fevereiro 2018 e Férias no mês de março 2018.

**Art. 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário de Estado - Adjunto
SESDEC

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Portaria nº 179/2018/SESDEC-GAB Porto Velho/RO, 16 de março de 2018.

***O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, em seu artigo 41, inciso I, e ainda, considerando a Lei nº 3.105, de 25/06/2013, em seu artigo 7º, § 1º e Despacho/ Coordenador CBM-COEI, de 15/03/2018 (Processo - SEI nº 0004.063651/2017-27);*

**RESOLVE**

**Art. 1°** - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 116/2018/SESDEC-GAB, de 21/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34, de 22/02/2018, que trata da designação de profissionais para o exercício das respectivas funções com vistas à gestão do Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar - CFSBM 2018, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

**VI. PROFESSOR TUTOR MÓDULO II:**

| PERÍODO: 01 A 29 DE ABRIL E 2018 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 07 | MAJ BM | 0332-5 | TADEU SANCHEZ PINHEIRO | Táticas de Salvamento |

**LEIA-SE:**

| PERÍODO: 01 A 29 DE ABRIL E 2018 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 07 | CAP BM | 0796-7 | MÁRCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA | Táticas de Salvamento |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 164/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. n° 36/2018/SESDEC-GEI (link 0877057), processo SEI n° 0037.045673/2018-17.
Porto Velho, 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Suspender** por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **3° SGT PM RE 10007675-9 CLAUDINÉIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, lotada na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/ SESDEC, no mês de MARÇO/2018**,** referente ao exercício de 2017, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

**Art. 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS**
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

**MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA**
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Portaria nº 173/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. n° 80/2018/SESDEC-GAEX (link 0972122) no Processo SEI 0037.056226/2018-85.
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Considerar**, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 09217-3 ÉRICO DE SOUZA SANTOS JUNIOR**, lotado na Gerência de Apoio e Execução – GAEX/SESDEC, no mês de JUNHO/2018, referente ao exercício de 2016, anteriormente suspensa através da Port. n° 058/17-GRH/SESDEC de 14.02.2017.

**Art. 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS**
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

**MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA**
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Portaria nº 169/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Port. n° 144/2018/SESDEC-GRH (link 0971455) e Memo. N° 52/2018/SESDEC-GEPLAN (link 1052140)
Porto Velho, 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, no período de 14.03.2018 a 12.04.2018, o servidor **3° SGT BM RE 0289-0 JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente I, em substituição ao titular **CAP BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**, em virtude do mesmo estar em gozo de férias, referente ao exercício 2016.

**Art. 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS**
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

**MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA**
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Portaria nº 176/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. N° 45/2018/SESDEC-GECONV (link 1023103) do Processo SEI n° 0037.066908/2018-04.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Suspender** por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **3° SGT BM RE 0585-4 ADRIANE SOUZA LIMA**, lotada na Gerência de Convênio – GECONV/SESDEC, no mês de FEVEREIRO/2018**,** referente ao exercício de 2017, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

**Art. 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS**
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

**MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA**
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 178/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. n° 73/2018/SESDEC-CIOP (link 1045559) no Processo SEI 0037.069873/2018-57.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Considerar** concessão de 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a serem descontados nas férias do exercício de 2017, **no período de 09 a 13.04.2018**, em conformidade com o amparo no inciso II do Art. 134, do Decreto Lei 09-A de 09.03.1982 e Art. 10 da Resolução n° 166 de 18.08.2005, a servidora **1º SGT PM RE 07843-1 PAULA POLYANA BRITO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotada no Centro Integrado de Operações – CIOP/SESDEC - Porto Velho.

**Art. 2º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS**
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

**MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA**
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

## POLITEC

Portaria nº 24/2018/POLITEC-DG

Designar servidor.

O Diretor Geral de Polícia Técnica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o Ato Concessório de Aposentadoria nº 95 de 16/02/2018, publicado no DOE nº 39 de 01/03/2018 que concede aposentadoria Especial de Policial Civil ao servidor **WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, classe especial, matrícula nº 300016433;

**Considerando** que o servidor **WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, classe especial, matrícula nº 300016433, exercia a função de Corregedor, na Corregedoria de Polícia Técnica da Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

**Considerando** a necessidade de manter a regularidade do funcionamento das atividades da Corregedoria de Polícia Técnica;

**R E S O L V E:**

Art.1º - **Designar**, o servidor **ÊNIO OLIVEIRA BENTO DE MELO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, classe especial, matrícula nº 300011648, para responder interinamente pela titularidade da Corregedoria de Polícia Técnica no período de 01 a 31 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de março de 2018.
**SANDRO MICHELETTI**
Diretor-Geral de Polícia Técnica

## POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 244/2018/PC-ACADEPOL

O Dr. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**,** Diretor da Academia da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO erros ortográficos em alguns poucos nomes de alunos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Retifica Portaria nº 178/2018/PC-ACADEPOL, de 28/02/2018, publicado no Diário Oficial nº 39, de 01/03/2018, corrigindo-se erros em alguns nomes dos concluintes do curso de formação.

**Art. 2º -** Permanecem inalterados os demais dados e nomes constantes do ANEXO I da Portaria do artigo anterior.

**CONCLUÍNTES DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA [NÍVEL SUPERIOR]**

Onde se lê:

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 143.791-7 | Maycon Douglas Pereira | Costa Marques |

Leia-se:

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 143.791-7 | **Mayckon** Douglas Pereira | Costa Marques |

**CONCLUÍNTES DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA [NÍVEL MÉDIO]**

Onde se lê:

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 128.591-2 | Danielle Trindade de Oliveira [PCD] | Rolim de Moura |
| 140.600-0 | Josiane Gomes Ravelo | Porto Velho - Distrito Nova Mutum |

| | | |
|---|---|---|
| 144.953-2 | Mirlene Ropelli Santos | Nova Mamoré |

Leia-se:

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 128.591-2 | Danielle Trindade de Oliveira **Schuindt**[PCD] | Rolim de Moura |
| 140.600-0 | Josiane Gomes **Rabelo** | Porto Velho - Distrito Nova Mutum |
| 144.953-2 | Mirlene Ropelli Santos **Alvarenga** | Nova Mamoré |

**CONCLUÍNTES DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA [NÍVEL MÉDIO]**

Onde se lê:

| ORDEM | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 144.377-1 | Danilo dos Santos Silva | Buritis |

Leia-se:

| ORDEM | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 144.377-1 | Danilo dos Santos Silva **Bortolotti** | Buritis |

**CONCLUÍNTES DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE NECRÓPSIA [NÍVEL MÉDIO]**

Onde se lê:

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 123.677-6 | Lucileia Chianca Laureano | Guajará-Mirim |
| 164.651-6 | Tiago Trindade Ferreira | Jaru |

Leia-se:

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 123.677-6 | **Luciclea** Chianca Laureano | Guajará-Mirim |
| 164.651-6 | **Thiago** Trindade Ferreira | Jaru |

**CONCLUÍNTES DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE AGENTE DE CRIMINALÍSTICA [NÍVEL MÉDIO]**

Onde se lê:

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 148.832-5 | Marcio Sousa Fernandes | Ariquemes |
| 156.869-8 | Quelubai de Souza e Silva | Jaru |
| 152.436-4 | Wadson Silva Gomes | Jaru |

Leia-se:

| INSCRIÇÃO | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 148.832-5 | Márcio Sousa Fernandes | **Jaru** |
| 152.436-4 | **Wandson** Silva Gomes | Ariquemes |

Porto Velho (RO), 16 de março de 2018.

**Túlio Anderson Rodrigues da Costa**
Diretor/ACADEPOL

Portaria nº 243/2018/PC-CORREGEPOL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 243/2018-PC-CORREGEPOL.
Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Oficio nº 5494/2018/PP, de 16.02.2018, e, anexos.

**R E S O L V E :**

**I - INSTAURAR** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

**II - DESIGNAR** os servidores **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA NOVAIS**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300015215, **CARLOS ANTÔNIO HENRIQUE JORGE,** Agente de Polícia, Classe Especial, matricula 300012141, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO,** Escrivão de Polícia, Classe Especial, matricula 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 243/2018/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**Samir Fouad Abboud**
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 242/2018/PC-CORREGEPOL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 242-2018-PC-CORREGEPOL.
Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Inquérito Policial nº 087/2017/PP,datado de 09/01/2017, PAD Nº 001/2017/2ªCPPAD/PC/RO, de 15.02.2017, e, anexos.

**R E S O L V E :**

**I - REINSTAURAR** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

**II - DESIGNAR** os servidores **Deraldo Scatolon,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matricula 300006837, **Cláudio Barbosa Mattos,** Agente de Polícia, Classe Especial, matricula 300011699, **Maria de Lourdes da Silva Albuquerque,** Escrivã de Polícia, Classe Especial, matricula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 242/2018/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
**Samir Fouad Abboud**
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 239/2018/PC-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

**I - RELOTAR**, a contar de 16.03.2018, servidor **EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA,** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI, anteriormente lotado na 5ª Delegacia de Polícia Civil, desta Capital.

**II - NOMEAR**, a contar de 16.03.2018, servidor supracitado para o o exercício do cargo de Direção Superior - CDS 06 - de Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 237/2018/PC-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a contar de 16.03.2018, servidor **TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA,** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300011636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior - CDS 06 - de Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL**.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 234/2018/PC-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a contar de 16.03.2018, servidor **HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO,** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior - CDS 06 - de Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI**.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 236/2018/PC-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

**I - RELOTAR**, a contar de 16.03.2018, servidor **HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO,** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, anteriormente lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI.

**II - NOMEAR**, a contar de 16.03.2018, servidor supracitado para o exercício do cargo de Direção Superior - CDS 06 - de Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL**.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 233/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2018/DEAM de Cacoal do dia 01.02.2018;

R E S O L V E:

**Art. 1º - NOMEAR** Comissão de Levantamento visando à locação de imóvel em Cacoal com o objetivo de atender no todo ou em parte as determinações do Memorando acima referenciado, o qual, se localizado, será transformado na nova Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher.

Presidente: Marcilene Roseli Costa Garcia, matrícula: 300059816, Escrivã de Polícia;
Membro: Renivaldo Pereira Gomes, matrícula: 300098685, Agente de Polícia;
Membro: Lilian Mara Zimmermann, matrícula: 300104023, Agente de Policia.

**Art. 2º -** Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, convalidando os atos da comissão a partir de 01.02.2018.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Março de 2018.

**ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil
Portaria nº 240/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea “b” da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

R E S O L V E:

**CONCEDER** 08 (oito) dias de folga, no período de 17.02.2018 a 24.02.2018, ao servidor **MICHEL CAETANO DE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Policia, matrícula nº 300059763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 2ª Delegacia de Policia Civil de Porto Velho, em razão do falecimento de sua genitora.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil

**Notificação**

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**
POLÍCIA CIVIL

**CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**
**3 ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**NOTIFICAÇÃO Nº 001-03/2018/3ª CPPAD/COR/PC/RO**

Ilustríssimo Senhor: GUILHERME VLÁXIO DA PENHA – Agente de Polícia
Endereço: Lotado no DEPOM/PC/RO

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO**, a comparecer perante este colegiado, juntamente com o seu Advogado/Defensor, devidamente constituído, nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, no dia 22/03/2018, às 08:00 horas, para acompanhar a oitiva das testemunhas ANDRIA MENEZES PAIVA e ELKA RÉGIA FERREIRA NUNES. Após as audiências das testemunhas, Vossa Senhoria será interrogado nos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2018/3ª CPPAD/COR/PC/RO, datado de 06/03/2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas atribuídas a Vossa Senhoria, segundo consta na documentação susomencionada o servidor teria faltado ao trabalho durante o período compreendido aos meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018, sem apresentar justificativas, de modo que, assim agindo, em tese, transgrediu o **artigo 52, II** (abandono de cargo), da Lei Complementar nº 76/93. Sendo-lhe expedida esta Notificação em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. Tudo de conformidade com a Portaria n. 194/2018/GAB/COR/PC/RO, de 05/03/2018, a qual constituiu a Comissão e determinou a instauração do presente Processo.

Informamos, outrossim, que a Comissão acha-se devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral da Polícia Civil, à Rua Pinheiro Machado n. 2168, altos, esquina com Rua João Goulart, bairro São Cristóvão, telefone 3216-8826

Porto Velho-RO, 09 de março de 2018

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA NOVAIS
Presidente

GUILHERME VLÁXIO DA PENHA

Porto Velho, 13 de março de 2018.
**NOME DO ASSINANTE**
Cargo/Função

Portaria nº 227/2018/PC-CORREGEPOL

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**
POLÍCIA CIVIL

**CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**
**3 ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**CITAÇÃO Nº 001-03/2018/3ª CPPAD/COR/PC/RO**

Ilustríssimo Senhor: GUILHERME VLÁXIO DA PENHA – Agente de Polícia
Endereço: Lotado no DEPOM/PC/RO

Fica Vossa Excelência **CITADO** de que está respondendo na qualidade de acusado, por inobservância aos deveres e normas previstas no Estatuto da Polícia Civil (Lei Complementar n. 76/93), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **003/2018/3ª CPPAD/COR/PC/RO**, de 06/03/2018, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas a Vossa Senhoria, segundo consta na documentação susomencionada o servidor teria faltado ao trabalho durante o período compreendido aos meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018, sem apresentar justificativas, de modo que, assim agindo, em tese, transgrediu o **artigo 52, II** (abandono de cargo), da Lei Complementar nº 76/93, em razão do que poderá acompanhar juntamente com seu Advogado/Defensor, devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem procedidos por esta Comissão Disciplinar no decurso do feito, sendo-lhe assegurado desta forma, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. Tudo de conformidade com a Portaria n. 194/2018/GAB/COR/PC/RO, de 05/03/2018, exarada pelo Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial do Estado n. 42, datada de 06/03/2018, a qual constituiu a Comissão e determinou a instauração do presente Processo.

Outrossim, informamos que a Comissão Processante encontra-se devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral da Polícia Civil de Rondônia, sala de audiências da 3ª CPPAD, na Rua Pinheiro Machado n. 2168, altos, esquina com Rua João Goulart, bairro São Cristóvão, telefone 3216-8826.

Porto Velho-RO, 09 de março de 2018
LUCILENE PEDROSA DE SOUZA NOVAIS
Presidente

GUILHERME VLÁXIO DA PENHA
Cidade, dia, mês por extenso de ano.
**NOME DO ASSINANTE**
Cargo/Função

## CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 142/2018/CBM-CRH

Atribui Registro Estatístico provisório a Aluno Oficial BM.

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13, do RI-1-BM (Regimento Interno da Coordenadoria de Recursos Humanos/CBMRO), e,

Considerando que a Portaria nº 141/2018/CBM-COEI, de 12 de março de 2012, que homologa documentação de candidatos do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 21 de maio de 2014 (1059818).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Atribuir Registro Estatístico Provisório conforme quadro abaixo:

| ORD. | GRAD. | RE | NOME |
|---|---|---|---|
| 1. | AL OF BM | 7223-5 | ELVIS MARINHO DONADON BATISTA |
| 1. | AL OF BM | 7224-7 | GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA |

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Corporação e Diário Oficial do Estado.

Quartel em Porto Velho-RO, 14 de março de 2018.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - TEN CEL BM**
Coordenador de Recursos Humanos

Portaria nº 147/2018/CBM-CRH
**PORTARIA Nº 056/DPA/CRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de Bombeiros Militares para compor comissão responsável por avaliar candidatos interessados ao Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e,

Considerando o Edital Nº 001/CRH/2018 **- INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO NO CORPO DE VOLUNTÁRIOS PARA COLEGIO MILITAR TIRADENTES VII DE PORTO VELHO,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a comissão de Bombeiros Militares, sob a presidência do primeiro, abaixo relacionados, para aplicar e avaliar o Teste de Aptidão física, (na seção DA COMISSÃO E SUBCOMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO, item 12, do Edital 001/CRH/2018, que dispõe sobre o aviso de abertura para ingresso

de oficiais e praças da reserva remunerada no corpo voluntário de militares do CBMRO).

| ORD. | POSTO/ GRAD. | RE | NOME |
|---|---|---|---|
| 1. | TCEL BM | 0150-9 | **NIVALDO** DE AZEVEDO FERREIRA |
| 2. | MAJ BM | 0353-3 | ALAN **FABRÍCIO** DA SILVA COSTA |
| 3. | CAP BM | 0555-5 | SUED SANTOS **ROCHA** DE SOUZA |
| 4. | 3º SGT BM | 0564-6 | **KENNY** JACKSON DA SILVA MARCELINO |
| 5. | SD BM | 0841-6 | ALDIZIO **ADAM** DOS SANTOS REBOUÇAS |

**Art. 2º** Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SANTIAGO **CHIANCA** PIMENTEL - **CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO

**Edital**
**EDITAL Nº 001/CRH/2018 - INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO NO CORPO DE VOLUNTÁRIOS PARA COLÉGIO MILITAR TIRADENTES VII DE PORTO VELHO**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 2.204, de 18 de Dezembro de 2009, e ainda, com a autorização contida no Ofício n° 1.240/17-GAB/SESDEC, de 23 de junho de 2017, da lavra do Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, ***torna público que estão abertas as inscrições, visando o ingresso no Corpo de Voluntários da Reserva Remunerada***, em conformidade com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, que *"Cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para serviço ativo em caráter transitório, na forma prevista no artigo 9º do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982",* alterada pela Lei nº 2461, de 17 de maio de 2011, e regulamentada pelo Decreto n° 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e alterada pela Lei nº4.218, de 18 de dezembro de 2017, para atuarem no Colégio Militar Tiradentes VII no município de Porto Velho no Estado de Rondônia, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Seleção será regido por este edital e pelos diplomas legais citados em seu *caput* e será de responsabilidade e executado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar;

1.2 O Processo de Seleção será realizado em duas etapas, conforme especificado a seguir:

1.2.1 ***A primeira etapa***, de caráter eliminatório, constituir-se-á de prova de capacidade física, auferida por intermédio da aplicação de Teste de Aptidão Física (TAF), conforme, constante do ANEXO II;

1.2.2 ***A segunda etapa***, de caráter classificatório, consistirá em Prova de Títulos (PT) e na avaliação da ficha individual disciplinar, suas alterações e outras informações relativas a dados pessoais, situação perante a justiça criminal e outros julgados necessários pelos órgãos de pessoal. Para a Prova de Títulos o candidato deverá considerar as informações contidas no ANEXO III - Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos;

1.3 O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos, dentre os bombeiros militares da reserva remunerada do CBMRO até o Posto de 1º Tenente, a serem convocados para a prestação de serviço ativo;

1.4 As inscrições serão realizadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar;

1.5 Os candidatos aprovados em todas as etapas serão convocados para exercerem as atividades descritas no art. 4°, § 1°, da Lei n. 1053/2002, alterada pela Lei n° 2461/2011.

**1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato deverá preencher corretamente sua ficha de inscrição (ANEXO IV), cujo modelo estará disponível no site da Corporação em "*Link*" próprio;

2.2 O candidato que não preencher corretamente a sua ficha de inscrição será eliminado do Processo Seletivo;

2.3 As condições para inscrição no Processo de Seleção são as seguintes:
Ser voluntário para eventual convocação;
Ser Militar da Reserva Remunerada do CBMRO até o Posto de 1º Tenente;
Não possuir a idade limite (58 anos) para reforma;
Estar capaz para o serviço militar, sem restrição para o serviço operacional, comprovado em inspeção de saúde;

Comprometer-se a cumprir as normas contidas na Lei n° 1053/2002 e seu respectivo regulamento e demais normas cabíveis;
Não ter condenação criminal transitada em julgado;
Ter parecer favorável do Comandante Geral do CBMRO;
Não fazer parte do Corpo de Voluntários;
Não ter sido dispensado do Corpo de Voluntários *a pedido* nos últimos 03 (três) meses;

Não ter sido dispensado do Corpo de Voluntários *ex-ofício*, por interesse ou conveniência da Administração, nos últimos 06 (seis) meses.

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

2.5 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

2.6 O militar poderá fazer seu requerimento em uma Organização Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sendo toda a documentação exigida, enviada via Sistema Eletrônico de Informação – SEI – pela Unidade na qual o militar se inscreveu.

2.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato, sendo que qualquer informação que não seja a expressão da verdade eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo;

2.8 A Análise das inscrições, de caráter eliminatório, realizada por subcomissão composta por no mínimo três Oficiais BM, constituir-se-á na análise dos requisitos obrigatórios comprovados pelos documentos juntados à ficha de inscrição.

| 1. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES | | |
|---|---|---|
| **DATA** | **EVENTO** | **RESPONSÁVEL** |
| 15/03/2018 a 22/03/2018 | Inscrições junto à na Coordenadoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia | Os interessados |
| 23/03/2018 | Análise das inscrições dos candidatos | CRH |
| 26/03/2018 | Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos aptos à inscrição | CRH |
| 28/03/2018 | Resultado de recursos da análise dos candidatos aptos à inscrição | Interessado |
| 28/03/2018 | Divulgação do Resultado Final dos candidatos aptos à inscrição e Convocação para realização do TAF (1ª etapa) | CRH |
| 02/04/2018 | Realização do TAF (1ª etapa) | Subcomissão |
| 02/04/2018 | Divulgação do Resultado Preliminar do TAF | CRH |
| 03/04/2018 | Resultado do Recurso Preliminar do TAF | Interessado |
| 03/04/2018 | Divulgação do Resultado Final do TAF | CRH |
| 04/04/2018 | Análise dos Títulos (2ª etapa) | Subcomissão |
| 04/04/2018 | Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos | CRH |
| 05/04/2018 | Resultado do Recurso da Prova de Títulos | Interessado |
| 05/04/2018 | Divulgação do Resultado Final | CRH |
| 06/04/2018 | Assinatura do Termo de Aceitação no CRH/CBMRO | Interessado |
| 09/04/2018 | Apresentação pronto para o serviço (Previsão) | Interessado |

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o parecer da JMS considerando-o APTO para o serviço ativo;

4.2 A avaliação médica objetiva constatar, mediante exame clínico e análise dos exames solicitados, se o candidato é ou não portador de doenças, de sinais e sintomas que o inabilitem para o exercício do cargo pretendido;

4.3 O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação médica;

4.4 A Avaliação Médica será composta de exame clínico, de exames laboratoriais e de exames complementares, previstos e descritos no ANEXO I deste Edital;

4.5 A Avaliação Médica será realizada por uma ou mais Juntas Militares de Saúde;

4.6 A Junta Médica poderá solicitar a realização de outros exames, além dos previstos, para elucidação diagnóstica;

4.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames desta etapa;

4.8 Os exames entregues serão avaliados pela junta médica em conjunto com o exame clínico;

4.9 A junta médica, após análise dos exames clínicos e dos exames dos candidatos, emitirá parecer considerando-o *apto* ou *inapto*;

4.10 Não será aceita inscrição de candidato que:
a) Seja considerado inapto;
b) Deixar de entregar algum exame durante a avaliação médica.
4.11 Os exames apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
4.12 Se por ocasião da convocação os exames apresentados tiverem expirado seus prazos de validade, deverão ser refeitos.

**1. DA PRIMEIRA ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

5.1 A prova de capacidade física, auferida por intermédio de aplicação de Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as atividades inerentes ao cargo pretendido;

5.2 O Teste de Aptidão Física consistirá no exercício constante do ANEXO II deste Edital;

5.3 O candidato será considerado *apto* ou *inapto* no Teste de Aptidão Física;

5.4 O candidato deverá se apresentar com o uniforme 5ª A e carteira de identidade militar original para a realização do Teste;

5.5 O candidato que não se apresentar fardado com carteira de identidade militar original para a realização do Teste de Aptidão Física, não poderá fazê-lo e será automaticamente eliminado do certame;

5.6 Será considerado inapto e, consequentemente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
a) Convocado, não comparecer para realização do teste na data e horário previstos;
b) Não realizar o teste;
c) Não atingir o desempenho mínimo no teste;
d) Infringir qualquer proibição emanada pela Comissão e Subcomissão do Processo Seletivo, independentemente do resultado alcançado no teste físico;

5.7 Para a execução e aplicação do teste físico, será designada pelo Coordenador de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, uma ou mais Subcomissões compostas por no mínimo três Oficiais BM;

5.8 As datas, os horários e os locais de realização do Teste de Aptidão Física serão oportunamente divulgados no site da CBMRO;

5.9 Dessa etapa do Processo Seletivo participarão os candidatos convocados considerados *aptos* na Avaliação Médica;

5.10 Os candidatos que apresentarem alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias que impossibilitem a realização do teste ou diminuam os seus desempenhos neste, não receberão tratamento diferenciado, ainda que o fato ocorra durante a aplicação dessa etapa, não sendo oportunizada segunda chamada.

**1. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS**

6.1 Somente serão aceitos os títulos relacionados no ANEXO III;

6.2 Receberá nota zero (0,00) na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados;

6.3 Serão consideradas como pontuação negativa cada punição disciplinar (Repreensão, Detenção e/ou Prisão) constante da Ficha individual atualizada do Sistema de Recursos Humanos (SISRH), autenticada por Oficial BM (Chefe da Divisão ou Seção Administrativa);

6.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo;

6.5 Deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório ou por oficial CBM, de cada título;

6.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas ou não conferidas pela CRH;

6.7 Os títulos autenticados ou conferidos pela CRH mediante apresentação do documento original, deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Humanos do CBMRO, junto com o requerimento de inscrição;

6.8 O CRH nomeará Subcomissão composta por no mínimo três Oficias BM para avaliar os títulos apresentados;

6.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O candidato ***eliminado*** no teste de aptidão física não terá classificação alguma no Processo Seletivo;

7.2 Os candidatos ***aptos*** no TAF serão submetidos à segunda etapa do processo seletivo;

7.3 Na classificação final os candidatos serão ordenados de acordo com os valores ***decrescentes*** da nota final nas provas de títulos, considerando as localidades.

**8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo terá preferência o candidato:
a) Mais antigo;
b) O que tiver mais tempo de serviço ativo; e,
c) O de idade maior.

**9. DAS VAGAS**

9.1 Serão convocados **06 (seis)** bombeiros militares da reserva remunerada, conforme disponibilidade para atuar no Colégio Militar Tiradentes VII de Porto Velho, sob administração do CBMRO, que forem aprovados no presente certame, para exercerem qualquer das atividades descritas no art. 4º, § 1º, da Lei n° 1053/2002.

9.2 As convocações subsequentes deverão respeitar os limites impostos pelo art. 2º da Lei n°1053/2002.

**10. DAS CONDIÇÕES PARA A CONVOCAÇÃO**

10.1 A convocação do candidato ficará condicionada ao preenchimento das condições estabelecidas no item 2.3 do presente Edital e de sua classificação dentro do número de vaga, bem como à apresentação dos seguintes documentos originais com cópia:
a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade;
c) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
d) Se solteiro, Certidão de Nascimento;
e) Se casado, Certidão de Casamento;
f) Três fotografias 3×4 (de frente, iguais e coloridas);
g) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
h) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório judicial Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato;
10.2 O candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos acima será considerado desistente e excluído da Seleção Interna;

10.3 Ter sido aprovado no Processo Seletivo.

## 11. DURAÇÃO, PERÍODO, REGIME E LOCAL DE TRABALHO DOS CONVOCADOS

11.1 A convocação para prestação de serviço ativo terá a duração máxima de 02 (dois) anos, prorrogado por um único e igual período;

11.2 O período de convocação será a contar da data da publicação do Termo de Aceitação;

11.3 O candidato inscrito no Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, convocado na conformidade da legislação específica, poderá desempenhar as atividades previstas no art. 4º, § 1º, da Lei n° 1053/2002, alterada pela Lei nº 2461/2011, no Colégio Militar Tiradentes VII de Porto Velho sob administração do CBMRO.

11.4 As normas gerais de execução do serviço, inclusive os apontamentos da frequência, serão definidas pelos respectivos coordenadores, comandantes, chefes e diretores a que o convocado estiver subordinado, desde que estejam consonantes com as normas em vigor.

## 12. DA COMISSÃO E SUBCOMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A avaliação dos candidatos inscritos para o processo de seleção, objeto deste Edital, será feita por uma comissão composta por três Oficiais designados pelo Comandante Geral, cuja presidência será da Coordenadoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia;

12.2 O Coordenador de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, designará Subcomissões, delegando competências para proceder a análise das inscrições e as avaliações descritas nas etapas do certame;

12.3 Serão designadas as subcomissões para:
a) análise das inscrições, composta por no mínimo três Oficiais BM;
b) prova de capacidade física, aplicada por intermédio da aplicação de Teste de Aptidão física, composta por no mínimo três Oficiais BM;
c) avaliação das Provas de Títulos, composta por no mínimo três Oficiais BM;

12.4 As Subcomissões deverão, ao final das suas atribuições, elaborar um documento em forma de ATA, relatando a conclusão dos trabalhos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo;

12.5 O Presidente da Comissão do Processo Seletivo, homologará a conclusão dos trabalhos das Subcomissões e fará publicar os resultados das etapas, bem como providenciará os atos necessários para o bom andamento do certame, nas formas estabelecidas no presente Edital.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 O candidato que se considerar prejudicado na inscrição, 1ª e/ou 2ª Etapas, poderá interpor recurso na Coordenadoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar e em última instância ao Comandante Geral da CBMRO, no prazo fixado no Calendário de Atividades (item 3);

13.2 O CRH/CBMRO ou Comandante Geral da CBMRO apreciará o recurso em caráter de urgência e fará publicar a sua decisão;
13.3 Não haverá recurso do resultado final das etapas; e,
13.4 O recurso (ANEXO V) deverá ser preenchido em formulário próprio disponibilizado no site da BMRO (www.cbm.ro.gov.br) e encaminhado à apreciação do Coordenador de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar através do protocolo ou e-mail: crhcbmro@hotmail.com

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital e demais comunicados ou convocações que porventura venham a ser publicados;

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais, convocações ou comunicados referentes a este Processo de Seleção que sejam publicados e/ou divulgados no portal do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.ro.gov.br );

14.3 Não serão aplicados testes físicos em locais não estabelecidos ou em horários diferentes dos predeterminados neste Edital, comunicado ou convocação;

14.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos testes após o horário fixado para o seu início;

14.5 Será validado o Teste de Aptidão Física (TAF) do candidato que tenha sido considerado *apto* no TAF de Processo Seletivo para o serviço do Corpo Voluntário realizado nos últimos 6 (seis) meses;

14.6 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:
a) faltar com o respeito para qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades militares presentes ou com os demais candidatos;
b) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;

14.7 As despesas decorrentes da participação de todas as etapas e dos procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta exclusivamente do candidato;

14.8 Ao exercício da atividade, o militar deve permanecer apto, não podendo ter afastamento por licenças de saúde superior a 7 dias, licenças superiores a este período deve ser aberto um procedimento administrativo cabível para seu desligamento ou não.

14.9 Os casos omissos serão dirimidos em primeiro plano pelo Coordenador de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar e em último plano pelo Comandante Geral;

14.10 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objetos de avaliação constante, ainda que não mencionadas neste edital;

14.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## ANEXO I – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

### EDITAL Nº 001/CRH/2018 - INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO NO CORPO DE VOLUNTÁRIOS PARA COLÉGIO MILITAR TIRADENTES VII DE PORTO VELHO

Ser submetido à inspeção e avaliação de saúde pela Junta Militar de Saúde ou subcomissão, munido dos seguintes exames:

1 – Hemograma completo;

2 – Glicemia em jejum;

3 – Teste ergométrico com laudo do cardiologista;

4 – Creatinina; e

5 - Laudo oftalmológico.

## ANEXO II – DA AVALIAÇÃO FÍSICA

### EDITAL Nº 001/CRH/2018 - INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO NO CORPO DE VOLUNTÁRIOS PARA COLÉGIO MILITAR TIRADENTES VII DE PORTO VELHO

**Referência:** Lei n.4218, de 18 de Dezembro de 2017.

**1 Condições de execução:**
**1.1 Corrida de 12 minutos**

Na posição inicial de pé, cada militar deverá correr ou andar a distância máxima no tempo de 12 minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida. A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, sendo aceitáveis pequenos desníveis compensados ao longo do percurso, com as distâncias marcadas de 100 em 100 metros, sendo considerada como resultado final a próxima marca a ser ultrapassada pelo militar. O uniforme será o 5º A, podendo ser utilizado tênis apropriado para a corrida.

| CORRIDA DE 12 MIN (doze minutos) – DISTÂNCIA PERCORRIDA | |
|---|---|
| **Masculino** | Distância mínima a ser percorrida 1.200m (mil e duzentos metros) |
| **Feminino** | Distância mínima a ser percorrida 1.000m (mil metros) |

**ANEXO III –AVALIAÇÃO DE TITULOS**

**EDITAL Nº 001/CRH/2018 - INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO NO CORPO DE VOLUNTÁRIOS PARA COLÉGIO MILITAR TIRADENTES VII DE PORTO VELHO**

**Dados Pessoais**

| **Nome:** | RE |
|---|---|

| **Títulos** | | **Valor de cada título** | | **Valor máximo dos títulos** |
|---|---|---|---|---|
| Certificado de conclusão de Curso Bombeiro Militar de Especialização | | 1,5 | | |
| Conceito final nos cursos de formação ou equivalente de praças BM (último curso). | **CFS** | **Excelente** | 1,40 | |
| | | **Muito bom** | 1,20 | |
| | | **Bom** | 1,00 | |
| | | **Regular** | 0,80 | |
| | **CFC** | **Excelente** | 1,10 | |
| | | **Muito bom** | 0,90 | |
| | | **Bom** | 0,70 | |
| | | **Regular** | 0,50 | |
| Diploma ou certificado de escolaridade<br>**Médio**<br>**Fundamental** | | **Superior** | 1,0 | |
| | | | 0,7 | |
| | | | 0,4 | |
| Medalhas Mérito D PEDROII<br>Defesa Civil<br>Mérito Bombeiro Militar<br>Tempo de Serviço (10, 20, 30 e 35 anos)<br>Honra ao Mérito Intelectual | | 0,50<br>0,50<br>0,30<br>0,10/0,20/0,30 e 0,35<br>0,20 | | |
| Desempenhado atividade em Unidade Operacional | | 0,20 a cada 3 (três) anos de efetivo exercício | | |
| Desempenhado atividade em Bombeiro Mirim. | | 0,20 a cada ano de efetivo exercício | | |
| Desempenhado atividade como Instrutor ou monitor | | 0,20 a cada 40 (quarenta) horas/aula ministrada | | |
| Certificado de conclusão de cursou estágio bombeiro militar de extensão | | 0,40 a cada curso | | |
| Elogio publicado em BI | | 0,10 a cada elogio | | |
| **TOTAL/PONTUAÇÃO** | | | | |

**2. PONTUAÇÃO NEGATIVA ATRIBUIDA NA PROVA DE TÍTULOS PARA CADA PUNIÇÃO DISCIPLINAR.**

| **Punições Disciplinares** | **Pontuação negativa por cada punição disciplinar** |
|---|---|
| Prisão | 0,20 |
| Detenção | 0,10 |
| Repreensão | 0,05 |

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 001/CRH/2018 - INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO NO CORPO DE VOLUNTÁRIOS PARA COLÉGIO MILITAR TIRADENTES VII DE PORTO VELHO**

**Dados Pessoais**

| **Nome:** | | | | Telefone |
|---|---|---|---|---|
| **Filiação:** | | | | |
| **Post/Grad:** | **RE:** | **Data Nasc.:** / / | **CPF**: | **Registro Geral:** SSP/ |
| **Título de Eleitor:** | **CNH/ Categoria:** | **Ato de inatividade:** | | **Data Transf. para a Reserva:** / / |

| **Grau de Escolaridade:** | **Condição atual no serviço Bombeiro Militar:** |
|---|---|
| ( ) Fundamental completo<br>( ) Médio incompleto ( ) Médio completo<br>( ) Superior incompleto ( ) Superior completo | ( ) Reserva Remunerada<br>( ) Ativo, convocado para o Corpo de Voluntário Militar |
| **Endereço residencial (Av/rua, nº, bairro, município/UF):** | |

**Localidade que deseja concorrer:**

**( ) Colégio Militar sob administração do CBMRO / /Porto Velho**

**Localidade que deseja concorrer para cadastro de reserva:**

**( ) CTPM III/Ariquemes ( ) CTPM IV/Ji-Paraná ( ) CTPM V/Vilhena**

**Documentação anexada**

| |
|---|
| ( ) Ata de Inspeção de Saúde;<br>( ) Ficha individual atualizada do (SISRH), autenticada por Oficial BM;<br>( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;<br>( ) Cédula de Identidade Militar;<br>( ) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;<br>( ) Certidão de Nascimento, se solteiro;<br>( ) Certidão de Casamento, se casado;<br>( ) Três fotografias 3×4 (de frente, iguais e coloridas);<br>( ) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa (pode ser utilizada a Declaração do IRRF);<br>( ) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório judicial Federal;<br>( ) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório judicial Estadual ou Distrital do domicílio do candidato. |

**Títulos anexados**

| |
|---|
| ( ) Certificado do curso de formação ou equivalente de praças PM (último curso), para fins de avaliação de conceito final no curso. |
| ( ) Certificado de conclusão do CAS |
| ( ) Diploma ou Certificado de escolaridade de Ensino Superior, Médio ou Fundamental, reconhecida pelo MEC; |
| ( ) Medalhas Mérito D Pedro II ( ) Defesa Civil<br>( ) Mérito Bombeiro Militar ( ) Tempo Sv (10, 20, 30 e 35 anos) ( ) Honra ao Mérito Intelectual |
| ( ) Desempenhou atividade em Unidade Operacional |
| ( ) Desempenhou atividade em Bombeiro mirim |
| ( ) Certificado de curso policial militar, exceto curso de formação e aperfeiçoamento, até o limite de três. |
| ( ) Certificado de conclusão curso ou estágio bombeiro militar, até o limite de três. |
| ( ) Elogio Publica, até o limite de três. |

**Termo de adesão:**

**DECLARO**, para todos os fins de direito, que estou ciente das condições jurídicas e administrativas de avaliação para o ingresso no Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, para realização de atividades por prazo determinado de que trata a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, e seu Decreto Regulamentador. Portanto, manifesto minha adesão ao respectivo processo. Tenho ciência de que o ingresso no Corpo Voluntário de Militares da Reserva dependerá da necessidade do serviço e da minha aceitação prévia e expressa.
Porto Velho, RO, _____ de _____ de 2018.

_____
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

## ANEXO V - RECURSO ADMINISTRATIVO

**EDITAL Nº 001/CRH/2018 - INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO NO CORPO DE VOLUNTÁRIOS PARA COLÉGIO MILITAR TIRADENTES VII DE PORTO VELHO**

**1. DADOS DO RECORRENTE:**
a. Nome completo: _____
b. Graduação/RE/Nome de Guerra: _____
c. OPM: _____

**2. RESUMO DO MOTIVO**

_____
_____

**3. DO PEDIDO** (descrever de forma objetiva e consistente o motivo pelo qual requer que sua matrícula seja deferida):

_____
_____

**4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PEDIDO** (facultado ao recorrente indicar legislação que fundamente o pedido):

_____
_____
_____

**5. ANEXAR PROVAS DOCUMENTAIS E OUTRAS** (facultativo):

_____

Quartel em _____, ___ de _____ de 2018.

_____
Nome completo do recorrente

Quartel em Porto Velho, RO, 15 de março de 2018.

FELIPE SANTIAGO **CHIANCA** PIMENTEL - **CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO

## DETRAN

**PORTARIA Nº 501/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 492/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 12/03/2018 (ID 1054892), informando que o (a) titular, Luciene Cristina Staut, Mat. 300035592, encontra-se de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 23.03.2018, o (a) servidor (a) RENATA LEIRAS TEIXEIRA, Mat. 300072627, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de SUBPROCURADORA DA SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA DE DIREITOS DOS SERVIDORES, FG-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 502/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 496/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 12/03/2018 (ID 1059935), informando que o (a) titular, Edenyr Albino, Mat. 300094255, estará de Férias e Folga por Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19.03 a 30.04.2018, o (a) servidor (a) DAVI DE SOUSA SANTOS, Mat. 300088239, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA RENAINF, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 535/2018/DETRAN-CTEC EM, 15 DE MARÇO DE 2018**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando as determinações contidas na Ordem de Serviço n.º 01 (ID 0594029) e na Ordem de Serviço n.º 07 (ID 0622664).

Considerando a Resolução n.º 716, de 30 de novembro de 2017, do CONTRAN; a qual estabelece a forma e as condições de implantação e operação do Programa de Inspeção Técnica Veicular – ITV, em atendimento ao disposto no artigo n.º 104, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando ainda que a Inspeção Técnica Veicular – ITV será realizada para fins de avaliação das condições de segurança dos veículos registrados no Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e será executada em todo o território nacional, conforme determinado pela Resolução supramencionada.

Considerando que o artigo 13, da Resolução n.º 716/2.017 prevê que cada órgão e entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverá apresentar ao CONTRAN, até 01 de julho de 2.018, o cronograma de implementação da inspeção técnica veicular do seu Estado.

Considerando ainda que a comprovação de que o veículo foi aprovado na ITV será condição necessária para o seu licenciamento anual, conforme disposto no artigo n.º 131 do CTB.

Considerando o quanto previsto no Anexo I – Diretrizes para Implantação e Operação do Programa de Inspeção Técnica Veicular pelos Estados e Distrito Federal, da mencionada Resolução do CONTRAN.

Considerando o Despacho da Direção Geral, de 02.03.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de 19.03.2018, com objetivo de participar do grupo de trabalho formado pela Comissão Central de Credenciamento e pela Diretoria Técnica de Veículos, havendo necessidade de se formar uma equipe multidisciplinar, ante ao expressamente previsto no Anexo I – Diretrizes para Implantação e Operação do Programa de Inspeção Técnica Veicular pelos Estados e Distrito Federal, da mencionada Resolução do CONTRAN.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

Ronilton Alves de Lima - Assessor II lotado na corregedoria com matrícula n.º 300060081;

Maricelmo Tiburcio da Silva - lotado na CTI com matrícula n.º 300044706;
Allen Luna Neres dos Santos - lotado na Diretoria Técnica de Veículos com matrícula n.º 300136105.

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, no período de 19.03 a 19.05.2018, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os trabalhos da referida comissão serão coordenados pela Auditoria Interna e supervisionados pela Diretoria Técnica de Veículos desta Autarquia.

Art. 6° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 7° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 537/2018/DETRAN-CTEC EM, 15 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; Art. 22.

Considerando os termos da Portaria nº. 3560/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas concessionárias do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.059021/2018-50, de 01.03.2018;

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até o dia 31.12.2018, o credenciamento da empresa Concessionária IVEL VEÍCULOS LTDA, estabelecida com o nome fantasia HONDA IVEL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.652.767/0002-76, localizada na Av. Jamari, n.º 2622, Setor 01 - ARIQUEMES/RO para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Técnica de Veículos para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01.01.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 538/2018/DETRAN-CTEC EM, 15 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; Art. 22.

Considerando os termos da Portaria nº. 3560/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas concessionárias do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.044874/2018-97, de 20.02.2018;

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até o dia 31.12.2018, o credenciamento da empresa Concessionária TIGRÃO COMÉRCIO DE VÉICULOS LTDA, estabelecida com o nome fantasia TIGRÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.880.596/0001-85, localizada na Av: Transcontinental, nº 3004, Bairro: Jardim Aurélio Bernardi, JI-PARANÁ/RO para realizar vistoria em veículos novos (0 km).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Técnica de Veículos para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01.01.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 539/2018/DETRAN-CTEC EM, 15 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.009561/2018-92, de 12.01.2018;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) Euzimar Vieira da Silva Oliveira, CPF/MF sob o n.º 584.229.002-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

| Programação | Elemento de Despesas | Valor |
|---|---|---|
| 1520.04.122.1015.2087 | 3390.30 | 400,00 |
| Total | | 400,00 |

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 542/2018/DETRAN-CTEC EM, 16 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Resolução n.º 729 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, de 06 de março de 2018, que estabeleceu sistema de placas de identificação veículos no padrão “MERCOSUL”;

Considerando a determinação do CONTRAN de que os credenciamentos dos fabricantes de placas de identificação veicular serão realizados exclusivamente pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN (Art. 3º da referida Resolução);

Considerando que os serviços de estampagem deverão ser realizados pelo próprio fabricante credenciado pelo próprio DENATRAN;

Considerando que as operações realizadas referentes a estampagem serão de responsabilidade única e exclusiva dos fabricantes credenciados pelo DENATRAN.

Considerando que o DETRAN/RO, já estabeleceu regras de funcionamento e operacionalização por intermédio da Portaria n.º 4172/GAB/DETRAN/RO, de 17 de Agosto de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2650/GAB/DETRAN/RO de 17.09.2017 publicada no DOE/RO n.º 222 de 28.11.2017, que regulamentou procedimentos de segurança no processo de fabricação e entrega de placas e tarjetas de identificação veicular no âmbito do Estado de Rondônia e deu outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 543/2018/DETRAN-CTEC EM, 16 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.022637/2018-75 - DETRAN-RO, de 29.01.2018;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) Tiago Procópio da Silva, CPF/MF sob o n.º 004.133.492-25, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

| Programação | Elemento de Despesas | Valor |
|---|---|---|
| 1520.04.122.1015.2087 | 3390.39 | 1.570,00 |
| Total | | 1.570,00 |

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**ERRATA Nº 003/GAB/DETRAN-RO EM, 16 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o equívoco na digitação da data aposta na Portaria de conclusão do Processo.

RESOLVE:

Art. 1º - CORRIGIR em parte, o teor da Portaria nº. 072/GAB/DETRAN-RO de 05/03/2017, que demitiu o servidor ROGINALDO ALVES DA SILVA, Agente de Trânsito, Mat. 300107065.

Onde se lê:
PORTO VELHO, 05 DE MARÇO DE 2017.

Leia-se:
PORTO VELHO, 05 DE MARÇO DE 2018.

INTIME-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2007**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e o Sr. JOSÉ BEZERRA SOARES, inscrito no CPF sob nº 103.291.021-68.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Avenida dos Pioneiros, nº 1875, Lote 250, Setor 02, Quadra 11, no Município de Castanheiras/RO.
PROCESSO Nº 68/2011.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 28.01.2018 à 28.01.2019. O valor mensal da locação permanecerá em R$ 1.019,87 (mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos).
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020041221015228100000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00210 de 18/01/2018 no valor de R$ 11.286,56 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
José Bezerra Soares – Locador
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. Gleicon Carminatti, inscrito no CPF sob nº 204.305.232-20.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado Avenida JK, nº 1940, Setor 04, Quadra 01, Lote 03/A, Bloco B, Centro, no município de Jaru/RO, para abrigar veículos apreendidos naquele município.
PROCESSO Nº 12.020/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (dozes) meses, contados a partir de 08.02.2018 à 08.02.2019. O valor mensal da locação permanecerá em R$ 5.608,20 (cinco mil seiscentos e oito reais e vinte centavos).

RECURSO: As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020041221015228100000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00214, de 19.01.2018, no valor de R$ 60.194,68 (sessenta mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Gleicon Carminatti – Locador
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. José Cordeiro de Cristo, portador da Cédula de Identidade RG nº 00001079608, da SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 027.501.449-57.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Olavo Pires, nº 2763, Distrito do 5º BEC, no município de Machadinho D'Oeste/RO, para abrigar o Posto Avançado do Distrito do 5º BEC, município de Machadinho D'Oeste/RO.
PROCESSO Nº 12.646/2012.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quarta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.02.2018 a 01.02.2019. O valor mensal da locação permanece de R$ 1.777,39 (um mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).
RECURSOS: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0412210152281, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00321, de 01/02/2018, no valor de R$ 19.551,29 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um mil reais e vinte e nove centavos)
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
José Cordeiro de Cristo – LOCADOR
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral/DETRAN-RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. Jacó Becker, inscrito no CPF sob o nº 407.737.609-20.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rodovia BR 364, S/N, Lote 21/B-D, Setor Aeroporto, no município de Pimenta Bueno/RO.
PROCESSO Nº 16.794/2012.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.02.2018 à 01.02.2019. O valor mensal da locação permanecerá em R$ 4.923,16 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).
RECURSOS: As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020041221015228100000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00215 de 19.01.2018, no valor de R$ 53.990,65 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Jacó Becker – Locador
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Thiago Ailton Vieira Silva (CPF sob nº 995.716.502-00).
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Jorge Marcelino, S/nº, no Distrito de Rondominas, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, para abrigar o Posto Avançado naquela localidade.
PROCESSO Nº 3.420/2013.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.02.2018 à 03.02.2019. O valor mensal da locação permanece em R$ R$ 1.483,02 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2014 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020041221015228100000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00317, de 02.02.2018, no valor de R$ 16.164,92 (dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Luzia Dinorá Vieira Augusto Dos Santos – Procuradora do LOCADOR
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Silvania Baleeiro Santos, inscrita no CPF sob nº 677.094.192-91.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2561, Distrito de Nova Londrina, Município de Ji-Paraná/RO, para instalação de Posto Avançado.
PROCESSO SEI Nº 0010.026709/2017-72 (PA. Nº 93/2011).
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07.03.2018 à 07.03.2019. O valor mensal da locação permanecerá em R$ 1.933,20 (mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020041221015228100000, elemento de despesa 339036, e apostilamento respectivo.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Silvania Baleeiro Santos – Locadora
VISTO: Christianne Gonçalvez Garcez - Subprocuradora de Contratos e Convênios
Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral Adjunto OAB/RO 4073

Publique-se no Diário Oficial do Estado
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia –DETRAN/RO e Jansen Elner Figueira Procópio , inscrito no CPF sob nº 689.163.612-49.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Antônio Olimpio de Lima, S/n, Centro, Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho/RO, para instalação de Posto Avançado.
PROCESSO Nº 97/2011.
ALTERAÇÃO: Fica alterado no Contrato nº 013/2010 a locadora da Sra. Lídia Gonçalves Caetano, brasileira, portadora do RG nº 14.290, da SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 139.208.122-04, residente e domiciliada no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho/RO para o Sr. Jansen Elner Figueira Procópio, brasileiro, portador do RG nº 526772, da SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 689.163.612-49, residente e domiciliado no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho/RO, nos termos dos Contratos de Venda e Compra constantes às fls. 1556/1557 e 1558/1559, com efeitos retroativos a partir 26/07/2016. O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08.03.2018 a 08.03.2019. O valor mensal da locação permanece em R$ 1.280,22 (um mil duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), sem reajuste
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020041221015228100000, elemento de despesa 339036, com apostilamento respectivo.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Jansen Elner Figueira Procópio– Locador
VISTO: Christianne Gonçalvez Garcez
Subprocuradora de Contratos e Convênios
Jorge Júnior Miranda de Araújo
Procurador Geral Adjunto
OAB/RO 4073

Publique-se no Diário Oficial do Estado
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e LACERDA e RAMALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.765.263/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Lauro Sodré, nº 1983, no município de Porto Velho/RO, para abrigar a Coordenadoria de Educação de Trânsito, Escola Pública de trânsito e Junta Administrativa de Recursos e Infrações, no município de Porto Velho /RO.
PROCESSO Nº 6.371/2012.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.02.2018 a 01.08.2018. O valor mensal da locação permanece em R$ 31.657,70 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
RECURSOS: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: 15020041221015228100000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2018NE00252, de 30/01/2018, no valor de R$ 189.946,20 (cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:
José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Stephanie de Ramalho e Lacerda Aldunate – Sócia Proprietária da Contratada - Locadora
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e A VALDIR LEBKUCHEN, inscrito no CNPJ sob o nº 34.755.215/0001-34.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Benedito de Souza Brito, nº 4543, Sala A, B, e C, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, para abrigar aos veículos apreendidos no Município de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI Nº 0010.026798/2017.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15.03.2018 à 15.03.2019. O valor mensal da locação permanecerá em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020041221015228100000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2018NE00573, de 07/03/2018, no valor de R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
A VALDIR LEBKUCHEN (Representada por seu Ari Valdir Lebkuchen) - LOCADOR
VISTO: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 047/2015**

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia -

DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).
CONTRATADO: Ari Tavares da Silva, cédula de identidade n° 1719650, da SSP/PR e CPF n° 283.077.639-91

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Guarajus, nº 2227, Centro, Lote 01, Quadra 06, Setor 04, medindo 11x15, no município de Corumbiara/RO, para abrigar a CIRETRAN naquela localidade

PROCESSO Nº 54563/2015
DA RESCISÃO: Fica rescindido o Contrato nº 047/2015, a contar da assinatura do dia 10/10/2017, conforme manifestação da gerência contratual e seu superior (fls. 640/641), por acordo entre as partes, nos termos da cláusula respectiva do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES: Encerram todas as obrigações assumidas por intermédio do presente contrato, não havendo qualquer pendência a ser reclamada ou pagamento a ser realizado.
ASSINAM: Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto
Ari Tavares da Silva - Locador
Visto: PHILIPE DIONISIO MENDONÇA
PROCURADOR GERAL OAB/RO 7579

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Portaria nº 2522/2017/SEJUS-GGP

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**R E S O L V E:**

**REMARCAR,** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DILCINÉIA DA SILVA CAVALCANTE,** Agente Penitenciário, matrícula 300088226, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.01.2018 a 20.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.01.2018 a 30.01.2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**SIRLENE BASTOS**
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

Portaria nº 691/2018/SEJUS-GGP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**R E S O L V E:**

**REMARCAR,** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JAIR MENDES TAMAROSSI,** Agente Penitenciário, matrícula 300087374, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 918/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 15 de março de 2018

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.068055/2018-77

**RESOLVE:**

**RELOTAR,** no COMITE DE CLASSIFICAÇÃO - PENITENCIÁRIA DE MEDIO PORTE, a partir de 02.03.2018, o (a) servidor (a) **DIELSON RODRIGUES DE ALMEIDA,** AGENTE PENITENCIÁRIO**,** matrícula nº 300138431, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a) CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**RUTE CARVALHO SILVA**
Secretária de Estado de Justiça em Substituição
Mat.300115692
PORTARIA 866/2018/SEJUS-ASTEC

Portaria nº 901/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 15 de março de 2018

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.073842/2018-31,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, a servidora **LUCINETE SANTANA VENTUROSO,** matrícula 300137824, ENFERMEIRA, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, para participar do Curso de Capacitação **Protocolo e Notas Técnicas de estratificação de risco da gestante e da criança,** nos dias 14, 15 e 16.03.2018, nas dependências da FACIMED-CACOAL.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**RUTE CARVALHO SILVA**
Secretária de Estado de Justiça em Substituição
Matrícula nº. 300115692
PORTARIA 866/2018/SEJUS-ASTEC

Portaria nº 926/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 15 de março de 2018

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.076368/2018-07

**RESOLVE:**

**RELOTAR,** na PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA, a partir de 15.03.2018, os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as),pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotados(as) no (a) GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| ALESSANDRA LEAL DE ALMEIDA | 300093303 | AGENTE PENITENCIÁRIA |
| ALINE PEREIRA CAMACHO | 300116622 | AGENTE PENITENCIÁRIA |
| FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS | 300088424 | AGENTE PENITENCIÁRIA |
| NADJA SORAIA MONTEIRO DA SILVA | 300098841 | AGENTE PENITENCIÁRIA |
| NEUZA SANTA DE CAMPOS | 300097546 | AGENTE PENITENCIÁRIA |
| SUELEN DE SOUZA MELO | 300093062 | AGENTE PENITENCIARIA |
| VALDEANA RODRIGUES PINTO | 300093650 | AGENTE PENITENCIÁRIA |

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
**RUTE CARVALHO SILVA**
Secretária de Estado de Justiça em Substituição
Mat.300115692
PORTARIA 866/2018/SEJUS-ASTEC

Portaria nº 873/2018/SEJUS-COGER

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 142/2018//SEJUS-COGER (1062719), o qual solicita prazo por 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 051/2016/GAB/SEJUS, onde figura como acusado o servidor **A. J. de L. N., Agente Penitenciário, matricula n.300.098.886,** sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos apuratórios**.**

**CONSIDERANDO** que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, esta Portaria também não será. Sua finalidade é dar continuidade ao procedimento administrativo para apurar eventual ilícito administrativo, visto que o Parecer nº35/PCDS/PGE/2014 DE 17/01/2014 aduz que os prazos prescricionais deverão ser de 5 (cinco) anos da ação punitiva da Administração Pública Estadual, direta e indireta, sobre todas as apurações de infrações a legislação em vigor, ou seja, o prazo prescricional de 5(cinco) anos da ação punitiva irá recair sobre os fatos punidos com repreensão, suspensão, destituição de cargo em comissão, demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade. Ademais, não há, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicado o principio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

**RESOLVE:**

**I - REDESIGNAR** a comissão composta pelos servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA,** agente penitenciária, matricula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA,** agente penitenciário, matricula 300.097.549 e **ALDO DE SOUZA CARVALHO,** agente Penitenciário, matricula 300.088.183, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Dê-se ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13, Março de 2018.
**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA n.º 379/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de março de 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** a nomeação realizada pela Portaria nº 060/2018-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 10, no dia 16 de janeiro de 2018, e a posse da servidora EMILIM GORAYEB CABRAL com entrada efetiva no exercício do cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício a contar do dia 12 de março de 2018, a servidora abaixo relacionada:

| Nome completo | | Lotação inicial |
|---|---|---|
| Emilim Gorayeb Cabral | Técnica Administrativa | Divisão de Engenharia |

**Art. 2º.** A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão correspondente à que estiver lotada, podendo ser livremente por ela designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA n.º 401/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 15 de março de 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** as nomeações realizadas pelas Portarias nº 060/2018-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 10, no dia 16 de janeiro de 2018, e a posse dos servidores ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR e MÁRCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO, com entrada efetiva no exercício do cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício a contar do dia 14 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados:

| **Nome completo** | | **Lotação inicial** |
|---|---|---|
| Antônio Aristeu Prado Júnior | Técnico Administrativo | Divisão Administrativa |
| Márcio Vitor Carvalho de Carvalho | Analista de Redes e Comunicação de Dados | Divisão de Tecnologia da Informação |

**Art. 2º.** Os servidores ficaram hierarquicamente subordinados à chefia da divisão correspondente à que estiverem lotados, podendo ser livremente por ela designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA n.º 405/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 15 de março de 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art, 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o seguinte candidato aprovado no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

| **Cargo - Especialidade** | **Class./Lista** | **Nome completo** | **CPF** |
|---|---|---|---|
| Analista Programador | 16º / Geral | Neander Verneque de Assis | 826.482.472-20 |

**Art. 2º.** No ato da posse, o candidato nomeado devera apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Púbica do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria junto ao Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo único.** Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

**Art. 3º.** Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação 30 (trinta) dias, os nomeados poderão requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública-Geral do Estado ou remetido via sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

**Art. 4º.** Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

**Parágrafo único.** O servidor poderá entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

**Art. 5º.** O candidato nomeado poderá tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que constem poderes especiais e específicos para o ato, devendo entrar em exercício pessoalmente nos quinze dias subsequentes.

**Art. 6º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**
Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**
Documentos para posse

**I -** Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;
VI - Original e uma fotocópia do Titulo de Eleitor;
VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);
IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);
XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;
XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;
XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;
XV - Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
XVII - uma fotografia 3x4;
XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;
XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;
XXII - *curriculum vitae* em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior, bem como empregadores anteriores.

**Processo nº: 3001.0368.2018/DPE-RO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Vistos.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 165/2018-AJDPE (fls. 31/35) prevê a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como com os entendimentos do Tribunal de Contas da União, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93 bem como nos entendimentos firmados pelo TCU, no valor de **R$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)**, contratação que tem como objeto o pagamento das inscrições dos servidores **Giovane de Souza Maia** e **Daniel Souza Auler** no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, que será realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 13 de abril do corrente ano.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2018.

**MARCUS EDSON DE LIMA**
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 395/2018/GAB/DPE Porto Velho, 14 de março de 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1290/2017-GAB/DPE, de 28 de setembro de 2017, a qual exonera a servidora **CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300130417, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Público do Estado de Rondônia, lotada na comarca de Santa Luzia do Oeste/RO e a nomeia no Núcleo de Rolim de Moura/RO;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1289/2017-GAB/DPE, de 28 de setembro de 2017, a qual exonera a servidora ANA MARIA ALVES, matrícula nº 300130588, cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada na Comarca de Costa Marques/RO e a nomeia no Núcleo de Santa Luzia do Oeste/RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXCLUIR** a Servidora Sra. **CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA**, cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, matrícula nº 300.130.417, como fiscal titular do Contrato nº 029/2012/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0208.2012/DPE/RO, como fiscal suplente no caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora Sra. **ANA MARIA ALVES**, cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, matrícula nº 300.130.588, como fiscal suplente no caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

**Art. 3º**. O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefe da Divisão Administrativa sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

**Art. 5º**. Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Divisão Administrativa.

**Art. 6º**. As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 7º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
**MARCUS EDSON DE LIMA**
Defensor Público-Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 188/2018/SEFIN-GRH

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **PUBLICAR**, a relação dos **SERVIDORES ATIVOS**, para fins de cumprimento ao que determina o Art. 13, da Constituição Estadual, lotados na Secretaria de Finanças do Estado até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**
**FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO 2017**

| Matricula | Nome | Descrição Do Cargo | Município |
|---|---|---|---|
| 300050109 | ABEL DE SOUZA VIDAL | Tecnico Tributario | ALTA FLORESTA |
| 300015763 | MARICILDA DE FATIMA PAULA ANACLETO | Auxiliar Ativ Administrativa | ALTA FLORESTA |
| 300007371 | VALDECI MATOS MERLIM | Auxiliar de Servicos Gerais | ALTA FLORESTA |
| 300002710 | CLENICE CUSTODIO BENFICA | Auxiliar de Servicos Gerais | ALTO PARAISO |
| 300017361 | ELIANA APARECIDA DA SILVA | Auxiliar de Servicos Gerais | ALTO PARAISO |
| 300049302 | SERGIO LUIS SANTOS | Tecnico Tributario | ALTO PARAISO |
| 300043314 | ADELAR ANACLETO TRES | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300049294 | ADEMIR PASSAMANI | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300014686 | ALEXIO RADAELE | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300000735 | ALTAMIRO SOUZA DA SILVA | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300127645 | ANDERSON ARI APPELT | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300024124 | ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300044678 | ANTONIA ALVES MOTA CARTAXO | Auxiliar de Servicos Gerais | ARIQUEMES |
| 300044372 | ASSUNÇÃO ALVES DOS SANTOS | Motorista | ARIQUEMES |
| 300049369 | FABIO PEREIRA CAMPOS | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300049325 | FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300027870 | HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300060843 | JAIRO ANTONIO SOUZA MOURA | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300000907 | JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES NETO | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300024151 | JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300049350 | JOSE TAVARES DA SILVA | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300115025 | JULIANA FURINI REGINATO | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300109564 | LORENE CRISTINA LIMA DA FONSECA SANTOS | Assessor 07 | ARIQUEMES |
| 300049341 | LUCAS HENRIQUE DA SILVA | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300127638 | LUIGI MORINI ZOMPERO | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300024027 | LUIS GONZAGA SOUSA NETO | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300031416 | MARCIA ELISABETE PELIZARO GONCALVES | Iperon - Tecnico em Previdencia | ARIQUEMES |
| 300024130 | MARCOS ANTONIO CARNEIRO | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300010182 | MARIA CELUSE DA SILVA | Auxiliar de Servicos Gerais | ARIQUEMES |
| 300042345 | MARIO ALMIRO PONTES DE BORBA | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300049297 | MURILO TOMACHESKI | Tecnico Tributario | ARIQUEMES |
| 300061181 | PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA | Auditor Fiscal | ARIQUEMES |
| 300033858 | REGINALDO PEREIRA DA SILVA | Iperon - Datilografo | ARIQUEMES |
| 300011058 | SILVIO COSTA BUENO | Motorista | ARIQUEMES |
| 300011824 | SONIA MARA SCHRODER | Assistente Jurídico | ARIQUEMES |
| 300008973 | WALDECIR DULVAL MOREIRA | Auxiliar Ativ Administrativa | ARIQUEMES |
| 300045542 | EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS | Tecnico Tributario | BURITIS |
| 300033891 | NEUSA MARIA PEREIRA | Iperon - Tecnico em Previdencia | BURITIS |
| 300042352 | ALIFRANCIS TOMAZ FARIA | Tecnico Tributario | CACOAL |
| 300000849 | ANTONIO CARLOS FERREIRA | Auxiliar de Servicos Fiscais | CACOAL |
| 300049354 | ANTONIO INACIO VIEIRA | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300098369 | ARTUR AKIHIRO KAMIYA | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300033894 | AYLSON COELHO DA SILVA | Iperon - Tecnico em Previdencia | CACOAL |
| 300000882 | ELIZABETE TEREZINHA GLANZEL BIDU | Tecnico Tributario | CACOAL |
| 300050143 | FABRICIO FERNANDES ANDRADE | Tecnico Tributario | CACOAL |
| 300010610 | GERALDA SILVA SOBRINHO | Auxiliar Ativ Administrativa | CACOAL |
| 300004896 | JADIR ROCHA DE SOUZA | Auxiliar Ativ Administrativa | CACOAL |
| 300005928 | JOAQUIM LELIS RIBEIRO | Motorista | CACOAL |
| 300100569 | JORGE MITSUO SUZAKI | Agente Administrativo | CACOAL |
| 300007320 | KELLY MARTA DELCOLLI | Tecnico Tributario | CACOAL |
| 300014756 | MARIA MAGNA ARAUJO DE FIGUEIREDO LADISLAU | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300014752 | MARIO APARECIDO PEREIRA | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300007324 | PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA | Auxiliar de Servicos Gerais | CACOAL |
| 300007325 | RAIMUNDA FERREIRA ARMONDES | Auxiliar de Servicos Fiscais | CACOAL |
| 300006949 | RAIMUNDO DUARTE BRANDAO | Auxiliar Ativ Administrativa | CACOAL |
| 300010626 | ROBERTO GONCALVES CHAVES | Auxiliar de Servicos Gerais | CACOAL |
| 300011803 | RUDIMAR JOSE VOLKWEIS | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300024035 | SERGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300113928 | SIARE MARTINS VIEIRA | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300049316 | TANIA MARCIA NASCIMENTO RESENDE | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300064103 | TOME CAIO DOS SANTOS | Auditor Fiscal | CACOAL |
| 300039674 | CARLOS SOARES DE LIMA | Tecnico Tributario | CEREJEIRAS |
| 300000863 | CLOVIS LEANDRO DA SILVA | Auxiliar de Servicos Fiscais | CEREJEIRAS |
| 300011111 | ELTON LUIS PIAIA | Agente Atividade Administrativa | CEREJEIRAS |
| 300034216 | GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA | Iperon - Auxiliar Serv Gerais | CEREJEIRAS |
| 300001005 | WILLES MIQUILINO DA CUNHA | Tecnico Tributario | CHUPINGUAIA |
| 300007298 | DALZIZA DE SA RIBEIRO | Auxiliar de Servicos Gerais | COLORADO D' OESTE |
| 300001062 | ELISETE DO CARMO SALES | Auxiliar de Servicos Fiscais | COLORADO D' OESTE |
| 300000876 | IVANETH FARIA BORDIGA | Tecnico Tributario | COLORADO D' OESTE |
| 300044649 | LAERCIO CAVEQUIA | Agente Atividade Administrativa | COLORADO D' OESTE |
| 300044169 | MARIA DAS DORES ALVES | Tecnico em Informatica | COLORADO D' OESTE |
| 300043948 | MARIA MAURA DA SILVA | Oficial de Manutencao | COLORADO D' OESTE |
| 300044409 | NAILDA JACOB | Auxiliar de Servicos Gerais | COLORADO D' OESTE |
| 300049367 | EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA | Tecnico Tributario | CUJUBIM |
| 300042532 | MARCIO GARCIA DE SOUZA | Tecnico Tributario | CUJUBIM |
| 300049295 | DEMETRIO MUNIZ SIMOES | Tecnico Tributario | ESPIGAO D'OESTE |
| 300005553 | FRANCISCA NONATO SILVA | Auxiliar Ativ Administrativa | ESPIGAO D'OESTE |
| 300108951 | JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA | Auditor Fiscal | ESPIGAO D'OESTE |
| 300004500 | LAURA DA SILVA | Oficial de Manutencao | ESPIGAO D'OESTE |
| 300000884 | MARIA IVONETH GONCALVES LARA | Tecnico Tributario | ESPIGAO D'OESTE |
| 300007315 | PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO | Auxiliar de Servicos Fiscais | ESPIGAO D'OESTE |
| 300000885 | TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO | Tecnico Tributario | ESPIGAO D'OESTE |
| 300127630 | FABIO VIEIRA FERREIRA | Auditor Fiscal | GUAJARA MIRIM |
| 300005786 | GETULIA NERI LINO | Auxiliar de Servicos Gerais | GUAJARA MIRIM |
| 300019862 | JAIR DOS SANTOS | Auxiliar de Servicos Gerais | GUAJARA MIRIM |
| 300000857 | JORGE ALVES DE OLIVEIRA | Auxiliar de Servicos Fiscais | GUAJARA MIRIM |
| 300043669 | JOSE FELIX VIANA NONATO | Auxiliar Ativ Administrativa | GUAJARA MIRIM |
| 300001004 | JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA | Tecnico Tributario | GUAJARA MIRIM |
| 300000550 | JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA | Tecnico Tributario | GUAJARA MIRIM |
| 300064328 | MARIA EZEQUIEL DE ALMEIDA PACHECO | Auditor Fiscal | GUAJARA MIRIM |
| 300127628 | NIEDJA GLEUCA SOARES MACÊDO | Auditor Fiscal | GUAJARA MIRIM |
| 300000174 | ROBERTO MONTEIRO LIMA | Tecnico Tributario | GUAJARA MIRIM |
| 300011841 | ALCIDES MIGUEL GARCIA | Auditor Fiscal | JARU |
| 300039765 | IZAQUE APOLONIO DE LIMA | Tecnico Tributario | JARU |
| 300005694 | JOSE PEREIRA DOS SANTOS | Auxiliar Ativ Administrativa | JARU |
| 300007340 | LEONOR BATISTA LOURENCO | Auxiliar de Servicos Gerais | JARU |
| 300009447 | MARIA DE FATIMA DA SILVA | Auxiliar Ativ Administrativa | JARU |
| 300033907 | MARIA IRENE CARDOSO | Iperon - Datilografo | JARU |
| 300003968 | MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES | Auxiliar Ativ Administrativa | JARU |
| 300033910 | VILMA MARIA DE JESUS LEONEL | Iperon - Tecnico em Previdencia | JARU |
| 300000891 | ADEMIR BARBOZA | Tecnico Tributario | JI-PARANA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300098329 | ANGELO EDUARDO PALMEZANO DE VELOSO VIANA | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300020156 | ANTONIO ROBERTO SOARES | Motorista | JI-PARANA |
| 300003181 | CELESTINO DOS PRAZERES LOPES LAMEGO | Auxiliar de Servicos Fiscais | JI-PARANA |
| 300101617 | DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300098331 | DUANNY DRAYTON PINTO NEVES | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300024125 | EDNO CARVALHO ALENCAR | Tecnico Tributario | JI-PARANA |
| 300110084 | ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300000681 | ELIAS SOARES NETO | Tecnico Tributario | JI-PARANA |
| 300004648 | ELIZABETH MARTINS DA SILVA | Tecnico Tributario | JI-PARANA |
| 300014615 | ELIZIO DE JESUS BARBOSA | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300023977 | EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300011784 | GILBERTO PERILO DE AZEVEDO | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300011799 | GILSON JOSE MASSINHAM | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300000682 | ILZA MARTINS DA SILVA | Tecnico Tributario | JI-PARANA |
| 300049345 | ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300049347 | ISRAEL DE PAULA LOPES | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300033947 | IVO MARIANO DO NASCIMENTO | Iperon - Analista em Previdência | JI-PARANA |
| 300015125 | JOANA FERREIRA DE AGUIAR | Agente Atividade Administrativa | JI-PARANA |
| 300024152 | JOSE ANTONIO DE SOUZA | Tecnico Tributario | JI-PARANA |
| 300000905 | JOSE CARLOS RODRIGUES | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300023986 | JUSCELIO LIMA DE SOUSA | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300009093 | MARLY FERREIRA CAMPOS | Auxiliar de Servicos Gerais | JI-PARANA |
| 300000390 | OLAVO MOREIRA LUNA | Tecnico Tributario | JI-PARANA |
| 300049309 | RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300109433 | RODRIGO CRESPO IGLECIAS | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300000703 | RONALDO DOS SANTOS GONCALVES | Auxiliar de Servicos Fiscais | JI-PARANA |
| 300109431 | VANDERLEI ISIDORO DE MELO | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300000899 | ZULEIDE VICENTE DE SOUZA DAHAS | Auditor Fiscal | JI-PARANA |
| 300000865 | HELENO PACHECO BROCA | Tecnico Tributario | MACHADINHO D'OESTE |
| 300118792 | NOELI JOSE DE AMORIM | Assessor 06 | MACHADINHO D'OESTE |
| 300007360 | PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO | Tecnico Tributario | MACHADINHO D'OESTE |
| 300005568 | ZENAIDE ALENCAR BRITO | Agente Atividade Administrativa | MACHADINHO D'OESTE |
| 300007322 | OLDIELSON MOURA DA SILVA | Tecnico Tributario | MINISTRO ANDREAZZA |
| 300049873 | FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI | Tecnico Tributario | MIRANTE DA SERRA |
| 300039758 | GILSANDRO PEREIRA CAMPOS | Tecnico Tributario | NOVA BRASILANDIA |
| 300000675 | MARIA INES DE MORAES TEIXEIRA | Tecnico Tributario | NOVA BRASILANDIA |
| 300000668 | ADILSON CABRAL DE SOUZA | Auxiliar de Servicos Fiscais | OURO PRETO D'OESTE |
| 300027430 | EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA | Tecnico Tributario | OURO PRETO D'OESTE |
| 300005681 | GERALDA DE SOUZA | Auxiliar de Servicos Gerais | OURO PRETO D'OESTE |
| 300004922 | JOAQUIM MARIANO NETO | Auxiliar Oficial de Manutencao | OURO PRETO D'OESTE |
| 300000708 | LUIS CARLOS AMARAL JACOB | Tecnico Tributario | OURO PRETO D'OESTE |
| 300009634 | PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA | Auditor Fiscal | OURO PRETO D'OESTE |
| 300004257 | ZELIA REGINA MORETTO | Auxiliar de Servicos Fiscais | OURO PRETO D'OESTE |
| 300007303 | ADEMIR NASCIMENTO LIMA | Tecnico Tributario | PIMENTA BUENO |
| 300007305 | ELIAS DOMINGOS ROSA | Auxiliar de Servicos Gerais | PIMENTA BUENO |
| 300007306 | ENILSON FARIAS DE MATOS | Tecnico Tributario | PIMENTA BUENO |
| 300007314 | IVONETY CRUZ | Auxiliar de Servicos Fiscais | PIMENTA BUENO |
| 300023992 | JUN KARIATSUMARI | Auditor Fiscal | PIMENTA BUENO |
| 300050396 | MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES | Tecnico Tributario | PIMENTA BUENO |
| 300024154 | MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE | Tecnico Tributario | PIMENTA BUENO |
| 300005185 | MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA | Técnico em Contabilidade | PIMENTA BUENO |
| 300024156 | NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA | Tecnico Tributario | PIMENTA BUENO |
| 300039588 | ADAILTON SILVA ALMEIDA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024016 | ADAILTON SILVA LIMA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300137518 | ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO | Contador | PORTO VELHO |
| 300137841 | ADRIANA CRISTINA LEITE | Contador | PORTO VELHO |
| 300049287 | ADRIANO ALISSANDRO DE ALCANTARA SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300109357 | ADRIANO BUCHETTI DE SOUSA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039589 | ADRIANO MULLING | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300014981 | AILSON DA SILVA ALMEIDA | Auxiliar Ativ Administrativa | PORTO VELHO |
| 300129699 | AIRTON BRUNO BORGES RIVERO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300127709 | ALAN CARLOS DE OLIVEIRA CONDERE | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300042353 | ALESSANDRA BARBOSA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300039693 | ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300103217 | ALEX ISHIDA | Técnico em Informática | PORTO VELHO |
| 300134671 | ALEXANDRO DE SOUSA LIMA | Contador-SESAU | PORTO VELHO |
| 300049279 | ALINE DAIANA FURTADO MATIAZZO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300114111 | ALINE FERNANDES BARROS | Assessor de Liquidação 08 | PORTO VELHO |
| 300140596 | ALINE MERELES MUNIZ | Assessor de Gabinete | PORTO VELHO |
| 300114509 | ALINE PIANCO MAIA | Assessor de Gerencia 08 | PORTO VELHO |
| 300057529 | ALISSON CLEITON DOS SANTOS | Chefe de Desenvol. De Sistema | PORTO VELHO |
| 300011218 | ALVERINO ARAUJO TORRES | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300137949 | ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR | Contador | PORTO VELHO |
| 300039587 | AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300050146 | AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300138717 | ANA CAROLINA PINTO DA SILVA | Contador | PORTO VELHO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300127288 | ANA KELLY FERREIRA DA SILVA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300133326 | ANA LUISA CARVALHO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300133368 | ANA PAULA ARAUJO BARBOSA | Contador | PORTO VELHO |
| 300001772 | ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300039591 | ANDERSON APARECIDO ARNAUT | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300137315 | ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA | Assessor de Gerencia | PORTO VELHO |
| 300064323 | ANGELO FIDELIS TESTANI | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300011787 | ANIVALDO DE DEUS PINTO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300110239 | ANNA PAULA VARELA DA SILVA | Assessor da CONSIT 4 | PORTO VELHO |
| 300032557 | ANTONIA MARIA DE SA CHAVES SOUZA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300043683 | ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS | Motorista | PORTO VELHO |
| 300049351 | ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300014694 | ANTONIO CARLOS TAVARES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300098354 | ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039689 | ANTONIO GERMANO TORRES SOARES | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300057910 | ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300111650 | ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300003059 | ANTONIO NAZARE DA COSTA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300093728 | ANTONIO RICARDO MONTEIRO | Contador - SESAU | PORTO VELHO |
| 300001322 | ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300058171 | ANTONIO VALDECI FOGACA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300016015 | APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300002573 | ARINO FELICIANO PINHEIRO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300023965 | ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300133654 | ARMANDO PAZ DE MENDONÇA | Supervisor de Sistemas | PORTO VELHO |
| 300138155 | ASSIS JUNIOR SIEBRA BARBOSA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300039634 | AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300137513 | AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA | Tecnico em Contabilidade | PORTO VELHO |
| 300137513 | AVNER ANDRADE DE SOUZA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300143309 | BEATRIZ BARROS DE MELO | Assessor de Gabinete 05 | PORTO VELHO |
| 300125378 | BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA | Assessor de Controle Interno | PORTO VELHO |
| 300023966 | BENEDITO WILSON VERNIER SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300138254 | BRUNA CABRAL BARROS | Contador | PORTO VELHO |
| 300128831 | BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA | Chefe ADM de Bancos | PORTO VELHO |
| 300137936 | BRUNO MENDES DE SOUZA | Assessor de Gerencia 1 | PORTO VELHO |
| 300127503 | CAIQUE SANTANA BRITO | Assessor de Gerencia 04 | PORTO VELHO |
| 300134975 | CAMILA CRISTINA BRITO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300137993 | CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES | Contador | PORTO VELHO |
| 300108950 | CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO ALMONDES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300049291 | CARLA GEOVANA CARVALHO DE O AZEVEDO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300023969 | CARLOS ALBERTO DA SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039595 | CARLOS BRANDAO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300113942 | CARLOS CORREIA DA SILVA | Assessor de Liquidação 05 | PORTO VELHO |
| 300023973 | CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300023973 | CARLOS FERNANDO CERVINO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300046898 | CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA | Economista | PORTO VELHO |
| 300024161 | CARLOS MAGNO DE BRITO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300049292 | CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300024038 | CECILIA MARIA ZAGO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300023970 | CESAR LUIS SALLES DE SOUZA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300131576 | CHARLES ANDRE RIBEIRO XAVIER | Assessor da CRE | PORTO VELHO |
| 300033986 | CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS | Iperon - Assistência em previdênica | PORTO VELHO |
| 300108947 | CIDERLEI BARBOSA MACHADO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300098325 | CIRLEIA CARLA SARMENTO SANTOS SOARES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300023968 | CIRO MUNEO FUNADA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300011801 | CLAUDIO JOSE OLIVEIRA AGUIAR | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300015685 | CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA | Auxiliar Ativ Administrativa | PORTO VELHO |
| 300044725 | CLAUDMAR SANTOS MOREIRA | Auxiliar de Servicos Gerais | PORTO VELHO |
| 300000339 | CLEA SIQUEIRA DA SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300137510 | CONCEIÇAO ABREU ROSAS | Auxiliar de Servicos Gerais | PORTO VELHO |
| 300039593 | CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300049332 | CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300113901 | CRISTIANO PETROLI | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300115014 | CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039678 | CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300095976 | CRISTIANE ALMEIDA LEITE | Contador- SESAU | PORTO VELHO |
| 300137622 | DAIARA RODRIGUES DA SILVA | Chefe de Setor de Transporte | PORTO VELHO |
| 300024019 | DANIEL ANTONIO DE CASTRO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300049334 | DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300108299 | DANIELE PAULA SANCHES | Contador-DER | PORTO VELHO |
| 300131187 | DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA | Contador | PORTO VELHO |
| 300122441 | DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR | Supervisor de Programas | PORTO VELHO |
| 300108961 | DARLENE AMARAL DE SOUZA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039639 | DAVI PAULO SCHULZE | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300001338 | DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEJA | Contador | PORTO VELHO |
| 300109873 | DEBORA ALVES DA COSTA | Assessor de Gabinete | PORTO VELHO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300092123 | DELCIANE DA CONCEICAO LIMA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300026547 | DELSON BARBOSA GOMES | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300049306 | DENER OSORIO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300011773 | DENISLEY VICENTINO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024147 | DERIVAL DE CASTRO MARCIAO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300141821 | DIEGO BARROS DE OLIVEIRA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300049338 | DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000864 | EDGAR BRASIL BOTELHO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300001853 | EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA TELLES | Auxiliar de Servicos Fiscais | PORTO VELHO |
| 300000315 | EDIMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300136834 | EDIVANE IBIAPINA DE MELO | Assessor de Gabinete 3 | PORTO VELHO |
| 300000305 | EDMAR CABRAL LIMA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300049340 | EDMILSON ANTONIO CURSINO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300023976 | EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300015122 | EDNA ARAUJO DOS SANTOS | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300125726 | EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ | Assessor Contabil | PORTO VELHO |
| 300027428 | EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300024149 | EDSON LUIS DA SILVA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300098348 | EDUARDO DE SOUSA MARAJO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300002924 | EDUARDO JENER SOARES DA SILVA | Auxiliar de Servicos Fiscais | PORTO VELHO |
| 300098336 | EDUARDO ZARZAR PINHEIRO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300139668 | EDUIR JACO ESCHER | Federal a disposição do Estado | PORTO VELHO |
| 300027124 | EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300011788 | EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300060844 | ELAINE CECILIA FUMES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039626 | ELDER BASILIO E SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300138123 | ELIANA LOPES DE MORAES | Contador | PORTO VELHO |
| 300073758 | ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS | Chefe de Atendimento | PORTO VELHO |
| 300130390 | ELIANE SPADOTTO BISON | Assessor de Gerencia 04 | PORTO VELHO |
| 300027431 | ELIETE RIBEIRO PEREIRA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300001014 | ELIETE SILVA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300100366 | ELINETE PEREIRA MORAIS | Tecnico em Enfermagem | PORTO VELHO |
| 300014779 | ELIZABETH VIEIRA COSTA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300136928 | ELKEER GUILLEN DA SILVA | Assessor 4 | PORTO VELHO |
| 300007572 | ELMAR JOSE BARBOSA FREITAS | Auxiliar de Servicos Fiscais | PORTO VELHO |
| 300093578 | EMILIANO DE SOUZA MARINHO FILHO | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300049372 | EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300014775 | EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300027122 | ENEAS FERREIRA LISBOA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300128489 | ERBESTIL LIBÓRIO MOREIRA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300109435 | ERIC SERGIO SANTOS SALES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300023975 | ERIMAR MARIA LIMA ALVES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300135759 | ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO | Contador | PORTO VELHO |
| 300143821 | EULIANA BRAZIL JACOBS | Analista Educacional | PORTO VELHO |
| 300127767 | EVA DO NASCIMENTO PEREIRA | Assessor 4 | PORTO VELHO |
| 300076045 | EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300049348 | FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039598 | FABIO DE GASPARI | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300124035 | FABIO HELENO COSTA | Diretor de Gestão | PORTO VELHO |
| 300117176 | FABIO ROCHA DE CARVALHO | Assessor de Gerencia 5 | PORTO VELHO |
| 300049373 | FABIO ROMANINI MATTIUZI | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300128499 | FAGNO PEREIRA DOS SANTOS | Supervisor | PORTO VELHO |
| 300044729 | FATIMA GOMES BARBOSA | Tecnico em Informatica | PORTO VELHO |
| 300141681 | FELIPE DA COSTA BARBOSA | Assessor de Gerencia 5 | PORTO VELHO |
| 300098345 | FELIPE JOSE PESSOA CUNHA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300132246 | FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD | contador- SESAU | PORTO VELHO |
| 300027433 | FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300131272 | FERNANDO RODRIGO FIORENTIN | Contador-SESAU | PORTO VELHO |
| 300044812 | FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300098361 | FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300142710 | FLAVIANO DA SILVA CASTRO | Assessor de Presidencia | PORTO VELHO |
| 300124777 | FRANCIMARY SENA DA SILVA | Assessor Contabil | PORTO VELHO |
| 300014922 | FRANCINEIDE ALVES FALCAO | Auxiliar Ativ Administrativa | PORTO VELHO |
| 300113893 | FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024021 | FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300053258 | FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU | Assistente de Gestão de Defesa Agrosilv | PORTO VELHO |
| 300128664 | FRANCISCO LOPES DE PAIVA FILHO | Assessor Tecnico | PORTO VELHO |
| 300014623 | FRANCO MAEGAKI ONO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300137890 | GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA | Contador | PORTO VELHO |
| 300049362 | GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000197 | GILMAR GOMES BARRETO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300101967 | GLEICIANE GISELE PIO GONCALVES | Supervisor de Programa 7 | PORTO VELHO |
| 300002921 | GRACIETH PAES DE AZEVEDO | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300043604 | GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA | contador | PORTO VELHO |
| 300109355 | GUSTAVO ANTONIO MOREIRA LUZ | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300109437 | GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300123085 | HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL | Assessor Tecnico | PORTO VELHO |
| 300126939 | HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA | SESAU - Analista de Sistemas | PORTO VELHO |
| 300057540 | HERNILDO PEREIRA DE SOUZA | Chefe de Desenvol. De Sistema | PORTO VELHO |
| 300133356 | HEVERTON ALMEIDA DE ANDRADE | Contador | PORTO VELHO |
| 300139789 | HILANDER FREITAS DE ALMEIDA | Supervisor de Equipe Contabil | PORTO VELHO |
| 300143018 | HUMBERTO FILHO DE OLIVEIRA CORTEZIA | Supervisor de Programa 02 | PORTO VELHO |
| 300098350 | IDALMIR DE NAZARE SOARES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300099311 | IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300014910 | IRACEMA RODRIGUES CATACA RAMOS | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300039596 | IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300130333 | IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES | Assessor de Liquidação 8 | PORTO VELHO |
| 300127992 | IRMA NUNES DA ROCHA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300102703 | ISISLAINE FRATA DE ARAUJO | contador- SESAU | PORTO VELHO |
| 300100112 | ITALO SOMBRA OHATA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300133613 | IZABELA RAMOS GUIMARAES | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300049363 | JACQUELINE PIRES DA SILVA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300103976 | JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300064321 | JAMILY COSTA MOLDERO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300098355 | JANDER SALVADOR | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000408 | JATCMAR DA SILVA BRITO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300139015 | JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN | Contador | PORTO VELHO |
| 300000267 | JERCIMEY ERCILIA SILVA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300040521 | JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024329 | JOAO DE BRITO BARBOSA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300122426 | JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA | Chefe de Setor de Material | PORTO VELHO |
| 300109360 | JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA NETO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000385 | JOEB RODRIGUES NERY | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300133267 | JONAS SANTOS OLIVEIRA | Contador | PORTO VELHO |
| 300024024 | JONAS VIANA DE OLIVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300094722 | JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300049344 | JORGE LUIZ MEES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300027438 | JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300098339 | JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300023983 | JOSE CARLOS DA SILVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300008461 | JOSE CORDOVA PEREDO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300049361 | JOSE DA SILVA DE SOUZA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300043688 | JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA | Auxiliar Ativ Administrativa | PORTO VELHO |
| 300000204 | JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300110083 | JOSE LUIS HORN | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300014972 | JOSE SILVA FILHO | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300047924 | JOSE WELLINGTON AMORIN | Contador | PORTO VELHO |
| 300033703 | JOSILDA COELHO LIMA | Tecnico em Informatica | PORTO VELHO |
| 300000577 | JOY LUIZ MONTEIRO DA SILVA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300007167 | JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR | Tec. Em Agropecuaria | PORTO VELHO |
| 300064104 | JULIANO DE SA GUIDOLIN | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300127057 | JURANDIR CLAUDIO DADDA | Contador - SEJUS | PORTO VELHO |
| 300104736 | JUSCILENE PAVIM LIMA | Assesora da CRE | PORTO VELHO |
| 300049333 | KALI MICHELINE DE OLIVEIRA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300130880 | KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA | Assessor de Gerencia 4 | PORTO VELHO |
| 300039653 | KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300011815 | KLEBER LUIZ SASSO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300133358 | LAILA RODRIGUES ROCHA | Contador | PORTO VELHO |
| 300105201 | LEA TATIANA DA SILVA LEAL | Assessor de Gerencia 5 | PORTO VELHO |
| 300104362 | LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300104729 | LEANDRO VICENTE LOW LOPES | Liquidante Geral | PORTO VELHO |
| 300129280 | LEILA DE LIMA CARVALHO | Assessor de Liquidação 06 | PORTO VELHO |
| 300050200 | LETICIA LARA SANTOS | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300112519 | LORRAN MARIUBA DE OLIVEIRA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300133357 | LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY | Contador | PORTO VELHO |
| 300130651 | LUCIA FERREIRA WEBER | Supervisor de Programa 2 | PORTO VELHO |
| 300110086 | LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300014970 | LUCILENE VIEIRA SILVA | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300124032 | LUHARA ALBUQUERQUE LOPES DO AMARAL | Assessor de Gerencia 2 | PORTO VELHO |
| 300049353 | LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300098321 | LUISA ROCHA CARVALHO BENTES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300057515 | LUIZ ALBERTO RODRIGUES | Supervisor de Sistemas | PORTO VELHO |
| 300105248 | LUIZ CARLOS DE LIMA | Assessor de Liquidação 8 | PORTO VELHO |
| 300101992 | LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300112877 | LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA | Analista de Sistema | PORTO VELHO |
| 300011774 | LUIZ SERGIO COIMBRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300057922 | MAELY PEREIRA BRITO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300142004 | MAIKON VINICIUS DA SILVA GIANIZELLI | Assessor da CRE | PORTO VELHO |
| 300000607 | MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300086303 | MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300058256 | MARCELA FERNANDES MEDEIROS | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300108939 | MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300133355 | MARCELO FABRICIO DE SOUZA ALVES | Contador | PORTO VELHO |
| 30023998 | MARCELO HAGGE SIQUEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300015091 | MARCELO NONATO DURAES | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300108938 | MARCIA KEMMERICH GUEDES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300014780 | MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300110085 | MARCIO ALVES PASSOS | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024332 | MARCIO ANDRADE CARDOZO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300110150 | MARCOS ANTONIO DURAN MUNIZ JUNIOR | Chefe de ADM de Sistemas de Rede | PORTO VELHO |
| 300001323 | MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA | Tecnico em Contabilidade | PORTO VELHO |
| 300057925 | MARCOS JOSE DOS SANTOS | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300039610 | MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300044216 | MARIA CONCEICAO NASCIMENTO | Auxiliar de Servicos Gerais | PORTO VELHO |
| 300043729 | MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA | Auxiliar Ativ Administrativa | PORTO VELHO |
| 300077983 | MARIA DA CONCEIÇAO LOPES DO AMARAL | Agente Administrativo | PORTO VELHO |
| 300039738 | MARIA DAS GRACAS NEVES | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300000409 | MARIA DE LOURDES IBIAPINA DA SILVA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300001812 | MARIA DE MESQUITA MARQUES | Tecnico em Contabilidade | PORTO VELHO |
| 300000606 | MARIA DO P.S.LIMA MEDEIROS FELIZARDO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300014647 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300015117 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300027875 | MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300000869 | MARIA DULCINA DE SOUZA OLIVEIRA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300002426 | MARIA ELIANA DA SILVA ALMEIDA | Auxiliar de Servicos Fiscais | PORTO VELHO |
| 300006525 | MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300000859 | MARIA LUCIELDA CAMELO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300043735 | MARIA LUIZA LOPES COSTA | Técnico em Contabilidade | PORTO VELHO |
| 300125135 | MARIA NAZARE PIEDADE FREITAS | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300024155 | MARIANA CAVALCANTE MACIEL | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300014616 | MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300090005 | MARIVALDO MALAQUIAS CAVALHEIRO | Supervisor de Programa 6 | PORTO VELHO |
| 300044380 | MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS | Auxiliar de Servicos Gerais | PORTO VELHO |
| 300077574 | MAURICIO MARINHO DA SILVA | Ag. Adm. | PORTO VELHO |
| 300102789 | MAURO PEREIRA DOS SANTOS | Liquidante Geral | PORTO VELHO |
| 300060941 | MAURO ROBERTO DA SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300137831 | MELISSA BAZAN AMAECING | Assessor de Gerencia 3 | PORTO VELHO |
| 300098316 | MIGUEL ABRAO DIB NETO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300071480 | MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA | Suoervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300105185 | MIRACILDA SILVA DE MENEZES | Assessor de Gabinete 3 | PORTO VELHO |
| 300126944 | MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA | Contador - SESAU | PORTO VELHO |
| 300024029 | MOISES MEIRELES DA SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024131 | MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300044736 | NARCISO AURO CASTEDO | Tecnico em Informatica | PORTO VELHO |
| 300143054 | NAYARA TAVANTI BALASSO | Assesor Tec. De GAB | PORTO VELHO |
| 300002151 | NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300143515 | NEILTON DE SOUZA BARBOSA | Assessor Tecnico 7 | PORTO VELHO |
| 300098334 | NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300011849 | NILO CORBARI | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024002 | NILTON GORO SUMITANI | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300060840 | NIVALDO JOAO FURINI | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300057544 | ODEMILTA GOMES DE AZEVEDO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300039611 | ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300001809 | ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300130098 | ORLANDO VIEIRA DA COSTA | Contador | PORTO VELHO |
| 300009510 | OSMAR ANTONIO DE ASSIS | Motorista | PORTO VELHO |
| 300127467 | PATRICIA TAVARES FACANHA | Assessor de Gerencia 3 | PORTO VELHO |
| 300140715 | PATRICIA XAVIER PACHECO ABREU | Assessor de Gerencia 4 | PORTO VELHO |
| 300064115 | PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000993 | PAULO BRAZ MARTINS | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300095945 | PAULO RICARDO BRITO DOS SANTOS | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300039691 | PAULO SERGIO DE ARAUJO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300021238 | PEDRO GOMES DO AMARAL | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039628 | POTIGUARA SILVELLO CALLAI | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300138171 | PRISCILA ALVES AZIEL | Contador | PORTO VELHO |
| 300130992 | RAFAEL SIMOES DE SOUZA | Técnico em Informática | PORTO VELHO |
| 300137940 | RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA | Contador | PORTO VELHO |
| 300122550 | RAIMUNDA SOARES RIBEIRO | Assessor de Gerencia | PORTO VELHO |
| 300077790 | RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DO AMARAL | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300001381 | RAIMUNDO IRINEUDO ALVES DE AZEVEDO | Auxiliar de Servicos Fiscais | PORTO VELHO |
| 300004673 | RAIMUNDO SOARES RAMOS | Auxiliar Ativ Administrativa | PORTO VELHO |
| 300098323 | RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300126582 | RAURIMAR SOUZA MUNIZ | SESAU- Técnico de Informática | PORTO VELHO |
| 300102029 | REBSON YUKO DE MORAES | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300104352 | REINALDO DE SOUZA CARVALHO | Supervisor de Programa 4 | PORTO VELHO |
| 300024006 | REINALDO DO NASCIMENTO SILVA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024163 | REINALDO GONCALVES FERREIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300136898 | RENAN CENTAURO REGIS DE OLIVEIRA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300014671 | RENATO MARCOLIN | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300040585 | RENATO NIEMEYER | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300108944 | RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300014617 | ROBERTO CARLOS BARBOSA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300039631 | ROBERTO LUIS COSTA COELHO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300049311 | ROBERTO VALADAO ALMEIDA DE CARVALHO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300011847 | ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300040422 | RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300001924 | RONALDO RIBEIRO | Motorista | PORTO VELHO |
| 300000299 | RONY EGUEZ VACADIEZ | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300103980 | RONYERE SILVA ARAUJO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300085545 | ROSANGELA DA SILVA SANTOS | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300113688 | ROSANGELA LOURENCO DE CASTRO | Assessor de Liquidação 5 | PORTO VELHO |
| 300094835 | ROSELIA FIGUEIREDO DE FREITAS | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300142675 | ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO | Analista Eduicacional | PORTO VELHO |
| 300024240 | ROSILDA FREIRE DE CARVALHO | Auxiliar de Servicos Gerais | PORTO VELHO |
| 300108936 | ROSILENE LOCKS GRECO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000172 | ROSMILDA GUSHY MOTA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300127276 | ROZIMEYRE FERREIRA DA SILVA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300000897 | RUI ALVES AFONSO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000873 | RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300125169 | SABRINA MORGANA KEMP | Assessor de Gerencia 5 | PORTO VELHO |
| 300138148 | SAMUEL PEDRO DE SALES | Contador | PORTO VELHO |
| 300039621 | SANDRA MARA ARAUJO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300027128 | SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300024134 | SANIA MARIA DE FRANCA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300049314 | SARA DE SOUZA SANTOS | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300098327 | SAULO ESQUIVEL BARRETO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300050114 | SEBASTIAO RAMIRES | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300000852 | SELCIMAR DA SILVA BEZERRA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300000881 | SELMA BUGANEMI | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300000397 | SELMA RAPOSO FRANCA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300000387 | SERGIO FERNANDES DA SILVEIRA | Auxiliar de Servicos Fiscais | PORTO VELHO |
| 300104318 | SHEILA MOTA DE SOUZA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300121455 | SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA | Assessor de Gerencia 4 | PORTO VELHO |
| 300126941 | SILAS PINHO LADISLAU | SESAU - Analista de Sistema | PORTO VELHO |
| 300104860 | SILVIA DE SOUZA LIMA | Chefe de Grupo 9 | PORTO VELHO |
| 300124677 | SIRLEI DE FATIMA DA CRUZ | Contador-SESAU | PORTO VELHO |
| 300002962 | SOLANGE CARNEIRO DE MELO | Auxiliar de Servicos Fiscais | PORTO VELHO |
| 300001811 | SONIA MARIA SOARES DA MOTA | Federal a disposição do Estado | PORTO VELHO |
| 300143758 | SONIA MARIA GOTARDI MASUNO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300104307 | SUANE DO SOCORRO DA SILVA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300138065 | SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDAO | Contador | PORTO VELHO |
| 300000322 | SULEY FERREIRA DOS SANTOS | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300137800 | SUZE LANE DE ASSUNÇÃO | Contador-SESAU | PORTO VELHO |
| 300095441 | TAME OLIVEIRA LIMA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300098319 | TARCISIO MARCAL SILVEIRA BUBNIAK | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300121395 | TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO | Assessor de Gerencia 03 | PORTO VELHO |
| 300039622 | TELEMACO WALTER LEAO GUEDES | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300027446 | TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300034339 | TEREZA CHAVEZ BEZERRA | Iperon - Tecnico em Previdencia | PORTO VELHO |
| 300015906 | TEREZINHA DE SOUSA SALES | Agente de Servicos Gerais | PORTO VELHO |
| 300000278 | TEREZINHA PEDROSA DE LUNA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300045361 | TEREZINHA P.DOS SANTOS AZEVEDO | Assessor de Gerencia 2 | PORTO VELHO |
| 300140824 | THAILA CRISTINA DE S PINTO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300136833 | THIAGO CARDOSO FERREIRA | Assessor de Gerencia 3 | PORTO VELHO |
| 300065875 | TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300024011 | TONY YUTAKA UEDA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300134847 | TONY MARCEL LIMA DA SILVA | Contador - SESAU | PORTO VELHO |
| 300057928 | VALDIRENE SILVA LIMA | Assessor de gerencia 5 | PORTO VELHO |
| 300024135 | VANDY PONTES DO NASCIMENTO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300115835 | VANESSA LIMA SOVIERZOSKI | Assessor de gerencia 5 | PORTO VELHO |
| 300142713 | VANESSA MELO PEREIRA | Assessor Tecnico | PORTO VELHO |
| 300061368 | VANESSA PASSOS RIBEIRO | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300108934 | VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300049318 | VILMAR PINHO DE ALMEIDA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300014762 | WAGNER GARCIA DE FREITAS | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300011807 | WAGNER LUIS DE SOUZA | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000398 | WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300000994 | WALDEMIR ANDRADE MOURA | Tecnico Tributario | PORTO VELHO |
| 300142281 | WALMISSE KELMA MAIA DE SA | Agente Atividade Administrativa | PORTO VELHO |
| 300105224 | WELISSON ALVES DA SILVA | Assessor de Gabinete | PORTO VELHO |
| 300132647 | WILLYAMS AUGUSTO BEZERRA BARBOSA | Supervisor de Programa | PORTO VELHO |
| 300014764 | WILSON CEZAR DE CARVALHO | Auditor Fiscal | PORTO VELHO |
| 300000904 | EDMUNDO DANTAS SANTOS FILHO | Tecnico Tributario | PRESIDENTE MEDICI |
| 300003789 | FRANCISCO MARCAN DE MATOS | Auxiliar Ativ Administrativa | PRESIDENTE MEDICI |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300003862 | JOSE GOMES DA SILVA | Auxiliar Ativ Administrativa | PRESIDENTE MEDICI |
| 300007865 | JOSE MORAIS NETO | Auxiliar Oficial de Manutencao | PRESIDENTE MEDICI |
| 300015450 | LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA | Agente Atividade Administrativa | PRESIDENTE MEDICI |
| 300005629 | MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA | Auxiliar de Servicos Fiscais | PRESIDENTE MEDICI |
| 300033975 | RAQUEL SILVA BARBOSA | Iperon - Tecnico em Previdencia | PRESIDENTE MEDICI |
| 300007350 | SEBASTIAO AILTON MOREIRA | Auxiliar de Servicos Fiscais | PRESIDENTE MEDICI |
| 300064102 | ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO | Auditor Fiscal | ROLIM DE MOURA |
| 300042350 | CLAUDEMAR TIMOTEO TEICHMANN | Tecnico Tributario | ROLIM DE MOURA |
| 300098362 | ELAINE FERREIRA DE SOUZA PINTO | Auditor Fiscal | ROLIM DE MOURA |
| 300024126 | ELDUINO PEREIRA LEMOS | Tecnico Tributario | ROLIM DE MOURA |
| 300107733 | ELENIR DOMINGUES BUENO | Auxiliar de Servicos Gerais | ROLIM DE MOURA |
| 300098357 | EMERSON BORITZA | Auditor Fiscal | ROLIM DE MOURA |
| 300049357 | FERNANDO LAZARI | Auditor Fiscal | ROLIM DE MOURA |
| 300110263 | GILBERTO DOS SANTOS | Auditor Fiscal | ROLIM DE MOURA |
| 300031408 | IRAMI SOARES DE FREITAS | Iperon - Tecnico em Previdencia | ROLIM DE MOURA |
| 300098411 | JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA | Auditor Fiscal | ROLIM DE MOURA |
| 300022196 | JOSE DE SOUZA | Técnico Educacional Nível I | ROLIM DE MOURA |
| 300060948 | MAIKE LIEDTKE PINTO | Auditor Fiscal | ROLIM DE MOURA |
| 300042529 | SANDRA BEZERRA MOURAO | Tecnico Tributario | ROLIM DE MOURA |
| 300007370 | SELMA TEIXEIRA SILVA | Tecnico Tributario | ROLIM DE MOURA |
| 300024033 | VALDIR JESUS DOS SANTOS | Auditor Fiscal | ROLIM DE MOURA |
| 300010548 | IONI CARMEM PURPER | Auxiliar Ativ Administrativa | SÃO MIGUEL DO GUAPORE |
| 300000441 | OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA | Tecnico Tributario | SÃO MIGUEL DO GUAPORE |
| 300011378 | MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER | Auxiliar de Servicos Gerais | SAO FRANCISCO DO GUAPORE |
| 300014776 | ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300024441 | ADEMILTON GOULART MORAES | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300049299 | ADEMIR ALVES ZETOLIS | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300098342 | ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300044023 | AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS | Auxiliar de Servicos Gerais | VILHENA |
| 300007669 | AIRTON SOARES PINHEIRO | Auxiliar Atividade Administrativa | VILHENA |
| 300023964 | ALVARO DANTAS DE FARIA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300064325 | AMIRTON MOREIRA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300039649 | ANDRE DORAZIO | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300050144 | ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300014991 | ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300064606 | ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300017452 | ANTONIO ANJO DE SOUZA | Auxiliar de Servicos Gerais | VILHENA |
| 300049283 | ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300011048 | ANTONIO MENDES MARTINS | Auxiliar de Servicos Gerais | VILHENA |
| 300024017 | ANTONIO ROSA DA CRUZ | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300039683 | AUREANE SALES DE ANDRADE | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300019725 | CACILDA TREVISAN DUNDES | Auxiliar de Servicos Gerais | VILHENA |
| 300014618 | CARLOS CESAR AMARAL MARQUES | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300049356 | CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300110087 | CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300049358 | CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300049342 | CLEONIR TEREZINHA BOLLER | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300031375 | CLEUSA DA SILVA VICTOR | Iperon - Auxiliar Serv Gerais | VILHENA |
| 300034409 | CLIO FRANÇA | Agente Administrativo | VILHENA |
| 300098340 | DANIEL LUIZ REZENDE | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300098333 | DANILO FERREIRA DE FARIA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300004272 | DARCILEI CARNEVALI FAGUNDES WEIBER | Auxiliar Atividade Administrativa | VILHENA |
| 300042898 | DIGELMA NETTO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300010708 | EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI | Tecnico em Contabilidade | VILHENA |
| 300042347 | EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300010700 | EIDER FERREIRA DA SILVA | Auxiliar Oficial de Manutencao | VILHENA |
| 300044548 | ELIANA ALVES MOURAO | Tecnico em Contabilidade | VILHENA |
| 300039642 | ELIU QUEIROZ | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300016874 | ELZENETE VITÓRIA RIBEIRO | Auxiliar de Servicos Gerais | VILHENA |
| 300108989 | EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300039625 | EOCLIDES PIZONI JUNIOR | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300098341 | EUCEIR HENRIQUE ROOS | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300004379 | EUNICE CANO DA SILVA | Auxiliar de Servicos Gerais | VILHENA |
| 300098346 | EVANDRO DA SILVA GUEDES | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300049346 | EVERALDO DE SOUZA ORTEGA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300104354 | FABIO AUGUSTO FERREIRA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300098332 | FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300027434 | FRANCISCO JOAO MOTTA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300061455 | GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300061010 | HUMBERTO CESAR REBOUCAS DE BRITO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300016876 | IZABEL ROSA DE NAZARE | Auxiliar de Servicos Gerais | VILHENA |
| 300128495 | JEAN NASCIMENTO SILVA | Assessor de Gerencia 4 | VILHENA |
| 300064114 | JEFFERSON KLINGELFUS AYRES | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300043310 | JOAO ADALBERTO BORGES | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300023985 | JORGE ROBERTO PESTANA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300049335 | JOSE JORDANE SOARES | Auditor Fiscal | VILHENA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 300020254 | JOSE MIGUEL NETTO | Auxiliar de Serviços Técnicos | VILHENA |
| 300050325 | JOSE ROBERTO VENDRAMINI | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300003171 | JOVINO FAUSTINO DE SOUZA | Auxiliar de Servicos Gerais | VILHENA |
| 300098347 | LEANDRO DOS SANTOS MACEDO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300049336 | LEANDRO ANTONIO TEZA | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300098322 | LEONARDO DE SOUSA SILVA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300098320 | LILIANE DALMASO LINO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300033857 | LUCI MAYUMI SATO | Iperon - Tecnico em Previdencia | VILHENA |
| 300033799 | LUIMAR JOAQUIM DA SILVA | Iperon - Datilografo | VILHENA |
| 300097568 | LUIZ CEZAR EVANGELISTA FANTIN | Supervisor de Programa | VILHENA |
| 300024026 | LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300043999 | LUIZA BRANDELERO | Auxiliar Ativ Administrativa | VILHENA |
| 300014757 | MANOEL GUEDES DE ALMEIDA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300098337 | MARCELO DA SILVA MIOTTO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300050231 | MARCO ANTONIO MENDES | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300007300 | MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300033637 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | Agente Administrativo | VILHENA |
| 300007296 | MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300031426 | MARLENE DE OLIVEIRA | Iperon - Agente Administrativo | VILHENA |
| 300014769 | MILTON TAMOTSU MIZUGUTI | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300007363 | NERLI TEREZINHA RODRIGUES DE LARA | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300016103 | NEUZA MARIA CENI MUCKE | Auxiliar Ativ Administrativa | VILHENA |
| 300075449 | PEDRO SHIGUETOMI KOGA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300098330 | RAFAEL TRIGUEIRODE ANDRADE | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300024007 | RENATO FURLAN | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300049310 | ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA SCARANO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300109429 | RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300064330 | ROGERIO DENIS PERINAZZO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300049312 | ROSINEI APARECIDA BENTO LEÃO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300110088 | RUTEMBERG GOMES BOTELHO | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300007183 | SARA DE FATIMA SANTANA GOMES MORAES | Auxiliar Ativ Administrativa | VILHENA |
| 300039771 | SEBASTIAO CARNEIRO FERNANDES | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300109432 | SIVERLO MEIRELES DE SOUSA | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300004386 | SOLANGE BERNAL | Auxiliar Ativ Administrativa | VILHENA |
| 300014760 | TANIA LAUREANO LEME | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300060899 | THILLY CARVALHO BITENCOURT | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300000874 | VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300004164 | VERA LUCIA RODRIGUES CARDOSO | Auxiliar Ativ Administrativa | VILHENA |
| 300007301 | VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES | Tecnico Tributario | VILHENA |
| 300049321 | WAGNER PIRES RAFUL | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300014621 | WALDEMIRO ONOFRE JUNIOR | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300024034 | WALDERLEI JOAO GALBIATI | Auditor Fiscal | VILHENA |
| 300060839 | WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR | Auditor Fiscal | VILHENA |

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR/ RESERVA REMUNERADA A SERVIÇO DA SEFIN DEZEMBRO 2017**

| Matricula | Nome | Patente |
|---|---|---|
| 300139928 | ALCIDES GUES | ST PM RR |
| 300127396 | AMAURI JOSÉ DE SANTANA | SUB TENENTE |
| 300120689 | ANTONIO MARCONDI | 2º SGT PM RR |
| 300123755 | APARECIDO FERMINO DOS SANTOS | 1º TEM PM RR RE |
| 300127397 | ARNALDO ALVES TEIXEIRA | 2º SGT PM RR |
| 300139932 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 2º SGT PM RR |
| 300139933 | CARLOS CECILIANO | 1º SGT PM RR |
| 300127400 | CARLOS DOS SANTOS MELO | 3º SGT PM RR |
| 300139934 | CLAUDEMAR ANTONIO LIMA | 1º SGT PM RR |
| 300139935 | ELCIO HONORIO LOPES | 3º SGT PM RR |
| 300138953 | ELVANDRO ANTONIO DE SOUZA | 3º SGT PM RR |
| 300139936 | EVERALDO HONORIO LOPES | 3º SGT PM RR |
| 300127392 | FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA | SUB TENENTE |
| 300139937 | GEOVANE GUIMARAES DA ROCHA | 1º SGT PM RR |
| 300139938 | HELENILDO DE SOUZA | 1º SGT PM RR |
| 300139939 | ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA | CB PM RR |
| 300139941 | JOAO BOSCO ROSA COELHO | 1º SGT PM RR |
| 300120679 | JOAO CARLOS NUNES DA SILVA | 1º SGT PM RR |
| 300139942 | JORGE DUARTE NETO | 1º SGT PM RR |
| 300139943 | JOSE ENILDO ALEXANDRE DA SILVA | 2º SGT PM RR |
| 300139945 | LEONCIO SALES SEREJO FILHO | 3º SGT PM RR |
| 300139946 | LOURIVAL JOSE DOS SANTOS | 2º SGT PM RR |
| 300139947 | MAGNO BOSCO FERRARI | 2º SGT PM RR |
| 300139948 | MAURILIO LOPES | 2º SGT PM RR |
| 300120699 | MIRIAN RODRIGUES DA SILVA | 3º SGT PM RR |
| 300120700 | NATALINA SOARES DA SILVA | 3º SGT PM RR |
| 300139949 | NILSON JOSE DOS SANTOS | 2º SGT PM RR |
| 300127391 | ODELMAR JOAO SCHABO | SUB TENENTE |
| 300139950 | ROMILDO BEZERRA DO AMARAL | 3º SGT PM RR |
| 300127393 | VALDECY CARVALHO PIMENTEL | 1º SGT PM RR |
| 300127398 | VALDEMIR SILVA SANTOS | 3º SGT PM RR |
| 300120687 | WALTER HURTADO SALVATIERRA | 1º SGT PM RR |

**RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DEZEMBRO 2017**

| Nome do estudante | Início Estágio | Horário de estágio | Nome do supervisor |
|---|---|---|---|
| ALINE DA SILVA DA SANTOS | 01.10.2016 | 07:30 às 13:30 | CIDERLEI BARBOSA MACHADO |
| AMANDA MONTEIRO PINTO | 01.04.2017 | 07:30 às 13:30 | RICARDO SAMU DE FIGUEREIDO |
| AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 01.07.2017 | 07:30 às 13:30 | EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS |
| ANA CAROLINA SILVA ALBUQUERQUE | 01.02.2016 | 07:30 às 13:30 | DANIEL ANTONIO DE CASTRO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANDERSON FELIPE BUZZO DE JESUS | 01.06.2017 | 07:30 às 13:30 | MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA |
| ARTHUR RODRIGUES DOS ANJOS | 01.11.2017 | 07:30 às 13:30 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA |
| BRUNA DE ANDRADE GOMES | 04/07/2017 | 07:30 às 13:30 | MARCIO GARCIA DE SOUZA |
| BRUNA SOARES DE JESUS | 01.04.2017 | 07:30 às 13:30 | JUSCELIO LIMA DE SOUSA |
| CAIO DANILO SANTA RITA MELO | 03.07.2017 | 07:30 às 13:30 | EVERALDO DE SOUZA ORTEGA |
| CAMILA ABREU DOS SANTOS | 09.02.2017 | 07:30 às 13:30 | JOSE CARLOS DA SILVEIRA |
| CARLIANE DA SILVA COSTA | 03.07.2017 | 07:30 às 13:30 | DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA |
| CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PINTO | 01.07.2017 | 07:30 às 13:30 | IEMENTON GLEISON |
| CAROLINE DE SOUZA | 01.12.2016 | 07:30 às 13:30 | EVERALDO DE SOUZA ORTEGA, |
| DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES | 01.07.2017 | 07:30 às 13:30 | ALINE PIANCÓ MAIA |
| DANIEL MATHEUS ALVES MARTINIANO | 01.06.2017 | 07:30 às 13:30 | DANIEL ANTONIO DE CASTRO |
| DIEGO AUGUSTO RAMOS DROIQUE | 01.09.2017 | 07:30 às 13:30 | IEMETON GLEISON DE FRANÇA |
| DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA | 01.12.2016 | 07:30 às 13:30 | VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES |
| EDUARDO HENRIQUE CAMPOS LOPES | 01.08.2017 | 07:30 às 13:30 | VILMA PEREIRA SOUZA LOUZADA NEVES |
| EMAUNELLE IZAURA LUETZ | 02.10.2017 | 07:30 às 13:30 | VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA |
| FABÍOLA BARBOSA DA SILVA | 01.03.2017 | 07:30 às 13:30 | JULIANO DE SA GUIDOLIN |
| FRANCKLANE SENA DA SILVA JUNIOR | 01.08.2017 | 07:30 às 13:30 | JULIANO DE SÁ GUIDOLIN |
| GABRIEL FLAUZINO MOTA | 01.12.2017 | 07:30 às 13:30 | IEMENTON GLEISON SILVA DE FRANÇA |
| GABRIEL SANTOS DA SILVA | 01.12.2016 | 07:30 às 13:30 | SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA |
| GIOVANNA MARCIELLE COSTA | 01.11.2017 | 07:30 às 13:30 | CIDERLEI BARBOSA MACHADO |
| GUILHERME AUGUSTO BARRETO MACEDO | 01.08.2017 | 07:30 às 13:30 | WILSON CEZAR DE CARVALHO |
| HORTENCIA FERREIRA LIMA | 01.04.2017 | 07:30 às 13:30 | BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA |
| JACKELINE CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA | 01.08.2016 | 07:30 às 13:30 | EVERALDO DE SOUZA ORTEGA |
| JAQUELINE DA SILVA MACIEL | 02.08.2017 | 07:30 às 13:30 | DANIEL ANTONIO DE CASTRO |
| JAQUELINE DA SILVA SARMENTO | 07.03.2016 | 07:30 às 13:30 | CESAR LUIS SALLES DE SOUZA |
| JEAN ALBERTO FEITOSA EGUES | 06.02.2017 | 07:30 às 13:30 | FRANCO MAEGAKI ONO |
| JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA | 09/05/2016 | 07:30 às 13:30 | DANIEL ANTONIO DE CASTRO |
| JESSICA CARDOSO DOS SANTOS | 01.08.2017 | 07:30 às 13:30 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA |
| JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA | 01.08.2017 | 07:30 às 13:30 | ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA |
| JHONATAN PESSOA LIMA | 01.03.2016 | 07:30 às 13:30 | JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA |
| JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA | 01/05/2016 | 07:30 às 13:30 | ALINE PIANCÓ MAIA |
| JUSCELIA PAVIM LIMA | 15.03.2017 | 07:30 às 13:30 | WILSON CEZAR DE CARVALHO |
| KAMYLA CRISTINA DAMACENO CAMARGO | 06.02.2017 | 07:30 às 13:30 | ABEL DE SOUZA VIDAL |
| KAREN CRISTINA DA SILVA PAIXÃO | 01.11.2017 | 07:30 às 13:30 | ROSILENE LOCKS GRECO |
| KEILA IDONES MARTINS | 01.11.2017 | 07:30 às 13:30 | THILLY CARVALHO BITENCOURT |
| LAIANNY DIAS ROCHA | 01.04.2017 | 07:30 às 13:30 | JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA |
| LARISSA PAULA RODRIGUES VASCONCELOS | 01.12.2016 | 07:30 às 13:30 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA |
| LEILA FABIA MARQUES ALVES | 02.10.2017 | 07:30 às 13:30 | ROSILENE LOCKS GRECO |
| LEIOMANALUZ BET DINIZ | 01.07.2017 | 07:30 às 13:30 | IEMENTON GLEISON SILVA DA FRANÇA |
| LUCAS DA CRUZ COSTA | 02.10.2017 | 07:30 às 13:30 | ROBERTO LUIS COSTA COELHO |
| LUCAS SILVA BERNARDO | 01.12.2016 | 07:30 às 13:30 | VALDIR JESUS DOS SANTOS |
| LUZIVÂNIA ALVES FREIRE | 17.08.2016 | 07:30 às 13:30 | JULIANO DE SA GUIDOLIN |
| MAIARA NOZA DE SOUZA | 04.09.2017 | 07:30 às 13:30 | SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA |
| MARÃO JUNIOR OLIVEIRA CASTELO BRANCO | 01/07/2016 | 07:30 às 13:30 | DELSON BARBOSA GOMES |
| MARCIA DE SOUZA BRAGA | 07.03.2016 | 07:30 às 13:30 | CESAR LUIS SALLES DE SOUZA |
| MARCOS DA SILVA DOS SANTOS | 01.03.2017 | 07:30 às 13:30 | MANOEL MORAES DOS SANTOS FILHO |
| MARCOS GOMES MARTINS | 01.12.2016 | 07:30 às 13:30 | VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES |
| MARIA AXILIADORA MATA DA SILVA | 01.07.2017 | 07:30 às 13:30 | DELSON BARBOSA GOMES |
| MARIA LORENE L. NASCIMENTO | 03.10.2017 | 07:30 às 13:30 | HELOISA HELENA DE CASTRO C.SOLBRAL |
| MATHEUS SOUSA COSTA | 08.02.2017 | 07:30 às 13:30 | PAULO SERGIO DE ARAUJO |
| MIRIAM MONTEIRO SOARES | 01/05/2016 | 07:30 às 13:30 | TEREZINHA DE SOUZA SALES |
| NARA MACEDO AMPUERO | 01.12.2017 | 07:30 às 13:30 | ROSILENE LOCKS GRECO |
| PAMELA YONNE DA SILVA LOPES | 15.05.2017 | 07:30 às 13:30 | ROBERTO LUIS COSTA COELHO |
| PATRÉZIO CUNHA MORAIS | 01.07.2017 | 07:30 às 13:30 | JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA |
| RAYANE TALLINE RIBEIRO | 01/06/2016 | 07:30 às 13:30 | THILLY CARVALHO BITENCOUR |
| RENAN WILIAN TARELHO | 01.03.2017 | 07:30 às 13:30 | TEREZINHA DE SOUSA SALES |
| RENATA ALVES DO NASCIMENTO | 03.10.2017 | 07:30 às 13:30 | ROSILENE LOCKS GRECO |
| SABRINA ALVES DA SILVA | 01.06.2017 | 07:30 às 13:30 | ADELAR ANACLETO TRES |
| SARAH ELLEN MENDES DA SILVA | 01.08.2017 | 07:30 às 13:30 | FRANCO MAEGAKI ONO |
| STEPHANY PLICIA PACHECO DE ABREU | 01.02.2017 | 07:30 às 13:30 | DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA |
| TAILANA DA SILVA REIS | 01.06.2017 | 07:30 às 13:30 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA |
| TAINÁ ADRIELE O. GUIMARÃES | 01/05/2016 | 07:30 às 13:30 | DANIEL ANTONIO DE CASTRO |
| UELISSON DA SILVA SARMENTO | 01.02.2016 | 07:30 às 13:30 | BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA |
| VALMARA MAISA FERREIRA GOMES | 01.06.2017 | 07:30 às 13:30 | ROSILENE LOCKS GRECO |
| VITOR EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA | 01.09.2017 | 07:30 às 13:30 | WAGNER GARCIA DE FREITAS |
| WARLLAN ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO | 01.11.2017 | 07:30 às 13:30 | ROSILENE LOCKS GRECO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| WELINGTON ARAUJO SILVA | 01.11.2017 | 07:30 às 13:30 | WILSON CEZAR DE CARVALHO |
| WESLEY DE OLIVEIRA DAÇA | 01.08.2017 | 07:30 às 13:30 | ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO |
| WESLEY RIBEIRO FERREIRA | 01.09.2017 | 07:30 às 13:30 | LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA |
| YAGO FERREIRA DE MELO | 01.08.2017 | 07:30 às 13:30 | VILMA PEREIRA SOUZA LOUZADA NEVES |
| YONA KRISNA BARBOSA NAIMAIER DUARTE | 01.12.2017 | 07:30 às 13:30 | BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA |

**RELAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS A DISPOSIÇÃO DA SEFIN DEZEMBRO 2017**

| Matricula | Nome | Descrição Cargo | Município |
|---|---|---|---|
| 2306395 | ANTONIA DO NASCIMENTO ALMEIDA | A. O. S. D | JI PARANÁ |
| 2264593 | ANTENOR DA SILVERA | AG. PORT. | ROLIM DE MOURA/AR |
| 2326694 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | MOTORISTA | AR/COLORADO |
| 703886 | ALZENOR LIMA DE VASCONCELOS | AG. ADM. | SEFIN/ 1º DRRE |
| 2324177 | ANA REGINA NOBRE RODRIGUES | AG. ADM. | SEFIN/ 1º DRRE |
| 703027 | ARNALDO PRESTES | AG. ADM. | GEAR/SEFIN |
| 2340017 | ARISTEU JOSÉ DOS SANTOS BARROSO | MOTORISTA | 1ª DRRE/CRE |
| 2302865 | AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA | TÉC. CONTAB. | GEAR/CRE/SEFIN |
| 2314809 | CILENE ABREU DE MATOS | A. O. S. D | 4º DRRE/P. BUENO |
| 2393952 | CARLOS FRANCISCO TARTARO | A. O. S. D | AG. GUAJARÁ MIRIM |
| 2995825 | CELY OLIVEIRA DE LIMA | TÉC. CONTAB. | SUPER |
| 2305033 | CONCEIÇÃO ABREU ROSAS | AOSD | GAB/SEFIN |
| 2351116 | DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEJA | CONTADOR | SUPER/SEFIN |
| 2353014 | DEOLINDA EVANI FLORES OLIVEIRA MERLINI | A. O. S. D | 6ª DRRE/ARIQUEMES |
| 2311894 | DORALINA LOPES | A. O. S. D | ROLIM DE MOURA/AR |
| 702110 | EDMILSON PIMENTEL NOGUEIRA CAVALCANTE | MOTORISTA | AG. GUAJARÁ MIRIM |
| 2301514 | EDMEA MERCEDES DE SOUZA | A. O. S. D | 2ª DRRE/JI PARANA |
| 2408856 | ELSON JOSÉ DOS SANTOS | A. O. S. D | AG. OURO PRETO |
| 2386128 | ELIZABETH DA SILVA TENORIO | A. O. S. D | 4º DRRE/P. BUENO |
| 2366715 | EDMILSON CARDOSO MARQUES | MOTORISTA | TRANSPOSTES/SEFIN |
| 2148582 | EDNADIR DANTAS SANTOS | AG. ADM. | SUPER/SEFIN |
| 694599 | EDNA XAVIER DA SILVA | ENGENHEIRA | LIQUIDAÇÃO/SEFIN |
| 704206 | EDUIR JACÓ ESCHER | ECONOMISTA | SEFIN/1º DRRE |
| 2366715 | EDMILSON CARDOSO MARQUES | MOTORISTA | TRANSPOSTES/SEFIN |
| 703646 | FRANCISCO DE ASSIS AMAZONAS ARAÚJO | MOTORISTA | 6ª DRRE/AG. RENDAS |
| 2353040 | FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHÃES | A. O. S. D | 3ª DRRE/VLH |
| 2305504 | FRANCISCO DE ASSIS BRITO | MOTORISTA | 3ª DRRE/VLH |
| 2312967 | GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES | AG. ADM. | AG.PIMENTABUENO |
| 2300030 | GERALDO GOMES DE SOUSA | MOTORISTA | 2ª DRRE/JIP |
| 7003897 | IZAIAS DUTRA PEREIRA | AG. PORT. | AG.PIMENTABUENO |
| 699324 | JAIR MATINS DO NASCIMENTO | AG. PORT. | AR / PRES. MEDICI |
| 697269 | JEZIEL GABRIEL DA SILVA | AG. ADM. | AR / JI PARANÁ |
| 2403317 | JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS | TÉC. CONTAB. | ROLIM DE MOURA/AR |
| 2394560 | JAMISON DOS SANTOS RODRIGUES | AOSD | GCBT/SEFIN |
| 2322671 | JOÃO BATISTA RODRIGUES CEARÁ | A. O. S. D | 6ª DRRE/ARIQUEMES |
| 2417025 | JOÃO PEREIRA DE SOUZA | A. O. S. D | 6ª DRRE/AG. RENDAS |
| 701794 | JORDILINO ROCHA DE SOUZA | AG. PORT. | AR/CACOAL |
| 2999315 | JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX | O.COMPUT | GEAR/SEFIN |
| 2397706 | JOÃO HENRIQUE LIMA | AG. ADM. | CONEN |
| 693603 | JORGE MENEZES DE CASTRO | AG. ADM. | RH/GAF/SEFIN |
| 702063 | JOSÉ AMANCIO DE MORAIS | MOTORISTA | AR/OURO PRETO |
| 699193 | JOSÉ FRANCISCO NATAL | AG. ADM. | AR/PRESID. MEDICI |
| 703815 | JOSE ALMEIDA DOS SANTOS | MOTORISTA | AR/COLORADO |
| 2355031 | JOSE ALVES DA COSTA | MOTORISTA | 3ª DRRE/VLH |
| 703195 | JOSE CARLOS DE AMORIM RODRIGUES | AG. ADM. | GMP/SEFIN |
| 2341328 | JOVERCINA VIEIRA DOMICIANO | A. O. S. D | AR/OURO PRETO |
| 2344190 | JOSE IRINEU MUNDIN DA SILVA | MOTORISTA | 3ª DRRE/VLH |
| 2353043 | JOSE PESSOA DE SÁ | MOTORISTA | AR/ COLORADO |
| 699838 | LAUZIMIRO GOMES DE SIQUEIRA | AG.PORT. | AR/CACOAL |
| 2386139 | LEILA MARIA AMORIM SOARES | AOSD | CRE/SEFIN |
| 703134 | LENO WINTER | AG. ADM. | GEFE/SEFIN |
| 299335-9 | LOURIVAL SOARES RAMOS | AG. ADM | AR/CACOAL |
| 299740-9 | LUCIANO DE AZEVEDO BARILI | TEC.CONTADOR | AR/CACOAL |
| 2335154 | LÍDIA MARIA DIAS LOCATELLI | A. O. S. D | 2ª DRRE/JI PARANA |
| 2307128 | LUZIENE GAMBATI | AG. ADM. | 2ª DRRE/JI PARANA |
| 702835 | LUCIANO MORERIA DE LUNA | AG. ADM. | AR / 1ª DRRE |
| 2340039 | LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS | MOTORISTA | TATE/SEFIN |
| 693243 | LUIZ MESQUITA FILHO | AG. ADM. | GGF/SEFIN |
| 703550 | LUIZA LEITE DO NASCIMENTO | AG. ADM. | GCBT/SEFIN |
| 2340046 | MARIA JESUS DE SOUZA | A. O. S. D | 4ª DRRE/ PBUENO |
| 2999437 | MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS | CONTADORA SIII | 4ºDRRE/AG ESPIGAO |
| 2318209 | MIRTIZ APARECIDA GATTI DOS SANTOS | A. O. S. D | AR / JI PARANÁ |
| 2416990 | MARIA FÁTIMA IECKER | AG. ADM. | ROLIM DE MOURA/AR |
| 695081 | MANOEL FRANCISCO RIBEIRO LOURENÇO | AG. ADM. | 3ª DRRE/VLH |
| 2305061 | MARIA JOSE DA SILVA | A. O. S. D | 3ª DRRE/VLH |
| 2403331 | MARIA ARAÚJO TORRES | TÉC. CONTAB. | SUPER/CRE/ SEFIN |
| 702889 | MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL | AG. ADM. | GF/GAF/SEFIN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2394575 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA | ECONOMISTA | GEAR/SEFIN |
| 2336041 | MARIA GLADIS PINTO | AOSD | GAB/CRE |
| 2353050 | MARIA LUIZ DA SILVA BECALHI | AOSD | EMATER-PVH |
| 703326 | MAURÍCIO MARINHO DA SILVA | AG. ADM. | GMP/SEFIN |
| 2329955 | SEBASTIANA CARDOSO DOS SANTOS | A. O. S. D | 6ª DRRE/ ARIQUEMES |
| 2329957 | SOLANGE EVANGELISTA DA SILVEIRA | A. O. S. D | 6º DRRE/ ARIQUEMES |
| 697911 | TEREZA PONCIANO | AG. PORT. | 6ª DRRE/ ARIQUEMES |
| 2383863 | VANIA LUCIA CARVALHO DE SOUSA | AG. ADM. | 6ª DRRE/ ARIQUEMES |
| 701781 | ZENI SAVEGNAGO | AG. ADM. | 6ª DRRE/ MACHADINHO |
| 2355024 | PAULO CESAR DE ALMEIDA | MOTORISTA | 4º DRRE/ CACOAL |
| 699781 | VELDECY DE OLIVEIRA | A. O. S. D | AR / GUAJARÁ MIRIM |
| 700261 | REGINALDO DA SILVA | MOTORISTA | AR / PRES. MEDICI |
| 2999345 | ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS | AG.ADM | OURO PRETO |
| 702040 | TÂNIA MARIA BARROS FRIZZO | AG. ADM. | AR / PRES. MEDICI |
| 2287326 | VALTENCIR ALVES DA SILVA | AG. PORT. | AR/OURO PRETO |
| 2282018 | VALMIR IRINEU DE FARIAS | A. O. S. D | 2ª DRRE/JIP |
| 702181 | VANTOIL DE SOUZA | MOTORISTA | AR / JI PARANÁ |
| 2403349 | PEDRO PROCÓPIO DE SOUZA | AG. ADM. | ROLIM DE MOURA/AR |
| 2356770 | ROBERTO DOS REIS RIBEIRO | MOTORISTA | 3ª DRRE/VLH |
| 701775 | VALDECI PEREIRA | AG. ADM. | 3ª DRRE/VLH |
| 702956 | RAIMUNDO CLÁUDIO LOPES AMARAL | AG. ADM. | GCBT/SEFIN |
| 2334969 | SANDRA LÚCIA HENSEN SPAGNOLLO | AG. ADM. | TRANSPORTE/ SEFIN |
| 2392832 | SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA | AOSD | GMP/GAF |
| 703137 | SEVERINA RODRIGUES DA SILVA | AG. PORT. | GAB/SEFIN |
| 2354459 | SIDNEY RODRIGUES HERON | AG. ADM. | GEAR/SEFIN |
| 2338926 | SONIA MARIA SOARES DA MOTA | TÉC. CONTAB. | ACI/GAB/ SEFIN |
| 703266 | TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO | AG. ADM. | GGF/SEFIN |
| 2403359 | WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ | AOSD | RH/GAF/SEFIN |

**FRANCO MAEGAKI ONO**
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

**Homologação**
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO FILHOTE N.1401.00953.0004/2011

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 2º reconheço e homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de exercício anterior", de acordo com a solicitação da CGE em seu Parecer n.3815/GAP/CGE/2017 nos autos do processo acima especificado, referente diferença de reajuste/2015.

| | |
|---|---|
| Credor | FBX-SERVIÇOS E SEG.LTDA-EPP |
| CNPJ/CPF | 12.159.225/0001-74 |
| Endereço | RUA GUIANA, 2826 - Porto Velho - RO-CEP:76.820-762 |
| Descrição da despesa | Diferença de reajuste/2015 - 5º TA ao Contrato n.144/PGE/2013 |
| Valor da Despesa | R$ 18.342,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais). |

Porto Velho, 15 de março de 2018.

**Homologação**
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO FILHOTE N.1401.00054.0000/2012

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º reconheço e homologo a despesa abaixo discriminada, em virtude da insuficiência de orçamento para cobrir as despesas do serviço de Arrecadação e outras avenças bancárias relativo ao mês de agosto/2017-parcial/arrecadação.

A despesa está caracterizada "sem prévio" empenho, pela falta de orçamento na Ação e ED, sendo possível a cobertura orçamentária no mês de agosto/2017 após suplementação orçamentária na fonte: 0213.

| | |
|---|---|
| Credor | BANCO DO BRASIL S.A |
| CNPJ/CPF | 00.000.000/0001-91 |
| Endereço | Rua Salgado Filho com Av.Calama- Porto Velho-RO. |
| Descrição da despesa | Prestação de Serviço de arrecadação e outras avenças bancárias nos meses de março a agosto/2017. |
| Valor da Despesa | R$ 87.550,47 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), valor estimado de 01 a 21.08.2017 (arrecadação). |

Porto Velho, 15 de março de 2018.

**Homologação**
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO N.1401.00056.0000/2015

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º reconheço e homologo a despesa abaixo discriminada "sem prévio empenho", uma vez que a solicitação de emissão do empenho estimativo ter ocorrido após a realização da despesa, no período 14 a 25.01.2018 em conformidade com a orientação da CGE através DO Parecer n.656/GAP/CGE-2018, subitem: 3.2.1.

| | |
|---|---|
| Credor | Fundação Getúlio Vargas-FGV |
| CNPJ/CPF | 33.641.663.0001-44 |
| Endereço | Pra Botafogo, 190 -Botafogo - CEP: 22250-900-Rio de Janeiro-RJ |
| Descrição da despesa | Parcial da 2ª Parcela de acordo com o Contrato n.239/PGE/2017 |
| Valor da Despesa | R$ 122.464,68 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) |

Porto Velho, 15 de março de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS — SEFIN
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL - 4ª DRRE
4ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL – CACOAL RO

TERMO DE INTIMAÇÃO

Contrib: Z. P. NAZARETH COM. ALIMENTOS EIRELI ME
End: Rua Mariana, 377, B. Bela Vista – Pimenta Bueno/RO.
CAD/ICMS: 497472-7
CNPJ/MF: 29.505.688/0001-43
DSF: 20183700400092

I N T I M A Ç Ã O

Com base nas disposições da legislação tributária, nos termos do Art. 844 e ss., do RICMS/RO, fica o contribuinte acima qualificado **INTIMADO** da lavratura do auto de infração nº 20183000400002, por infração ao artigo 120-B, inciso V, do RICMS. Após a ciência, o contribuinte terá o prazo de 30 dias para efetuar seu pagamento ou apresentar defesa por escrito.

*Artur Akihiro Kamiya*
*AFTE – mat. 300098369*

CACOAL, 05 DE MARÇO DE 2018

CESAR LUIS SALLES DE SOUZA
Coordenador da Receita Estadual/Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 187/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 100, de 31 de junho de 2017.

Considerando o memorando nº 1/2018/SEAS-API, 09 de março de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Guajará Mirim, Nova Mamoré, Distrito de Iata e Distrito de Surpresa**,** para acompanhar a instalação de 04 academias ao ar livre para a terceira idade. No período de 12/03/2018 a 18/03/2018.

| Nome | Matrícula | Lotado |
|---|---|---|
| Moisés Antônio dos Santos | 300147444 | Porto Velho |
| Renivaldo Fernandes dos Santos | 300142330 | Porto Velho |

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 4°-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Portaria nº 150/2018/SEAS-DAF

**A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade Fiscalizar, Receber e Acompanhar as prestações de serviços **EVENTUAIS** que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, **para o exercício de 2018.**

**MIRIAM LIMA DE MESQUITA,** Núcleo de Inclusão Produtiva - GEINPRO, Matricula nº 300113892; (Presidente)

**NEIDE LANIA BRAGA NASCIMENTO**, Assessor Técnico Pessoal, Matrícula n° 300127670 (Membro);

**RENIVALDO FERNANDES DOS SANTOS,** Gerência para as Políticas de Atenção e Proteção a Pessoa Idosa, Matricula nº 300142330; (Membro)

**NALEI DE CARVALHO SOBRINHO**, Gerência de Gestão do SUAS, Matrícula nº 300129715, (Membro);

**Art. 2º** – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos de serviços eventuais a servidora **MIRIAM LIMA DE MESQUITA**, Núcleo de Inclusão Produtiva-GEINPRO, Matrícula n° 300113892.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01 de Janeiro de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Março de 2018.
**MARIONETE SANA ASSUNÇÃO**
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS

Portaria nº 186/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.
Considerando o memorando nº 25/2018/SEAS-GAB, 12 de março de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 15/03/2018 a 16/03/2018.

| Nome | Matrícula | Lotado |
|---|---|---|
| Vilma Alves dos Santos | 300130859 | Porto Velho |
| Francisco de Assis Brito dos Santos | 300130349 | Porto Velho |
| Renata da Silva Zebalos | 300111407 | Porto Velho |

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 4°-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Portaria nº 180/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 100, de 31 de junho de 2017.

Considerando o memorando nº 1/2018/SEAS-GCONTRAT, 02 de março de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Cacoal, Ji-Paraná, Ouro Preto, Jaru e Ariquemes, para gestão e fiscalização dos contratos: SAAE; abastecimento de água, CAERD; abastecimento de água, CERON; fornecimento de energia, PROTEC; serviço de limpeza, LAURENIO; serviço de limpeza e G.J; serviço de vigilância, que gerem as unidades desta secretaria localizadas no interior do estado. Afim de proporcionar a melhor gestão para SEAS. No período de 19/03/2018 a 23/03/2018.

| Nome | Matrícula | Lotado |
|---|---|---|
| Amanda Souza de Lima Bezerra | 300139805 | Porto Velho |
| Midiã da Silva Vasconcelos | 300121122 | Porto Velho |
| Fabio da Silva Elias | 300113092 | Porto Velho |
| Eluane Martins Silva | 300130954 | Porto Velho |

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Portaria nº 184/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 100, de 31 de junho de 2017.

Considerando o memorando nº 49/2018/SEAS-CODH, 09 de março de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Porto Velho, para participar da 1ª Sessão Plenária CEPIR/RO. No período de 15/03/2018 a 17/03/2018 (Conselheiros) e 15/03/2018 a 18/03/2018 (Sérgio Spagnol - Motorista).

| Nome | Matrícula | Lotado |
|---|---|---|
| Elvis Cayaduro Pessoa | - | Costa Marques |
| Rodolfo Scher da Silva | - | Cacoal |
| Everaldo Lins de Santana | - | Rolim de Moura |
| Sérgio Spagnol | 300128111 | Rolim de Moura |

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

## IPEM

**PORTARIA n. 028/2018/GAB/IPEM/RO Porto Velho, 16 de Março de 2018.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR,** interinamente no período de 19/03/2018 a 22/03/2018, o servidor **JOSÉ MAURO ROCHA LIMA ,** matrícula nº 448.882 , para exercer a função de DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA,** em substituição do servidor titular **RONALDO JEFFERSON LESSA ,** matrícula nº 300112949 , uma vez que o servidor se encontrará ausente devido à participação da Reunião de Encontro Nacional com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I em Vitória/ ES, no referido período.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**EDVALDO RODRIGUES SOARES**
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

## CMR

**Portaria nº 006/2018/CMR**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a partir de 12/03/2018, o Sr. **JAKSON ALMEIDA DE SOUZA**, portador do RG nº 1091940 SSP/RO e CPF nº 007.947.932-40, que exercia a função comissionada de Assessor Técnico Nível III, lotado na Sede Administrativa, de acordo com o art. 41, parágrafo único, letra "b", do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR/CMR, devidamente aprovado e homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia, através da Portaria nº 044, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 115, de 17 de junho de 2016, Seção 01, fls 87, ISSN 1677-7042.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

**JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO**
Diretor Presidente - CMR

**Portaria nº 007/2018/CMR**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

**RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** a partir de **13/03/2018**, o Sr. **MAXINALDO OJOPI DA COSTA**, CPF nº 002.225.642-37 e RG sob o nº 1017728 SESDEC/RO, para exercer a função comissionada de Assessor Técnico Nível III, Lotada na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR.

Art. 2º O mesmo receberá como vencimento a **GAM 3**, previsto no art. 41, letra "g", Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Companhia de Mineração de Rondônia – PCCR/CMR, devidamente aprovado e homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia, através da Portaria nº 044, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 115, de 17 de junho de 2016, Seção 01, fls 87, ISSN 1677-7042.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho, 15 de março de 2018.

**JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO**
Diretor Presidente - CMR

**PORTARIA N° 008/CMR/2017**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 73, Inc. I, "b" e II c.c art. 74, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve**:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para **RECEBIMENTO**, referente a aquisição de material (consumo/permanente) e contratação de serviços da CMR S/A:

**I. Sede Administrativa**
1. José Viana de Siqueira, Matrícula nº 1010149, responsável pelo recebimento; e
2. Maxinaldo Ojopi da Costa, Matrícula nº 1010166, responsável pelo recebimento.
**II. Sede Operacional – Usina de Calcário Félix Fleury**
1. Everton Ernanis Girotto, Matrícula nº 1010107, responsável pelo recebimento; e
2. Evandro Sodré Girotto, Matrícula nº 101045, responsável pelo recebimento.

Art. 2º - Os referidos funcionários poderão receber de forma cumulativa ou isoladamente as aquisições e serviços em apreço.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá a data de 12 de março de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
**JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO**
Diretor Presidente – CMR

**Portaria nº 009/2018/CMR**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de outubro de 2016, registrado na Junta Comercial sob o nº 20160373131 – Protocolo nº 160373131, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a partir de **12/03/2018**, o Sr. **MAXINALDO OJOPI DA COSTA**, CPF nº 002.225.642-37 e RG sob o nº 1017728 SESDEC/RO, que exercia a função comissionada de Assessor Técnico Nível III, lotado na Sede Administrativa, de acordo com o art. 41, parágrafo único, letra "b", do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR/CMR, devidamente aprovado e homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia, através da Portaria nº 044, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 115, de 17 de junho de 2016, Seção 01, fls 87, ISSN 1677-7042.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

**JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO**
Diretor Presidente - CMR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer **n. PARECER Nº 001 -SEI-CI-CMR,** exarado no Processo Administrativo nº **0008.025095-31 – SEI.DIÁRIAS**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelo tomador **EVANDRO SODRÉ GIROTTO**, no valor de **R$ 1.125,00** (hum mil cento e vinte e cinco reais), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente **Termo** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27, da Instrução Normativa n.º 04/CMR/2015, na forma da lei.

Porto Velho, 07 de março de 2018.

**JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO**
**Diretor Presidente/CMR**
**Matrícula 1010148**

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## IDARON

Portaria nº 110/2018/IDARON-GRH Porto Velho/RO, 15 de março de 2018.

A DIRETORA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 82/2018/IDARON-ASTEC, de 26 de fevereiro de 2018, resguardada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor da Portaria n° 63 de 20/02/2018, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **JADER DA SILVA PLAÇA**, referente ao exercício de 2018;

Considerando, ainda, a necessidade pública de permanência do Servidor em epígrafe no momento de transição de Tabela, de planejamento estratégico, dentre outras atividades inadiáveis e imprescindíveis de participação como Supervisor Regional;

R E S O L V E:

Art. 1º-ALTERAR, no interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor (a) **JADER DA SILVA PLAÇA**, matrícula n° 300105239, referente ao exercício 2018, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do referido servidor, do período 01/02/2018 a 02/03/2018 para o período de 01/02/2018 a 10/02/2018 e 21/02/2018 a 12/03/2018,

**LEIA-SE:**

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do referido servidor, do período de 01/02/2018 a 02/03/2018 para o período de 21/02/2018 À 02/03/2018 E 19/03/2018 À 28/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ISIS GOMES DE QUEIROZ**
DIRETORA EXECUTIVA
Matrícula 300147461

## SOPH

**ORÇAMENTO 2018.**

| DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL |
|---|---|
| INFRA-ESTRUTURA AQUAVIÁRIA | R$ 75.666,12 |
| INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE | R$ 62.727,36 |
| INSTALAÇÃO E ACOSTAGEM | R$ 57.900,60 |
| REPASSE DO GOVERNO (FUNDOS) | R$ 1.800.000,00 |
| APORTE DE CAPITAL | R$ 0,00 |
| COMPLEMENTO CONTRATUAL | R$ 0,00 |
| ARMAZENAGEM | R$ 186.588,60 |
| EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS | R$ 6.000,00 |
| ESTADIA DE VEÍCULOS | R$ 948.000,00 |
| CONTRATOS OPERACIONAIS | R$ 7.080.000,00 |
| ARRENDAMENTOS | R$ 693.267,24 |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | R$ 240.000,00 |
| PESAGEM DE VEÍCULOS | R$ 153.000,00 |
| EMBARQUE/DESEMBARQUE VÉICULOS | R$ 27.600,00 |
| EMBARQUE/DESEMBARQUE EQUIP. PESADOS | R$ 3.600,00 |
| DIVERSOS/OUTROS | R$ 24.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 11.358.349,92** |

OBS I: NOS VALORES COMPUTADOS DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O MÍNIMO EXIGIDO DO ARRENDATÁRIO, SEM OS DESCONTOS OFERTADOS PELA SOPH TANTO DA TONELAGEM QUE PASSOU DE R$ 2,06 PARA R$ 2,30, QUANTO DA CARRETA QUE PASSOU DE R$ 10,00 PARA R$ 18,30 VALORES NORMAIS DA TABELA DE REFERÊNCIA DEVIDAMENTE APROVADA E CHANCELADA PELA ANTAQ.

OBS II: HÁ PREVISÃO DE REPASSE DE R$ 1.800.000,00 DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIDER, CONFORME TRATATIVAS JÁ EM ANDAMENTO.

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**
**ORÇAMENTO 2018.**

| DESPESA | DESEMBOLSO ANUAL |
|---|---|
| SALÁRIOS (INCLUSIVE 13º E ADICIONAL DE FÉRIAS) | R$ 4.387.500,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS PATRONAIS (FGTS, INSS/FAT) | R$ 510.000,00 |
| TRIBUTOS RETIDOS (INSS, IRRF, SINDICAL E OUTROS) | R$ 1.740.000,00 |
| ABONO PECUNIÁRIO (FÉRIAS) | R$ 150.000,00 |
| AUXILIO ALIMENTAÇÃO | R$ 936.000,00 |
| DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO | R$ 60.000,00 |
| CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS EMPREGADOS | R$ 12.000,00 |
| EVENTOS INSTITUCIONAIS EXTERNOS | R$ 6.000,00 |
| PROGRAMAS DE ESTÁGIO | R$ 9.000,00 |
| ASSESSORIA CONTÁBIL | R$ 72.000,00 |
| PASSAGENS AÉREAS | R$ 60.000,00 |
| SEGUROS DE VIDA/PREDIAL/EQUIPAMENTOS | R$ 30.000,00 |
| ÁGUA (CAERD) | R$ 3.000,00 |
| ENERGIA ELÉTRICA | R$ 300.000,00 |
| PUBLICAÇÕES | R$ 6.000,00 |
| TELEFONIA FIXA | R$ 18.000,00 |
| SERVIÇOS POSTAIS | R$ 3.000,00 |
| FOTOCÓPIAS E SIMILARES | R$ 3.000,00 |
| LOCAÇÃO IMPRESSORAS | R$ 15.000,00 |
| LICENÇA DE USO DE SISTEMAS E PROGRAMAS | R$ 36.000,00 |
| MATERIAIS DE EXPEDIENTE | R$ 7.800,00 |
| MATERIAIS DE CONSUMO | R$ 7.800,00 |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS | R$ 12.000,00 |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA | R$ 300.000,00 |
| SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESINFECÇÃO | R$ 24.000,00 |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R$ 30.000,00 |
| MANUTENÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS | R$ 12.000,00 |
| MANUTENÇÃO VEÍCULOS/EQUIP OPERACIONAIS | R$ 24.000,00 |
| LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS | R$ 18.000,00 |
| SERVIÇO LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS | R$ 6.000,00 |
| SERVIÇOS DRAGAGEM | R$ 240.000,00 |
| INVESTIMENTO - PLANO DE TRABALHO | R$ 1.800.000,00 |
| DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR (TRIBUTOS) | R$ 220.249,92 |
| DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR (FORNECEDORES) | R$ 300.000,00 |
| TOTAL | R$ 11.358.349,92 |

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**
**ORÇAMENTO 2018.**

OBS I: OS VALORES CONSTANTES NA PREVISÃO COM "SALÁRIOS (INCLUSIVE 13º E ADICIONAL DE FÉRIAS)" JÁ ESTÃO COM A PREVISÃO DO REAJUSTE ANUAL A SER CONCEDIDO EM MÉDIA DE 5% CONFORME ACORDO COLETIVO.

OBS II: OS VALORES DAS DESPESAS FIXADAS PARA 2018 FORAM REDUZIDOS EM SEUS CUSTOS DEVIDO AS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS, PROPORCIONANDO READEQUAÇÃO E EQUILÍBRIO NAS CONTAS.

OBS III: A DIRETORIA EXECUTIVA MANTERÁ PARA A REDUÇÃO DE DESPESAS, MEDIDAS ADOTADAS COMO:

1 - EXTINÇÃO DE CELULAR CORPORATIVO;
2 - REDUÇÃO DE 20% NA ENERGIA ELÉTRICA;
3 - EXTINÇÃO DE GASTOS COM INTERNET;
4 - REDUÇÃO PAPEL, IMPRESSORA E OUTROS;
5 - REDUÇÃO DE COMBUSTÍVEL;
6 - REDUÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS,

| | | |
|---|---|---|
| **Francisco Leudo Buriti de Sousa**<br>Diretor-Presidente | **João Bosco de Araújo**<br>Diretor Adm.Financeiro | **Edinaldo Gonçalves Cardoso**<br>Diretor Fiscalização e Operações |

Portaria nº 29/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 14 de março de 2018.

**O Diretor Presidente em exercicio da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 049/2014/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **Tornar sem efeito,** os termos da **Portaria nº 111/DIRPRE/SOPH/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2762, pág 64, de 17 de agosto de 2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**João Bosco de Araújo**
Diretor Presidente em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 30/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 14 de março de 2018.

**O Diretor Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 049/2014/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **DESIGNAR**, as empregadas públicas **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**, CPF nº 757.XXX.XXX-53, como titular e **LARISSA DE CARVALHO SILVA,** CPF 015.XXX.XXX-10, como suplente, fiscais do **Contrato n° 010/2014**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL,** cujo objeto (Art. 55, inciso I/ Lei 8.666/93) é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) PARA CHAMADAS LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) DE FIXO PARA FIXO E FIXO PARA MÓVEL PARA A SOPH/RO – SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar necessário e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**João Bosco de Araújo**
Diretor Presidente em exercício
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 31/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 14 de março de 2018.

**O Diretor Presidente em exercicio da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 017/2016/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **Tornar sem efeito,** os termos da **Portaria nº 089/DIRPRE/SOPH/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157, pág 103, de 23 de agosto de 2016.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**João Bosco de Araújo**
Diretor Presidente em exercício
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 32/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 14 de março de 2018.

**O Diretor Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n°017/2016/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **DESIGNAR**, as empregadas públicas **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**, CPF nº 757.XXX.XXX-53, como titular e **LARISSA DE CARVALHO SILVA,** CPF 015.XXX.XXX-10, como suplente, fiscais do **Contrato n° 006/2016/SOPH**, firmado com a **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL,** cujo objeto (Art. 55, inciso I/ Lei 8.666/93) é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DA SOPH.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar necessário e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**João Bosco de Araújo**
Diretor Presidente em exercício
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 33/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 15 de março de 2018.

**O Diretor Presidente em Exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 004/2017/SOPH/RO;

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **Tornar sem efeito,** os termos da **Portaria nº 075/DIRPRE/SOPH/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173, pág. 77, de 14 de setembro de 2017, que designa fiscais do **Contrato n° 008/2017/SOPH/RO**, firmado com a empresa **E. P. DE SOUSA MIRANDA.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**João Bosco de Araújo**
**Diretor Presidente em Exercício**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 34/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 15 de março de 2018.

**O Diretor Presidente em Exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 004/2017/SOPH/RO;

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **DESIGNAR**, os empregados públicos **MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 026.XXX.XXX-53, como titular e **RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN,** CPF nº 855.XXX.XXX-82, como suplente, para acompanharem, fiscalizarem, verificarem saldo do Contrato para que não seja ultrapassado; registrarem ocorrências da execução do Contrato, determinando medidas necessárias a regularização das faltas, falhas ou defeitos observados, devidamente assinados pelas partes contratantes; opinarem sobre aditamentos e prorrogações; acompanhar a execução dos serviços e certificar faturas/notas fiscais do **Contrato n° 008/2017/SOPH/RO**, firmado com a empresa **E. P. DE SOUSA MIRANDA,** cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DOS SEGUINTES SISTEMAS: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NAS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, LUCRO REAL, PESSOAL, COM INTEGRAÇÃO DA FOLHA/PAGAMENTO/PATRIMÔNIO/FATURAMENTO PARA CONTABILIDADE E QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL NA ELABORAÇÃO DOS SPED- CONTRIBUIÇÕES, SPED-EFC-SPED-ECF E FOLHA DE PAGAMENTO SEFIP, CAGED, RAIS E DIRFE E-SOCIAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÕES DO SITEMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**João Bosco de Araújo**
**Diretor Presidente em Exercício**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 15/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 01 de março de 2018.

O Diretor Presidente em Exercício da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - **EXONERAR**, a Sra. **HALINE DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 703.757 SESDEC/R0 e CPF 742.XXX.XXX-30, do cargo de Chefe de Divisão, GAP 04, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2018.

**João Bosco de Araújo**
**Diretor Presidente em Exercício**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 35/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 020/2016/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **Tornar sem efeito,** os termos das **Portaria nº 002/DIRPRE/SOPH/2017 e 052/DIRPRE/SOPH/2017**, que tratam da nomeação dos Fiscais do Contrato nº 012/2016/SOPH, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA EQUIPAMENTOS DA SOPH.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 36/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 018/2016,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **Tornar sem efeito,** os termos da **Portaria nº 003/DIRPRE/SOPH/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 08, pág 52, de 12 de janeiro de 2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 37/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 018/2016/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **DESIGNAR**, as empregadas públicas **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**, CPF nº 757.XXX.XXX-53, como titular e **LARISSA DE CARVALHO SILVA,** CPF 015.XXX.XXX-10, como suplente, fiscais do **Contrato n° 011/2016/SOPH**, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.,** cujo objeto (Art. 55, inciso I/ Lei 8.666/93) é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PATRIMONIAL PARA 4 (QUATRO) INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SOPH.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 38/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 020/2016/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **DESIGNAR**, as empregadas públicas **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**, CPF nº 757.XXX.XXX-53, como titular e **LARISSA DE CARVALHO SILVA,** CPF 015.XXX.XXX-10, como suplente, fiscais do **Contrato n° 012/2016/SOPH**, firmado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.,** cujo objeto (Art. 55, inciso I/ Lei 8.666/93) é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA EQUIPAMENTOS DA SOPH.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 39/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 103/2016/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **DESIGNAR**, os empregados públicos **MARCIO MONTES PEREIRA**, CPF nº 687.XXX.XXX-34, como titular e **JOÃO CARLOS ALBERTO CENI,** CPF 196.XXX.XXX-04, como suplente, para promoverem junto ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2016/SOPH, Pregão Eletrônico nº08/2016, conforme Inciso I, do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, firmado com a empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 40/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 096/2016/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **Tornar sem efeito,** os termos da **Portaria nº 105/DIRPRE/SOPH/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 197, pág 110, de 20 de outubro de 2016.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 41/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 096/2016/SOPH,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **DESIGNAR**, as empregadas públicas **MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, CPF nº 220.XXX.XXX-91, como titular e **DAIANE BERTOZO ALVES,** CPF 012.XXX.XXX-47, como suplente, fiscais do **Contrato n° 013/2016/SOPH**, firmado com a empresa **UMATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS,** cujo objeto (Art. 55, inciso I/ Lei 8.666/93) é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER A SOPH-RO.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 42/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 16 de março de 2018.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 0040.015409/2017-19 - SEI,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - **DESIGNAR**, os empregados públicos **MARCIO MONTES PEREIRA**, CPF nº 687.XXX.XXX-34, como titular e **JOÃO CARLOS ALBERTO CENI,** CPF 196.XXX.XXX-04, como suplente, fiscais do **Contrato n° 002/2018/SOPH**, firmado com a empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME,** cujo objeto (Art. 55, inciso I/ Lei 8.666/93) é FORNECIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, GLP, 13KG E AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BOTIJÃO DE GÁS, VASILHAME DE 13KG, TIPO RESIDENCIAL, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 360X460MM, COM CARGA.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:09:53
DATA EMISSÃO: 02/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 10.992.561,00 | 10.992.561,00 | 10.759.475,17 | -233.085,83 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 8.552.170,00 | 8.552.170,00 | 10.332.333,72 | 1.780.163,72 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 8.552.170,00 | 8.552.170,00 | 10.332.333,72 | 1.780.163,72 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.102.840,00 | 1.102.840,00 | 422.765,89 | -680.074,11 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.102.840,00 | 1.102.840,00 | 422.765,89 | -680.074,11 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.321.250,00 | 1.321.250,00 | 0,00 | -1.321.250,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 1.321.250,00 | 1.321.250,00 | 0,00 | -1.321.250,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 16.301,00 | 16.301,00 | 4.375,56 | -11.925,44 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 16.301,00 | 16.301,00 | 3.532,72 | -12.768,28 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 842,84 | 842,84 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 10.992.561,00 | 10.992.561,00 | 10.759.475,17 | -233.085,83 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 10.992.561,00 | 10.992.561,00 | 10.759.475,17 | -233.085,83 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 4.853.726,48 | 1.024.925,86 | -3.828.800,62 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 10.992.561,00 | 15.846.287,48 | 11.784.401,03 | -4.061.886,45 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 4.530.748,96 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 10.538.430,00 | 12.669.156,48 | 10.378.132,24 | 9.136.052,46 | 8.391.160,94 | 2.291.024,24 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.538.430,00 | 12.669.156,48 | 10.378.132,24 | 9.136.052,46 | 8.391.160,94 | 2.291.024,24 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 454.131,00 | 3.177.131,00 | 1.406.268,79 | 625.281,20 | 622.281,20 | 1.770.862,21 |
| INVESTIMENTOS | 454.131,00 | 3.177.131,00 | 1.406.268,79 | 625.281,20 | 622.281,20 | 1.770.862,21 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 10.992.561,00 | 15.846.287,48 | 11.784.401,03 | 9.761.333,66 | 9.013.442,14 | 4.061.886,45 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 10.992.561,00 | 15.846.287,48 | 11.784.401,03 | 9.761.333,66 | 9.013.442,14 | 4.061.886,45 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 10.992.561,00 | 15.846.287,48 | 11.784.401,03 | 9.761.333,66 | 9.013.442,14 | 4.061.886,45 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.121.776,04 | 0,00 | 625.884,50 | 495.891,54 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.121.776,04 | 0,00 | 625.884,50 | 495.891,54 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 249.500,00 | 0,00 | 249.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 249.500,00 | 0,00 | 249.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 1.371.276,04 | 0,00 | 875.384,50 | 495.891,54 | 0,00 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 342.720,00 | 342.720,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 342.720,00 | 342.720,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 72.957,60 | 72.957,60 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 72.957,60 | 72.957,60 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 415.677,60 | 415.677,60 | 0,00 | 0,00 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017
HORA EMISSÃO: 09:15:35
DATA EMISSÃO: 02/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 10.759.475,17 | 10.872.333,41 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 10.759.475,17 | 10.872.333,41 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 10.759.475,17 | 10.872.333,41 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 0,00 | 2.105.625,33 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 42,21 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 2.105.583,12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 2.856.482,31 | 3.906.154,42 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 747.891,52 | 415.677,60 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 2.023.067,37 | 1.371.276,04 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 85.523,42 | 12.651,03 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 2.106.549,75 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 6.339.932,68 | 2.023.981,18 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 6.339.183,82 | 2.023.232,32 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 748,86 | 748,86 |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 19.955.890,16 | 18.908.094,34 |

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL — HORA EMISSÃO: 09:15:35
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 02/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO



Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 11.784.401,03 | 4.424.548,50 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 |
| Vinculada | | 11.784.401,03 | 4.424.548,50 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 11.784.401,03 | 4.424.548,50 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 0,00 | 5.206.207,73 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 0,00 | 3.310.750,00 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 1.895.457,73 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 1.376.585,52 | 2.937.405,43 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 415.677,60 | 0,00 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 875.384,50 | 819.044,65 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 85.523,42 | 12.651,03 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 0,00 | 2.105.709,75 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 6.794.903,61 | 6.339.932,68 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 6.794.154,75 | 6.339.183,82 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 748,86 | 748,86 |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 19.955.890,16 | 18.908.094,34 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:26:14
DATA EMISSÃO: 02/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 6.794.154,75 | 6.339.183,82 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 748,86 | 748,86 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 363.495,00 | 265.213,13 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 68.480,63 | 8.796,86 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 7.226.879,24 | 6.613.942,67 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 13.112.163,90 | 12.459.437,71 |
| Bens Moveis | | 12.192.812,02 | 11.337.189,82 |
| Bens Imoveis | | 919.351,88 | 1.122.247,89 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 19.159,00 | 0,00 |
| Softwares | | 19.159,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 13.131.322,90 | 12.459.437,71 |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL DO ATIVO | 20.358.202,14 | 19.073.380,38 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 747.891,52 | 415.677,60 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 748,86 | 748,86 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 748.640,38 | 416.426,46 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL DO PASSIVO | 748.640,38 | 416.426,46 |

| | | |
|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | 1.357.726,98 | 4.333.235,89 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | 20.185.711,37 | 15.852.475,48 |
| Ajustes de exerc anteriores | -1.933.876,59 | -1.528.757,45 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 19.609.561,76 | 18.656.953,92 |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 20.358.202,14 | 19.073.380,38 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Financeiro | 6.794.903,61 | 6.339.932,68 |
| Ativo Permanente | 13.563.298,53 | 12.733.447,70 |
| Total do Ativo | 20.358.202,14 | 19.073.380,38 |
| | | |
| | | |
| PASSIVO(II) | | |
| | | |
| Passivo Financeiro | 2.771.707,75 | 1.787.702,50 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 2.771.707,75 | 1.787.702,50 |
| | | |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 17.586.494,39 | 17.285.677,88 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 11.000,00 | 6.000,00 |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 342.633,00 | 48.268,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 353.633,00 | 54.268,00 |
| | | |
| | | |
| | | |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 4.023.195,86 | 4.552.230,18 |
| COTA-PARTE FEPRAM | 4.023.195,86 | 4.552.230,18 |
| Total das Fontes de Recursos | 4.023.195,86 | 4.552.230,18 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL HORA EMISSÃO: 13:58:10

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL HORA EMISSÃO: 09:28:45
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 02/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.332.333,72 | 10.532.009,44 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Taxas | 10.332.333,72 | 10.532.009,44 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 427.141,45 | 340.323,97 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 426.298,61 | 340.323,97 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 842,84 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 2.105.625,33 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 2.105.625,33 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 10.759.475,17 | 12.977.958,74 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 17.604,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 17.604,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 9.375.506,99 | 3.437.675,12 |
| Uso de Material de Consumo | 345.040,90 | 164.598,17 |

| | | |
|---|---|---|
| Serviços | 9.030.466,09 | 3.273.076,95 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 0,00 | 5.206.207,73 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 5.206.207,73 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 8.637,20 | 840,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 8.637,20 | 840,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 9.401.748,19 | 8.644.722,85 |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) | 1.357.726,98 | 4.333.235,89 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv.
Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA: 180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesoura |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 18.656.953,92 | |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | -405.119,14 | |
| Aumento de capital | | | | | | | | |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | 1.357.726,98 | |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 19.609.561,76 | |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv.
Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

**FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM**

**NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO/2017**

**01. INSTITUCIONAL**

O Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, criada pela Lei 88 de 07 de Janeiro de 1986 - DOE Nº custear a execução da Política Estadual de Meio Ambiente, expressa no Plano Estadual de Meio Ambiente, seus atividades atinentes, posteriormente a referida lei foi Revogada pela Lei 547 de 30 de dezembro de 1993, DOE r atribui a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a organização, regulamentação e adminis regulamentado pelo Decreto 7.902 de 01 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/1997.

O FEPRAM tem por objeto prover os programas e projetos do Plano Estadual de Desenvolvimento Ambiental,

A Contabilidade deste Fundo é efetuada utilizando-se o Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, tendo a Superintendência de Contabilidade criada pela Lei Complementar n. 697, de 26 de Dezembro de 2012 com a finalidade de definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, sendo parte da Administração direta, Orçamento e Finanças subordinados ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, sendo sua Unidade Gestora no Órgão 180011 – Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM. Sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo aos princípios fundamentais de contabilidade, normas exigidas pelos órgãos de controle externo, bem como todas as demais normas contábeis brasileiras.

**03. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas obedecendo critérios legais exigidos na legislação brasileira, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei nº 6.404/76 atualizados pela Lei nº 11.638/2007 que define as normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**04. BALANÇO PATRIMONIAL**

A Portaria nº 208/GAB/SEFIN de 24 de julho de 2014 que aprova parte do Manual de Procedimentos Contábeis de acordo com cronograma e prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 30/TCE/RO-2012 que determina aos Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 548/2012 e anexo de 24/12/2015, define cronograma de implementação e dá outras providências.

Considerando levantamento e regularização do imobilizado, iniciando a conciliação por controle manual, onde fora realizado conciliações de todos os bens cadastrados no sistema SIAFEM, desde 1996, após esse levantamento já foi possível a realização de ajustes contábeis através de reclassificações. Sendo que esta FEPRAM vem desde 2016, elaborando mecanismos que possibilitem a realização de reavaliação e redução ao valor recuperável e Depreciação, Amortização e exaustão dos imobilizados, como, criação de comissões conforme nomeada pela Portaria nº.: 174/GAB/SEDAM, de 13 de junho de 2017 e alterada pela Portaria nº. 274/GAB/SEDAM, de 28 de julho de 2017.

O trabalho continua sendo realizado de forma manual, enquanto o sistema e-Estado criado pelo Decreto n. 22.067, De 29 de Junho de 2017,está em fase de inserção dos dados patrimoniais. esta Secretaria demonstrará todas as regularizações referente as conciliações do sistema SIAFEM com o Inventário na prestação de contas anual 2018.

**05. BALANÇO FINANCEIRO**

Considerando a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesas Orçamentárias, bem como os Recebimentos e Pagamentos de natureza Extraorçamentárias, conjugados com os saldos de Disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O Saldo para o Exercício Seguinte (IX) constante no Balanço Financeiro o qual demonstra o montante de R$ 6.794.903,61 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e um centavos), estando computado no mesmo o montante de R$ 748,86 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) registrados na Conta contábil 1.1.3.5.0.00.00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, sendo o valor de disponibilidades para o Exercício seguinte o montante de R$ 6.794.154,75 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**06. DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Portaria STN nº 437/2012 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico Parte V, que conceitua e define a análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Publico. Ao emitir a Demonstração dos Fluxos de Caixa pela primeira vez no exercício de 2015 considerou-se o valor de Caixa e Equivalente de Caixa Final o montante de R$ 748,86 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo que o referido valor encontra-se registrado na Conta Contábil Analítica 1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados referente a caução não reclamada até a presente data, desta forma o valor de Caixa e equivalente de caixa inicial do exercício de 2017 é de R$ 6.339.183,82 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Quanto a Nota Explicativa constantes no DOE nº 57, de 27/03/2017, o qual informava que o PPA da SEDAM para o quadriênio 2016-2019, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e aprovado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, foi formatado, orçamentariamente, com recursos do Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM alocados nas ações finalísticas da SEDAM. Sendo que o cadastro da conta corrente transitória - Agência 2757-X, Conta nº 9.995-3, na Unidade Gestora 180001 – 00001 – SEDAM, para que fossem utilizadas as transferências de pagamentos de custeio da fonte 0205 – FEPRAM. Foi solicitado ao Banco do Brasil o encerramento da conta transitória em questão.

Para melhor demonstrar o que foi dito, segue quadro demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ R$ 6.794.154,75 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

| | |
|---|---|
| **1- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL 2016 - NOTAS EXPLICATIVAS DOE 58 DE 28 /03/2017** | **6.339.932,68** |
| 1.1.3.6.1.09.00 - CONSIGNAÇÕES | (748,86) |
| | |
| **2 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL EM 2017** | **6.339.183,82** |
| | |
| **3 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL - DFC EXERCICIO 2017** | **6.794.154,75** |
| | |
| **4- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL NO EXERCICIO DE 2017** | **6.794.154,75** |

**7. CONCLUSÃO**

Isso posto, apresentamos Nota Explicativa que acompanhará as Demonstrações Contábeis do exercício 2017, que serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para todos os efeitos legais.

Porto Velho, 01 de março de 2018.

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv.
Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL — HORA EMISSÃO: 11:27:39
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 01/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 11.408.885,25 | 1.862.684,87 | -9.546.200,38 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 1.066.587,95 | 1.066.587,95 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 1.066.587,95 | 1.066.587,95 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 11.408.885,25 | 795.025,00 | -10.613.860,25 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 11.408.885,25 | 795.025,00 | -10.613.860,25 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 1.071,92 | 1.071,92 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 1.071,92 | 1.071,92 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 920.522,77 | 0,00 | -920.522,77 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 920.522,77 | 0,00 | -920.522,77 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 920.522,77 | 0,00 | -920.522,77 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 0,00 | 12.329.408,02 | 1.862.684,87 | -10.466.723,15 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 0,00 | 12.329.408,02 | 1.862.684,87 | -10.466.723,15 |
| DÉFICIT (VI) | 31.326.175,00 | 39.865.291,87 | 30.984.300,28 | -8.880.991,59 |
| TOTAL (VII)=(V + VI) | 31.326.175,00 | 52.194.699,89 | 32.846.985,15 | -19.347.714,74 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | | 7.061.932,35 | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial(e) | Dotação Atualizada(f) | Despesas Empenhadas(g) | Despesas Liquidadas(h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 30.753.657,00 | 46.425.610,55 | 31.735.490,34 | 29.356.264,87 | 28.201.361,13 | 14.690.120,21 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.181.136,00 | 24.669.298,04 | 24.669.298,04 | 24.669.298,04 | 23.846.444,02 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.572.521,00 | 21.756.312,51 | 7.066.192,30 | 4.686.966,83 | 4.354.917,11 | 14.690.120,21 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 572.518,00 | 5.769.089,34 | 1.111.494,81 | 134.111,00 | 131.812,00 | 4.657.594,53 |
| INVESTIMENTOS | 572.518,00 | 5.769.089,34 | 1.111.494,81 | 134.111,00 | 131.812,00 | 4.657.594,53 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 31.326.175,00 | 52.194.699,89 | 32.846.985,15 | 29.490.375,87 | 28.333.173,13 | 19.347.714,74 |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 31.326.175,00 | 52.194.699,89 | 32.846.985,15 | 29.490.375,87 | 28.333.173,13 | 19.347.714,74 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 31.326.175,00 | 52.194.699,89 | 32.846.985,15 | 29.490.375,87 | 28.333.173,13 | 19.347.714,74 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Em Exercícios | Inscritos: Em 31 de Dezembro do | Inscritos: Liquidados (c) Anteriores (a) | Inscritos: Pagos (d) Exercício Anterior (b) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 6.428.053,00 | 76.379,71 | 3.998.061,56 | 456.448,77 | 1.973.542,67 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 6.428.053,00 | 76.379,71 | 3.998.061,56 | 456.448,77 | 1.973.542,67 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 588.000,00 | 0,00 | 588.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 588.000,00 | 0,00 | 588.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 7.016.053,00 | 76.379,71 | 4.586.061,56 | 456.448,77 | 1.973.542,67 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Em Exercícios | Inscritos: Em 31 de Dezembro do Anteriores (a) | Inscritos: Pagos (c) Exercício Anterior (b) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 107.500,00 | 241.044,20 | 241.044,20 | 107.500,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 177.906,88 | 177.906,88 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 107.500,00 | 63.137,32 | 63.137,32 | 107.500,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 107.500,00 | 241.044,20 | 241.044,20 | 107.500,00 | 0,00 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL — HORA EMISSÃO: 11:32:00
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| Receita Orçamentária(I) | | 1.862.684,87 | 2.375.902,58 |
| Ordinária | | 13.005,85 | 87.344,68 |
| Vinculada | | 1.849.679,02 | 2.288.557,90 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 19.717,06 | 666.007,22 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 1.800.827,00 | 1.622.550,68 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 29.134,96 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas(II) | | 38.503.023,05 | 32.790.576,22 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 38.503.023,05 | 30.895.118,49 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 1.895.457,73 |
| Recebimentos Extraorçamentários(III) | | 12.590.831,77 | 18.103.617,13 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 1.157.202,74 | 241.044,20 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 3.356.609,28 | 7.016.053,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 5.026.337,37 | 4.864.255,99 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 2.974.066,11 | 5.852.491,95 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 0,00 | 129.771,99 |
| Compensações Financeiras - IPERON | | 76.616,27 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior(IV) | | 16.915.494,24 | 16.344.186,25 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 16.750.212,91 | 16.196.520,27 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 165.281,33 | 147.665,98 |
| TOTAL(V)=(I+II+III+IV) | | 69.872.033,93 | 69.614.282,18 |

UNIDADE GESTORA: 180001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL — HORA EMISSÃO: 11:32:00
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 2/2

Dispêndios

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Despesa Orçamentária(VI) | | 32.846.985,15 | 34.952.659,93 |
| Ordinária | | 30.338.891,08 | 25.552.441,70 |
| Vinculada | | 2.508.094,07 | 9.400.218,23 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistencia Social | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016 | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Fundos | | 0,00 | 3.109.473,23 |
| Recursos Vinculados à Convênios | | 2.206.967,99 | 6.278.517,80 |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | | 301.126,08 | 12.227,20 |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII) | | 4.952.574,72 | 4.410.871,65 |
| Transferências Concedida para a Execução Orçamentária | | 4.952.574,72 | 2.305.288,53 |
| Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 2.105.583,12 |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII) | | 13.126.918,68 | 13.335.256,36 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 241.044,20 | 661.843,54 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 4.586.061,56 | 2.188.648,99 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 5.329.489,56 | 4.632.504,46 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | | 2.970.323,36 | 5.722.435,05 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 128.731,55 |
| Anulação Restos a Pagar | | 0,00 | 1.092,77 |
| Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX) | | 18.945.555,38 | 16.915.494,24 |
| Caixa e equivalente de caixa | | 18.869.290,06 | 16.750.212,91 |
| Depositos restit. e valores vinculados | | 76.265,32 | 165.281,33 |
| TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX) | | 69.872.033,93 | 69.614.282,18 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL HORA EMISSÃO: 11:39:30
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 01/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 18.869.290,06 | 16.750.212,91 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 76.265,32 | 165.281,33 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 16.207,00 | 84.582,75 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 131.737,82 | 148.986,11 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | | 19.093.500,20 | 17.149.063,10 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Créditos a Longo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 12.445.102,47 | 11.766.391,47 |
| Bens Moveis | | 10.259.553,58 | 9.537.442,58 |
| Bens Imoveis | | 2.185.548,89 | 2.228.948,89 |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 12.445.102,47 | 11.766.391,47 |
| | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 31.538.602,67 | 28.915.454,57 |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 822.854,02 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | | 410.660,33 | 348.544,20 |
| Obrigações Fiscais a CP | | 68,10 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | | 76.265,32 | 379.417,51 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Circulante | | 1.309.847,77 | 727.961,71 |
| | | | |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações de Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.309.847,77 | 727.961,71 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | | |
| Superavit/Déficits do Exercício | | 2.146.705,84 | 2.099.630,06 |
| Superáv/Défic de Exerc Anter | | 29.501.200,42 | 27.401.570,36 |
| Ajustes de exerc anteriores | | -1.419.151,36 | -1.313.707,56 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 30.228.754,90 | 28.187.492,86 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 31.538.602,67 | 28.915.454,57 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ATIVO(I) | | |
| Ativo Financeiro | 18.945.555,38 | 16.915.494,24 |
| Ativo Permanente | 12.593.047,29 | 11.999.960,33 |
| Total do Ativo | 31.538.602,67 | 28.915.454,57 |
| PASSIVO(II) | | |
| Passivo Financeiro | 6.563.620,01 | 7.744.014,71 |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | 6.563.620,01 | 7.744.014,71 |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 24.974.982,66 | 21.171.439,86 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Convênios a Receber | 182.238,14 | 182.238,14 |
| Suprim de Fundos(Pendente Prest Con | 7.409,00 | 0,00 |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 6.098,00 | 21.453,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 195.745,14 | 203.691,14 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| Ordinária | 233.685,60 | -1.137.324,02 |
| Vinculado | 12.148.249,77 | 10.308.803,55 |
| COTA-PARTE FEPRAM | 342.694,58 | 322.977,52 |
| CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 9.441.058,55 | 9.969.053,23 |

| | | |
|---|---|---|
| CONTRAPARTIDA DO ESTADO | 699.905,51 | 16.772,80 |
| COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR MINERAIS | 1.664.591,13 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 12.381.935,37 | 9.171.479,53 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL — HORA EMISSÃO: 11:43:38
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 01/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 302.568,95 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 302.568,95 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 1.067.659,87 | 1.334.208,63 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 1.067.659,87 | 1.334.208,63 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 39.298.048,05 | 33.529.701,22 |
| Transferências Intragovernamentais | 38.503.023,05 | 32.790.576,22 |
| Transferências Intergovernamentais | 795.025,00 | 739.125,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 107.500,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 107.500,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 76.616,27 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 76.616,27 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 40.549.824,19 | 35.166.478,80 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 25.600.370,81 | 21.853.068,41 |
| Remuneração a Pessoal | 21.976.103,41 | 19.077.806,64 |
| Encargos Patronais | 2.642.917,35 | 1.996.313,79 |
| Benefícios a Pessoal | 931.072,77 | 778.947,98 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 50.277,28 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 7.817.685,26 | 6.761.747,10 |
| Uso de Material de Consumo | 289.990,72 | 384.476,88 |
| Serviços | 7.527.694,54 | 6.377.270,22 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 500,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 500,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 4.952.574,72 | 4.410.871,65 |
| Transferências Intragovernamentais | 4.952.574,72 | 4.410.871,65 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributarias | 31.987,56 | 41.161,58 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 31.987,56 | 41.161,58 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 38.403.118,35 | 33.066.848,74 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Resultado Patrimonial do Período | (III)=(I-II) | 2.146.705,84 | 2.099.630,06 |

| | | |
|---|---|---|
| Audinéia Teixeira da Silva Queiroz | Luciana Maciel Tavares | Francisco de Sales Oliveira dos Santos |
| CPF: 623.204.242-53 | CPF: 901.580.162-20 | Secretario Adjunto de Estado do Desenv. |
| CONTADORA | Gerente Financeira e Contábil | Ambiental - SEDAM/RO |
| CRC/RO-009490/O-4 | CRC/RO-007213/O-5 | Matricula: 300137877 |

UNIDADE GESTORA: 180001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL HORA EMISSÃO: 11:55:13
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES** | | | |
| INGRESSO | | 40.365.707,92 | 35.166.478,80 |
| Receitas derivadas e originarias | | 1.066.587,95 | 1.636.659,89 |
| Transferências correntes recebidas | | 39.298.048,05 | 33.529.701,22 |
| Outros ingressos operacionais | | 1.071,92 | 117,69 |
| DESEMBOLSO | | 37.393.041,61 | 34.291.588,01 |
| Pessoal e demais despesas | | 32.440.466,89 | 29.880.716,36 |
| Juros e encargos da dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | | 4.952.574,72 | 4.410.871,65 |
| Outros desembolsos operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 2.972.666,31 | 874.890,79 |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | | |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 719.812,00 | 665.338,90 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | | 719.812,00 | 665.338,90 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | -719.812,00 | -665.338,90 |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | | |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos | | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas depen | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) | | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 2.252.854,31 | 209.551,89 |

| | | |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 16.750.212,91 | 16.196.520,27 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 19.003.067,22 | 16.406.072,16 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 302.568,95 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.066.587,95 | 1.334.090,94 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 1.066.587,95 | 1.636.659,89 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 38.503.023,05 | 32.790.576,22 |
| Outras Transferencias Governamentais | 795.025,00 | 739.125,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 39.298.048,05 | 33.529.701,22 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 4.952.574,72 | 4.410.871,65 |
| Total das Transferências Concedidas | 4.952.574,72 | 4.410.871,65 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ADMINISTRACAO | 28.370.078,33 | 26.129.152,61 |
| GESTAO AMBIENTAL | 4.070.388,56 | 3.751.563,75 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 32.440.466,89 | 29.880.716,36 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado) | 19.003.067,22 | 16.406.072,16 |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 2.974.066,11 | 5.852.491,95 |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 0,00 | 129.771,99 |
| Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito) | 5.306.003,39 | 5.102.512,00 |
| Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito) | 5.817.896,85 | 4.805.846,21 |
| Compensações Financeiras - IPERON | 76.616,27 | 0,00 |
| Outros Ajustes Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito) | 5.609.155,58 | 4.870.760,47 |
| (-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito) | 5.728.880,84 | 4.823.461,56 |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 0,00 | 128.731,55 |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito | 2.970.323,36 | 5.722.435,05 |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS | 0,00 | 0,00 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 1.092,77 |
| (-) Perdas de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| = Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado) | 18.869.290,06 | 16.750.212,91 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

UNIDADE GESTORA: 180001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:02:35
DATA EMISSÃO: 07/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 28.187.492,86 | | 28.187.492,86 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | -105.443,80 | | -105.443,80 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | 2.146.705,84 | | 2.146.705,84 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 30.228.754,90 | | 30.228.754,90 |

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

### NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO/2017

**1. INSTITUCIONAL**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, criada pela Lei Complementar nº 42, de 19 de março de 1991, compete a implantação, coordenação e execução da política ambiental, o exercício das atividades de vigilância, fiscalização e proteção a natureza, compreendida como tal a fauna, a flora terrestre e aquática, bem como os recursos hídricos, solos e ar, além da implantação e a administração dos parques e das reservas naturais de propriedade do Estado, pesquisa de recursos do meio ambiente, bem como compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com as diretrizes do Plano Geral de Proteção ao Meio Ambiente.

As principais atividades da SEDAM/RO compreendem, proteção, preservação, exploração e conservação do meio ambiente no Estado de Rondônia, bem como autorização para licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos utilizadores e exploradores de recursos naturais e atuação como Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental-CONSEPA. Com estrutura de atendimento, a SEDAM presta serviços ao cidadão rondoniense, na capital e interior do Estado, utilizando-se de um modelo funcional baseado em Escritórios Regionais de Gestão Ambiental, distribuídos pelo interior do Estado.

Ademais disso, a SEDAM tem como MISSÃO salvaguardar os recursos ambientais na busca do equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social do Estado de Rondônia, respeitando o meio ambiente e a boa qualidade de vida.

**02. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

A Contabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, é efetuada utilizando-se do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios-SIAFEM, tendo como órgão orientador e balizador das ações de contabilidade e a Superintendência Estadual de Contabilidade, criada pela Lei Complementar nº 697, de 26 de Dezembro de 2012, cuja finalidade passa por definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, sendo parte da Administração Direta, Orçamento e Finanças subordinados ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

No que se refere a SEDAM, esta tem sua Unidade Gestora no Órgão 180001 (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) e Gestão 00001. Sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo aos princípios fundamentais de contabilidade, normas exigidas pelos órgãos de controle externo, bem como todas as demais normas contábeis brasileiras.

**03. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da SEDAM são elaboradas obedecendo critérios legais exigidos na legislação brasileira, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei nº 6.404/76 e atualizadas pela Lei nº 11.638/2007, que define as normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**04. BALANÇO PATRIMONIAL**

A Portaria nº 208/GAB/SEFIN, de 24 de julho de 2014, que aprova parte do Manual de Procedimentos Contábeis, de acordo com cronograma e prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 30/TCE/RO-2012, determina aos Poderes e Órgãos Estaduais e Municipais do Estado de Rondônia a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 548/2012 e anexo, de 24/12/2015, define cronograma de implementação e dá outras providências.

Considerando levantamento e regularização do imobilizado, iniciando a conciliação por controle manual, onde fora realizado conciliações de todos os bens cadastrados no sistema SIAFEM, desde 1996, após esse levantamento já foi possível a realização de ajustes contábeis através de reclassificações. Sendo que esta SEDAM vem desde 2016, elaborando mecanismos que possibilitem a realização de reavaliação e redução ao valor recuperável e Depreciação, Amortização e exaustão dos imobilizados, como, criação de comissões conforme nomeação pela Portaria nº. 174/GAB/SEDAM, de 13 de junho de 2017 e alterada pela Portaria nº 274/GAB/SEDAM, de 28 de julho de 2017.

O trabalho continua sendo realizado de forma manual, enquanto o sistema E-Estado, criado pelo Decreto n. 22.067, de 29 de junho de 2017, está em fase de inserção dos dados patrimoniais. Esta Secretaria demonstrará todas as regularizações referente as conciliações do sistema SIAFEM com o Inventário na prestação de contas anual 2018.

**05. BALANÇO FINANCEIRO**

A Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 103, trata do Balanço Financeiro que demonstra Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os Recebimentos e Pagamentos de natureza Extraorçamentárias, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício subsequente.

O Saldo para o Exercício subsequente (IX), constante no Balanço Financeiro, demonstra o montante de R$ 18.945.555,38 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e oito centavos), estando computado no mesmo balanço, o montante de R$ 76.265,32 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) registrados na Conta contábil 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados, sendo o saldo de disponibilidades para o Exercício subsequente o montante de R$ 18.869.290,06 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

**06. DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Portaria STN nº 437/2012 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V, conceitua e define a análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Ao emitir a Demonstração dos Fluxos de Caixa no exercício de 2016, considerou-se o valor de Caixa e Equivalente de Caixa Final publicado em Notas Explicativas constantes no DOE nº 57, de 27/03/2017, o montante de R$ 165.281,33 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), sendo que o referido valor encontra-se registrado na Conta Contábil Analítica 1.1.3.5.1.09.00-Consignações.

Quanto a Nota Explicativa constantes no DOE nº 57, de 27/03/2017, o qual informava que o PPA da SEDAM para o quadriênio 2016-2019, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e aprovado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, foi formatado, orçamentariamente, com recursos do Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM alocados nas ações finalísticas da SEDAM. Sendo que o cadastro da conta corrente transitória - Agência 2757-X, Conta nº 9.995-3, na Unidade Gestora 180001 – 00001 – SEDAM, para que fossem utilizadas as transferências de pagamentos de custeio da fonte 0205 – FEPRAM, já foi solicitado ao Banco do Brasil o encerramento da conta transitória em questão.

Para melhor demonstrar o que foi dito, segue quadro demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 19.003.067,22 (dezenove milhões, três mil, sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

| | |
|---|---|
| **1- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL 2016 - NOTAS EXPLICATIVAS DOE 57 DE 27/03/2017** | **16.406.072,16** |
| 1.1.3.5.1.09.00 - CONSIGNAÇÕES | (165.281,33) |
| | |
| **2 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL EM 2017** | **16.750.212,91** |
| | |
| **3 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL - DFC EXERCICIO 2017** | **19.003.067,22** |
| | |
| **4- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL NO EXERCICIO DE 2017** | **19.003.067,22** |

**07. CONCLUSÃO**

Isso posto, apresentamos Nota Explicativa que acompanhará as Demonstrações Contábeis do exercício 2017 que serão devidamente publicados em Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 16 de março de 2018.

Audinéia Teixeira da Silva Queiroz
CPF: 623.204.242-53
CONTADORA
CRC/RO-009490/O-4

Luciana Maciel Tavares
CPF: 901.580.162-20
Gerente Financeira e Contábil
CRC/RO-007213/O-5

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental - SEDAM/RO
Matricula: 300137877

## PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
**PROCESSO Nº 1-354/2016**

4°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/PMJ/2016.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.
**CONTRATADA:** MP TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar, da seguinte forma:
**LOTE 01:** realizará um percurso de **6.885 Km/90 dias letivos**, valor por **Km de R$ 6,94** (seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando **R$ 47.781,90** (Quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais, noventa centavos), sendo 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros sentados, 01 (um) Agente de Transporte Escolar (monitor).
**LOTE 02:** realizará um percurso de **54.810 km/90 dias letivos**, valor por **Km de R$ 7,08** (sete reais e oito centavos), totalizando **R$ 388.054,80** (trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais, oitenta centavos) sendo 07 (sete) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 07 (sete) Agentes de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva.
**VIGÊNCIA:** período para execução do serviço previsto no presente termo atenderá o calendário escolar de 2018, por um período de até **90 (noventa) dias letivos**, a contar da data de emissão das seguintes Notas de Empenhos (210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217) e expedição da Ordem de Serviços, com previsão de término de acordo com a cláusula anterior.
**VALOR:** O valor total do objeto deste termo é de **R$ 435.836,70** (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais, setenta centavos), a serem custeados com Recursos Próprios; Salário Educação; FUNDEB; PNATE, conforme se especifica nas Notas de Empenhos citadas na cláusula segunda deste Termo.

Alto Paraíso - RO, 14 de Março de 2018.
Helma Santana Amorim
**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
**PROCESSO Nº 1-354/2016**

6°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/PMJ/2016.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.
**CONTRATADA:** MP TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado, discriminado da seguinte forma:
**LOTE 07:** realizar um percurso de **49.995 km/ 90 dias letivos**, com o valor de **R$ 7,57/km** (sete reais e cinquenta e sete centavos) por quilometro, totalizando **R$ 378.462,15** (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), sendo 06 (seis) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 06 (seis) Agentes de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva.
**VIGÊNCIA**: O período para execução do serviço previsto no presente termo atenderá o calendário escolar de 2018, por um período de até **90 (noventa) dias letivos**, a contar da data de emissão da Nota de Empenho 218 e expedição da Ordem de Serviços com término de acordo com a cláusula anterior.
**VALOR**: O valor total do objeto deste termo é de **R$ 378.462,15** (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a serem custeados com recursos provenientes do Convênio firmado com o Governo Estadual para Transporte Escolar.

Alto Paraíso - RO, 14 de Março de 2018.
Helma Santana Amorim
**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**
**PROCESSO Nº 1-1293/2014**

9°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/PMJ/2015.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.
**CONTRATADA:** PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA-EPP.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado, discriminado da seguinte forma:
**LOTE 08:** realizar um percurso de **34.110 km/90 dias letivos**, com o valor de **R$ 6,11/km** (seis reais e onze centavos) por quilometro, totalizando **R$ 208.412,10** (duzentos e oito mil e quatrocentos e doze reais e dez centavos), sendo 04 (quatro) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 04 (quatro) Agente de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva.
**VIGÊNCIA:** O período para execução dos serviços previstos no presente termo, atenderão o calendário escolar de 2018, por um período de **90 (noventa) dias letivos,** a contar da data de emissão da Nota de Empenho 233 e expedição da Ordem de Serviços com previsão de término de acordo com a cláusula anterior.
**VALOR:** O valor total do objeto deste termo é de **R$ 208.412,10** (duzentos e oito mil e quatrocentos e doze reais e dez centavos).

Alto Paraíso - RO, 14 de Março de 2018.
Helma Santana Amorim
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018
PROCESSO N° 13.944/SEMSAU/2017
UASG 450522
Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS tendo por finalidade SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos e Materiais para Gerenciamento de Atendimento de Senhas, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sendo o Valor Total Estimado: R$ 77.092,27 (setenta e sete mil noventa e dois reais e vinte e sete centavos), conforme MEM. Nº 882/SEMSAU/NMP/FNS/PMA/2017 ás fls. 02, Convenio nº 053/PGE-2017 às fls. 03/09 e justificativa às fls. 58/60. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 20/03/2018 até às 09h00min. do dia 30/03/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 30/03/2018 (Horário de Brasília). A retirada e consulta do edital e sessão está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e publicações e retirada e consulta de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.
Ariquemes (RO), 15 de março de 2018.
Valdesir Suhre
Pregoeiro /PMA
Decreto nº 13.885

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18 PREGÃO 009 /2018**
PROCESSO Nº 187/2018.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO**: CAMPOS TRANSPORTES EIRELI-ME CNPJ: 17.460.977/0001-94 **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Horas Maquinas, Caminhões e Equipamentos, com Motoristas e/ou Operadores. **VALOR:** R$ 377.766,00.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
**GESTOR:** Secretario de **Obras e Serviços Públicos**
Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de Março de 2018.
**GENIVALDO CAMILO DA COSTA**
Secretario de Obras e Serviços Públicos (Interino)
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19 PREGÃO 009 /2018
PROCESSO Nº 187/2018.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO**: AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 84.616.069/0001-34 **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Horas Maquinas, Caminhões e Equipamentos, com Motoristas e/ou Operadores.
**VALOR:** R$ 12.024,00
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
**GESTOR:** Secretario de **Obras e Serviços Públicos**
Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de Março de 2018.
**GENIVALDO CAMILO DA COSTA**
Secretario de Obras e Serviços Públicos (Interino)
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20 PREGÃO 009 /2018
PROCESSO Nº 187/2018.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO**: J DE A PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-EPP
CNPJ: 02.366.476/0001-76-**OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Horas Maquinas, Caminhões e Equipamentos, com Motoristas e/ou Operadores. **VALOR:** R$ 44.945,00
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
**GESTOR:** Secretario de **Obras e Serviços Públicos**
Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de Março de 2018.
**GENIVALDO CAMILO DA COSTA**
Secretario de Obras e Serviços Públicos (Interino)
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 21 PREGÃO 009 /2018
PROCESSO Nº 187/2018.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO**: TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.951.737/0001-43 **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Horas Maquinas, Caminhões e Equipamentos, com Motoristas e/ou Operadores. **VALOR:** R$ 92.300,00
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
**GESTOR:** Secretario de **Obras e Serviços Públicos**
Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de Março de 2018.
**GENIVALDO CAMILO DA COSTA**
Secretario de Obras e Serviços Públicos (Interino)
CONTRATANTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo nº | **187/2018** |
| b) Licitação nº | **009/2018** |
| c) Modalidade | **Pregão Eletrônico** |
| d) Objeto da Homologação | **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Horas Maquinas, Caminhões e Equipamentos, com Motoristas e/ou Operadores.** |

Fornecedor: AMACOLAMAZONIA COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 84.616.069/0001-34 R$: 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais).
Fornecedor: CAMPOS TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ: 17.460.977/0001-94 R$: 377.766,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais).
Fornecedor: J DE A PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-EPP CNPJ: 02.366.476/0001-76 R$: 44.945,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
Fornecedor: TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.951.737/0001-43 R$: 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais)
**Valor Total Adjudicado: R$: 527.035,00 (quinhentos e vinte e sete mil e trinta e cinco reais).**
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Março de 2018.
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/CPL/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 52/SEMCEL/2018.**

**A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO,** no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 002/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço por Item,** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SONORIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO – PALCO – BANHEIRO QUIMICO – TENDA – ARQUIBANCADA – TELÃO – PASSARELA – CARRO DE SOM – TRIO ELETRICO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCEL. Inicio de Acolhimento das Propostas: **19 de março de 2018,** data e hora da disputa: **02 de abril de 2018 as 10h00min (Horário de Brasília). VALOR ESTIMADO R$ 731.422,87 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e dois reai e oitenta e sete centavos).** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/ Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento – SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari, 16 de Março de 2018.
**ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO**
**PREGOEIRO/CPL**

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018**
**EXCLUSIVO MEI, ME E EPP**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Lote.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de peças e serviços para conserto do veículo Kombi Placa NCZ-5417, Fab./Modelo 2011/2011, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº **324/2018**. Valor total de R$: 5.362,83 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). Data para recebimento de proposta: **16 de Março de 2018** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **29 de Março de 2018** as **08:00**; data da abertura de propostas: **29 de Março de 2018** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **29 de Março de 2018** às **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

**Publique-se!**
CHUPINGUAIA, 15 de março de 2018

**MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE**
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018**
**EXCLUSIVO MEI, ME e EPP**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição dos materiais permanentes, 01(um) fogão e 01(uma) Cozinha compacta com 03 peças para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde do distrito do Guaporé, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº **334/2018**. Valor total de R$: 2.041,97 (dois mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). Data para recebimento de proposta: **16 de Março de 2018** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **29 de**
**Março de 2018** as **08:00**; data da abertura de propostas: **29 de Março de 2018** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **29 de Março de 2018** às **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

**Publique-se!**
CHUPINGUAIA, 15 de março de 2018

**SINDOVAL GONÇALVES**
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2018.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 265/2018/SEMAD 158/2018/SEMOSP, 201/2018/SEMAM, 217/2018/SEMAS, 157/2018/SEMUSA e 228/2018/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do **tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto** é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NAS CIDADES DE COLORADO DO OESTE E VILHENA, BEM COMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA E DO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP, SEMAD, SEMAM, SEMAS, SEMUSA E SEMED,** tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **19/03/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **29/03/2018** e início da sessão pública: dia **29/03/2018** às 1**0:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-

6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor estimado é R$ 87.576,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).
José Vilson da Silva Gomes.

Portaria N°. 011/2018.
Corumbiara-RO em 19 de Março de 2018.

**JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES**
**PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS**
**PORTARIA 011/2018**

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO,FORMA ELETRONICA Nº 007/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1097/SEMSAU/2018**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO-MICRO-ÔNIBUS E EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 305/PGE/2017 COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, valor estimado de R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta** dia **20/03/2018 das 08h30 às 08h30**minn do dia **05/04/2018**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **05/04/2018, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.portaldecompraspublicas.com.b, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br,/licitaçõea/transparência e no portal de Transparência da Prefeitura de Espigão, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 16 de março de 2018.
Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito

***EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/PMNM/2018***

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2017.
PROCESSO Nº 396/SEMOTRAN/2017.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADA: **RONDÔNIA LUZ E ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**
OBJETO: **Constitui objeto deste contrato a execução de Recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Nova Mamoré, na Linha 27-B - Trecho - Km 0,00 (BR-420) / Km 40 - Extensão - 40,0 km,** conforme especificações técnicas e condições constantes no projeto básico e memorial descritivo destes autos.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão 02.
Unidade Orçamentária 02.12 - SECRET. MUNC. OBRAS SERV. PÚB. TRANSP.
Função 26.
Sub Função 782.
Programa 0004.
Projeto de Atividade 1211 - CV-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
Categoria Econômica 4.4.90.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.
Destinação de Recursos - 02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO.
Nota de Empenho nº 623/2018.

Vigência: 120(cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado conforme convênio nº 036/17/FITHA - Processo nº 01-1420.00394-0001/2017.

VALOR: **R$362.881,06(trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos).**

Publicado Mural em:___/___/____.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Advogado OAB/RO nº 1.482.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**
Gabinete do Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo** Nº 133/SEMED/2018
**Objeto:** Formação de **Registro de Preços com prazo de até 12 (doze) meses** para eventual e futura **contratação de empresa especializada para Locação de Veículos para Transporte Escolar com Inspetor(a) de Ônibus**.
**Pregão Eletrônico:** nº 004/PMNM/2018 SRP Nº 003/CPL/2018

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 004/PMNM/2018- SRP Nº 003 realizada no dia 07 de março de 2.018 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.731.965/0001-80, com o valor total de **R$ 910.060,80** (Novecentos e Dez Mil, Sessenta Reais e Oitenta Centavos), **REO RAMOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.119.104/0001-69, com o valor total de **R$ 3.232.174,00** (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais),

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 16 de março de 2018.

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUIZA D'OESTE**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Processo Administrativo n°.** 445-4/2016
**Contrato Nº.** 033/2016. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA ZONA RURAL
**Valor do contrato:** R$: 946.957,02
**Contratada:** V M CONSTRUTORA LTDA EPP
**CNPJ: 05.776.670/0001-18**
**Endereço da contratada:** Av. Manaus Nº 3585, Bairro Jardim Tropical na Cidade de Rolim de Moura/RO.

Fica autorizada a ordem de paralisação dos serviços, a contar desta data, pelo prazo de 30 dias, conforme requerimento protocolizado pela empresa dos serviços do contrato acima mencionado, que se refere à Obra de Construção de Galerias na Zona Rural, aguardando o termino do rigoroso inverno amazônico e todo período chuvoso cessar para o inicio da obra descrita acima.

Santa Luzia D'Oeste, 06 Março de 2018.

**NELSON JOSÉ VELHO**
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N°021/CPL/2018**

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
Processo Administrativo: **Nº 1238/SEMAGRI/2017.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTE, NOVO COM 04 PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/03/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/04/2018; **Inicio da sessão pública de lances: dia 03/04/2018 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de Março de 2018.
**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURAS MUNICIPAL DA CAPITAL

**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**AVISO DE ERRATA**

**O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna pública a presente **ERRATA,** referente **ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/CPL-OBRAS/SML/PVH**. **PROCESSO Nº** 10.02.00033/2017. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução da obra remanescente do complexo poliesportivo no bairro cuniã, visando atender à subsecretaria municipal de obras e pavimentação – suop. **INFORMAMOS** aos interessados que o **Edital sofreu alterações** no **Anexo I - Proposta de preços e Anexo II - Planilhas Orçamentárias,** conforme justificativa nos autos e disponivel no site www.portovelho.ro.gov.br. Portanto, da **SESSÃO DE ABERTURA:** A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h00min (horário local), no dia 20 de abril de 2018** no endereço mencionado. **INFORMAÇÕES:** O Edital na íntegra poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Calama, nº 2508, Bairro: Liberdade, CEP: 76.803-884; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante mídia eletrônica, CD e/ou Pen Drive. **Contatos:** (69) 3901-3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com
**VALOR ESTIMADO:** R$ 4.007.018,19 (Quatro milhões, sete mil, dezoito reais e dezenove centavos).

Porto Velho, 16 de março de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

## INEDITORIAIS

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018.**

Aos seis dias do mês de março do ano de 2018, às 11horas, na sede da empresa, situada à Avenida dos Imigrantes, 4137 - Bairro Industrial, CEP: 76821-063, em Porto Velho (RO), realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número de identificação do Registro de Empresas - NIRE 11300000099, e controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, Senhor LUIZ HENRIQUE HAMANN, foi indicado para assumir a Presidência da Assembleia, na forma prevista no Art. 8º do Estatuto Social da Empresa, o Diretor-Presidente da Companhia, Senhor LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 213840, expedida em 06/12/2013, pela SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 289.771.492-15, que assumiu a Presidência dos trabalhos e convidou a mim, FLÁVIA MENDES RODRIGUES, Matrícula 4572-1, para secretariá-lo. Convidou também para compor a mesa dos trabalhos, o Advogado ALEX CAVALCANTE DE SOUZA, escrito na OAB/RO-1818, este ato representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, acionista única, mediante instrumento particular de substabelecimento de procuração, ficando então constituída a mesa. Em seguida, a representante da acionista única, detentora da totalidade do capital social subscrito e integralizado da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON assinou o Livro de Presença de Acionistas e solicitou-me registrar que, nos termos do Parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei n.º 6.404/1976, a Empresa está dispensada de convocar Assembleia Geral por Edital. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da mesa passou à Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, determinado que eu, Secretária, procedesse à leitura da Carta de Convocação desta Assembleia, onde consta a ordem do dia, que contém o seguinte teor: "Carta CA-001/2018, Porto Velho/RO 22 de fevereiro de 2018. Ao Senhor. Wilson Ferreira Júnior Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Av. Presidente Vargas, 409, 13º andar - Centro, 20071-003 - Rio de Janeiro (RJ) **Referência:** CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Senhor Presidente. Na condição de Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, dirijo-me a V.Sa. a fim de convocar essa empresa a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 06 de março de 2018, às 11 horas, na sede desta Companhia, situada à avenida dos Imigrantes, 4137, Bairro Industrial, em Porto Velho (RO), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a venda da integralidade das ações, menos 1 (uma) ação ordinária, emitidas pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A (doravante denominada "Ceron"), de titularidade da Eletrobras, em leilão de desestatização a ser promovido pela Brasil, Bolsa, Balcão S.A. – B3, pelo preço de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), associada à outorga de concessão pelo Poder Concedente pelo prazo de 30 (trinta) anos, nos termos do § 1º-A do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 e conforme condições estabelecidas na Resolução do Conselho de Parceria de Investimentos – CPPI número 20, de 08 de novembro de 2017, com as alterações das Resoluções do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI número 28, de 22 de novembro de 2017, e número 29, de 28 de dezembro de 2017 e na 170ª AGE da Centrais Elétricas Brasileiras S/A, de 08 de fevereiro de 2018. Atenciosamente, Luiz Henrique Hamann Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da mesa submeteu à deliberação da Assembleia o item constante da Ordem do dia, oportunidade em que o representante da ELETROBRAS, votou, de acordo com a instrução do voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, nos termos da Resolução de Diretoria Executiva nº RES-106/2018, de 05/03/2018, acionista majoritária, deliberou: 1. Pela Aprovação da venda da integralidade das ações, menos 1 (uma) ação ordinária, emitidas pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A (doravante denominada "Ceron"), de titularidade da Eletrobras, em leilão de desestatização a ser promovido pela Brasil, Bolsa, Balcão S.A. – B3, pelo preço de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), associada à outorga de concessão pelo Poder Concedente pelo prazo de 30 (trinta) anos, nos termos do § 1º-A do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 e conforme condições estabelecidas na Resolução do Conselho de Parceria de Investimentos – CPPI número 20, de 08 de novembro de 2017, com as alterações das Resoluções do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI número 28, de 22 de novembro de 2017, e número 29, de 28 de dezembro de 2017, e na 170ª AGE da Centrais Elétricas Brasileiras S/A, de 08 de fevereiro de 2018. Ao final, às 11h30min, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e deu por concluída a apreciação da matéria da AGE, determinando o encerramento da Assembleia, da qual eu, Flávia Mendes Rodrigues, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelo representante da Eletrobras, dela se tirando cópias para os fins legais. A Ata foi lavrada em livro próprio. Porto Velho (RO), 06 de março de 2018. **Ata Registrada na JUCER sob o nº 20180057723, em 16/03/2017.**

**FLÁVIA MENDES RODRIGUES**
**Secretária-Geral**

**FRIGOARI - FRIGORIFÍCO ARIQUEMES S/A**
**CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56**
**NIRE: 1130000250-4**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Nos termos do parágrafo único do art. 131 da Lei 6.404/76, a FRIGOARI – FRIGORIFICO ARIQUEMES S/A, localizada à Avenida JK, n.º 2316, 1º Andar, Sala C, Bairro Setor 04, no município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.873-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF 12.227.611/0001-56, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. ANTÔNIO APARECIDO CUSTÓDIO, brasileiro, casado, empresário, inscrito (CPF) sob o n.º 329.412.699-91 e (RG) sob o n.º 1.631.193 SSP/PR, domiciliado na Rua Marabá, n.º 3566, Bairro Jardim Jorge Teixeira, na cidade de Ariquemes/RO, CEP: 76.876-572, vem por meio deste Edital, convocar à todos acionistas, aptos a exercerem o direito de voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se na ACIA (Associação Comercial e Industrial de Ariquemes) localizada na Avenida Jk, n.º 1769, Setor Institucional, na cidade de Ariquemes/RO, CEP: 76.872-869, em 28 de Março de 2018, às 09:00hs, para deliberarem, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia:
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – (1) eleição e Posse do Conselho de Administração para mandato a partir de 28/03/2018.
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** – (1) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2017; (2) deliberação sobre o resultado apurado no exercício 2017; e (3) outros assuntos de interesse da sociedade.

Ariquemes/RO, 15 de Março de 2018.

(a) Antônio Aparecido Custodio
Cpf: 329.412.699-91
Diretor Presidente